



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 24 de novembro de 2015

Número 230

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Despacho n.º 13497/2015:

Aceitação de condecoração estrangeira. 34028

Despacho n.º 13498/2015:

Aceitação de condecoração estrangeira. 34028

PARTE B

Assembleia da República

Gabinete do Presidente:

Despacho n.º 13499/2015:

Nomeação do Secretário-Geral da Assembleia da República, Dr. Albino de Azevedo Soares 34028

Secretário-Geral:

Despacho (extrato) n.º 13500/2015:

Nomeação de Joana Campos Louçã, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34028

Despacho (extrato) n.º 13501/2015:

Nomeação de Mariana Marques Pinto Carneiro, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34029

Despacho (extrato) n.º 13502/2015:

Nomeação de Fernando José Leite de Oliveira Queiroz, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34029

Despacho (extrato) n.º 13503/2015:

Nomeação de Fernando João Neto de Faria, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34029

Despacho (extrato) n.º 13504/2015:

Nomeação de Ana Margarida Filipe Feijão, para a categoria de assessora parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34029

Despacho (extrato) n.º 13505/2015:

Nomeação de Hugo Alexandre de Sousa Ferreira, para a categoria de assessor parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34029

Despacho (extrato) n.º 13506/2015:

Cessação de funções de Filomena da Conceição Roda de Mello, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na categoria de assistente parlamentar, nível I, com efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2015, inclusive. 34029

Despacho (extrato) n.º 13507/2015:

Nomeação de Vanessa Sofia Tavares de Sousa, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015 34029

Despacho (extrato) n.º 13508/2015:

Nomeação de Carlos José de Assunção Santos, para a categoria de técnico multimédia do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34029

Despacho (extrato) n.º 13509/2015:

Nomeação de Ana Filipa Teixeira Gonçalves, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015 34029

Despacho (extrato) n.º 13510/2015:

Nomeação de Bárbara Lopes Veiga, para a categoria de assessora parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34029

Despacho (extrato) n.º 13511/2015:

Nomeação de Carlos Fernando Gonçalves Guedes, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015 34029

Despacho (extrato) n.º 13512/2015:

Nomeação de Irina Carreira Pampim Silva, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015. 34030

Despacho (extrato) n.º 13513/2015:

Nomeação de Pedro Nuno Ramalhete Ferreira, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015 34030

PARTE C**Presidência do Conselho de Ministros**

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 13514/2015:

Designa Carla Sofia Botelho Lucas para exercer as funções de adjunta do Gabinete do Primeiro-Ministro. 34030

Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania:

Despacho n.º 13515/2015:

Designa Ana Margarida Soares Heitor de Bellegarde Machado para exercer funções de apoio técnico administrativo do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34030

Despacho n.º 13516/2015:

Designa Marina Samúdio Resende para exercer funções de Chefe do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34031

Despacho n.º 13517/2015:

Designa Maria João da Cruz Valente para exercer funções de técnica-especialista do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34031

Despacho n.º 13518/2015:

Designa Joaquim Francisco Margalho Serrano para exercer funções de coordenador do apoio do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania. 34031

Despacho n.º 13519/2015:

Designa Pedro Miguel Teles França Ferreira para exercer funções de técnico especialista do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34032

Despacho n.º 13520/2015:

Designa Adélia Silveira Leitão para exercer funções de secretária pessoal do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34032

Despacho n.º 13521/2015:

Designa Isabel Cristina da Cruz Flores Correia Marcelo para exercer funções de secretária pessoal do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34032

Despacho n.º 13522/2015:

Designa Susana Branco Correia e Silva Maia Pinheiro para exercer funções de técnica especialista do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34033

Despacho n.º 13523/2015:

Designa Fausto Manuel da Conceição Gomes para exercer funções de motorista do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34033

Despacho n.º 13524/2015:

Designa Dina Maria Catarino Canço de Pontes Leça para exercer funções de adjunta do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34033

Despacho n.º 13525/2015:

Designa Teresa Margarida Vasconcelos Dionísio Cadavez Alarcão Ravara para exercer funções de adjunta do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34034

Despacho n.º 13526/2015:

Designa Maria Eduarda dos Santos Ferraz de Menezes Falcão para exercer funções de técnica especialista do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34034

Despacho n.º 13527/2015:

Designa João Miguel Duarte Rodrigues para exercer funções de motorista do Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania 34034

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

Despacho n.º 13528/2015:

Designa Bruno Gonçalo Marques Velez para exercer as funções de motorista do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional 34035

Despacho n.º 13529/2015:

Designa Laurinda Sebastião dos Reis para exercer as funções de apoio técnico administrativo no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional 34035

Despacho n.º 13530/2015:

Designa Nazaré Rosa Maria de Sousa Alves para exercer as funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional 34035

Despacho n.º 13531/2015:

Designa José Pedro Ramos de Figueiredo para exercer as funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional 34035

Despacho n.º 13532/2015:

Designa o Agente Principal Orlando Bernardo Rei de Castro para exercer as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional 34036

Despacho n.º 13533/2015:

Designa Ana Margarida Vieira Mouraz para exercer as funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional 34036

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 13640/2015:

Alteração da REN de Vila Flor para a área do PANT 34036

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Aviso (extrato) n.º 13641/2015:

Constituição da Comissão Consultiva do Plano Diretor Municipal de Tavira 34037

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Presidência e do Desenvolvimento Regional:

Portaria n.º 864/2015:

Cria, no mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P., um posto de trabalho de especialista de informática 34038

Ministério das Finanças

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 13534/2015:

Despacho que designa para o Gabinete o secretariado, motoristas, núcleo de apoio e apoio técnico 34038

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento:

Despacho n.º 13535/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Tânia Filipa Gonçalves Borges. 34041

Despacho n.º 13536/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de motorista do meu gabinete Luís António Fernandes Queiroga. 34042

Despacho n.º 13537/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Mariana Inês Sousa Guedes de Sampaio Guimarães Soares Albergaria. 34042

Despacho n.º 13538/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Maria do Céu Alves Beja 34042

Despacho n.º 13539/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Maria da Conceição Lopes Ferreira Dias 34042

Despacho n.º 13540/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de motorista do meu gabinete Carlos Manuel de Jesus Pinto 34042

Despacho n.º 13541/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Beatriz da Silva Cracel. 34043

Despacho n.º 13542/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete o licenciado Vitor Jaime Pereira Alves 34043

Despacho n.º 13543/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho. 34043

Despacho n.º 13544/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de apoio auxiliar no meu gabinete Isaura Gonçalves da Silva Santos 34043

Despacho n.º 13545/2015:

Despacho que designa para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o licenciado Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo 34043

Despacho n.º 13546/2015:

Despacho que designa Maria Bárbara Dias da Silva de Nunes Pereira para colaboração especializada na área de secretariado no meu gabinete 34044

Despacho n.º 13547/2015:

Despacho que designa Ana Luísa Modesto Deodato Maurício para exercer as funções de coordenadora do apoio do meu Gabinete 34044

Louvor n.º 1178/2015:

Louvor atribuído a Maria do Céu Alves Beja 34044

Louvor n.º 1179/2015:

Louvor atribuído a Luís António Fernandes Queiroga 34044

Louvor n.º 1180/2015:

Louvor atribuído a Tânia Filipa Gonçalves Borges. 34044

Louvor n.º 1181/2015:

Louvor atribuído a Adelaide de Barros Correia Lopes Simões. 34044

Louvor n.º 1182/2015:

Louvor atribuído a Ana Luísa Modesto Deodato Maurício 34044

Louvor n.º 1183/2015:

Louvor atribuído a Maria da Conceição Lopes Ferreira Dias 34045

Louvor n.º 1184/2015:

Louvor atribuído a Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho. 34045

Louvor n.º 1185/2015:

Louvor atribuído a Isaura Gonçalves da Silva Santos. 34045

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro:

Despacho n.º 13548/2015:

Despacho de designação de Ermelinda Nunes Henriques Oliveira. 34045

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Despacho n.º 13549/2015:

Despacho de designação de Anabela Gonçalves de Jesus. 34045

Despacho n.º 13550/2015:

Despacho de designação de José Francisco Vaz Godinho. 34046

Despacho n.º 13551/2015:

Despacho de designação de Manuel Galán Coimbra Nobre Gonçalves 34046

Despacho n.º 13552/2015:

Despacho de designação de Dulce Fontes Fernandes Lopes Gomes 34046

Despacho n.º 13553/2015:

Despacho de designação de Antónia Ramos Serrano Quintão Caldeira 34047

Despacho n.º 13554/2015:

Despacho de designação de Maria José Campos Olivença Silva Nogueira 34047

Despacho n.º 13555/2015:

Despacho de designação de Ana Paula Sol da Silva Pinto 34047

Despacho n.º 13556/2015:

Despacho de designação de António Luís Jesus Fernandes 34048

Despacho n.º 13557/2015:

Despacho de designação do licenciado André de Oliveira Conde Morais 34048

Despacho n.º 13558/2015:

Despacho de designação de Maria Alexandra Estorninho 34048

Despacho n.º 13559/2015:

Despacho de designação de Helena Maria de Elvas Nunes Brázio. 34049

Despacho n.º 13560/2015:

Despacho de designação de Francisco Nunes Moutinho Salgado Ruano. 34049

Despacho n.º 13561/2015:

Despacho de designação de Maria Emília Félix Gouveia. 34049

Despacho n.º 13562/2015:

Despacho de designação de Maria do Carmo Marques dos Santos 34050

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13563/2015:

Designa Marta Lima Basto para o exercício de funções de adjunta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros 34050

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 13642/2015:

Taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de dezembro de 2015 34050

Aviso n.º 13643/2015:

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico. 34051

Ministério da Defesa Nacional

Instituto da Defesa Nacional:

Aviso (extrato) n.º 13644/2015:

Regresso da situação de Licença sem remuneração do técnico superior Filipe Miguel Ramos Abreu Nunes 34053

Marinha:

Despacho n.º 13564/2015:

Despacho de subdelegação de competências 34053

Despacho n.º 13565/2015:

Despacho de Subdelegação de competências 34053

Despacho n.º 13566/2015:

Despacho de subdelegação de competências 34053

Exército:

Despacho (extrato) n.º 13567/2015:

Subdelegação de competências do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, no Major-General Carlos Henrique de Aguiar Santos, Presidente da Secção Autónoma n.º 5 (SA 5) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército 34054

Despacho (extrato) n.º 13568/2015:

Subdelegação de competências do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, no Major-General Isidro de Moraes Pereira, Presidente da Secção Autónoma n.º 1 (SA 1) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército 34054

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Louvor n.º 1186/2015:

Concessão de louvor ao Comandante José Manuel Moura, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, enquanto Comandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil (CONAC/ANPC) 34054

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna:

Despacho n.º 13569/2015:

Revogação do louvor n.º 805/2015, concedido ao Comandante Operacional Nacional da ANPC, José Manuel Moura. 34054

Despacho n.º 13570/2015:

Delegação de competências no Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. André Bruno Bastardo de Miranda Boavida 34055

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13571/2015:

Designa Ana Cristina Araújo Abrunhosa Espinheira e Nuno Manuel Siquenique Falé para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Ministro da Justiça 34055

Despacho n.º 13572/2015:

Designa a licenciada Beatriz Maria de Castro Gomes Mascarenhas Lavrador Neto Guimarães para exercer funções de adjunta no Gabinete do Ministro da Justiça 34056

Despacho n.º 13573/2015:

Designa como técnica especialista para o Gabinete do Ministro da Justiça a licenciada Mariana Rita de Celorico Drago Coutinho Póvoas para realizar estudos, trabalhos e prestar apoio técnico ao nível jurídico e do tratamento documental e legislativo 34056

Despacho n.º 13574/2015:

Designa as licenciadas Marta Moniz Faria Lobo San-Bento e Tânia Cristina Piazzentin Ferreira da Mota Silva para exercerem as funções de adjuntas no Gabinete do Ministro da Justiça. ... 34057

Despacho n.º 13575/2015:

Designa Isilda Mariana Carona Burrinhas Rodrigues de Carvalho, Maria Filomena Oliveira Zenha Pereira Reis e Pedro Gonçalves Coutinho Soares para exercer funções de secretários pessoais no Gabinete do Ministro da Justiça. 34058

Despacho n.º 13576/2015:

Designa Teresa Maria Vitória de Carvalho Cosme para exercer funções de apoio auxiliar ao Gabinete do Ministro da Justiça 34059

Despacho n.º 13577/2015:

Designa o licenciado António Pedro da Fonseca Delicado para exercer funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça 34059

Despacho n.º 13578/2015:

Designa como técnica especialista no Gabinete do Ministro da Justiça, a licenciada Maria de Fátima Baptista Russo para realizar estudos, trabalhos e prestar apoio técnico nas áreas das relações internacionais, das matérias criminais e no plano jurídico 34060

Despacho n.º 13579/2015:

Designa os assistentes operacionais António Morgado Nogueira, Mário Arsénio Bandeira Garcez e Rui Nunes Gonçalves, para exercerem as funções de motorista no Gabinete do Ministro da Justiça. 34060

Despacho n.º 13580/2015:

Delega competências no licenciado António Pedro da Fonseca Delicado, Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça 34061

Despacho n.º 13581/2015:

Delega competências na Secretária de Estado da Justiça, Dr.ª Teresa Anjinho. 34062

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça:

Despacho n.º 13582/2015:

Designa os técnicos especialistas Catarina Isabel Cunha Prates de Sousa Varela para exercer as funções de assessoria jurídica na área patrimonial e de gestão de equipamentos e José Aníbal Magalhães do Couto Nogueira, para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito da imprensa 34062

Despacho n.º 13583/2015:

Designa os assistentes operacionais Diogo Afonso Peres Mósca, Eurico Abraão do Rosário Vaz e José Luís Mota Peres para exercerem as funções de motorista no Gabinete da Secretária de Estado da Justiça. 34063

Despacho n.º 13584/2015:

Designa a licenciada Rosa Maria Baptista Guimarães Amora Vaz para exercer as funções de Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Justiça 34064

Despacho n.º 13585/2015:

Designa as licenciadas Ana Maria Vicente da Silva Horta e Maria de Fátima da Silva Consciência e Joana Salomé Ribeiro Soares para exercerem as funções de adjuntas no Gabinete da Secretária de Estado da Justiça. 34064

Despacho n.º 13586/2015:

Designa Cristina Lacerda de Freitas, Fernanda Maria Antão Rodrigues Caria, Helena Maria Cardoso Salvador Pinto Almeida e Laércio Miguel da Silva Soares para exercerem as funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete da Secretária de Estado da Justiça. 34065

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13587/2015:

Designa a licenciada Paula Virgínia Lopes Dias Leão de Meireles, técnica superior e diretora do Departamento de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para exercer funções de técnica especialista no Gabinete. 34067

Despacho n.º 13588/2015:

Designa a licenciada Rosália Maria Duarte Russo, técnica superior da Câmara Municipal de Lisboa, para exercer funções de técnica especialista no Gabinete 34067

Despacho n.º 13589/2015:

Designa o licenciado João Alexandre da Silva Lopes para exercer funções de técnico especialista do Gabinete 34067

Despacho n.º 13590/2015:

Designa a licenciada Joana Pereira Branco para exercer funções de técnica especialista do Gabinete. 34068

Despacho n.º 13591/2015:

Designa o mestre Pedro Campos Rodrigues Costa, assessor da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, para exercer funções de técnico especialista do Gabinete. 34068

Despacho n.º 13592/2015:

Designa a licenciada Ana Cláudia Alves Saraiva para exercer funções de apoio técnico-administrativo ao Gabinete 34068

Despacho n.º 13593/2015:

Designa Mário Prates Modas, da Agência Portuguesa de Ambiente, I. P., para exercer funções de motorista do Gabinete. 34068

Despacho n.º 13594/2015:

Delega competências na licenciada Patrícia Flávia Parício del Olmo Pincarilho, chefe do Gabinete. 34069

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente:

Despacho n.º 13595/2015:

Designação de José Luís Fernandes Ribeiro para exercer as funções de motorista 34069

Despacho n.º 13596/2015:

Constitui a Comissão de Acompanhamento das Intervenções ao abrigo do Plano de Gestão Ambiental da Lagoa de Óbidos. 34070

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza:

Despacho n.º 13597/2015:

Delega competências na licenciada Teresa Sofia Rodrigues Louzada Mouro Ferreira Gundersen Marques, chefe do Gabinete 34070

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Édito n.º 307/2015:

PC 4506103220 EPU/4217 34071

Édito n.º 308/2015:

PC 4506103217 EPU/4220 34071

Édito n.º 309/2015:

PC 4506103231 EPU/4215 34071

Ministério da Agricultura e do Mar

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 13598/2015:

Designa o licenciado Rui Miguel Lopes da Silva como técnico especialista do Gabinete da Ministra da Agricultura e do Mar para exercer funções da área da sua especialidade. . . 34071

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura:

Despacho n.º 13599/2015:

Designa o assistente operacional José Henriques Branco para exercer funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura 34071

Despacho n.º 13600/2015:

Designa o licenciado Luís Miguel Pereira Pimenta para exercer funções de adjunto no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura 34072

Despacho n.º 13601/2015:

Delegação de competências no Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura. 34072

Despacho n.º 13602/2015:

Designa a assistente técnica Marisa Antónia Rodrigues Moreira Palhares Monteiro Torres para exercer funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura 34072

Despacho n.º 13603/2015:

Designa o licenciado Francisco de Castro e Almeida e Paiva Caldeira para exercer funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura 34073

Despacho n.º 13604/2015:

Designa a licenciada Maria Mafalda Santos de Matos para exercer funções de adjunta no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura 34073

Despacho n.º 13605/2015:

Designa o assistente operacional Joaquim Oliveira Guilherme para exercer funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura 34073

Despacho n.º 13606/2015:

Designa a assistente operacional Deolinda Felizardo Pinto para exercer funções de apoio auxiliar no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura. 34074

Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar:

Despacho n.º 13607/2015:

Designa o licenciado José Filipe Moreira Fonseca e Castro Ferreira, como técnico especialista do Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, para exercer as funções da área da sua especialidade 34074

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Aviso (extrato) n.º 13645/2015:

Anulação de caderno de especificações — Carne de Bovino Nacional 34074

Aviso (extrato) n.º 13646/2015:

Anulação do Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação 34075

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Aviso n.º 13647/2015:

Cessação do Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado do trabalhador Alcino Alberto Martins da Fonseca, por motivo de falecimento 34075

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13608/2015:

Delegação de competências do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no chefe de gabinete licenciado João Maria Corrêa Monteiro Macieira Condeixa 34075

Despacho n.º 13609/2015:

Designa a licenciada Filipa Maria Morais André para exercer as funções de secretária pessoal no Gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social 34075

Despacho n.º 13610/2015:

Designa a licenciada Joana Seabra dos Santos Cymbron Lopes para exercer as funções de adjunta no Gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social 34075

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego:

Despacho n.º 13611/2015:

Designa, a assistente operacional Ilda Encarnação Amador Filipe, para exercer as funções de apoio auxiliar no Gabinete do Secretário de Estado do Emprego 34076

Despacho n.º 13612/2015:

Designa, Maria Isabel Valente Coelho da Silva Nunes para exercer as funções de apoio técnico administrativo no Gabinete do Secretário de Estado do Emprego 34076

Despacho n.º 13613/2015:

Designa Maria Aliete Bento Sequeira dos Santos Borralho para exercer as funções de apoio técnico administrativo no Gabinete do Secretário de Estado do Emprego 34076

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 13648/2015:

Cessação de funções por motivo de aposentação, de trabalhadores do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social 34077

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 13649/2015:

Consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnica superior, de Ana Rita do Rio Vilhena da Silva Borba, do mapa de pessoal da Direção Regional do Emprego e Qualificação, da Região Autónoma dos Açores, no IEF, I. P. 34077

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13614/2015:

Designa, para exercer funções de secretária pessoal no gabinete, Helena Caetanito Miguens de Sousa. 34077

Despacho n.º 13615/2015:

Delegação de competências no chefe do Gabinete, mestre José da Costa-Cabral d'Aguiar ... 34077

Despacho n.º 13616/2015:

Designa para exercer as funções de adjunto do Gabinete o mestre António José Nunes Clemente 34078

Despacho n.º 13617/2015:

Designa, para exercer as funções de motorista no gabinete, Luís Filipe Faria de Bastos 34078

Despacho n.º 13618/2015:

Designa, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do gabinete, Daniel José Pereira Neto 34078

Despacho n.º 13619/2015:

Designa para exercer as funções de técnica especialista do gabinete, Maria da Conceição Torrinha Pereira 34079

Despacho n.º 13620/2015:

Designa, para exercer as funções de motorista no gabinete, Pedro Manuel Silveira Machado Braz Monteiro 34079

Despacho n.º 13621/2015:

Designa para exercer as funções de adjunta do gabinete a licenciada Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares 34079

Despacho n.º 13622/2015:

Designa para exercer as funções de técnica especialista do gabinete a licenciada Sónia Alexandra Martins Páscoa 34080

Despacho n.º 13623/2015:

Designa para exercer as funções de técnico especialista do gabinete o licenciado Salvador José de Almeida Garrett da Cunha 34080

Despacho n.º 13624/2015:

Designa para exercer as funções de adjunta do Gabinete, a licenciada Helena Margarida Dias de Ayala Botto Nogueira Pinto 34080

Despacho n.º 13625/2015:

Designa para exercer as funções de Chefe do Gabinete, o mestre José da Costa-Cabral d'Aguiar 34081

Secretaria-Geral:

Aviso (extrato) n.º 13650/2015:

Torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior foi celebrado contrato de trabalho com Elisabete Maria da Conceição da Fonseca, Antónia de Jesus Mendes Cardoso de Sousa Cardona, Rita José Lourenço de Oliveira, Edgar Filipe da Silva Simões, Filipa Maria Correia Ramos Figueiredo e Marta Alexandra Gonçalves Fernandes 34081

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 13626/2015:

Concluído com sucesso o período experimental da Técnica Superior Ana Cristina Carvalho Saldanha 34081

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.:

Aviso n.º 13651/2015:

Publicação, após homologação, da Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum aberto com a Referência Portugal2020/TS3/DGPC/2015 34081

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13627/2015:

Delega competências no Chefe do Gabinete do Ministro da Saúde, licenciado João Manuel Nabais da Tereza 34083

Despacho n.º 13628/2015:

Designa para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia, pelo período de três anos, a licenciada Celeste Maria Garcia de Magalhães Meireles Pinto 34084

Despacho n.º 13629/2015:

Designa para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central, pelo período de três anos, a licenciada Gabriela Maria Ferreira Peixoto . . . 34084

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Despacho n.º 13630/2015:

Autoriza o exercício de funções médicas, em regime de tempo parcial, pelo aposentado Ubaldo Luís Menezes de Castro Fernandes 34085

Despacho n.º 13631/2015:

Autoriza o exercício de funções médicas, a tempo inteiro, pela aposentada Maria Manuela de Andrade Matos 34085

Despacho n.º 13632/2015:

Autoriza o exercício de funções médicas, em regime de tempo inteiro, pela aposentada Lídia Maria Campos Luís Brandão Soares 34085

Despacho n.º 13633/2015:

Autoriza o exercício de funções médicas, em regime de tempo parcial, pelo aposentado Fernando Manuel Moreira Santos 34085

Despacho n.º 13634/2015:

Designa, para exercer as funções de apoio técnico administrativo do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Elvira Maria da Silva Gonzaga, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde 34085

Despacho n.º 13635/2015:

Designa, para exercer as funções de apoio técnico administrativo do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Rosa Maria Antunes Lopes, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde 34085

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 13636/2015:

Designa, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, a assistente técnica Adelaide Maria da Silva Miranda 34085

Despacho n.º 13637/2015:

Designa, para exercer as funções de apoio técnico administrativo do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, a assistente técnica Sandra Isabel Batista Emídio 34086

Despacho n.º 13638/2015:

Delegação de competências do Secretário de Estado da Saúde no licenciado José Carlos Fernandes Pereira, Chefe do Gabinete, e designação da adjunta do Gabinete, licenciada Ana Rita Pedro Bastos, para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos 34086

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 13652/2015:

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior para o exercício de funções de jurista 34086

Aviso n.º 13653/2015:

Recrutamento de um técnico superior através de mobilidade 34088

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Aviso n.º 13654/2015:

Publicação de aviso por força de execução de sentença 34089

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 13655/2015:

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado constituída, para o preenchimento de postos de trabalho a técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, previstos no mapa de Pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. 34089

Direção-Geral da Saúde:

Despacho n.º 13639/2015:

Consolidação definitiva da mobilidade interna da Assistente Técnica Maria Carlos Sequeira Andrade, com efeitos a 1 de novembro de 2015 34091

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde:

Aviso n.º 13656/2015:

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de nove postos de trabalho na carreira especial de inspeção na categoria de inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde 34091

Ministério da Educação e Ciência

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 13657/2015:

Homologação contratos docentes 2014-2015 34093

PARTE E

Aviso n.º 13658/2015:

Procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho para prestação de serviço de limpeza e outros em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. 34094

Aviso n.º 13659/2015:

Procedimento Concursal Comum para o recrutamento de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para assegurar os serviços de limpeza 34096

Aviso (extrato) n.º 13660/2015:

Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento para 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional. 34096

Aviso n.º 13661/2015:

Lista de Antiguidade de Pessoal Docente 34096

Despacho n.º 13640/2015:

Exoneração de Subdiretor 34096

Despacho n.º 13641/2015:

Nomeação de Subdiretor 34096

Autoridade Nacional de Comunicações**Despacho n.º 13642/2015:**

Subdelegação de competências de Vogal do Conselho de Administração no Diretor de Regulação de Mercados. 34097

Caixa de Previdência do Ministério da Educação**Aviso n.º 13662/2015:**

Convocatória Assembleia Geral Eleitoral 34097

Universidade da Beira Interior**Despacho n.º 13643/2015:**

Alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Empreendedorismo e Criação de Empresas. 34097

Universidade de Évora**Aviso n.º 13663/2015:**

Plano de estudos da pós-graduação em Organização e Sistemas de Informação da Universidade de Évora. 34099

Aviso n.º 13664/2015:

Publicação do plano de estudos da Pós-Graduação em Aprendizagem, Formação e Avaliação da Universidade de Évora 34099

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 13644/2015:**

Alteração do Doutoramento em Engenharia do Ambiente do IST 34101

Despacho n.º 13645/2015:

Alteração da Licenciatura em Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências. 34102

Despacho n.º 13646/2015:

Alteração da Licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências 34108

Despacho n.º 13647/2015:

Alteração da Licenciatura em Relações Internacionais, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas 34112

Despacho n.º 13648/2015:

Alteração da Licenciatura em Administração Pública, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas 34114

Louvor n.º 1187/2015:

Louvor à licenciada Ana Paula Costa Carreira, que cessou funções como Diretora Executiva da Faculdade de Direito. 34117

Contrato (extrato) n.º 891/2015:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Assistente Convivida, com a Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, para o departamento de Bioquímica e Biologia Humana 34117

Contrato (extrato) n.º 892/2015:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Assistente Convivido, com o Mestre Eduardo Pereira Rodrigues Faustino, para o departamento de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica 34118

Despacho n.º 13649/2015:

Celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, com a trabalhadora Sofia Filipe Amaro da Cruz 34118

Universidade da Madeira**Aviso (extrato) n.º 13665/2015:**

Contratação Prof.ª Margarida Cristina Camacho Pestana Correia a Tempo Parcial como Professora Auxiliar Convivido para a Faculdade de Ciências da Vida. 34118

Aviso (extrato) n.º 13666/2015:

Continuação da Licença sem remuneração do Docente Miguel Xavier Jesus Josefát Fernandes 34118

Universidade do Minho**Aviso n.º 13667/2015:**

Projeto de lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 4613/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril 34118

Universidade Nova de Lisboa**Aviso n.º 13668/2015:**

Recrutamento, mediante mobilidade interna de um técnico superior para exercer funções na Divisão Académica da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa 34118

Aviso (extrato) n.º 13669/2015:

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional 34119

Aviso (extrato) n.º 13670/2015:

Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Doutor António Gabriel Marques Duarte dos Santos como Professor Auxiliar . 34119

Universidade do Porto**Despacho (extrato) n.º 13650/2015:**

Autorizada manutenção do contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2016, da Doutora Rosa Cristina Barreto Catarino 34119

Despacho n.º 13651/2015:

Delegação de Competências relativa à presidência de júri de provas académicas da Faculdade de Farmácia 34119

Despacho n.º 13652/2015:

Delegação de Competências relativa à presidência de júri de provas académicas da Faculdade de Farmácia 34119

Despacho n.º 13653/2015:

Delegação de Competências relativa à presidência de júri de provas académicas da Faculdade de Farmácia 34119

Despacho n.º 13654/2015:

Delegação de Competências relativa à presidência de júri de provas académicas da Faculdade de Farmácia 34119

Serviços de Ação Social da Universidade de Évora**Aviso n.º 13671/2015:**

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional. Área de atividade: cozinheiro(a) 34120

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Despacho n.º 13655/2015:**

Renovação da comissão de serviço por três anos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do IPCA 34122

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho n.º 13656/2015:**

Despacho de Nomeação de Subdiretora 34122

Instituto Politécnico do Porto**Aviso n.º 13672/2015:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Carreira/Categoria de Assistente Técnico 34122

Despacho n.º 13657/2015:

Tabela de precedências dos ciclos de estudos conducentes aos graus de Licenciado e Mestre da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto 34124

Instituto Politécnico de Santarém**Declaração de retificação n.º 1031/2015:**

Retificação ao Despacho (extrato) n.º 11963/2015 de 23/10/2015, respeitante ao CTFPTRC do Professor Adjunto Convidado, Carlos Manuel Marques Ferreira, da ESSS 34131

Edital n.º 1054/2015:

Projeto de Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém 34131

PARTE G**Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.****Aviso n.º 13673/2015:**

Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas — Henrique Manuel Rocha Serrano, Enfermeiro 34131

Aviso n.º 13674/2015:

Homologação de lista de classificação final — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral 34131

Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2160/2015:**

Redução de horário da Dr.ª Fernanda Maria dos Santos Pinhal Baeta da Veiga 34131

Despacho (extrato) n.º 13658/2015:

Redução de horário de Maria Emília Sousa Ferreira 34132

Despacho (extrato) n.º 13659/2015:

Cessação de funções de Helena Maria Quental Fernandes do Vale 34132

Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 13660/2015:**

Acumulação de funções 34132

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2161/2015:**

Acumulação de funções privadas na Climor — Manuel Pica 34132

Deliberação (extrato) n.º 2162/2015:

Acumulação de funções privadas na Euromedic — Carlos Santos 34132

Deliberação (extrato) n.º 2163/2015:

Acumulação de funções privadas na Clínica Fisieve — Luís Cravidão 34132

Deliberação (extrato) n.º 2164/2015:

Exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seu pedido — Dr. João Vasconcelos 34132

PARTE H

Deliberação (extrato) n.º 2165/2015:

Acumulação de funções privadas na Euromedic — Dulce Cuco 34132

Deliberação (extrato) n.º 2166/2015:

Acumulação de funções privadas na empresa Matilda — Maria Helena Marreiros 34132

Hospital Garcia de Orta, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2167/2015:**

Homologação da lista de classificação final relativa ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Imunohemoterapia da carreira especial médica 34132

Deliberação (extrato) n.º 2168/2015:

Homologação da lista de classificação final relativa ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Pediatria com perfil em Neonatologia, da carreira especial médica 34132

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2169/2015:**

Transição para o regime de trabalho de 40h/semanais 34133

Município de Águeda**Aviso n.º 13675/2015:**

Conclusão do Período Experimental 34133

Aviso n.º 13676/2015:

Conclusão do Período Experimental 34133

Aviso n.º 13677/2015:

Alteração da composição do júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da CMA, para a área de Desporto 34133

Aviso n.º 13678/2015:

Conclusão do Período Experimental 34133

Município de Almeida**Aviso n.º 13679/2015:**

Prorrogação da mobilidade interna intercarreiras 34134

Município da Amadora**Aviso n.º 13680/2015:**

Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento 06/05 34134

Município de Amares**Aviso (extrato) n.º 13681/2015:**

Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Amares e Alteração ao respetivo Tarifário 34134

Município de Boticas**Aviso n.º 13682/2015:**

Licença sem remuneração 34134

Município de Castro Verde**Aviso (extrato) n.º 13683/2015:**

Celebração de e cessação de contratos de trabalho em funções públicas com a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado 34135

Município de Estremoz**Aviso n.º 13684/2015:**

3.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos 34135

Município de Ferreira do Zêzere**Aviso n.º 13685/2015:**

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos) 34135

Aviso n.º 13686/2015:

Exoneração do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal aos Vereadores, da Dr.ª Sandra Margarida Ferreira Carvalho 34137

Município de Freixo de Espada à Cinta**Regulamento n.º 802/2015:**

Regulamento de Utilização do Campo de Futebol Municipal Manuel de Jesus Mora 34137

Município de Loulé**Aviso n.º 13687/2015:**

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 9/92 — Goncinha — São Clemente — Loulé em nome de João Manuel Lazaro Rosa. 34138

Município de Machico**Aviso n.º 13688/2015:**

Suspensão da relação jurídica de emprego público. 34138

Aviso n.º 13689/2015:

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público — falecimento 34139

Aviso n.º 13690/2015:

Renovação da licença sem remuneração por longa duração 34139

Aviso n.º 13691/2015:

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público — Aposentação 34139

Aviso n.º 13692/2015:

Nomeação de Dirigente Intermédio de 4.º e 3.º Grau em regime de substituição. 34139

Aviso n.º 13693/2015:

Cessação da comissão de serviço 34139

Município da Madalena**Aviso n.º 13694/2015:**

Nomeação de Adjunto e Secretários do gabinete da Presidência 34139

Aviso n.º 13695/2015:

Concluídos com sucesso, os períodos experimentais dos trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 34139

Aviso n.º 13696/2015:

Regulamento para concessão de apoios sociais, culturais e educacionais à população idosa e às crianças e jovens do município da Madalena, no âmbito dos projetos municipais específicos de: proteção do idoso; madalenabraça; intervenção psicossocial com idoso; madalena bem me quer; madalenaventura e férias em movimento. 34140

Aviso n.º 13697/2015:

Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior 34140

Município de Mértola**Aviso (extrato) n.º 13698/2015:**

Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara. Cessação de Comissão de Serviço de funções de Secretário. 34140

Município de Mora**Aviso n.º 13699/2015:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 34140

Aviso n.º 13700/2015:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 34140

Aviso n.º 13701/2015:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 34140

Aviso n.º 13702/2015:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 34141

Município de Ourique**Aviso n.º 13703/2015:**

Abertura de Procedimento Concursal por Tempo Indeterminado para Técnico Superior — GICO 34141

Município de Ovar**Aviso n.º 13704/2015:**

Homologação da lista de classificação final do procedimento concursal para um assistente técnico 34143

Município de Pombal**Aviso n.º 13705/2015:**

Celebração de Contratos por Tempo Indeterminado — Assistentes Operacionais — em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 3061/2015. 34144

Município de Porto Moniz**Aviso n.º 13706/2015:**

Nomeação de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação 34144

Município da Póvoa de Varzim**Aviso n.º 13707/2015:**

Cessação da relação jurídica de emprego público, na modalidade por tempo indeterminado, por morte de trabalhador 34144

Município da Ribeira Grande**Aviso n.º 13708/2015:**

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com o trabalhador Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior (Recursos Humanos) 34145

Aviso n.º 13709/2015:

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Márcia dos Anjos Silva Rego para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior (Contabilidade e Aprovisionamento) 34145

Município de Salvaterra de Magos**Aviso n.º 13710/2015:**

Prorrogação da licença sem vencimento — Sónia Cristina da Silva Fernandes 34145

Município de Santa Cruz das Flores**Aviso n.º 13711/2015:**

Prorrogação da mobilidade na categoria do trabalhador José Manuel Garcia Andrade 34145

Município de Sever do Vouga**Declaração de retificação n.º 1032/2015:**

Declaração de retificação ao aviso n.º 13063/2015, publicado na 2.ª série, n.º 219, de 9 de novembro. 34145

Município de Silves**Aviso n.º 13712/2015:**

Abertura de procedimentos concursais 34145

Município de Sintra**Aviso n.º 13713/2015:**

Abertura de Procedimentos Concurais 34148

Município de Torres Novas**Aviso n.º 13714/2015:**

Nomeação em regime de substituição da Chefe Divisão de Educação e Cultura 34152

Município da Vidigueira**Aviso n.º 13715/2015:**

Licença sem Remuneração 34152

Município de Vila Verde**Aviso (extrato) n.º 13716/2015:**

Renovação das Comissões de Serviço nos cargos de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Chefe de Divisão de Ambiente e Obras e Chefe de Divisão de Urbanização e Edificação 34152

União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde**Aviso (extrato) n.º 13717/2015:**

Homologação da Decisão do Júri da Ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro). . . . 34152

União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho**Aviso n.º 13718/2015:**

Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado — Assistente Operacional coveiro serralheiro e carpinteiro 34152

União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão**Aviso n.º 13719/2015:**

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico 34152

Freguesia de Lamas**Aviso n.º 13720/2015:**

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Freguesia de Lamas 34156

Freguesia de Louriçal**Aviso n.º 13721/2015:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado e início do período experimental 34156

Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo**Aviso n.º 13722/2015:**

Mobilidade interna na categoria de Assistente Operacional (canalizador) de Frederic Pinto Matos 34157

PARTE J1

Ministério da Agricultura e do Mar

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral:

Aviso n.º 13723/2015:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Legislativo, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral 34157





PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho n.º 13497/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração

Oficial da Ordem Nacional do Mérito — República Francesa

Coronel Paulo José Reis Mateus

10 de novembro de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

209110583

Despacho n.º 13498/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

“Cavaleiro da Ordem do Mérito” — República da Polónia

Dr. José Mendes Bota.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

209110461



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 13499/2015

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, e tendo obtido parecer favorável do Conselho de Administração, nomeio o Dr. Albino de Azevedo Soares Secretário-Geral da Assembleia da República.

9 de novembro de 2015. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Curriculum Vitae

(síntese)

1 — Dados pessoais

Nome: Albino de Azevedo Soares

Data de Nascimento: 1 de março de 1951

2 — Habilitações Literárias: Licenciado em Direito e Pós-Graduado em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Cursos de Atualização de Conhecimentos

Curso do INSEAD (Fontainebleau) para Alta Direção
PADE da AESE (Programa de Alta Direção de Empresas)

4 — Atividade Profissional:

a) Docência

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Professor Associado da Universidade Portucalense.

b) Outros Cargos Desempenhados:

Membro do Conselho de Informação para a Imprensa
Membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
Membro do Conselho de Opinião da RTP
Presidente do Conselho Fiscal da RTP
Assessor Jurídico do Primeiro-Ministro
Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
Secretário de Estado da Comunicação Social
Representante de Portugal na Conferência de Viena (ONU) sobre a Sucessão de Estados em relação a Tratados
Vice-Presidente da Conferência do Conselho da Europa sobre televisão transfronteiras
Diretor Principal do Crédito Predial Português
Administrador do Crédito Predial Português
Vice-Presidente da Comissão Executiva do Crédito Predial Português
Presidente do CA da MerMUL, Mercados Múltiplos, S. A.
Administrador do BIG — Banco Internacional da Guiné
Diretor Central do Millenniumbcp
Presidente do Conselho de Administração da INTERFUNDOS — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário
Presidente do Conselho de Administração da IMABIDA, Imobiliária da Arrábida
Administrador da Millenniumbcp Imobiliária
Membro do Conselho Fiscal da MillenniumbcpAgeas
Secretário-Geral da Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação Social
Secretário-Geral da Assembleia da República

209118149

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 13500/2015

Por despacho de 5 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Joana Campos Louçã — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia

da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111911

Despacho (extrato) n.º 13501/2015

Por despacho de 5 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Mariana Marques Pinto Carneiro — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111871

Despacho (extrato) n.º 13502/2015

Por despacho de 5 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Fernando José Leite de Oliveira Queiroz — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111855

Despacho (extrato) n.º 13503/2015

Por despacho de 5 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Fernando João Neto de Faria — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111822

Despacho (extrato) n.º 13504/2015

Por despacho de 2 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Ana Margarida Filipe Feijão — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assessora parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111774

Despacho (extrato) n.º 13505/2015

Por despacho de 2 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Hugo Alexandre de Sousa Ferreira — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assessor parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111717

Despacho (extrato) n.º 13506/2015

Por despacho de 3 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Filomena da Conceição Roda de Mello — cessa funções, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da

Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, do cargo de assistente parlamentar, nível I, com efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2015, inclusive.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111611

Despacho (extrato) n.º 13507/2015

Por despacho de 3 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Vanessa Sofia Tavares de Sousa — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209112016

Despacho (extrato) n.º 13508/2015

Por despacho de 2 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Carlos José de Assunção Santos — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de técnico multimédia do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209112049

Despacho (extrato) n.º 13509/2015

Por despacho de 3 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Ana Filipa Teixeira Gonçalves — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209112024

Despacho (extrato) n.º 13510/2015

Por despacho de 3 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Bárbara Lopes Veiga — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assessora parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111806

Despacho (extrato) n.º 13511/2015

Por despacho de 5 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Carlos Fernando Gonçalves Guedes — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111985

Despacho (extrato) n.º 13512/2015

Por despacho de 2 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Irina Carreira Pampim Silva — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111936

Despacho (extrato) n.º 13513/2015

Por despacho de 5 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Pedro Nuno Ramalheite Ferreira — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209111952

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho n.º 13514/2015**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a licenciada Carla Sofia Botelho Lucas.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação no Portal do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Nota curricular

Data de nascimento: 29 de junho de 1983.

Janeiro de 2009 — Mestrado em Economia, na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Fevereiro de 2007 — Licenciatura em Economia, na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Fevereiro de 2008 a julho de 2009 — Assistente no Banco Popular Portugal, S. A.

Julho de 2009 a setembro de 2011 — Spain Stock Analyst na TPH Portugal, L.ª/Wipro BPO, L.ª

Setembro de 2011 a janeiro de 2012 — Especialista na Gestão de Operações Bancárias do Mercado Espanhol (Santander e Banesto) na Geoban Portugal, S. A.

Janeiro de 2012 a outubro de 2015 — Adjunta do Gabinete do Primeiro-Ministro, do XIX Governo Constitucional.

209134705

Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania**Despacho n.º 13515/2015**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo no meu gabinete Ana Margarida Soares Heitor de Bellegarde Machado.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular**Dados Pessoais:**

Nome: Margarida Soares Heitor de Bellegarde Machado.

Data de Nascimento: 17 de junho de 1983.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Prótese Dentária na Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

Experiência Profissional:

Exerceu funções de apoio de Secretariado ao Secretário de Estado da Cultura, nomeadamente, na organização da agenda, tratamento do correio eletrónico institucional, organização de reuniões, atendimento personalizado para o membro do governo e organização e resposta dos convites recebidos, entre junho de 2012 e 30 de outubro de 2015;

Exerceu funções de receção e acompanhamento dos visitantes bem como no apoio à organização e protocolo de eventos oficiais nos gabinetes de apoio dos membros do Governo da área da Cultura, entre 2010 a junho de 2012, designadamente:

14/06/2012 — “Grande Orquestra de Verão” — Pátio do Palácio Nacional da Ajuda;

19/06/2011 — Concerto em Memória de José Saramago “As Sete Últimas Palavras de Cristo na Cruz”;

17/04/2011 — Cerimónia de Entrega dos Prémios AICA/MC 2010 à Artista Plástica Lourdes Castro e ao Arq. Francisco Castro Rodrigues;

12/04/2011 — Assinatura de Protocolo entre o MC e a UMP, Projeto de Voluntariado Cultural “Vi(r) Ver o Património das Misericórdias”;

04/03/2011 — Sessão de Lançamento do Projeto de Levantamento de Processos da Administração Central do Estado no contexto da Modernização administrativa/ Macro Estrutura Funcional;

15/02/2011 — Apresentação pública da Rede Portuguesa de Teatros Municipais e do Fundo Para a Internacionalização da Cultura Portuguesa, seguida da Assinatura do Protocolo de constituição da Portugal Music Export, entre MC, SPA e DGA/ Entrega da medalha de Mérito Cultural ao Maestro Pedro Osório;

12/01/2011 — Cerimónia de Apresentação do Protocolo entre o Ministério da Cultura e a Associação Portuguesa de Galerias de Arte;

24/11/2010 — ARTE LISBOA 2010 — Feira de Arte Contemporânea;

20/11/2010 — Almoço das Primeiras-Damas dos chefes de Estado de Governo presentes na cimeira da NATO;

14/09/2010 — Seminário sobre Gestão Cultural por Michael Kaiser;

28/07/2010 — Reunião do Plenário do Conselho Nacional de Cultura;

Exerceu funções de gestão de recursos humanos e contabilidade de clínicas dentárias, na Medifides — Prestação de Serviços Médicos e médicos Dentários, L.ª, entre 2007 e 2011; Exerceu funções de monitora da componente de Apoio à Família, através do desenvolvimento de atividades culturais e educativas para um grupo de crianças dos 6 aos 10 anos, numa escola de um bairro social da Junta de Freguesia do Beato, entre 2007 e 2011;

Exerceu funções de Secretariado da Conferência sobre Ajuda Humanitária, em 2007;

Exerceu funções de técnica de prótese dentária entre 2006 e 2007;

Participação na organização de eventos no Cinema São Jorge.

209128128

Despacho n.º 13516/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete a licenciada Marina Samúdio Resende, Assessora do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular

Marina Samúdio Resende

Nasceu em Lisboa, a 29 de maio de 1962.

Habilitações:

Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Lisboa (1979-1985).

Curso do American Language Institute e Proficiency A Level do British Council.

Pós-graduação — European Young Lawyers Course; Bolsa de Estudo concedida pelo British Council e Fundo Social Europeu — janeiro a julho de 1987 (Universidade de Edimburgo — Old College e Scottish Law Commission e Tribunal de Edimburgo).

Estágio da Ordem dos Advogados — 1986.

Pós-Graduação de Estudos Europeus da Universidade Católica (área curricular) 1985/86.

Programa Avançado de Gestão Hospitalar (PageHOSP) do Indeg/ISCTE — Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial do ISCTE (2002).

Auditora de Defesa Nacional — Instituto de Defesa Nacional (CDN 2003/2004).

Curso de atualização de auditores de Defesa Nacional (2011).

Experiência profissional:

Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade (de junho de 2011 até outubro de 2015).

Assessora Principal do Grupo Parlamentar do PSD (2004/2011) — Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (Administração Interna, Igualdade) e Comissão Parlamentar de Defesa Nacional.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Turismo no XVI Governo Constitucional.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde no XV Governo Constitucional.

Assessora técnica do Grupo Parlamentar do PSD para as Comissões Parlamentares da Saúde, da Juventude e da Paridade, Igualdade de Oportunidades e Família — 1989 a 2002.

Vogal do Conselho de Administração do jornal “Liberal” (1989).

Adjunta do Grupo Parlamentar do PSD (áreas da Educação, Saúde e Juventude) — 1987 a 1989.

Assessora jurídica da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário no X Governo Constitucional (outubro de 1985 a dezembro de 1986).

Outros:

Coordenadora do grupo de trabalho para a regulamentação da dispensa de medicamentos de farmácia hospitalar para utilização em ambulatório.

Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa (1998-2002).

Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Jorge de Arroios (1997-2001).

209128225

Despacho n.º 13517/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica-especialista a licenciada Maria João da Cruz Valente, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, para exercer funções no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota curricular

Nome: Maria João da Cruz Valente

Data de nascimento: 5 de agosto de 1969

Formação académica:

Licenciatura em Produção e Tecnologias da Música (1999-2003) — Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo;

Licenciatura em Economia, área de Planeamento (1987-1993) — Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).

Formação profissional:

Formação profissional nas áreas da gestão financeira, gestão de recursos humanos e informática.

Situação Profissional:

Trabalhadora em funções públicas (mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento).

Atividade profissional:

De 2012 a 2015, no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura do XIX Governo Constitucional — técnica especialista com funções nas áreas financeira e de gestão de informação;

Em 2012, na Agência para a Modernização Administrativa, AMA, I. P. — assessoria técnica — Equipa Multidisciplinar “Simplificação Administrativa” e Departamento de Portais, Serviços Integrados e Multicanal;

De 2008 a 2011, na Direção-Geral das Artes — assessoria técnica (2011); Chefe da Divisão de Modernização Administrativa (2009-2010); Chefe da Divisão de Gestão Financeira e do Património (2008-2009);

De 2006 a 2007, na Direção-Geral do Orçamento — assessoria técnica no Gabinete de Estudos e Finanças Públicas;

De 2001 a 2005, na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — Chefe de Divisão no Gabinete de Assessoria e Planeamento (2005); Diretora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos (2003-2004); assessoria técnica na Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais (2001-2002);

De 1997 a 2000, na Direção-Geral do Orçamento — assessoria técnica na Direção de Serviços de Gestão da Informação Orçamental (DSGIO);

Em 1996, na Direção-Geral do Tribunal de Contas — assessoria técnica na equipa de projeto “Setor Empresarial do Estado”.

209128177

Despacho n.º 13518/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenador do apoio do meu gabinete Joaquim Francisco Margalho Serrano, assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota curricular

Nome: Joaquim Francisco Margalho Serrano

Data de Nascimento: 29 de junho de 1958

Habilitações Académicas:

Curso Complementar Liceal (1979/1980), equiparação ao 12.º Ano de Escolaridade (Despacho n.º 6649/2005, de 31 de março).

Formação Profissional:

Cursos: “O Concurso”; “Quadros e Carreiras”; “Introdução à Informática”; “Introdução à Análise e Conceção de Sistemas Informáticos”; “Contabilidade Analítica”; “Programação de Computadores”; “Smartdocs”; “Sistemas de Informação Contabilística”; “Aquisição de Despesas Públicas”; “Contratação Pública”.

Experiência Profissional:

Assistente técnico exercendo funções de coordenação do Gabinete de Apoio Administrativo nos Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura (14-11-1995 a 30-10-2015);
Assistente técnico (desde 01-01-2009);
Assistente administrativo especialista (31-03-1999 a 31-12-2008);
Primeiro-oficial na Direção-Geral dos Serviços Gestão e Organização da Secretaria de Estado da Cultura (22-06-1993 a 30-03-1999);
Primeiro-oficial na Direção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura (28-11-1989 a 23-06-1993);
Segundo oficial na Direção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura (07-02-1985 a 27-11-1989);
Terceiro oficial na Direção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura (28-11-1980 a 06-02-1985);
Escriturário datilógrafo no Setor de Relações Públicas da Secretaria de Estado da Comunicação Social (15-11-1977 a 27-11-1980).

209128006

Despacho n.º 13519/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado Pedro Miguel Teles França Ferreira, para exercer funções no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular**I — Dados pessoais:**

Nome: Pedro Miguel Teles França Ferreira
Data de nascimento: 28 de maio de 1977
Naturalidade: Portalegre

II — Formação académica:

Licenciatura em Direito, Universidade de Lisboa (2000);
Diplôme d'études juridiques et économiques de l'Union Européenne, Université de Paris I Panthéon-Sorbonne, França (2001);
Master of Arts in European Political and Administrative Studies, Colégio da Europa, Bruges, Bélgica (2003);
Advanced Diploma in International Maritime Law, Organização Marítima Internacional (Organização das Nações Unidas), International Maritime Law Institute, Malta (2012);
Pós-graduação em Estudos Estratégicos e de Segurança, Instituto da Defesa Nacional e Universidade Nova de Lisboa (2012);
Curso de Gestão Civil de Crises, Instituto da Defesa Nacional (2014);
Curso de Observação Eleitoral, Organização para a Segurança e Cooperação na Europa — OSCE (2014);
Curso de Direito Internacional Humanitário, Organização das Nações Unidas — UNTAD (2014).

III — Percurso profissional:

Técnico Especialista no Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Presidência do Conselho de Ministros, XIX Governo Constitucional (2015);

Coordenador-geral do Programa de Justiça da União Europeia em Timor-Leste — cooperação delegada no Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em parceria com o Tribunal de Contas e com o Ministério da Justiça de Portugal (2011-2014);

Jovem Perito da Comissão Europeia na Delegação da União Europeia em Bissau, Guiné-Bissau (2010);

Assessor jurídico do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Timor-Leste — Cooperação Portuguesa (2009);

Técnico setorial de cooperação na Embaixada de Portugal em Díli, Timor-Leste, com responsabilidades no domínio do apoio à governação democrática: Justiça, Direitos Humanos, Parlamento e Eleições (2007-2008);

Jurista e gestor de projetos de cooperação para o desenvolvimento no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, Ministério dos Negócios Estrangeiros (2003-2007);

Assessor jurídico no gabinete de apoio ao Presidente da Comissão Executiva (CEO) da Bolsa de Valores de Lisboa e do Porto, entretanto designada Euronext Lisbon (2001-2002).

IV — Outras atividades:

Observador eleitoral internacional (África e Ásia-Pacífico); Associado do Contraditório Think Tank; Cofundador e Associado da organização não governamental para o desenvolvimento e de Direitos Humanos MUDA; publicação de artigos no domínio da segurança, do direito e das relações internacionais (Revista Negócios Estrangeiros e Contraditório Think Tank).

209128866

Despacho n.º 13520/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Adélia Silveira Leitão para exercer funções de secretária pessoal no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota curricular

Nome: Adélia Silveira Leitão
Data de Nascimento: 2 de fevereiro de 1964
Habilitações Literárias:
9.º Ano de escolaridade.

Experiência Profissional:

Secretária Pessoal do Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Miguel Piores Maduro, desde abril de 2013 a outubro de 2015;

Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, Dr. António Almeida Henriques, desde junho de 2011 a abril de 2013;

Funcionária do Partido Social Democrata, desde abril de 1989, trabalhou em vários departamentos, entre os quais no Gabinete Autárquico, no Gabinete do Secretário-Geral Adjunto e no Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, até ao final de junho de 2011.

209126905

Despacho n.º 13521/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Isabel Cristina da Cruz Flores Correia Marcelo para exercer funções de secretária pessoal no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota curricular

Nome: Isabel Cristina da Cruz Flores Correia Marcelo
Data de Nascimento: 17 de janeiro de 1967

Habilitações Literárias:

Frequência do 11.º Ano de Escolaridade, na área de Secretariado, na Escola Secundária de Queluz, ficando por completar a disciplina de Matemática (1986-1987).

Experiência Profissional:

Secretária pessoal dos membros do Governo para a área da Cultura — Ministros e Secretários de Estado (1995-2015);

Secretária do Comissário-Geral da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Dr. Vasco Graça Moura, dando ainda apoio administrativo ao Chefe do Gabinete e Assessores do Gabinete (1990-1995);

Escriturária/datilógrafa na Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (1987-1990).

209127894

Despacho n.º 13522/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a licenciada em Ciências da Comunicação Susana Branco Correia e Silva Maia Pinheiro para exercer as funções de assessoria de imprensa no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular

Susana Branco Correia e Silva Maia Pinheiro

Nasceu no Porto, a 24 de setembro de 1971.

Habilitações Académicas:

Na Escola Superior de Jornalismo, no Porto, fez o Bacharelato em Jornalismo, entre 1989 e 1993 e entre setembro de 2010 e junho de 2011 concluiu a Licenciatura em Ciências da Comunicação na Universidade Fernando Pessoa, com média de 14 valores. O projeto final de graduação, intitulado «Novo jornalismo» e classificado com 19 valores, versa sobre o jornalismo *freelance*.

Experiência Profissional:

De fevereiro de 2012 a outubro de 2015 exerceu as funções de assessora de imprensa da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.

Entre 1990 e 2003 fez rádio em algumas estações locais da cidade do Porto, assegurando os blocos informativos.

Entre 1999 e 2006 foi colaboradora permanente do semanário *Expresso*, na delegação do Porto, tendo assinado inúmeros artigos nas áreas da Educação, Cultura e Sociedade.

Desde 2006 trabalhou no jornal *Sol*, no qual assegurou as peças jornalísticas no Norte do País, sobretudo nas áreas da Cultura e Lazer e da Sociedade.

Ainda em 2006, enquanto colaboradora da Oficina Criativa (ex-Agência de Comunicação e Design), sediada em Lisboa, assegurou reportagens para o boletim informativo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (FSE) sobre projetos cofinanciados pelo FSE, nomeadamente o projeto de formação Ser Capaz, da Associação União (Obra de Auxílio e Recuperação aos Ex-reclusos e suas Famílias), vocacionado para a reintegração de grupos desfavorecidos (2005/2010), com ex-reclusos e mulheres vítimas de violência doméstica; e o projeto CERCIFAF — Cooperativa de Educação e Reabilitação das Crianças Inadaptadas de Fafe, enquanto, *case study*, com uma das mais elevadas taxas de sucesso na integração profissional e social de pessoas com deficiência em todo o país.

Foi editora da *Info Magazine* — um boletim informativo trimestral — da Ordem dos Engenheiros — Região Norte, entre 2007 e 2010.

209128899

Despacho n.º 13523/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu gabinete Fausto Manuel da Conceição Gomes, Assistente Operacional da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º daquele decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo

orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular

Fausto Manuel da Conceição Gomes

Nasceu em Castanheira de Pera, Leiria, a 19 de junho de 1976.

Habilitações Académicas:

12.º Ano de escolaridade, Escola Secundária Marquês de Pombal, Restelo, Lisboa em 28/07/2009.

Certificado de Formação Profissional em Inglês Nível I, ministrado pela *Significado*, em 2006.

Certificado de Formação Profissional em Técnicas de Condução, ministrado pelo Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública, em 2005.

Atividade Profissional:

De junho de 2011 a outubro de 2015 desempenhou funções de Motorista de Ligeiros no Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, no XIX Governo Constitucional.

De 26/10/2009 a 20/06/2011 exerceu funções de Motorista de Ligeiros no Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares (XVIII Governo Constitucional).

De 11/04/2005 a 25/10/2009 exerceu funções de Motorista de Ligeiros no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (XVII Governo Constitucional).

Através do Despacho n.º 5730/2005, de 17 de março, é transferido, na mesma categoria e carreira, a de Assistente Operacional, carreira de Motorista, do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Entre 24/07/2004 e 11/03/2005 exerceu funções de Motorista de Ligeiros no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e no Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

De 01/08/2002 a 23/07/2004 exerceu funções de Motorista de Ligeiros na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

De 01/12/2001 a 31/07/2002 exerceu funções de Motorista de Ligeiros no Instituto para a Inovação na Administração do Estado e de 15/11/1999 a 30/11/2001 exerceu as mesmas funções no Instituto da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública.

De 06/10/1999 a 28/10/1999 foi Soldado Instruendo da Guarda Nacional Republicana, frequência do Curso de Instrução e Formação de Praças da Guarda Nacional Republicana, Agrupamento de Instrução de Portalegre.

De 21/02/1994 a 06/10/1999, foi Operador de Serviços de Assistência e Socorros da Força Aérea Portuguesa, ocupando o posto de Cabo-adjunto.

209127853

Despacho n.º 13524/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Dina Maria Catarino Canço de Pontes Leça, Técnica Superior da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular

Dina Maria Catarino Canço de Pontes Leça

Natural de Lisboa, nascida a 10 de janeiro de 1953, casada.

Formação Académica:

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa, em 1976.

Formação Profissional:

Formação Pedagógica de Formadores.

Atividade profissional:

De julho de 2011 a outubro de 2015 exerceu funções de Adjunta no Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.

É Técnica Superior da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, tendo exercido idênticas funções na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres e na Comissão da Condição Feminina.

Foi Adjunta do Gabinete do Ministro das Finanças no I Governo Constitucional.

Representações:

Vogal do Conselho Superior de Estatística, entre 2003 e 2005.

Representante Nacional no Grupo de Trabalho sobre o papel das mulheres na economia e no Grupo de Trabalho sobre Género (OCDE).

Representante Nacional no Comité Consultivo para a Igualdade entre Mulheres e Homens (União Europeia).

Coordenação da parceria Nacional no projeto “Equal Partners: Reconsidering the Role of Men in Work and Private Life”, financiado pela Comissão Europeia.

Co-coordenação do projeto “Criação de novos indicadores para a igualdade”, igualmente financiado pela Comissão Europeia.

Publicações: “Portugal — Situação das Mulheres” e “A igualdade de género em Portugal” (várias edições) (coord.); “As mulheres no Censo de 1991”; “Do ‘Valor, Lealdade e Mérito’ das Mulheres Portuguesas”.
209127001

Despacho n.º 13525/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Teresa Margarida Vasconcelos Dionísio Cadavez Alarcão Ravara.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular

Teresa Margarida Vasconcelos Dionísio Cadavez Alarcão Ravara

Nasceu em Almeirim, a 20 de abril de 1970.

Formação académica:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1993.

Pós-graduada em Ciências Jurídico-Administrativas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2000, e em Direito dos Menores na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2002.

Experiência profissional:

De março de 2012 a outubro de 2015 foi adjunta no Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade para as matérias da Igualdade, em particular as relacionadas com a Violência Doméstica e o Tráfico de Seres Humanos.

De agosto de 2000 a fevereiro de 2012 foi jurista no Gabinete do Provedor de Justiça para as matérias relacionadas com os Direitos da Criança, do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Participou igualmente nas inspeções ao sistema de acolhimento de crianças e jovens da Região Autónoma dos Açores — centros de acolhimento temporário e lares de infância e juventude (2008) — e à rede do Metropolitano de Lisboa, com o objetivo de aferir das condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada (2012).

De março de 1999 a julho de 2000 exerceu funções no departamento financeiro da DESIGNOLOGIA — Design Global, L.^{da}

De julho de 1995 a janeiro de 1998 exerceu advocacia na Comarca de Oeiras, com incidência no contencioso cível (Família) e criminal.

209128914

Despacho n.º 13526/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a licenciada em Direito

Maria Eduarda dos Santos Ferraz de Menezes Falcão para exercer as funções de assessoria técnica e especializada no âmbito da sua formação e especialização, no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei, a designada auferirá uma remuneração mensal ilíquida de 2.685 € (dois mil seiscentos e oitenta e cinco euros).

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular

Maria Eduarda dos Santos Ferraz de Menezes Falcão

Nasceu em Coimbra, a 24 de julho de 1969.

Habilitações Académicas:

Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Lisboa, em 1992.

Pós-graduada em Estudos Europeus pela Universidade Católica de Lisboa, em 1993.

Pós-graduada em Direito da Medicina pela Universidade de Coimbra, em 2004.

Atividade Profissional:

De julho de 2011 a outubro de 2015 exerceu funções de assessora da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.

Foi, de 1998 a 2011, assessora do Provedor de Justiça, tendo a seu cargo especialmente as matérias político-constitucionais e, designadamente, a elaboração dos requerimentos ao Tribunal Constitucional no âmbito das competências do Provedor de Justiça associadas à fiscalização abstrata sucessiva da constitucionalidade e da legalidade de normas e à inconstitucionalidade por omissão.

Participou igualmente nas inspeções ao sistema penitenciário de 1998 e de 2002, cabendo-lhe a redação do capítulo da saúde nos respetivos relatórios finais.

Foi advogada, tendo exercido a sua atividade sobretudo nas áreas do direito das sociedades, fiscal e administrativo.

É autora de “O Provedor de Justiça na Defesa da Constituição”, publicado pela Provedoria de Justiça em 2008.

209127789

Despacho n.º 13527/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu Gabinete João Miguel Duarte Rodrigues, assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º daquele decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania, *Maria Teresa da Silva Moraes*.

Nota Curricular

Nasceu em 26 de agosto de 1979.

Entrou para o Ministério dos Negócios Estrangeiros em dezembro de 2005, tendo desempenhado as funções de motorista do chefe do protocolo do Estado.

Em 2011, foi destacado para motorista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, ao serviço do Chefe de Gabinete entre junho e agosto do mesmo ano, e ao serviço do Secretário de Estado entre setembro de 2011 e julho de 2013, em regime de cedência de interesse público.

De julho de 2013 a janeiro de 2015 exerceu funções de motorista ao serviço do Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro-Ministro.

De fevereiro a outubro de 2015 desempenhou funções de motorista no Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.

209127901

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 13528/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 6 e 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Bruno Gonçalo Marques Velez.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Bruno Gonçalo Marques Velez
Data de Nascimento: 10.05.1982
Nacionalidade: Portuguesa

II — Formação Académica

12.º Ano de escolaridade

III — Percurso Profissional

2009-2011 — Motorista do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia da República;

2011-2013 — Motorista do Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional;

2013-2015 — Motorista do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

209128169

Despacho n.º 13529/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu Gabinete, Laurinda Sebastião dos Reis.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

ANEXO

Nota Curricular

Laurinda Sebastião dos Reis frequenta o 3.º ano da licenciatura em Sociologia no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. É assistente técnica da Secretaria Geral do Ministério da Economia.

Iniciou a sua atividade profissional em 1974 na Direção-Geral de Pessoal do Ministério da Educação, com a categoria de 3.º oficial.

Em 1994 ingressou por convite no Gabinete do então Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território onde exerceu funções administrativas, tendo coordenado o respetivo apoio administrativo por dez anos.

Em 2011 iniciou funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, como coordenadora do apoio.

Em 2013 foi designada coordenadora do apoio do Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa.

209127067

Despacho n.º 13530/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Nazaré Rosa Maria de Sousa Alves, aposentada, para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

2 — A designada opta pelo vencimento correspondente às funções que irá exercer, previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-

-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sendo suspensa a pensão nos termos do artigo 79.º do Estatuto de Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na sua redação atual.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

Nota curricular

I — Dados Pessoais:

Nome: Nazaré Rosa Maria de Sousa Alves.

II — Percurso Profissional:

Desde 2013 a 2015: Secretária Pessoal do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional;

Desde 21.06.2011: Secretária Pessoal do Ministro da Administração Interna;

De 2009 a 2011: Secretária Pessoal da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território;

De 2005 a 2009: Secretária Pessoal do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

De 2004 a 2005: Secretária Pessoal do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

De 2003 a 2004: Secretária Pessoal do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação;

De 2002 a 2003: Secretária Pessoal do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação;

De 1999 a 2002: Secretária Pessoal da Ministra do Planeamento;

De 1995 a 1999: Secretária Pessoal da Ministra do Ambiente;

De 1988 a 1995: Secretária Pessoal do Ministro do Planeamento e da Administração do Território;

De 1977 a 1988: Secretária da Presidência da Comissão de Coordenação da Região do Norte;

De 1968 a 1974: Secretária no Governo-Geral de Moçambique.

III — Habilitações Académicas:

Curso de Secretariado;
Curso Geral do Comércio.

IV — Formação Profissional Complementar:

Curso de Introdução às Técnicas Ambientais;
Curso de Secretariado — Atualização de conhecimentos;
Curso de Organização de Encontros e Reuniões de Alto Nível (INA)

V — Outra(s) Língua(s): Conhecimentos de Inglês e Francês.

VI — Aptidões e competências informáticas: Conhecimentos adquiridos no contexto profissional e em formações: tratamento de Texto; navegação na Internet; conhecimentos básicos de outras aplicações.

VII — Louvores:

Do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, Prof. Doutor Luís Francisco Valente de Oliveira, em abril de 2003;

Da Ministra do Ambiente, Prof.ª Doutora Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira, em abril de 1999;

Da Ministra do Planeamento, Prof.ª Doutora Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira, em maio de 2002;

Do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, Prof. Doutor António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues, em agosto de 2004;

Do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, em março de 2005;

Do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, em outubro de 2009;

Da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, Eng.ª Dulce Álvaro Pássaro, em junho de 2011.

209129887

Despacho n.º 13531/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de técnico especialista na área da sua especialidade no meu Gabinete o licenciado José Pedro Ramos de Figueiredo, técnico superior da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

2 — Para efeitos do disposto na al. a) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos de remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete nos termos dos n.ºs 12 e 13.º do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos de gabinete.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Dados pessoais

Nome: José Pedro Ramos de Figueiredo
Data de nascimento: 30 de junho de 1971
Nacionalidade: Portuguesa

II — Habilitações académicas

Licenciado em Economia pela FEP — Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Master in *Business and Information* — Pós graduação em Informação, Gestão e Negócio, Universidade Católica Portuguesa.

CEAGP — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — INA — Instituto Nacional de Administração I.P.

Mestrando em Economia — Especialização em Modelação e Simulação Económica — FEP — Faculdade de Economia da Universidade do Porto (a frequentar).

III — Experiência Profissional

De maio de 2013 até ao momento — técnico especialista do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

De novembro de 2012 a maio de 2013 — Técnico Superior no IFDR — Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. — Un dade de Apoio à Gestão de Projetos;

De julho de 2011 a outubro de 2012 — Técnico Superior no INAC — Instituto

Nacional de Aviação Civil, I. P., na Direção de Regulação Económica — Departamento de Preços e Defesa do Consumidor;

De dezembro de 2008 a junho de 2011 — Técnico Superior na CCDRN — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte — Centro de Avaliação de Políticas e Estudos Regionais;

De maio de 2007 a dezembro de 2007 — *AfDB — African Development Bank, MZRO — Mozambique Regional Field Office*, Maputo, Moçambique (no âmbito do Programa InovContacto) — Assessoria ao *Country Economist*

De janeiro de 2007 a maio de 2007 — *AfDB — African Development Bank, ORSB — Department Regional South 2*. Sede — Tunis, Tunísia (no âmbito do Programa

InovContacto) — Assessoria ao *Country Economist* para Moçambique

De novembro de 1998 até novembro de 2006 — Técnico Superior na CCRN — Comissão de Coordenação da Região do Norte — Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional — Divisão dos Setores Produtivos.

209125966

Despacho n.º 13532/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Orlando Bernardo Rei de Castro, Agente Principal 139753 da Unidade Especial de Polícia.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Orlando Bernardo Rei de Castro
Data de nascimento — 17 de setembro de 1968
Naturalidade — Vila-Flor — Bragança
Habilitações literárias — 12º ano (Humanísticas)
Profissão — Agente Principal da Polícia de Segurança Pública desde junho de 1991.

Desde 2005 que exerce funções de motorista segurança pessoal em diferentes gabinetes de membros do Governo.

209125788

Despacho n.º 13533/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista na área da sua especialidade no meu Gabinete a mestre Ana Margarida Vieira Mouraz, licenciada em Gestão e técnica superior da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é igual ao dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

Nota Curricular

Ana Margarida Vieira Mouraz

Identificação:

Nome: Ana Margarida Vieira Mouraz
Data de Nascimento: 21 de junho de 1969

Habilitações Académicas:

Mestre em Gestão e Estratégia Industrial pelo Instituto Superior de Economia e Gestão Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão

Experiência Profissional mais relevante:

2014 — até ao presente: Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

2013-2014: Técnica Superior da Unidade de Apoio à Gestão dos Programas do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.
2008-2012: Secretária Técnica da área Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade

2005-2008: Técnica Superior do Gabinete de Gestão do Programa de Incentivos à Modernização da Economia

2004: Diretora da área de Programas em Investimento da Agência de Inovação, S.A.

2002-2004: Coordenadora Operacional do Gabinete de Coordenação da Inovação Tecnológica do Programa de Incentivos à Modernização da Economia

1998-2001: Técnica Superior do Centro de Gestão de Tecnologia e de Inovação do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial na área da gestão dos apoios à Investigação e Desenvolvimento, integrados nos Programas SINDEPEDIP, PRATIC e PRODIBETA, e à “Demonstração e disseminação de novas formas de produção, conversão e utilização de energia” no âmbito do Programa Energia.

209126598

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 13640/2015

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Vila Flor foi publicada pela Portaria n.º 1296/93, de 24 de dezembro.

A Câmara Municipal de Vila Flor apresentou, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação

dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município, relativa à exclusão de uma área da tipologia «Áreas com risco de erosão» e «Leitos dos cursos de água» na área abrangida pelo Parque Ambiental do Nordeste Transmontano (PANT).

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte procedeu à consulta da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Norte, prevista no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, tendo esta entidade se pronunciado favoravelmente em conferência de serviços realizada no dia 6 de novembro de 2015.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 17 de novembro de 2015, a alteração da delimitação de REN para o município de Vila Flor.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Vila Flor, com a área a excluir identificada

na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A alteração incide unicamente na folha n.º 105 da REN em vigor, procedendo-se apenas à publicação da alteração desta folha.

Artigo 2.º

Consulta

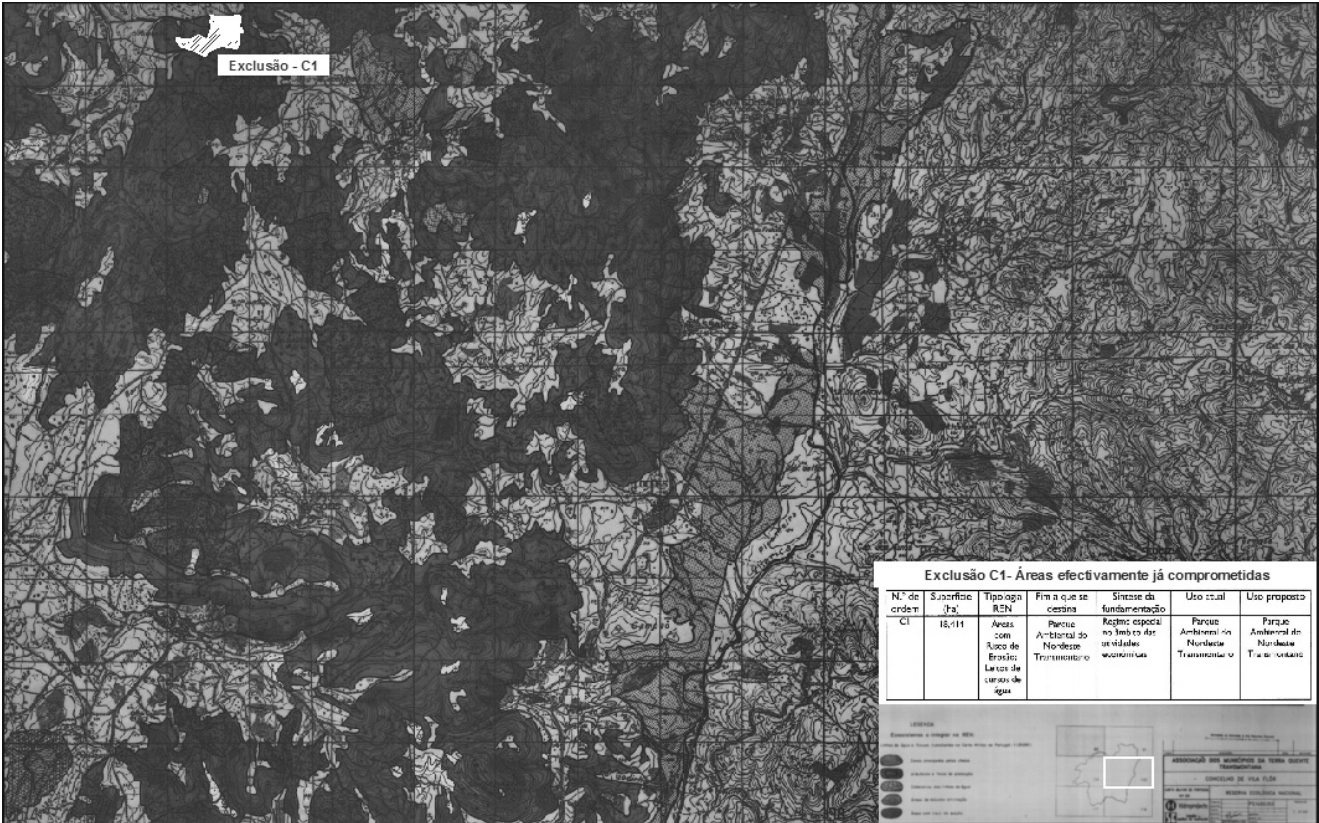
A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de novembro de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.



Proposta de exclusão para a REN de Vila Flor — Áreas efetivamente já comprometidas

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
C1	18,414	Áreas com Risco de Erosão.	Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.	Regime especial no âmbito das atividades económicas.	Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.	Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.

209123284

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extrato) n.º 13641/2015

Por despacho de 9 de novembro do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setem-

bro, foi constituída a Comissão Consultiva do Plano Diretor Municipal de Tavira, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

1 — Entidade responsável pela revisão do Plano (alínea a), n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Câmara Municipal de Tavira (CMT)

2 — Representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado que asseguram a prossecução dos interesses públicos setoriais com relevância na área de intervenção do plano e representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (alíneas *b*) e *c*), n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A. (APS)
Administração Regional de Saúde do Algarve, IP (ARS)
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH)
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
Capitania do Porto de Tavira (CPT)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR)
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP)
Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC)
Direção de Serviços da Região do Algarve do Ministério da Educação e da Ciência (DSRA Educação)
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGE)
Direção-Geral do Território (DGT)
DOCAPESCA, Portos e Lotas
Guarda Nacional Republicana (GNR)
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
Infraestruturas de Portugal, S. A. — Gestão Regional de Beja e Faro
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)
Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestre, I. P. (IMTT)
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ)
Instituto da Segurança Social, IP (ISS) — Centro Distrital de Faro
Polícia de Segurança Pública (PSP)
Turismo de Portugal, I. P. (TP)

(o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., não consta da lista uma vez que informou pelo of. 466423, de 21/03/2013, que nos próximos 2 anos, não é possível integrar as CA dos PDM).

3 — Representantes da respetiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alíneas *d*) e *e*), n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Assembleia Municipal de Tavira (AMT)
Câmara Municipal Alcoutim (CMA)
Câmara Municipal de Castro Marim (CMCM)
Câmara Municipal Loulé (CML)
Câmara Municipal de Olhão (CMO)
Câmara Municipal de Vila Real de Stº António (CMVRS)

4 — Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial, exerçam poderes sobre zonas do território sujeitas a restrições de utilidade pública ou tutelem atividades exercidas por entidades privadas em regime de concessão ou equiparável (alínea *f*), n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Águas do Algarve, S. A. (AdA)
ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. (ALGAR)
Elettricidade de Portugal, S. A. (EDP)
Portugal Telecom, S. A. (PT)
REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN)

12 de novembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro*.

209111117

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e do Ministro da Presidência
e do Desenvolvimento Regional

Portaria n.º 864/2015

Considerando que o trabalhador Sérgio Paulo Feliciano Viegas, perente ao mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P., exerceu, entre 1 de abril de 2001 e 31 de janeiro de 2013,

de forma ininterrupta, em comissão de serviço, o cargo de consultor do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER);

Considerando que o trabalhador foi exonerado, a seu pedido, do cargo de consultor do CEGER, no dia 31 de janeiro de 2014;

Considerando que o trabalhador adquiriu o direito à nova carreira e escalão em 1 de abril de 2007, quando perfez seis anos de exercício do cargo de consultor no CEGER, e que este direito só pode ser efetivado a partir de 31 de janeiro de 2014, data em que foi exonerado do cargo;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de maio e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2012, de 26 de janeiro.

Manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Presidência e do Desenvolvimento Regional, o seguinte:

É criado, no mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P., o posto de trabalho de especialista de informática, de grau 2 e de nível 2, com o índice 770, a ocupar pelo trabalhador Sérgio Paulo Feliciano Viegas, com efeitos a 31 de janeiro de 2014 e a extinguir quando vagar.

12 de novembro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — 10 de novembro de 2015. — O Ministro da Presidência e do Desenvolvimento Regional, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

209131392

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13534/2015

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, são designadas para exercer as funções de secretárias pessoais do meu Gabinete:

a) Isabel Maria Pereira Garrido, licenciada em Línguas, Literaturas e Culturas, variante de Estudos Alemães, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

b) Maria do Rosário Mendes de Abreu, licenciada em Línguas Aplicadas, Assessoria e Administração, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;

c) Teresa Paula de Matos Flor Ribeiro da Cruz Barreira, técnica superior do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, são designados para exercer as funções de motoristas do meu Gabinete:

a) João Luís Vieira Mira, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;

b) Nuno Miguel Ferreira Salgueiro, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

3 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenadores do núcleo de apoio técnico-administrativo do meu Gabinete:

a) Danilo Sucá Camal, assistente técnico do mapa de pessoal do Ministério da Economia e Emprego;

b) Maria Engrácia da Cruz Soares, assistente técnica do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira.

4 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no núcleo de apoio do meu Gabinete:

a) Aida Sofia Choupina Vicente Palma, técnica de administração tributária adjunta do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira;

b) Ana Isabel Vieira Dias Moura, licenciada em Relações Públicas e Publicidade;

c) Carmen Isabel Oliveira Russo Guimarães, verificadora auxiliar aduaneira do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira;

d) Cidália Maria Teixeira Moutinho Dias, verificadora auxiliar aduaneira principal do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira;

e) Manuela Falcão de Barros Costa, com curso de secretariado;

f) Maria Ângela da Costa Mendes Santos, assistente técnica do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, são designadas para exercer as funções de auxiliares no meu Gabinete:

a) Lucília Afonso Fernandes Leal, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;

b) Maria de Jesus Martinho Estêvão Pires, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

6 — Os encargos com a remuneração dos membros designados por força das alíneas b) e c) do n.º 1, a), c), d) e f) do n.º 4, bem como nos n.ºs 2, 3 e 5 do presente despacho, são assegurados pelos respetivos serviços de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

7 — Os encargos com a remuneração dos membros designados por força das alíneas a) do n.º 1 e b) e e) do n.º 4 do presente despacho são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete.

8 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo diploma, as notas curriculares dos membros designados são publicadas em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

9 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças,
Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque.

ANEXO

Notas curriculares

Isabel Maria Pereira Garrido é licenciada em Línguas, Literaturas e Culturas, variante de Estudos Alemães, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Desde 1 de setembro de 2011, nos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

Anteriormente exerceu as seguintes funções:

De 1992 a 2011 desempenhou funções de secretariado da administração, da direção e equiparadas, a saber, na Espírito Santo Ativo Financeiros, S. A. (1992-1995), na Deutsche Bank Vida, S. A. (1995-1998), na União Metal-Mecânica, S. A. (1998-2000), na Ferrovias & Construções, S. A. (2002-2005), na M-Real (2005-2008), na Tolife, S. A. (2009), na 3S Solvay, enquanto técnica na área de Travel Expenses, e na Mercer Portugal (2010).

Maria do Rosário Mendes de Abreu é natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, onde nasceu em 1 de fevereiro de 1964.

É licenciada em Línguas Aplicadas, Assessoria e Administração pela Universidade Aberta. Domina o idioma francês com bastante fluência, detendo ainda conhecimentos de inglês e castelhano. É assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. Secretariou, a título gracioso, a Comissão Permanente para o Acolhimento e Inserção Social da Comunidade Timorense, criada por Resolução de Conselho de Ministros em 18 de maio de 1996. Participou em diversas ações de formação e seminários; frequentou cursos ministrados pelo INA e pelo CEFA.

De 2 de julho de 2013 a 30 de outubro de 2015 foi secretária pessoal no Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

Anteriormente exerceu as seguintes funções:

De 21 de junho de 2011 a 2 de julho de 2013: secretária pessoal no Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional;

De 11 de abril de 2005 a 20 de junho de 2011: secretária pessoal no Gabinete dos Secretários de Estado da Administração Pública, Dr. João Figueiredo e Dr. Gonçalo Castilho dos Santos;

De 17 de fevereiro de 2003 a 10 de abril de 2005: assistente administrativa especialista no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

De 21 de fevereiro de 1996 a 16 de fevereiro de 2003: secretária principal do presidente do INATEL;

De 1995 a 1996: secretária do Vereador do Pelouro do Comércio e Abastecimentos, Dr. Nuno Baltazar Mendes, na Câmara Municipal de Lisboa;

De 1990 a 1995: secretária do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Jorge Sampaio;

De 1986 a 1990: secretária do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Eng.º Nuno Krus Abecasis.

Teresa Paula de Matos Flor Ribeiro da Cruz Barreira nasceu em 30 de março de 1967.

Completoou o 2.º ano do curso de Sociologia na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e frequentou o 3.º ano do mesmo curso no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Frequentou o Instituto Britânico, onde obteve o “First Certificate in English”, a “Alliance Française de Lisbonne”, bem como diversas ações de formação contínua.

De 2 de julho de 2013 a 30 de outubro de 2015 foi secretária pessoal da Ministra de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional; Anteriormente exerceu as seguintes funções:

De outubro de 2012 a 2 de julho de 2013 foi secretária pessoal da Secretária de Estado do Tesouro do XIX Governo Constitucional, funções que já vinha exercendo desde junho de 2012 no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças do XIX Governo Constitucional;

De junho 2011 a junho 2012: Apoio técnico no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças do XIX Governo Constitucional;

Junho 2011: Secretária Pessoal no Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional;

De outubro de 2009 a junho de 2011: Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Administração Pública do XVIII Governo Constitucional;

De agosto a outubro de 2009: Técnica superior do IAPMEI, I. P.;

De agosto de 2007 a agosto de 2009: Secretária do Conselho de Administração da Inovcapital, Sociedade de Capital de Risco, S. A.;

De maio de 2003 a agosto de 2007: Secretária do Conselho Diretivo do IAPMEI e da AICEP Portugal;

De abril de 2002 a maio de 2003: Técnica superior do Gabinete de Comunicação do IAPMEI;

De julho de 2001 a abril de 2002: Secretária Pessoal do Ministro da Economia do XIV Governo Constitucional;

De junho de 2000 a julho de 2001: Secretária Pessoal do Ministro da Economia do XIV Governo Constitucional;

De outubro de 1999 a junho de 2000: Secretária Pessoal do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional;

De agosto de 1991 a outubro de 1999: Técnica superior do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do IAPMEI — Quadro do IAPMEI;

De março de 1990 a junho de 1991: Assessora da Gerência do Laboratório Clínico M.ª Leonor Cruz Oliveira, L.ª;

De abril de 1989 a dezembro de 1989: Colaboradora da agência de publicidade BBDO/Antena 3.

João Luís Vieira Mira nasceu em 8 de janeiro de 1963 e concluiu o 3.º ciclo do ensino básico.

Desempenhou funções de motorista nos gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças de julho de 2013 a outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro de outubro de 2012 a julho de 2013 e dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças de 2001 a outubro de 2012.

Outras funções anteriormente desempenhadas: de 1999 a 2001 — Motorista no gabinete do Primeiro-Ministro; De 1993 a 1999 — Motorista no gabinete do Ministro das Finanças; De 1990 a 1993 — Motorista no gabinete da Secretária de Estado das Finanças; De 1980 a 1990 — Auxiliar administrativo no gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação.

Nuno Miguel Ferreira Salgueiro nasceu em 18 de dezembro de 1978 e concluiu o 11.º ano de escolaridade.

De julho de 2013 a outubro de 2015 desempenhou funções de motorista no gabinete da Ministra de Estado e das Finanças e de julho de 2011 a julho de 2013 desempenhou funções de motorista nos gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças e da Secretária de Estado do Tesouro. Anteriormente desempenhou funções idênticas nos Gabinetes da Secretária de Estado da Igualdade (de 2009 a 2011), da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus (de 2006 a 2009), do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (de 2004 a 2006) e da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (de 2003 a 2004).

Daniilo Sucá Camal é natural de Inhambane, Moçambique, onde nasceu em 17 de agosto de 1967.

Finalizou o 12.º Ano de escolaridade, complementado com vasta formação em Contabilidade de Gestão Informatizada (CIF), Gestão Orçamental/Contabilidade Pública (GESTOR), Técnicas de Hardware, Cadastro e Inventário dos Móveis do Estado (CIME), Contabilidade Pública, Gestão do Património, Relações Públicas e Atendimento ao Público, Controlo Automático de Processos Administrativos, Segurança das Matérias Classificadas (pela Autoridade Nacional Segurança) e Microsoft Access 2000 (Secretária-Geral do Ministério Finanças). Domina a informática na ótica do utilizador (Word, Excel, Access, PowerPoint, ISYS, GESTOR, SmartDOCS).

Exerceu funções de coordenador no Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional de 2 de julho de 2013 a 30 de outubro de 2015.

Anteriormente exerceu as seguintes funções:

Na Secretaria de Apoio do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças: coordenação e registo informático, tratamento e encaminhamento de documentação, tratamento de diplomas e de matéria confidencial, todo o apoio administrativo necessário, organização de arquivo;

Na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações: secção de processamento de vencimentos;

No IPAMB — Instituto de Promoção Ambiental — Secretariado da Presidência; Repartição Administrativa e Financeira: colaboração na execução de registo diário de faturas, mapas de gestão do controlo orçamental, alterações orçamentais, previsão de orçamento e conta de gerência; património e gestão das viaturas;

Na Câmara Municipal do Seixal — Gabinete de Ação Social: gestão financeira do orçamento afeto ao Gabinete, mais propriamente, a execução e registo informático das cabimentações e faturas e controlo dos saldos; apoio à área de intervenção comunitária e a vários eventos realizados pelo Gabinete;

Na Secção Administrativa e Comercial, durante 4 (quatro) anos, de uma empresa de Informática e Formação — BM Informática;

Na Secção Administrativa, durante 2 (dois) anos, de uma empresa de consórcio — Consórcio Lider.

Maria Engrácia da Cruz Soares é natural de Odemira, Alentejo, onde nasceu em 29 de abril de 1953.

Ingressou na função pública em 1 de janeiro de 1981. Finalizou o 12.º ano de escolaridade, complementado com vasta formação em Técnicas de Arquivo, Gestão Eletrónica de Documentos, Código do Procedimento Administrativo, Secretariado e Novas Tecnologias, Word e Excel. Domínio de informática na ótica do utilizador (*Word, Excel, Power Point e Smart Docs*).

Exerceu funções de coordenadora no Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional de 2 de julho de 2013 a 30 de outubro de 2015.

Funções anteriormente exercidas:

De 2009 a 2013, funções de coordenação na Secretaria de apoio dos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças;

De 2004 a 2009, funções técnicas administrativas na Secretaria de Apoio do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças;

De 1996 a 2004: secretariado de direção no Ministério da Educação /Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação; Ministério das Finanças/Direção-geral das Contribuições e Impostos;

De 1987 a 1996: secretariado de direção no Secretariado para a Modernização Administrativa da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa;

De 1984 a 1987: funções técnico-administrativas no Instituto de Informática;

De 1981 a 1984: funções administrativas no Ministério da Educação;

De 1973 a 1980: funções administrativas no Ministério da Educação (sem vínculo).

Aida Sofia Choupina Vicente Palma é natural de Luanda, Angola, onde nasceu em 14 de junho de 1974.

Completoou o 12.º ano de escolaridade. Inglês médio (British Council). Formação em IRS, IRC, IVA, IMI, IMT, IS, LGT, RGIT e CPPT (ações ministradas pela ex-DGCI). Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Word, Excel, Access, Power Point e Smart Docs).

Percurso profissional:

Desde 2009: funções administrativas no Secretariado de Apoio dos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças.

Funções anteriormente exercidas:

2007 a 2009: ingresso no estágio para Técnica de Administração Tributária-Adjunta, no Serviço de Finanças de Odivelas — secção da justiça tributária;

2005 a 2007: funções administrativas no Secretariado de Apoio do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças;

2003 a 2005: funções administrativas no Núcleo de Apoio aos Estudantes na Universidade Aberta;

1 de Abril de 2003: Ingresso na função pública;

Junho/2002 a março/2003: funções administrativas no Secretariado do Gabinete do Diretor-Geral dos Impostos;

Fevereiro/2002 a maio/2002: funções administrativas no Gabinete do Defensor do Contribuinte, por contrato de trabalho em função pública;

2001 a 2002: secretária no Departamento Comercial da empresa VOXMANIA — Importação e Exportação de equipamentos médicos;

1998 a 2000: Departamento de Faturação na empresa DIM Portugal;

1993 a 1997: secretária na Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Alves da Cunha, Ançã Henriques & Associados.

Ana Isabel Vieira Dias Moura é natural de Almada, onde nasceu em 27 de fevereiro de 1963.

É licenciada em Relações Públicas e Publicidade, pelo Instituto Novas Profissões (1987). Frequentou em 2011 o curso de formação de recenseador do Instituto Nacional de Estatística, bem como *workshops* em Relações Públicas e Secretariado, nomeadamente pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

De julho de 2013 a outubro de 2015 exerceu funções de Apoio Técnico-administrativo no Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

Anteriormente exerceu as seguintes funções:

De outubro de 2012 a 2 de julho de 2013 exerceu funções de Apoio Técnico-administrativo no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro do XIX Governo Constitucional, funções que já vinha exercendo desde junho de 2012 no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

De junho 2011 a junho de 2012: Secretária pessoal no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças do XIX Governo Constitucional;

2011: Recenseadora no XV Recenseamento da população e V Recenseamento Geral da Habitação, INE;

2008-2009: Diretora Comercial, Hardbyte, L.ª;

2001-2008: Sócia Gerente de Uniline Logistic, L.ª;

1996-2001: Sócia Gerente de Logmar Logística e Transportes, L.ª;

1993-1996: Diretora Operacional, Arcus Logistic Transportes Europeus, S. A.;

1992-1993: Responsável Operacional, Beletrans Transitários, L.ª;

1991-1992: Responsável Operacional, Rotra B.V.;

1987-1991: Chefe de Sector, Circle Freight Int'l L.ª;

1986-1987: Relações Públicas, Central de Cervejas;

1986: Colaboradora na área de realização de estudos de mercados, Naarden Portuguesa.

Carmen Isabel Oliveira Russo Guimarães é natural de Lisboa, onde nasceu em 2 de abril de 1963.

Completoou o 12.º Ano de escolaridade. Formação: Access — Excel — PowerPoint — Word for Windows — Organização e Gestão de Sistemas de Arquivo — *eLearning* “Rede Rita” — Organização e Protocolo — Reciclagem e Aperfeiçoamento de Secretariado — Contabilidade com Aplicação à Informática — Registo de Produção Estatística e Faturação — Regime Legal da Despesa Pública e sua Contratação — Função Administrativa nos Serviços da Saúde — Agrupador dos Grupos de Diagnóstico Homogêneos — Regime de Férias Faltas e Licenças no Trabalho — Introdução à Função Administrativa — O Concurso na Carreira dos Oficiais Administrativos e Técnicos Auxiliares da Carreira de Secretárias-Rececionistas — Operadores de Recolha de Dados na Aplicação Informática LAPG — Comunicação Interpessoal — Operadores de Recolha de Dados em Grupos de Diagnósticos Homogêneos — Regime Jurídico da Função Pública — Rede de Telecomunicações do Registo Oncológico Regional do Sul — Programação de Computadores — Inglês.

Percurso Profissional:

Desde 2011: Secretaria de Apoio dos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças.

Anteriormente exerceu as seguintes funções:

2004: Transferida do Hospital Nossa Senhora do Rosário (Barreiro) para a Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC);

Em 19 de março de 2008 e após concurso interno de ingresso, tomou posse como Verificadora Auxiliar Aduaneira, carreira específica da DGAIEC;

1998: Colaborou no registo informático de intervenções cirúrgicas no módulo do bloco operatório da aplicação de gestão de doentes;

1997: Foi membro do Grupo de Trabalho do Projeto-piloto dos Grupos de Doentes em Ambulatório. Participou na recolha e elaboração das Listas de Espera de Doentes para Consulta Externa e Intervenções Cirúrgicas;

1996: Colocada no Sector de Codificação, desempenhou funções administrativas, abrangendo todo o circuito do processo clínico desde a alta médica até à devolução do mesmo ao Arquivo Clínico;

1995: Ingressou no Hospital Nossa Senhora do Rosário (Barreiro), em 12 de junho de 1995, colocada no Secretariado do Conselho de Administração, tendo a seu cargo todo o expediente, colaborando nas tarefas gerais com os restantes elementos do Secretariado;

1986: Desempenhou funções de Auxiliar de Ação Educativa na Instituição de Solidariedade Social Creche e Jardim de Infância “Os Reguias”.

Cidália Maria Teixeira Moutinho Dias é natural de Uíge, Angola, onde nasceu em 24 de setembro de 1956.

Completo o 12.º ano de escolaridade (equivalência concedida ao antigo 7.º ano dos liceus). Inglês médio (Instituto Americano). Formação em Gestão Documental/SmartDoc, em Técnicas Administrativas, Matérias Classificadas, bem como em Word Avançado e Wordperfect 5.1. Bons conhecimentos de Informática na ótica do utilizador (Word, Excel, Access, Power Point e Smart Docs).

Progressão na Carreira:

19-12-2007: Verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe;

19-12-2002: Verificador auxiliar aduaneiro de 1.ª classe;

17-05-1996: Tomou posse como verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 274/90, de 7 de setembro.

Percurso profissional:

Desde 1992: funções administrativas no secretariado de apoio dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e de Estado e das Finanças.

Anteriormente exerceu as seguintes funções:

1984 a 1992: Direção de Serviços de Política Agrícola e Circulação de Mercadorias, secretariando o Diretor de Serviços como Encarregada da Secretaria da Direção de Serviços, exercendo todas as funções inerentes à mesma;

1981: Quadro da Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo ao abrigo da Lei n.º 252-A/80, de 28 de julho;

1980 a 1984: Iniciou contrato de trabalho com a Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo no ex-Gabinete de Estudos como escriturária datilógrafa e foi membro do Grupo de Preparação da Pauta Aduaneira Comum;

1974/75: Deu aulas no ensino básico em Luanda.

Manuela Falcão de Barros Costa é natural de Santos-o-Velho, Lisboa, onde nasceu em 4 de agosto de 1955.

De 1983 a 1985: Curso de Secretariado da European Secretarial Academy (ISLA);

De 1971 a 1974: Curso de Correspondente em Línguas da Escola Lusitânia Feminina;

Participação regular nos Encontros Anuais da Associação Portuguesa de Profissionais de Secretariado e Assessoria (ASP);

Percurso profissional:

De 2008 a 2015: Secretária dos Chefes dos Gabinetes e da Assessoria de Imprensa e de Relações Internacionais dos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças.

Anteriormente exerceu as seguintes funções:

De 1985 a 2003: Secretária da Gerência da Lassen Transitários, L.ª;

De 1974 a 1985: Secretária da Administração de Filmes Luso-mundo, S. A. R. L..

Maria Ângela da Costa Mendes Santos, é natural de Angola, onde nasceu em 20 de julho de 1950.

Curso Geral do Ensino Secundário por unidades capitalizáveis — 12.º Ano;

Percurso profissional:

De 17 de novembro de 2011 até à presente data — Funções técnico administrativas — Secretaria de apoio do Gabinete de S. E. os Ministros de Estado e das Finanças.

Anteriormente exerceu as seguintes funções:

De 22 de junho de 2005 até 16 de novembro de 2011 — Funções técnico administrativo — Secretaria de apoio do Gabinete de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública;

De 17 de junho de 2002 até 21 de junho de 2005 — Funções técnico administrativas — Secretaria de apoio do Gabinete de S. E. a Ministra de Estado e das Finanças;

Reinício de funções em setembro de 1984 na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Início de funções em setembro de 1971 em Angola como professora de Posto de Ensino Primário em regime eventual no Posto Escolar da Quina na Gabela. Distrito de Quanza Sul;

Formação:

Ação de sensibilização sobre “Segurança das Matérias Classificadas; Curso de Gestão documental/SmartDoc;

Curso de Processador de Texto — Microsoft Word 2000;

Curso de Sistema de Recursos Humanos;

Curso de Microsoft Excel;

Curso de Introdução ao Windows 98;

Curso de Contabilidade Modulo I e II;

Curso de Regime Jurídico de Pessoal; Curso de Gestão de Pessoal;

Curso de Segurança Social e Acção Social Complementar;

Participação na Conferência “A Sociedade de Informação e a Administração Pública;

Participação na Conferência “Redes, internet, Serviços”.

Lucília Afonso Fernandes Leal é natural do Fundão, Vale de Prazeres, onde nasceu em 7 de novembro de 1945.

Foi assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;

Completo o 2.º Ciclo do Ensino Básico. Participou em várias ações de formação e Workshops sobre «A importância do Atendimento Telefónico na Imagem de uma Instituição», processamento de texto e internet e navegação;

Curso «Utilizar um programa de processamento de texto e de apresentação de informação — Processador de texto — funcionalidades avançadas»;

Desde junho de 2011: destacada nos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

Anteriormente desempenhou as seguintes funções:

De 13 de maio de 2005 a 20 de junho de 2011: destacada nos Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Pública, Dr. João Figueiredo e Dr. Gonçalo Castilho dos Santos;

De 18 de fevereiro de 2003 a 12 de maio de 2005: Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;

De 04 de novembro de 2002 a 17 de fevereiro de 2003: Centro de Reprografia do Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças do XV Governo Constitucional;

AFeta à Direção de Serviços de Pessoal, Acidentes e Indemnizações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;

Afeta ao Serviço da Comissão Nacional do Euro.

Maria de Jesus Martinho Estêvão Pires é natural do Bombarral, Pó, onde nasceu em 11 de outubro de 1962.

É assistente operacional (operadora de reprografia) do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. Completou o 3.º ciclo do ensino básico pelo Centro de Formação Profissional de Lisboa (sector terciário) do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Frequentou várias ações de formação sobre «Processamento de texto, Internet e navegação. Conhecimentos básicos como utilizador de Word e Excel», pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional; Workshop sobre «A importância do atendimento telefónico na imagem de uma instituição», pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças; Curso de copiadador El 92 (Xerox); Curso de copiadador 5352 Fiery (Xerox); Curso de copiadador 5765 Fiery (Xerox); Curso de datilografia informática — estenografia, pela Escola Vitória.

Desde dezembro de 2009: destacada nos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças do XVIII e XIX Governos Constitucionais.

Anteriormente desempenhou as seguintes funções:

De 1 de junho de 2006 a 30 de novembro de 2009 — Operadora de reprografia no Ministério das Finanças;

De 14 de julho de 2000 a 31 de maio de 2006 — Operadora de reprografia no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

De 29 de janeiro de 1997 a 13 de julho de 2000 — Servente de limpeza no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

De 30 de janeiro de 1989 a 28 de janeiro de 1997 — Auxiliar de limpeza no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

209117014

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 13535/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Tânia Filipa Gonçalves Borges, assistente técnica do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados integralmente pelo Orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Tânia Filipa Gonçalves Borges, nascida a 27 de julho de 1982. Habilitações: 12.º ano de escolaridade. Assistente técnica do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., desde 28 de março de 2005. Exerce funções de apoio técnico no Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento desde 11 de fevereiro de 2013.

209129821

Despacho n.º 13536/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Luís António Fernandes Queiroga, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Luís António Fernandes Queiroga, nascido a 20 de outubro de 1953. Habilitações: 9.º Ano de Escolaridade. Ingressou na Função Pública em 1 de agosto de 1977. É assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com funções de motorista.

Desde 2005 é motorista do gabinete do Secretário de Estado do Orçamento.

209129513

Despacho n.º 13537/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Mariana Inês Sousa Guedes de Sampaio Guimarães Soares Albergaria, técnica superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Mariana Inês Sousa Guedes de Sampaio Guimarães Soares de Albergaria, nascida em 10 de janeiro de 1966, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). Habilitações: Bacharelato em Secretariado de Administração pelo ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração, variante Inglês/Francês e frequência da Licenciatura em Assessoria de Direção do ISLA. Secretária Pessoal em diversos Governos Constitucionais e Secretária Pessoal do Secretário de Estado do Orçamento desde 2005.

209129376

Despacho n.º 13538/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Maria do Céu Alves Beja, técnica de informática do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Maria do Céu Alves Beja, nascida a 16 de abril de 1962. A exercer funções no Ministério das Finanças desde 1991. Técnica de Informática do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças desde 1999. Iniciou funções no apoio administrativo do gabinete do Secretário de Estado do Orçamento em 2008.

Habilitações literárias: 12.º ano, concluído em 1996.

209128882

Despacho n.º 13539/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Maria da Conceição Lopes Ferreira Dias, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Maria da Conceição Lopes Ferreira Dias, 60 anos de idade. Habilitações: 6.º Ano. Ingressou na função pública em 1980. Assistente Técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. Exerce funções de apoio administrativo no gabinete do Secretário de Estado do Orçamento desde 2011.

209128785

Despacho n.º 13540/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2013, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Carlos Manuel de Jesus Pinto, assistente operacional, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados integralmente pelo Orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Carlos Manuel de Jesus Pinto, nascido a 8 de dezembro de 1964. Habilitações: 9.º Ano de Escolaridade. Ingressou na Função Pública em 1 de

outubro de 1985. Assistente operacional da AT — Autoridade Tributária e Aduaneira, com funções de motorista, desde 2005. Desde julho de 2011 é motorista do gabinete do Secretário de Estado do Orçamento.

209128752

Despacho n.º 13541/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Beatriz da Silva Cracel, assistente técnica, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Beatriz da Silva Cracel, nascida em 23 de janeiro de 1950. Habilitações: Curso Geral dos Liceus e frequência do Curso Complementar. Assistente Técnica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. Secretária pessoal em diversos Governos Constitucionais e secretária pessoal do Secretário de Estado do Orçamento desde 2011.

209128663

Despacho n.º 13542/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete o licenciado Vitor Jaime Pereira Alves, técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças.

2 — O nomeado mantém as garantias do seu estatuto profissional, auferindo como remuneração mensal pelo serviço de origem a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença para a remuneração estabelecida para o cargo de chefe de gabinete e respetivas despesas de representação, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Vitor Jaime Pereira Alves

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Aljô — Vila Real

Data de Nascimento: 6 de fevereiro de 1972

Formação Académica

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa (1998)

Atividade Profissional

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal desde setembro de 2014;

Presidente do Conselho de Coordenação Financeira das Autarquias Locais desde junho de 2014;

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Orçamento entre 2 de julho de 2013 e 29 de outubro de 2015;

Adjunto do Secretário de Estado do Orçamento entre 1 de agosto de 2011 e 2 de julho de 2013;

Desde 2009 Diretor de Contabilidade da Direção de Serviços Administrativos da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

Chefe de Divisão de Contabilidade na Direção de Serviços Administrativos da Direção-Geral do Orçamento desde 2007.

Chefe de divisão de Contabilidade na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral do Orçamento desde 2005.

Técnico Superior da Direção-Geral do Orçamento desde 2001.

209128193

Despacho n.º 13543/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu

gabinete Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e pelo Orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho, nascida em 10 de novembro de 1952. Habilitações: 9.º ano. Assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças desde 1987. Ingressou na Função Pública em 1970. Exerce funções no apoio administrativo do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento desde 1987.

209128509

Despacho n.º 13544/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio auxiliar no meu gabinete Isaura Gonçalves da Silva Santos, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados integralmente pelo Orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Isaura Gonçalves da Silva Santos, nascida em 4 de dezembro de 1950. Habilitações: 4.º ano de escolaridade. Assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Presta serviço no apoio auxiliar do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento desde 1 de setembro de 2011.

209128266

Despacho n.º 13545/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o licenciado Vitor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo, inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Inspeção-Geral de Finanças e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Vitor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Alcântara — Lisboa

Data de Nascimento: 30 de abril de 1968

Formação Académica

Licenciatura em Gestão (1992)
Pós-Graduação em Direito Fiscal

Formação Profissional Específica

Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo

Atividade Profissional

De agosto de 2013 a 29 de outubro de 2015 técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de 20 de março de 1996 a 1 de agosto de 2013.

De agosto de 1995 a fevereiro de 1996 responsável no departamento financeiro pela contabilidade analítica e financeira da empresa Sensimor, L.^{da}

De setembro de 1992 a setembro de 1995 exerceu a atividade de docente do ensino secundário.

209128014

Despacho n.º 13546/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Maria Bárbara Dias da Silva de Nunes Pereira para colaboração especializada na área de secretariado no meu gabinete, auferindo a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal de gabinete, com direito à percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente à função para que é designada.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Maria Bárbara Dias da Silva de Nunes Pereira. Habilitações: Curso Geral dos Liceus. Coordenadora do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento desde 2003. Gabinete do Ministro das Cidades e Ordenamento do Território desde 2002. Gabinete da Ministra do Planeamento desde 1999. Coordenadora dos Gabinetes do Secretário de Estado do Planeamento desde 1981.

209128582

Despacho n.º 13547/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Ana Luísa Modesto Deodato Maurício para exercer as funções de coordenadora do apoio do meu Gabinete.

2 — A designada auferir como remuneração mensal pelo serviço de origem a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença para a remuneração estabelecida para coordenadora do meu gabinete, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Ana Luísa Modesto Deodato Maurício, Portuguesa, natural de São Matias — Beja, nascida em 21 de outubro de 1961. Possui o 12.º ano de escolaridade. Técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, tendo desempenhado as funções de apoio na área do secretariado na Secretaria de Estado do Orçamento no período compreendido entre agosto de 2011 e julho de 2013, e de secretária do diretor-geral do orçamento no período compreendido entre 2002 e 2011.

209128403

Louvor n.º 1178/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Maria do Céu Alves Beja, que exerceu funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

O seu precioso contributo foi fundamental para que o trabalho administrativo desta Secretaria de Estado tenha decorrido de forma eficiente, organizada e sem sobressaltos.

Dotada de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcédível, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merece inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

209109774

Louvor n.º 1179/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é-me particularmente grato dar público conhecimento das excelentes qualidades humanas e profissionais de Luís António Fernandes Queiroga que exerceu as funções de motorista nesta Secretaria de Estado. Agiu sempre com total lealdade e dedicação, conduzindo com destreza, segurança, calma, sentido de responsabilidade e respeito pelas regras de trânsito, qualidades essenciais para o exercício da sua profissão.

Dotado de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcédível, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merece inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

209109814

Louvor n.º 1180/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Tânia Filipa Gonçalves Borges, que exerceu funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

O seu precioso contributo foi fundamental para que o trabalho administrativo desta Secretaria de Estado tenha decorrido de forma eficiente, organizada e sem sobressaltos.

Dotada de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcédível, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merece inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

209109725

Louvor n.º 1181/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Adelaide de Barros Correia Lopes Simões, que exerceu funções de apoio administrativo no meu Gabinete, até 1 de agosto de 2015, data em que se aposentou.

O seu precioso contributo foi fundamental para que o trabalho administrativo desta Secretaria de Estado tenha decorrido de forma eficiente, organizada e sem sobressaltos.

Dotada de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcédível, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merece inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

209109603

Louvor n.º 1182/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Ana Luísa Modesto Deodato Maurício, que exerceu funções de secretariado no meu Gabinete.

Foi sempre com total disponibilidade e leal dedicação tratando com amizade e simpatia todos os que desempenharam funções no meu Gabinete. Dotada de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência

profissional a todos os títulos inexcédível, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merece inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

209109563

Louvor n.º 1183/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Maria da Conceição Lopes Ferreira Dias, que exerceu funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

O seu precioso contributo foi fundamental para que o trabalho administrativo desta Secretaria de Estado tenha decorrido de forma eficiente, organizada e sem sobressaltos.

Dotada de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcédível, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merece inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

209109685

Louvor n.º 1184/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho, que exerceu funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

O seu precioso contributo foi fundamental para que o trabalho administrativo desta Secretaria de Estado tenha decorrido de forma eficiente, organizada e sem sobressaltos. Dotada de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcédível, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merece inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

209109669

Louvor n.º 1185/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Isaura Gonçalves da Silva Santos, que exerceu funções de assistente operacional no meu Gabinete.

O seu precioso contributo foi fundamental para o trabalho desta Secretaria de Estado, tendo exercido a sua atividade com um sentido de servir exemplar, mesmo com o sacrifício da sua vida pessoal. Realço também a forma cuidadosa como fez sempre o seu trabalho, nunca se escusando a apoiar todas as pessoas do Gabinete.

Dotada de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcédível, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merece inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

209109806

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro**Despacho n.º 13548/2015**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designada para exercer as funções de auxiliar no meu gabinete Ermelinda Nunes Henriques Oliveira, assistente operacional da Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Isabel Castelo Branco*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Ermelinda Nunes Henriques Oliveira
Data de nascimento — 03 de novembro de 1958

Habilitações académicas:

Concluiu Ensino Primário em 1978
Concluiu Ensino Básico (6.º ano) em 2009, no âmbito do Programa “Novas Oportunidades”

Experiência profissional:

De setembro de 2013 a outubro de 2015 — Auxiliar no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro;

De julho a setembro de 2013 — Auxiliar no Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro;

De janeiro a julho de 2013 — Auxiliar no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro;

Desde 2002 — Auxiliar Administrativa no Gabinete da Secretária-Geral, no Ministério das Finanças e da Administração Pública;

De 1999 a 2002 — Auxiliar Administrativa no Gabinete do Ministro das Finanças;

De setembro de 1990 a fevereiro de 1998 — Auxiliar de limpeza na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

De setembro de 1984 a setembro de 1990 — Auxiliar de limpeza nos gabinetes governamentais do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Formação profissional:

“Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”

“Workshop: A importância do Atendimento Telefónico na imagem de uma instituição”

“Internet: Redes de Informação e Correio eletrónico” — “Introdução à informática e ao ambiente Windows XP”

Louvres:

Louvor publicado em DR de S. Exa. o Ministro das Finanças, António Luciano Pacheco de Sousa Franco — 1999

Louvor publicado em DR de S. Exa. o Ministro das Finanças, Joaquim Augusto Nunes Pina Moura — 2001

Louvor publicado em DR de S. Exa. o Ministro das Finanças, Guilherme d'Oliveira Martins — 2002

209126281

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais**Despacho n.º 13549/2015**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete a licenciada Anabela Gonçalves de Jesus, sendo para o efeito requisitada à Empresa IMPALA — Sociedade Editorial, S. A.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Anabela Gonçalves de Jesus

Naturalidade: Oeiras

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 07-10-1964

2 — Habilitações

1983/88 — Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (variante Estudos Portugueses e Ingleses) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

1988 — Estágio profissional como Correspondente de Línguas Estrangeiras, Petrogal.

1995/96 — Frequência do 1.º ano do Curso de Gestão de Recursos Humanos e Organização estratégica, ISLA.

2009 — Ação de formação Aperfeiçoamento em Imprensa, Cen-jor — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (125 horas).

3 — Atividade profissional

De jan 1989 a dez 1989 — Correspondente de Línguas Estrangeiras, Petrogal

De jan 1990 a jun 1992 — Secretária, Petrogal

De jul 1992 a fev 2008 — Produtora de Imagem, Impala Editores

De fev 2008 até out de 2015 — Secretária, Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (XVII, XVIII e XIX Governos Constitucionais)

209110534

Despacho n.º 13550/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete José Francisco Vaz Godinho, Assistente Operacional, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: José Francisco Vaz Godinho

Naturalidade: Alcântara — Lisboa

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 16 de junho de 1959

2 — Habilitações

3.º Ciclo do ensino básico

3 — Atividade profissional

1977 a 1980 — Ajudante de mecânico e eletricista na oficina da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura.

1980 a 1982 — Cumprimento do serviço militar obrigatório na Armada Portuguesa.

1982 a 1983 — Ajudante de mecânico e eletricista na oficina da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura.

1983 a 1995 — Motorista nos gabinetes governamentais, Secretaria-Geral, Inspeção-Geral e auditoria de gestão do Ministério da Agricultura.

1995 a 2000 — Motorista nos gabinetes governamentais e Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2000 a 2001 — Motorista no Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional (REFER).

2001 a outubro de 2015 — Motorista nos gabinetes governamentais do Ministério das Finanças.

209110291

Despacho n.º 13551/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu gabinete o mestre Manuel Galán Coimbra Nobre Gonçalves.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

Manuel Nobre Gonçalves nasceu em Lisboa.

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Católica Lisbon School of Business and Economics (CLSBE), mestre em Administração e Gestão de Empresas com *major* em Finanças e *minor* em Estratégia também pela CLSBE.

Desenvolveu a sua carreira profissional na área da consultadoria estratégica internacional.

Desde 2010 colabora como professor assistente na cadeira de Estratégia Empresarial na CLSBE, tendo sido avaliador em diversas cadeiras do Mestrado em Administração e Gestão de Empresas entre 2008 e 2011.

Entre janeiro de 2012 e outubro de 2015 foi Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo de Portugal.

209110137

Despacho n.º 13552/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Dulce Fontes Fernandes Lopes Gomes, Técnica de Administração Tributária Adjunta, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do n.º 8 e n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, sendo os encargos com a remuneração assegurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Dulce Fontes Fernandes Lopes Gomes

Naturalidade: Socorro — Lisboa

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 16 de fevereiro de 1956

2 — Habilitações

12.º Ano de Escolaridade

3 — Atividade profissional

1974 — Nomeada como eventual na Direção-geral de Segurança.

1978 — Reintegrada na Função Pública — Quadro Geral de Adidos.

1978 a 1980 — Exerceu funções na Escola Preparatória de Luís de Camões e na Secretaria-geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

1980 a 1985 — Tomou posse como escriturária-datilógrafa no Serviço de Estrangeiros.

1985 a 1986 — Tomou posse como escriturária-datilógrafa na Direção-geral das Contribuições e Impostos, tendo exercido funções na Taxa Militar.

1986 a 1987 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do X Governo Constitucional.

1987 a 1991 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XI Governo Constitucional.

1989 — Tomou posse como Liquidadora Tributária, na Direção-geral das Contribuições e Impostos.

1991 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento do XII Governo Constitucional.

1993 a 1995 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XII Governo Constitucional.

1995 a 1999 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIII Governo Constitucional.

1997 — Tomou posse como Técnica Tributária, na Direção-geral das Contribuições e Impostos.

1999 a 2000 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIV Governo Constitucional.

2000 a 2001 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional.

2001 a 2002 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIV Governo Constitucional.

2002 a 2011 — Nomeada para os Gabinetes de Apoio dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais do XV, XVI, XVII e XVIII Governos Constitucionais.

2011 a outubro de 2015 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110672

Despacho n.º 13553/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Antónia Ramos Serrano Quintão Caldeira, Assistente Técnico, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Antónia Ramos Serrano Quintão Caldeira
Naturalidade: Penha Garcia
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 26 de janeiro de 1955

2 — Habilitações

2.º Ano do Curso Complementar do Ensino Secundário (11.º ano).

3 — Atividade profissional

1973 — Admitida ao serviço no HMDIC como Escriutária-Datilógrafa de 2.ª Classe.

1974 — Nomeada Escriutária-Datilógrafa de 2.ª Classe no HMDIC.

1979 — Transita para a categoria de Escriutária-Datilógrafa de 1.ª Classe no HMDIC.

1983 — Transita para a categoria de Escriutária-Datilógrafa Principal no HMDIC.

1990 — Nomeada Escriutária-Datilógrafa Principal na DGCI.

1997 — Nomeada 3.º Oficial administrativo na DGCI.

1998 a 1999 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIII Governo Constitucional.

1999 — Nomeada Assistente Administrativo Principal na DGCI.

1999 a 2000 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIV Governo Constitucional.

2000 a 2001 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional.

2001 a 2002 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIV Governo Constitucional.

2002 a 2011 — Nomeada para os Gabinetes de Apoio dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais do XV, XVI, XVII e XVIII Governos Constitucionais.

2004 — Nomeada Assistente Administrativo Especialista na DGCI.

2009 — Por força da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, transita para a categoria de Assistente Técnico.

2011 a outubro de 2015 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110664

Despacho n.º 13554/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Maria José Campos Olivença Silva Nogueira, Técnica de Administração Tributária Adjunta, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do n.º 8 e n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, sendo os encargos com a remuneração assegurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Maria José Campos Olivença Silva Nogueira
Naturalidade: Campo Grande, Lisboa
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 3 de setembro de 1964

2 — Habilitações

Licenciada em Antropologia pelo ISCTE
Frequência do Mestrado em Antropologia, especialidade Turismo e Património

3 — Atividade profissional

1985-1993 — Ingressa como 3.º Oficial na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

1993-1997 — Nomeada na Secretaria-geral do Ministério das Finanças

1997-2002 — Secretariado da Diretora da Biblioteca Central do Ministério das Finanças

2002-2005 — Biblioteca do Centro de Estudos Fiscais da DGCI

2005-2007 — Estagiária da carreira Técnica de Administração Tributária colocada no SF Lisboa 14

2008 — Posse como Técnica de Administração Tributária Adjunta no SF Lisboa 8

2008-2009 — Nomeada através de acordo de cedência de interesse público no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional

2009-2011 — Nomeada através de acordo de cedência de interesse público no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVIII Governo Constitucional

2011-2013 — Nomeada através de acordo de cedência de interesse público no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional

2013-2015 — Designada para exercer funções de apoio técnico administrativo no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110875

Despacho n.º 13555/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Ana Paula Sol da Silva Pinto, Técnica de Administração Tributária Adjunta da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.
4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Ana Paula Sol da Silva Pinto.
Naturalidade: São Sebastião da Pedreira.
Nacionalidade: Portuguesa.
Data de nascimento: 03.06.1964.

2 — Habilitações

12.º Ano.

3 — Atividade profissional

1. 1985 — Tarefa — Núcleo do IVA.
2. 1990 a 1994 — Contrato Administrativo de Provisão como Liquidadora Tributária Estagiária.
3. 1994 a 1997 — Liquidador Tributário.
4. 1997 a 1999 — Secretária do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIII Governo Constitucional.
5. 1999 a 2000 — Secretária do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIV Governo Constitucional.
6. 2000 a 2001 — Secretária do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XIV Governo Constitucional.
7. 2001 a 2002 — Secretária do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XIV Governo Constitucional.
8. 2002 a 2004 — Secretária do Ministro da Presidência do XV Governo Constitucional.
9. 2004 a 2005 — Secretária do Ministro de Estado e da Presidência do XVI Governo Constitucional.
10. 2005 a 2005 — Secretária do Secretário de Estado do Orçamento do XVII Governo Constitucional.
11. 2005 a 2008 — Secretária do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional.
12. 2009 a 2009 — Secretária do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional.
13. 2009 a 2011 — Secretária do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVIII Governo Constitucional.
14. 2011 a outubro de 2015 — Secretária do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110486

Despacho n.º 13556/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete António Luís Jesus Fernandes, Assistente Operacional, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: António Luís Jesus Fernandes.
Naturalidade: Oleiros, Castelo Branco.
Nacionalidade: Portuguesa.
Data de nascimento: 18 de agosto de 1957.

2 — Habilitações

4.º Ano de escolaridade.

3 — Atividade profissional

1969 a 1976 — Cozinheiro Restaurante Fim do Mundo (Cascais).

1976 a 1977 — Sócio-Gerente Restaurante Fim do Mundo (Cascais).

1978 a 1980 — Fuzileiro na Marinha Portuguesa.

1981 a 1986 — Sócio-Gerente Café Mar e Terra.

1986 a 1987 — Empregado de Cafeteria — Hospital de Sant'ana.

1988 a 1993 — Motorista/Fiel de Armazém na empresa Vertisinal.

1993 a 1994 — Motorista de Táxi — Rádio Táxis de Oeiras.

1994 a 2009 — Motorista do Sr. Presidente do INA.

2009 a 2011 — Motorista do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVIII Governo Constitucional.

2011 a outubro de 2015 — Motorista do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110275

Despacho n.º 13557/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado André de Oliveira Conde Moraes, Inspetor Tributário, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela AT, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núncio*.

ANEXO

Nota curricular

André de Oliveira Conde Moraes nasceu em Lisboa.

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Completoou a componente letiva do Mestrado em Direito das Empresas, com especialização em Direito das Sociedades Comerciais, do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Exerceu funções de jurista na Marinha Portuguesa, desenvolvendo competências na área do Direito Administrativo.

Em 2011, ingressou nos quadros da Autoridade Tributária e Aduaneira, na carreira de Inspetor Tributário, tendo desempenhado funções na área de Cobrança e na Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso.

Exerceu funções, desde 2014, como técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110201

Despacho n.º 13558/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenador do apoio do meu gabinete Maria Alexandra Estorninho, Técnica de Administração Tributária Adjunta, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Maria Alexandra Estorninho
 Naturalidade: São Sebastião da Pedreira — Lisboa
 Nacionalidade: Portuguesa
 Data de nascimento: 8 de julho de 1967

2 — Habilitações

1987 — 12.º Ano de Escolaridade

3 — Atividade profissional

1990 — Integrou os quadros de pessoal da DGCJ como Auxiliar Técnica Administrativa.

1990 a 1998 — Secretária do Subdiretor-geral dos Serviços do IVA

1998 a 2000 — Secretária no Secretariado Permanente da Unidade de Coordenação e Luta Contra a Fraude e Evasão Fiscal e Aduaneira (UCLEFA).

2001 a 2002 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais XIV Governo Constitucional.

2002 a 2003 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado das Obras Públicas do XV Governo Constitucional.

2003 a 2005 — Secretária do Ministro de Estado e da Presidência do XIV e XV Governo Constitucional.

2005 a 2007 — Estágio para Técnica de Administração Tributária Adjunta, no Serviço de Finanças de Lisboa 14.

2008 — Tomou posse como Técnica de Administração Tributária Adjunta, no Serviço de Finanças de Lisboa 8.

2008 a 2009 — Coordenadora do gabinete de apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional.

2009 a 2011 — Coordenadora do gabinete de apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVIII Governo Constitucional.

2011 a outubro de 2015 — Coordenadora do gabinete de apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110753

Despacho n.º 13559/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu Gabinete Helena Maria de Elvas Nunes Brázio, Assistente Técnica, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Helena Maria de Elvas Nunes Brázio
 Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira — Lisboa
 Nacionalidade: Portuguesa
 Data de nascimento: 23 de novembro de 1967

2 — Habilitações

12.º Ano de escolaridade

3 — Atividade profissional

1991 — Contratada a termo certo na Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico da Quinta Nova da Telha — Barreiro, como Auxiliar de Ação Educativa;

1994 — Nomeada por urgente conveniência de serviço na Carreira/Categoria de Auxiliar de Ação Educativa do Quadro de vinculação de Setúbal;

1998 — Nomeada em comissão de serviço na Carreira/Categoria de Terceiro-Oficial, do Quadro de Pessoal Civil do Exército;

1998 — Por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de dezembro, transita para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo;

2005 — Transferida nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de dezembro, para o Quadro de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

2006 — Nomeada Assistente Administrativo Principal, precedendo concurso interno, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

2009 — Por força da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, transita para a categoria de Assistente Técnico;

2010 — Nomeada para o Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVIII Governo Constitucional;

2011 a julho de 2013 — Afeta ao Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional, com efeitos a 21 de junho;

2013 a outubro de 2015 — Afeta ao Gabinete de Apoio do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110712

Despacho n.º 13560/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, do artigo 12.º e da alínea *a)* do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o mestre Francisco Nunes Moutinho Salgado Ruano.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

Francisco Nunes Moutinho Salgado Ruano nasceu em Torre de Moncorvo.

É mestre em Economia Monetária e Financeira pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Licenciou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP-UP) e é pós-graduado em Economia e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG-UL).

Previamente, exerceu funções de Consultor Económico no Departamento de Estudos do Banco Nacional de Angola, de Adjunto do Secretário Adjunto do Vice-primeiro-ministro e de Técnico Especialista no gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, ambos do XIX Governo Constitucional.

209110931

Despacho n.º 13561/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar do meu gabinete Maria Emília Félix Gouveia, Assistente Operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Maria Emília Félix Gouveia
 Naturalidade: S. Cosmado — Armamar
 Nacionalidade: Portuguesa
 Data de nascimento: 10 de julho de 1947

2 — Habilitações
Ensino primário

3 — Atividade profissional

1974 — Ingresso na Função Pública, na categoria de Servente de Limpeza, no Ministério da Educação (Direção-geral do Ensino Básico).
1977 a 1980 — Continua na Inspeção-geral do Ensino (ME);
1980 a 1991 — Continua na Secretaria-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC);
1991 a 2000 — Continua na Secretaria de Estado da Habitação;
2000 a 2002 — Auxiliar Administrativa no Gabinete da Sra. Ministra do Planeamento
2002 a 2003 — Auxiliar Administrativa no Gabinete da Sra. Ministra de Estado e das Finanças;
2003 a outubro de 2015 — Assistente Operacional no Gabinete do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

209111003

Despacho n.º 13562/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu Gabinete Maria do Carmo Marques dos Santos, Assistente Técnica, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Maria do Carmo Marques dos Santos
Naturalidade: Angola
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 30 de março de 1956

2 — Habilitações

12.º Ano

3 — Atividade profissional

1975 — Prestou serviço no Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais — IARN.

1982 — Integrou o quadro de Pessoal da Junta Nacional dos Produtos Pecuários com a categoria de auxiliar técnica de 2.ª classe.

1984 — Destacada para o Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação/Secretaria de Estado da Agricultura, onde exerceu funções técnico-administrativas na Secretaria de Apoio.

1987 — Requisitada para a DGCI, onde exerceu funções administrativas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional.

1988 — Requisitada para a DGCI, onde desempenhou as funções administrativas no Gabinete do Diretor-Geral das Contribuições e Impostos.

1990 — Nomeada com a categoria de Operadora de Registos de Dados Estagiária.

1991 — Foi autorizada uma Comissão de Serviço Gratuita para a Direção Distrital de Finanças de Viseu/Núcleo de Recolha de Dados.

1992 — Nomeação na Categoria de Operador de Registo de Dados convertida em definitiva em 26/03/92.

1993 — Transição, por força da reclassificação resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11/11, para a categoria de Técnica Auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal técnico profissional.

1995 a 1998 — Cessação da Comissão de Serviço Gratuita em Viseu e, consequentemente é-lhe concedida nova Comissão para a Direção Distrital de Lisboa/Gabinete do Diretor Distrital a exercer funções de secretariado.

1999 — Cessação da Comissão de Serviço gratuita e regressa ao quadro de origem, ficando afeta à Direção de Serviços Jurídicos e do Contencioso, ficando adstrita ao Sector do Contencioso.

2003-2013 — Destacada para exercer funções técnico-administrativas no Gabinete de Apoio da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais.

Por força da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, transitou para a categoria de Assistente Técnico.

2013-2015 — Designada para exercer funções de apoio técnico administrativo no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo Constitucional.

209110834

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13563/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Marta Lima Basto, técnica superior do mapa de pessoal do Ministério da Economia.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*.

ANEXO

(Nota curricular)

Marta Lima Basto; nasceu em 1968, em Lisboa; licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1991); técnica superior na Direção de Serviços das Relações Externas da Direção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1991-1999); chefe de divisão de Programas de Internacionalização da Economia no âmbito da União Europeia na Direção de Serviços de Apoio à Internacionalização da Economia da Direção-Geral das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia (2000-2004); chefe de divisão do Relacionamento Económico Externo na Direção de Serviços da Coordenação e Relacionamento Económico Externo da Direção-Geral da Empresa do Ministério da Economia (2004-2007); chefe de divisão de Relações Económicas Externas na Direção-Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e da Inovação (2007-2011); adjunta no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus (agosto de 2011-julho de 2013); adjunta no Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (julho de 2013-outubro de 2015).

209105156

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13642/2015

Para efeitos do artigo 3.º da Lei 4/82, de 15 de abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01 de dezembro de 2015 serão adotadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Novo Kwanza (Angola)	148,2643
Florim (Antilhas Holandesas)	1,9720
Rial Saudita	4,1319
Dinar Argelino	117,5866
Peso Argentino	10,5124
Dólar Australiano	1,5575
Kuna da Croácia	7,5860
Dinar Bahrein	0,41548
Dólar dos Estados Unidos da América	1,1039
Dólar USD (Bermudas)	1,1039
Real Brasileiro	4,2724
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,2650

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Dólar Canadiano	1,4544
Peso Chileno	761,0650
Yuan Renmimbi (China)	6,9703
Peso Colombiano	3183,9400
Won da Coreia do Sul	1253,9800
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,0963
Coroa Dinamarquesa	7,4727
Libra Egípcia	8,8467
Rial do Qatar	4,0105
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,1039
Dólar USD (Equador, Timor, Zimbabué)	1,1039
Dirham dos Emirados Árabes Unidos	4,0463
Franco Suíço	1,0922
Birr da Etiópia	23,3010
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,7196
Rupia das Maurícias	39,5510
Dólar da Guiana Inglesa	228,2830
Rupia da Indonésia	15070,6600
Dólar da Namíbia	15,2222
Dólar de Hong-Kong	8,5382
Forint da Hungria	309,9000
Rupia Indiana	72,1595
Rial Iraniano	32995,9200
Dinar Iraquiano	1236,1100
Peso Filipinas	51,4920
Coroa Islandesa	290,0000
Shekel de Israel	4,2589
Colon da Costa Rica	587,1950
Yen do Japão	132,8800
Dinar Jordano	0,77929
Dinar Sérvio	120,1514
Xelim (Quênia)	112,4285
Dólar Liberiano	71,6105
Pataca (Macau)	8,7943
Kuacha do Malawi	611,4435
Dirham Marroquino	10,8196
Peso Novo Mexicano	18,2497
Metical (Moçambique)	46,4000
Naira da Nigéria	219,2163
Coroa Norueguesa	9,4118
Dólar da Nova Zelândia	1,6369
Rial de Oman	0,42413
Balboa (Panamá)	1,1017
Rupia Paquistanesa	116,2569
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	6208,1700
Novo Sol do Peru	3,6196
Zloty da Polónia	4,2644
Franco CFA da República Centro-Africana	655,9570
Coroa Checa	27,0800
Dobra de S. Tomé e Príncipe	24500,00
Dólar de Singapura	1,5445
Libra da Síria	243,2554
Lilangeni (Suazilândia)	15,2222
Coroa Sueca	9,4054
Baht da Tailândia	39,1940
Dólar Trinidad e Tobago	7,0101
Dinar Tunisino	2,1906
Lira Turca	3,2128
Novo Peso Uruguaio	32,4175
Hryvna da Ucrânia	25,7247
Rublo Russo	70,5690
“Bolívar Fuerte” Venezuela	6,93200
Zaire da República Democrática do Congo	1036,67
Kuacha Zambiano	13,8594
Dinar Líbio	1,50233
Gourde do Haiti	58,9182
Novo Leu da Roménia	4,4350

Aviso n.º 13643/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 02 de novembro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para os efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — Tendo em conta que nenhum órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às funções ou posto de trabalho em causa, foi dado cumprimento ao referido procedimento prévio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), emitido a declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro (Processo 26077).

4 — Número de postos de trabalho: o procedimento visa o preenchimento de um posto de trabalho — Desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas — Av. Infante Santo n.º 42 — 1.º andar, em Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Área Consular de apoio às Comunidades Portuguesas — Serviço de Atendimento ao Público inserido na Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, de grau médio de complexidade, designadamente: Atendimento público e análise dos pedidos dos utentes; Proceder à legalização/certificação de documentos, nos termos legais; Proceder ao registo das operações de tesouraria; Gestão da correspondência, recebida e expedida, quer em suporte de papel, quer em suporte informático; Prestação de informação sobre a rede e a atividade consular; Apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro.

6 — Local de trabalho — Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas — Av. Infante Santo n.º 42 — 1.º andar, em Lisboa.

7 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE para 2015), sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de assistente técnico.

8 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

8.1 — Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

8.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;

8.3 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 2 do artigo 50.º da LOE2015, não poderão ser opositores ao presente procedimento concursal os trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas;

8.4 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8.5 — Requisitos específicos:

Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em www.portugal.gov.pt/ministerio_dos_negocios_estrangeiros-sobre_o_ministerio-avisos_sobre_procedimentos_concursais, o qual deverá ser dirigido à Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rivas — 1399-030 Lisboa.

9.2 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida.

b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração.

d) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo Serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente Aviso), da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que auferir nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

e) A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

f) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.1 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

11 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Cláudia Boesch, Diretora de Serviços;

1.º Vogal efetivo — Nuno Sebastião, chefe de divisão, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Maria Lucília Santos, Técnica superior;

1.º Vogal suplente — Fátima Gouveia, Técnica Superior;

2.º Vogal suplente — Cristina Sousa, Técnica Superior.

12 — Métodos de Seleção: no presente procedimento concursal e considerando que é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios, Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) e como método complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — será aplicada aos candidatos que:

a) Não sejam titulares da categoria de assistente técnico;

b) Sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, semelhantes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas tenham, expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura.

12.2 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções e terá a forma de uma prova escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de noventa minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas:

1 — Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

2 — Orgânica da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas;

3 — Organização e Estrutura da Rede Consular;

4 — Registo Civil e Notariado;

5 — Passaportes e Cartão do Cidadão;

6 — Nacionalidade;

7 — Proteção Consular;

8 — Convenção de Viena sobre relações diplomáticas de 1961 e sobre relações consulares de 1963;

9 — Contabilidade Pública;

10 — Regime de Administração Financeira do Estado;

11 — Folhas de cálculo (MS Excel).

Legislação e Bibliografia

Constituição da República Portuguesa;

Código Civil;

Código do Notariado;

Código do Registo Civil;

Convenção de Viena sobre Relações Consulares;

Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;

Leis orgânicas dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Lei da Nacionalidade e respetivo Regulamento;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro — Cria o Cartão de Cidadão;

Lei n.º 8/1990, de 20 de fevereiro — Lei de Bases da Contabilidade Pública;

Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março — Aprova o Regulamento Consular;

Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de julho — Aditamento ao Decreto-Lei n.º 83/2000, 11 de maio — Regime Legal Concessão Emissão Passaportes;

Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio — Aprova o novo regime legal de concessão e emissão de passaportes;

Decreto-Lei n.º 155/1992, de 28 de julho — Estabelece o regime da administração financeira do Estado;

Portaria n.º 296/2012, de 28 de setembro — Aprova a Tabela de Emolumentos Consulares;

Despacho n.º 9690/2013, de 24 de julho — Determina a cobrança de receita, pela prática de atos de reconhecimento de assinatura e legalização de documentos, por parte da Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares.

Manual de Prática Consular, de março de 2014, Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, coleção Biblioteca Diplomática.

Portal das Comunidades Portuguesas — <http://www.portaldascomunidades.mne.pt/>

Portal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — <http://www.portugal.gov.pt/>

12.3 — Na PC é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.4 — Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de assistente técnico e se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

Habilitação académica;

Formação profissional, diretamente relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;

Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;

Avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

12.5 — Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.6 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — de caráter público, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.7 — A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

13 — Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração

inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

14 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do MNE.

15 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$VF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

16 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no “local de estilo” do Ministério dos Negócios Estrangeiros e ainda, disponibilizada na página eletrónica do Ministério, após aplicação dos métodos de seleção.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros e em jornal de expansão nacional, por extrato.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

12 de novembro de 2015. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209121153

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto da Defesa Nacional

Aviso (extrato) n.º 13644/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2015, foi Filipe Miguel Ramos Abreu Nunes, técnico superior na situação de licença sem remuneração, autorizado a regressar ao serviço, para lugar do mapa de pessoal do Instituto da Defesa Nacional, cumpridas que foram as formalidades constantes do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a contar do dia 30 de outubro de 2015.

30 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*, major-general.

209110859

MARINHA

Superintendência do Material

Despacho n.º 13564/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, subdelego no Chefe da Divisão de Obtenção da Direção de Abastecimento, Capitão-de-fragata AN António Francisco Carujo Dimas, competência para autorizar despesas, com locação e aquisição de bens e serviços e de empreitadas públicas até ao limite de 10.000,00 Euros, nos termos do disposto no Despacho n.º 12560/2015, de 27 de outubro, do Vice-Almirante Superintendente do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 6 de novembro de 2015.

2 — Subdelego, também, no Capitão-de-fragata AN António Francisco Carujo Dimas, competência para certificar com a sua assinatura digital qualificada todos os documentos obrigatórios para publicação, sob as regras constantes do Código dos Contratos Públicos e do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, relativos aos processos de aquisição conduzidos pela Direção de Abastecimento.

3 — Delego ainda, nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, no Capitão-de-fragata AN António Francisco Carujo Dimas, na qualidade de Chefe da Divisão de Obtenção da Direção

de Abastecimento, competência para acompanhar, fiscalizar e visar, no âmbito da gestão da Divisão de Obtenção da Direção de Abastecimento, todos os atos e procedimentos que haja a realizar de acordo com os processos desenvolvidos em 1, bem como, assinar o expediente correspondente e a correspondência para o exterior no âmbito das competências da Divisão de Obtenção, à exceção de tudo o que for da minha expressa competência legal ou delegada.

4 — Esta delegação de competências produz efeitos a contar de 14 de outubro de 2015, ficando, assim, ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe da Divisão de Obtenção da Direção de Abastecimento que se incluam no âmbito da mesma.

10 de novembro de 2015. — O Diretor, *António Inácio Gonçalves Covita*, Contra-almirante de Administração Naval.

209110023

Despacho n.º 13565/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, subdelego no Diretor do Depósito Pol-NATO — Ponta Delgada, Capitão-tenente EN-MEC Suzana Paula Gomes Fernando da Silva Lampreia, competência para autorizar despesas, com locação e aquisição de bens e serviços e de empreitadas públicas até ao limite de 10.000,00 Euros, nos termos do disposto no Despacho n.º 12560/2015, de 27 de outubro, do Vice-Almirante Superintendente do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 6 de novembro de 2015.

2 — Subdelego, também, no Capitão-tenente EN-MEC Suzana Paula Gomes Fernando da Silva Lampreia, competência para certificar com a sua assinatura digital qualificada todos os documentos obrigatórios para publicação, sob as regras constantes do Código dos Contratos Públicos e do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, relativos aos processos de aquisição conduzidos pelo Depósito Pol-NATO — Ponta Delgada.

3 — Delego ainda, nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, no Ca Capitão-tenente EN-MEC Suzana Paula Gomes Fernando da Silva Lampreia, na qualidade de Diretor do Depósito Pol-NATO — Ponta Delgada, competência para acompanhar, fiscalizar e visar, no âmbito do Depósito Pol-NATO — Ponta Delgada, todos os atos e procedimentos que haja a realizar de acordo com os processos desenvolvidos em 1.

4 — Esta delegação de competências produz efeitos a contar de 14 de outubro de 2015, ficando, assim, ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor do Depósito Pol-NATO — Ponta Delgada que se incluam no âmbito da mesma.

10 de novembro de 2015. — O Diretor, *António Inácio Gonçalves Covita*, Contra-almirante de Administração Naval.

209110089

Despacho n.º 13566/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, subdelego no Diretor do Depósito Pol-NATO — Lisboa, Capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES José Manuel Baptista de Oliveira Braz, competência para autorizar despesas, com locação e aquisição de bens e serviços e de empreitadas públicas até ao limite de 10.000,00 Euros, nos termos do disposto no Despacho n.º 12560/2015, de 27 de outubro, do Vice-Almirante Superintendente do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 6 de novembro de 2015.

2 — Subdelego, também, no Capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES José Manuel Baptista de Oliveira Braz, competência para certificar com a sua assinatura digital qualificada todos os documentos obrigatórios para publicação, sob as regras constantes do Código dos Contratos Públicos e do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, relativos aos processos de aquisição conduzidos pelo Depósito Pol-NATO — Lisboa.

3 — Delego ainda, nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, no Capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES José Manuel Baptista de Oliveira Braz, na qualidade de Diretor do Depósito Pol-NATO — Lisboa, competência para acompanhar, fiscalizar e visar, no âmbito do Depósito Pol-NATO — Lisboa, todos os atos e procedimentos que haja a realizar de acordo com os processos desenvolvidos em 1.

4 — Esta delegação de competências produz efeitos a contar de 14 de outubro de 2015, ficando, assim, ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor do Depósito Pol-NATO — Lisboa que se incluam no âmbito da mesma.

10 de novembro de 2015. — O Diretor, *António Inácio Gonçalves Covita*, Contra-almirante de Administração Naval.

209110072

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extrato) n.º 13567/2015

Artigo único

Por despacho de 10 de novembro de 2015, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, é subdelegada no Major-General Carlos Henrique de Aguiar Santos, Presidente da Secção Autónoma n.º 5 (SA 5) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército, a competência em si delegada, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Secção Autónoma:

a) Validar as avaliações de “desempenho relevante” e “desempenho inadequado” bem como proceder ao reconhecimento do “desempenho excelente”;

b) Homologar as avaliações;

c) Decidir das reclamações dos avaliados;

d) Nomear avaliador específico que elaborará proposta de avaliação, a entregar à Secção Autónoma (SA), com vista à avaliação requerida pelos trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP);

e) Presidir à SA e designar os dirigentes que a integram, nos termos da lei (n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP);

f) Designar, pelo período de dois ciclos de avaliação, os 4 vogais representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos, e dois suplentes. Os vogais são membros da SA) (n.º 3 do artigo 59.º do SIADAP);

g) Submeter à apreciação da Comissão Paritária os requerimentos fundamentados dos trabalhadores que solicitem a intervenção deste órgão sobre as propostas de avaliação de que tomaram conhecimento e que serão sujeitas a homologação (n.º 1 e 2 do artigo 70.º do SIADAP);

h) Atribuir, no caso do n.º 5 do artigo 69.º do SIADAP, nova menção qualitativa e quantitativa e respetiva fundamentação, quando decidir pela não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pela SA (n.º 2 do artigo 60.º do SIADAP);

i) Proceder a nova avaliação, quando for proferida decisão favorável ao trabalhador em sede de recurso hierárquico ou jurisdicional, sempre que não seja possível ao novo superior hierárquico proceder à sua revisão (n.º 3 do artigo 73.º do SIADAP).

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 17 de agosto de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

11 de novembro de 2015. — O Chefe da Repartição, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, COR CAV.

209110704

Despacho (extrato) n.º 13568/2015

Artigo único

Por despacho de 10 de novembro de 2015, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, é subdelegada no Major-General Isidro de Moraes Pereira, Presidente da Secção Autónoma n.º 1 (SA 1) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército, a competência em si delegada, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Secção Autónoma:

a) Validar as avaliações de “desempenho relevante” e “desempenho inadequado” bem como proceder ao reconhecimento do “desempenho excelente”;

b) Homologar as avaliações;

c) Decidir das reclamações dos avaliados;

d) Nomear avaliador específico que elaborará proposta de avaliação, a entregar à Secção Autónoma (SA), com vista à avaliação requerida pelos trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP);

e) Presidir à SA e designar os dirigentes que a integram, nos termos da lei (n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP);

f) Designar, pelo período de dois ciclos de avaliação, os 4 vogais representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos, e dois suplentes. Os vogais são membros da SA) (n.º 3 do artigo 59.º do SIADAP);

g) Submeter à apreciação da Comissão Paritária os requerimentos fundamentados dos trabalhadores que solicitem a intervenção deste órgão sobre as propostas de avaliação de que tomaram conhecimento e que serão sujeitas a homologação (n.º 1 e 2 do artigo 70.º do SIADAP);

h) Atribuir, no caso do n.º 5 do artigo 69.º do SIADAP, nova menção qualitativa e quantitativa e respetiva fundamentação, quando decidir pela não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pela SA (n.º 2 do artigo 60.º do SIADAP);

i) Proceder a nova avaliação, quando for proferida decisão favorável ao trabalhador em sede de recurso hierárquico ou jurisdicional, sempre que não seja possível ao novo superior hierárquico proceder à sua revisão (n.º 3 do artigo 73.º do SIADAP).

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

11 de novembro de 2015. — O Chefe da Repartição, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, COR CAV.

209110623

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1186/2015

Por proposta do Secretário de Estado da Administração Interna, louvo o Comandante José Manuel Moura, pela forma notável e exímia como tem desempenhado as suas funções enquanto Comandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil (CONAC/ANPC).

É de inteira justiça o reconhecimento das suas extraordinárias qualidades humanas e profissionais, da forma distinta e empenhada, rigorosa e muito competente que revelou no exercício das suas funções, nomeadamente nos momentos mais exigentes.

Detentor de um inabalável sentido de missão, de preocupação com o próximo, de brio, profissionalismo, de conhecimentos técnicos e procedimentos operacionais, desempenha de forma exemplar as suas funções enquanto Comandante Operacional Nacional, numa constante aliança entre responsabilidade, serenidade e capacidade de resposta aos mais exigentes desafios.

Tendo desenvolvido o planeamento e a coordenação dos recursos e meios de proteção e socorro ao longo do território nacional, a sua enorme capacidade de trabalho, espírito de resiliência, dedicação e empenho, fizeram com que fosse um elemento basilar na persecução dos bons resultados alcançados nos períodos mais críticos, nomeadamente no decurso dos meses mais exigentes do Dispositivo de Combate aos Incêndios Florestais de 2015.

Pelas capacidades enunciadas e reveladas, pelas qualidades acima expostas, que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro ao longo de todo o território nacional, mais do que isso, para a salvaguarda e proteção das pessoas e bens do nosso País, é o CONAC José Manuel Moura merecedor que os seus serviços sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, de esclarecido e excecional zelo, tendo contribuído significativamente para o prestígio, lustre e honra da ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Administração Interna, *João Calvão da Silva*.

209133296

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 13569/2015

Considerando que por meu despacho de 26 de outubro de 2015, concedi louvor ao Comandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil, José Manuel Moura, que veio a ser publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de novembro, sob o n.º 805/2015;

Considerando que o desempenho de funções do Comandante José Manuel Moura é merecedor de reconhecimento ao mais alto nível por parte do Ministério da Administração Interna;

Considerando que, por esse motivo, apresentei proposta a S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, para concessão de louvor ao Co-

mandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Revogo o louvor n.º 805/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de novembro de 2015.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

209108461

Despacho n.º 13570/2015

1 — Ao abrigo das competências conferidas pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 13024-D/2015, de 13 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro de 2015, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º e n.º 3 do artigo 164.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no chefe do meu gabinete, André Bruno Bastardo de Miranda Boavida, os poderes legalmente conferidos aos dirigentes titulares de cargos de direção superior de 1.º grau nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, bem como a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Gerais de gestão do pessoal afeto ao meu gabinete;
- b) Proceder à gestão orçamental do gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução, bem como a respetiva preparação, nos termos da lei;
- c) Autorização para a realização de despesas por conta do orçamento do gabinete, incluindo despesas eventuais de representação;
- d) Autorização da constituição de fundo de maneo do gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- e) Coordenar grupos de trabalho que funcionem no âmbito desta Secretaria de Estado;
- f) Autorizar o pessoal do gabinete a conduzir viaturas do Estado afetas ao gabinete, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;
- g) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificação de faltas e abono em virtude da recuperação de vencimentos de exercício por motivo de doença, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- h) Autorizar a prestação de trabalho suplementar que em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, nos termos da alínea b), do n.º 3 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetiva despesa;
- i) Autorizar as deslocações em serviço do gabinete em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com deslocações e estadia e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho e do Decreto-Lei n.º 106/98 de 24 de abril;
- j) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do gabinete, quer em território nacional quer no estrangeiro, em ações de formação, seminários, congressos ou outros eventos de natureza similar;
- k) Autorizar a requisição do passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por conta do gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio.

2 — Delego, ainda, no chefe do meu gabinete, competências genéricas para despachar assuntos de gestão corrente do gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias, designadamente respostas a requerimentos.

3 — A delegação prevista nos números anteriores inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível.

4 — Ratifico todos os atos praticados pelo chefe do meu gabinete, no âmbito das competências delegadas, desde o dia 30 de outubro de 2015.

17 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

209125666

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13571/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 8 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para o exercício de funções de apoio técnico-

-administrativo ao meu gabinete, Ana Cristina Araújo Abrunhosa Espinheira e Nuno Manuel Siquenique Falé, com fundamento na experiência acumulada no exercício de funções de apoio técnico-administrativo em gabinetes ministeriais, e, no caso do segundo, também, como elemento de ligação com o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Ana Cristina Araújo Abrunhosa Espinheira

Nascida em 20/07/1972, na freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Lisboa.

Habilitações Académicas

Curso de Técnico de Gestão de Ambiente, nível III.

Experiência Profissional

1 — De 30 de dezembro de 2013 a 29 de outubro de 2015, designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Justiça;

2 — De 1 de janeiro de 2012 a 29 de dezembro de 2013, designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

3 — De 20 de maio de 1996 a 31 de dezembro de 2011, contratada ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para os gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, para o desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente, funções de tratamento informático, documental, legislativo e de expediente;

4 — De setembro de 1992 a março de 1995, desempenhou funções administrativas na área da contabilidade e na gestão de stocks na empresa Gaspar Correia, S. A.;

5 — De junho a agosto de 1992, desempenhou funções administrativas no Programa “Cidadão e Justiça”.

Formação Complementar

Curso “Organização do Trabalho de Apoio Administrativo” — INA; Diversos módulos de Informática na ótica do utilizador: Word, Excel, Access, Gestão Documental SmartDocs;

Curso de Oficiais Administrativos: Introdução à Administração Pública;

Curso Intensivo para Liquidadores Tributários.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Nuno Manuel Siquenique Falé

Data de Nascimento: 27 de setembro de 1979

Habilitações Académicas e Profissionais

Curso de Formação Profissional de Desenvolvimento de Conteúdos WEB, PedraBase — Consultoria e Formação, Lisboa, 2015;

Bacharel em Tecnologia e Programação de Sistemas de Informação, FORINO — Associação para a Escola de Novas Tecnologias, Lisboa (2008-2010);

Estágio de programação, ITIJ — Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, Lisboa (abril 2010-outubro 2010);

Curso Contabilidade Geral + Fiscalidade, IPF — Instituto Português de Formação, Miraflores (2005-2006);

Curso de Fiscalidade, IPF — Instituto Português de Formação, Miraflores, 2006;

Estágio de técnico de gestão, Câmara Municipal de Elvas, 1999;

Estágio de técnico de gestão, EEC — Estudos Económicos e Contabilidade, Redondo, 1998;

Curso de Técnico de Gestão/Pequenas e Médias Empresas e Cooperativas, EPRAL — Escola Profissional da Região Alentejo, Vila

Viçosa, ciclo formação 1996-1999, tendo completado o curso no ano letivo (2002-2003).

Curso de Informática, Centro Europeu de Datilografia e Informática, Redondo, 1997;

Experiência Profissional

De 1 de janeiro de 2012 a 29 de outubro de 2015, designado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções em gabinetes ministeriais na área da Justiça, nomeadamente como ELO de ligação com o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER).

Desde 1 de abril de 2005 e até 31 de dezembro de 2011, contratado ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para os gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, para o desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente, funções de tratamento informático, documental, legislativo e de expediente.

De setembro 1999 a janeiro de 2000 — Contabilista no Ecomarché do Redondo.

209107943

Despacho n.º 13572/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como adjunta, para exercer funções no meu Gabinete a licenciada Beatriz Maria de Castro Gomes Mascarenhas Lavrador Neto Guimarães.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 3 de novembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Beatriz Maria de Castro Gomes Mascarenhas Lavrador Neto Guimarães

Nascida a 27 de janeiro de 1963

Portuguesa, natural de Alvalade, Lisboa

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito

Universidade Católica Portuguesa

Lisboa, 1981-1986

Programa de Alta Direção de Empresas

AESE, Escola de Direção de Negócios

Lisboa, 2000-2001

Experiência Profissional

De novembro de 2014 a outubro de 2015: Técnica Especialista no Gabinete da Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional.

De fevereiro de 2014 a novembro de 2014: Técnica Especialista no Gabinete do Ministro da Administração Interna do XIX Governo Constitucional.

De janeiro de 2000 a outubro de 2012: Administradora Grupo Evicar. Administradora da sociedade holding e de diversas sociedades participadas do Grupo Evicar, desde 2006, com os pelouros da assessoria jurídica, gestão do património imobiliário, comunicação e marketing e sistemas de qualidade.

1996-2000: Gerente Auto Boavista, L.^{da}, sociedade concessionária da Ford.

Janeiro 1997-1999: Secretária do Conselho Científico do ISLA, Instituto Superior de Línguas e Administração, Lisboa (Universidade Europeia, Laureate International Universities).

1988-1997: Docente responsável pelas cadeiras de Princípios Fundamentais de Direito I (noções gerais de direito civil e de direito constitucional) e II (noções gerais de direito comercial e de direito do trabalho) do curso de Assessoria de Administração do ISLA (Instituto Superior de Línguas e Administração).

1986-1998: Assessora Jurídica e Membro da Direção Pedagógica do Instituto Superior de Línguas e Administração, Lisboa (Universidade Europeia, Laureate International Universities).

No ISLA foi ainda, entre 1993 e 1996, responsável pelo Marketing e Comunicação do Instituto.

Desde 1986: Advogada (cédula profissional n.º 7781). Exerceu a advocacia sobretudo nas áreas do direito comercial e do direito administrativo.

Outros Cargos e Funções

Vogal da Direção da Cáritas Diocesana de Lisboa desde 2013.

Vogal do Conselho Fiscal da Cáritas Diocesana de Lisboa de 2008 a 2013.

Membro do Conselho Geral do Agrupamento de Alumni da AESE. Presidente da Mesa da Assembleia Geral de diversas sociedades, entre outras, da Partennerg — Participações Energéticas (SGPS), Carfor S. A., Leasemotor, S. A., e Evicar (Leiria).

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Acocip (Associação de Concessionários Citroën de Portugal) de 2004 a 2008.

Direção do secretariado central do curso de estágio dos advogados estagiários realizado pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, 1990.

Formação Complementar e Outros

Curso de Extensão Universitária em Direito do Trabalho e da Segurança Social

Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Lisboa, 2013-2014;

Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa

Lisboa, 2013-2014;

Curso de pós-graduação em Direito e Prática da Contratação Pública Universidade Católica Portuguesa

Lisboa, 2013;

Recebeu dois louvores dos Ministros da Administração Interna do XIX Governo Constitucional;

Participou no Congresso Expomanagement (HSM), Madrid, 2008;

Participou no Fórum Mundial de Marketing e Vendas (HSM), AESE, Lisboa, outubro de 2005;

Foi eleita e participou, como delegada, no IV Congresso de Advogados, realizado no Funchal, em maio de 1995;

Curso de Direito do Trabalho. Associação Portuguesa de Gestores de Recursos Humanos. Lisboa, dezembro de 1990;

Participou no Congresso Internacional, Contratos — Atualidade e Evolução, Universidade Católica, Porto, novembro de 1991;

Foi eleita e participou, como delegada, no III Congresso de Advogados, realizado no Porto, em 1990;

Foi-lhe atribuído, pela Ordem dos Advogados, o prémio «Abranches Ferrão» pelo seu trabalho de conclusão de estágio intitulado «Considerações sobre o Segredo Profissional».

Bolseira do Instituto Universitário do Luxemburgo para um curso do mesmo Instituto subordinado ao tema «As relações comerciais da Europa com os países desenvolvidos: organização e resultados». Luxemburgo, julho de 1987.

209107854

Despacho n.º 13573/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista para o meu gabinete, a licenciada Mariana Rita de Celorico Drago Coutinho Póvoas para realizar estudos, trabalhos e prestar apoio técnico ao nível jurídico e do tratamento documental e legislativo.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos de gabinete.

3 — A designada exerce funções até ao termo do meu mandato, podendo a presente designação ser revogada a todo o tempo.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota Curricular

Dados Pessoais

Mariana Rita de Celorico Drago Coutinho Póvoas

Data de nascimento: 30 de janeiro de 1972

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito na Universidade de Macau, concluída em 1994.

Mestrado em Direito Internacional (LLM International Law) na Universidade de Nottingham, no Reino Unido, concluído em 1995.

Mestrado em Estudos Diplomáticos (MA Diplomatic Studies) na Universidade de Leicester, no Reino Unido, concluído em 1997.

Atividade Profissional

Técnica Especialista do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça do XIX Governo Constitucional, desde março de 2015, tendo como principais funções o apoio técnico ao nível do processo legislativo, o acompanhamento da implementação da reforma judiciária—novo mapa judiciário, a elaboração de relatórios e a participação em grupos de trabalho.

Assessoria de apoio ao gabinete de Juizes do Tribunal Constitucional, de 2007 a 2012, tendo como principais atividades e responsabilidades o apoio técnico/jurídico e administrativo, a pesquisa e análise de questões jurídico-constitucionais, o tratamento de informação doutrinal e de direito comparado, a elaboração de memorandos internos e de propostas de decisões judiciais.

Supervisora na British Midland Airways, entre 1997 e 2005, sendo responsável por procedimentos de segurança, direção e formação de pessoal.

209108023

Despacho n.º 13574/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como adjuntas, para exercer funções no meu gabinete, as licenciadas Marta Moniz Faria Lobo San-Bento, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, e Tânia Cristina Piazzentin Ferreira da Mota Silva, consultora da Direção-Geral da Política de Justiça.

2 — A licenciada Marta Moniz Faria Lobo San-Bento fica autorizada nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares das designadas são publicadas em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota Curricular**Dados Pessoais**

Nome: Marta Moniz Faria Lobo San-Bento

Data de nascimento: 17/04/1975 Naturalidade: S. José, Ponta Delgada.

Habilitações Académicas

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) — (1999).

Pós-Graduada em Proteção de Menores pela FDUC (2001).

Outra Formação Especializada

Pós-Graduação em Direito da Inclusão — FDUC (2003);

1º Curso Breve de Pós-Graduação em Responsabilidades Parentais — FDUC (2011);

Curso de Formação em Direito de Menores — “O Regime de promoção de direitos e de proteção de Crianças e Jovens em Perigo” — Universidade Autónoma/Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2005).

Formação Profissional

Estágio profissional de advocacia (2002);

Formação pedagógica inicial de formadores (2008).

Experiência Profissional

Adjunta do Gabinete da Ministra da Justiça do XIX Governo Constitucional (de 14 de novembro de 2013 a 29 de outubro de 2015);

Integra, em representação do Ministério da Justiça, a comissão de revisão do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo e a

comissão de revisão do regime jurídico da adoção, constituídas nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2013, de 30 de maio (janeiro de 2014 a fevereiro de 2015).

Técnica Superior na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (desde dezembro de 2012);

Presta apoio técnico-jurídico na Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e aos Gabinetes do Governo na área da Justiça.

Técnica Superior no Instituto de Segurança Social, IP — Área de proteção de menores (janeiro 2011 a dezembro de 2012);

Assessoria técnica à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa Oriental.

Técnica Superior na Direção-Geral de Reinserção Social — Área Tutelar Educativa (setembro de 2009 a dezembro de 2010);

Integra o secretariado técnico do Grupo de Trabalho de alteração à Lei Tutelar Educativa, constituído pelo Despacho n.º 11878/2009, de 18 de maio, do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça. Neste contexto, designadamente, prepara e elabora, após estudo do Direito comparado, as propostas do Secretariado.

Representa o Ministério da Justiça na Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

Assessoria juridicamente a Direção de Serviços da Área Tutelar Educativa da DGRS.

Técnica Superior na Câmara Municipal de Coimbra — Área de Proteção de Menores (setembro de 2004 a setembro de 2009);

É designada e exerce as funções de Secretária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra.

Docente nas sucessivas edições da Pós-graduação “Proteção de Menores — Prof. Doutor F. M. Pereira Coelho”, promovida pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (de 2007 a 2012).

Docente nas sucessivas edições do “Curso Breve de Pós-Graduação sobre Comissões de Proteção”, promovido pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (desde 2013).

Docente no “II Curso de Pós-Graduação em Psicologia e Psiquiatria Forenses”, promovido pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (2014).

Docente nas sucessivas edições do “Curso Intensivo em Direito da Família”, promovido pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e IBDFAM-Brasil (desde 2014).

Formadora no “Curso sobre Direito de Família e das Crianças”, promovido pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (outubro de 2014).

Membro Permanente do Observatório Permanente da Adoção — Centro de Direito da Família da FDUC (desde setembro de 2007);

Participa da preparação de projetos legislativos como o que criou a medida tutelar cível do Apadrinhamento Civil;

Assume a função de relatora em projetos específicos.

Integra o Grupo “Direito e Vulnerabilidade” dinamizado pelo Centro de Direito da Família, no âmbito do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (desde janeiro de 2014).

Nota Curricular**Dados Pessoais**

Nome: Tânia Cristina Piazzentin Ferreira da Mota Silva

Data de nascimento: 20 de dezembro de 1982

Naturalidade: Leiria

Formação Académica e Profissional

2012 — Parte académica do mestrado em Direito concluída, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

2012 — Curso Avançado de especialização em Teoria da Legislação e Legística para Quadros Superiores da Direção-Geral da Política de Justiça, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2011 — Curso “A Reforma da Ação Executiva no Brasil e em Portugal”, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Escola Superior da Magistratura de Pernambuco.

2010 — Participação no Seminário sobre “Avaliação do Impacto da Legislação”, organizado pela Assembleia da República — Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado.

2010 — Participação no *Workshop* do Ciclo APDC “Para uma Administração Pública do Século XXI”, intitulado “Dos Operadores de Justiça ao Cidadão: Uma Justiça Eficaz”, organizado pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações.

2010 — Participação no 9º Congresso da *International Association of Legislation* (IAL), subordinado ao tema “*Quality of Legislation*”

– *Principles and Instruments*”, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

2009 – Participação no Colóquio “Qualidade da Legislação – Um Desafio para o Século XXI”, organizado pela Assembleia da República—Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

2009—Ação de Formação “Simplificação da Ação Executiva”, pela *International Faculty for Executives*.

2008—Curso Temático: “Legislação Urbanística: os novos RJGT e RJUE”, pelo Centro de Estudos de Direito e Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente.

2007/2008—Curso Pós-Graduado de especialização em Direito do Ordenamento do Território e do Urbanismo, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa.

2006—Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional

Adjunta do Secretário de Estado da Justiça do XIX Governo Constitucional, substituindo a Chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos, desde janeiro de 2014. Entre outras funções, acompanhou, no âmbito do Ministério da Justiça, o processo legislativo do Governo.

Consultora jurídica na área de política legislativa na Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), do Ministério da Justiça (MJ), desde novembro de 2008 a janeiro de 2014. No desempenho destas funções, destaca-se a participação, como representante da DGPJ ou do MJ, em diversos grupos de trabalho, constituídos para efeitos de planeamento, implementação, acompanhamento e monitorização de projetos na área da Justiça (em especial, Combate à pendência processual em atraso da ação executiva; Sociedade da Informação – área dos Tribunais; novo Código de Processo Civil) e para elaboração de atos normativos de transposição de diretivas da União Europeia; a redação e análise de anteprojetos de atos normativos; a elaboração de pareceres, notas, memorandos e relatórios sobre diversas questões ou matérias na área da Justiça, a solicitação dos membros do Governo, entidades nacionais, países terceiros ou instituições internacionais, designadamente, Rede de Cooperação Legislativa dos Ministérios da Justiça da União Europeia (RCLUE –NLCEU), Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (CEPEJ), Banco Mundial, Serviço de Execução de Acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, Conselho da Europa; o acompanhamento de diversas reuniões técnicas no âmbito da avaliação regular do cumprimento do programa de ajustamento financeiro para a área da Justiça, celebrado por Portugal com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional; a realização de estudos de avaliação de impacto normativo, de estudos de direito comparado e de trabalhos de campo de levantamento e análise de informação processual e elaboração dos respetivos relatórios (com especial incidência nas temáticas do processo civil executivo, acesso ao Direito, litigância de má-fé); a elaboração de manual de perguntas e respostas sobre a simplificação da ação executiva; a intervenção, como oradora, em diversas conferências, colóquios, seminários, sessões de divulgação e formação promovidos pela DGPJ ou entidades externas (tais como o Centro de Estudos Judiciários, a Ordem dos Advogados, a Câmara dos Solicitadores, a Comissão Europeia), sobre matérias/projetos na área da Justiça (novo regime processual civil executivo, medidas urgentes de combate à pendência em atraso na ação executiva, reforço da supervisão e responsabilização dos agentes de execução, simplificação da ação executiva, regime processual civil experimental, litigância de má-fé). Participou também, como formadora, em curso de formação em legística ministrado pela DGPJ a uma delegação de juristas moçambicanos.

Entre setembro de 2006 e outubro de 2008, exerceu advocacia como advogada estagiária, tendo acompanhado assuntos em diversas áreas do direito, das quais se destacam o contencioso cível, direito societário, contraordenacional, dos contratos e imobiliário.

Entre agosto e outubro de 2008, exerceu também funções como jurista na SEFIN – Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros.

Trabalhos Publicados

“Breve excursão sobre o acesso ao Direito em Portugal” e “Funcionamento do sistema de proteção jurídica em Portugal”, em coautoria com Renato Gonçalves — Boletim da Reunião das Instituições Públicas de Assistência Jurídica dos Países de Língua Portuguesa / Defensoria Pública da União. – N. 1 (abr. 2012)—Brasília: DPU, 2012.

Outras Atividades Relevantes

Revisão científica do livro “*Legal English Contexts*”, da autoria de Helder Fanha Martins e Pedro Fernandes, Sinapis, *Legal English Series*, 2013, ISBN 978-989-691168-3.

209107968

Despacho n.º 13575/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretários pessoais do meu gabinete Isilda Mariana Carona Burrinhas Rodrigues de Carvalho, Maria Filomena Oliveira Zenha Pereira Reis e Pedro Gonçalves Coutinho Soares.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Isilda Mariana Carona Burrinhas Rodrigues de Carvalho
Data de Nascimento: 08 de janeiro de 1953
Naturalidade: Terrugem — Elvas

Habilitações Académicas

7.º Ano de Liceu (equivalência 12.º Ano)

Experiência Profissional

1972/1989 — Auxiliar do Despachante Oficial, Joaquim Filipe Rodrigues;

1990/1996 — Chefe de Secretaria da Escola Profissional de Ciências do Património Cultural;

1996/2002 — Secretária da Sociedade de Advogados João Mota Campos & Associados;

2002/maio a julho/2004 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça;

2004/julho a março/2005 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça;

2005/março a outubro/2009 — Secretária Pessoal de Secretário de Estado da Justiça;

2009/outubro a novembro/2009 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros;

2009/dezembro a junho/2011 — Secretária Pessoal do Ministro da Justiça;

2011/junho a outubro de 2015 — Secretária do Gabinete da Ministra da Justiça.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Maria Filomena Oliveira Zenha Pereira Reis
Data de Nascimento: 26 de outubro de 1958

Habilitações Académicas

12.º ano (antigo 7.º ano dos liceus)

Experiência Profissional

De 1988 a 2002 — exerceu funções de secretariado nos vários Gabinetes do Ministério da Educação;

De junho de 2011 a outubro de 2015 — Secretária no Gabinete da Senhora Ministra da Justiça.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Pedro Gonçalves Coutinho Soares
Data de nascimento: 4 de dezembro de 1975

Habilitações Académicas

12.º ano de escolaridade

Formação Complementar

Gestão Documental Smart Docs.

Diversos módulos de informática na ótica do utilizador: Microsoft Word; Microsoft Access;

Microsoft Excel (níveis I e II), Microsoft Outlook, internet, Ms-Dos, Dbase e Lotus 1, 2, 3

Experiência Profissional

De 30 de dezembro de 2013 a 29 de outubro de 2015 — designado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Justiça, assegurando a partir do dia 3 de julho de 2015, em especial, funções de apoio na área da imprensa, junto dos Gabinetes dos membros do Governo da área da Justiça.

De 1 de janeiro de 2012 a 29 de dezembro de 2013 — designado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça.

De 15 de maio de 1997 a 31 de dezembro de 2011 — contratado ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para os gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, para o desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente, funções de tratamento informático, documental, legislativo e de expediente.

Entre 2002 e 2005 — Funções de Secretariado no Gabinete de Imprensa dos Ministros da Justiça do XV e XVI Governo Constitucional.

De maio de 1993 a outubro de 1994 — Tarefeiro nos Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — elaboração de certificados de habilitação e conclusão de licenciatura, atendimento ao público, conferência e lançamento das notas de avaliação dos alunos.

Em abril e maio de 2011 — Recenseador no XV Recenseamento da população e V Recenseamento geral da habitação — Recenseamento da população em Aqualva-Cacém.

209108007

Despacho n.º 13576/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 8 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para o exercício de funções de apoio auxiliar ao meu gabinete, Teresa Maria Vitória de Carvalho Cosme, com fundamento na experiência acumulada no exercício de tais funções em gabinetes ministeriais.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota curricular**Dados Pessoais**

Nome: Teresa Maria Vitória de Carvalho Cosme
Data de Nascimento: 2 de julho de 1970
Naturalidade: Tramagal

Habilitações Académicas

6.º Ano de escolaridade

Experiência Profissional

Desde 1 de janeiro de 2012 e até 29 de outubro de 2015, designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio auxiliar ao gabinete da Ministra da Justiça;

Desde 1 de junho de 2001 e até 31 de dezembro de 2011, contratada ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para os gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, para o desempenho de funções de apoio auxiliar/logístico;

De 1998 a 2001 — Infantiário “Centro Paroquial Rio de Mouro” — Limpeza;

De 1996 a 1998 — Restaurante “A Tasquinha” — atendimento ao público;

1995 a 1996 — Florista;

1991 a 1995 — “Leitaria Académica” — Ajudante de cozinha.

209107887

Despacho n.º 13577/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Chefe do meu Gabinete o licenciado António Pedro da Fonseca Delicado.

2 — O designado fica autorizado nos termos e para os efeitos a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota curricular**Dados pessoais**

Nome: António Pedro da Fonseca Delicado.
Data e local de nascimento: 4 de maio de 1974, Lisboa.

Percurso profissional

— Jurista na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (desde 2014).

— Adjunto do Ministro da Administração Interna (2011-2014, XIX Governo Constitucional).

— Membro do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções (2011).

— Coordenador da Autoridade Central Portuguesa em matéria de Rupto Internacional de Crianças e outras áreas da proteção de crianças, na Direção-Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça (2010-2011).

— Consultor da Direção-Geral da Política de Justiça, incluindo a coordenação da Unidade de Justiça Penal do Gabinete de Relações Internacionais e a coordenação de política legislativa em matéria criminal (2008-2010).

— Coordenador de Justiça Penal do Ministério da Justiça (XVII Governo Constitucional) no âmbito do Trio de Presidências Coordenadas da União Europeia, incluindo a Presidência de dois grupos de trabalho do Conselho da União Europeia: Comité do Artigo Trinta e Seis do Tratado e Grupo Multidisciplinar sobre Crime Organizado (2007-2008).

— Consultor Jurídico e Formador da Organização das Nações Unidas (ONU) — Escritório da ONU em Timor-Leste (2005-2006).

— Adjunto da Ministra da Justiça (2002-2004, XV Governo Constitucional).

— Assessor Jurídico da Ministra da Justiça (2002, XV Governo Constitucional).

— Consultor Jurídico do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (2001-2007).

— Advogado-estagiário na sociedade Ferreira Pinto & Associados (2000-2002).

Atividade académica e habilitações

— Docente na Faculdade de Direito de Lisboa, tendo lecionado nos cursos de licenciatura e de pós-graduação (2000-2007).

— Docente no curso inaugural de Direito da Universidade de Timor Lorosa'e (2006).

— Frequência das partes escolares de Mestrado: em Ciência Política e Relações Internacionais, no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa; em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

— Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2005).

— Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (2000).

Conferências e atividade formativa

— Desde 2001, conferencista e orador em diversas ocasiões, incluindo (i) em Madrid, sobre Garantias em Processo Penal após o Tratado de Lisboa; (ii) em Lisboa e Porto, para o Centro de Estudos Judiciários, sobre Legislação de Combate à Corrupção; (iii) em Bruxelas, no quadro Euromed, sobre Rupto Internacional de Crianças; (iv) em Leiria sobre a Lei da Videovigilância.

— Desde 2005, docente e formador em Legística, Ciência da Legislação e Elaboração de Atos Legislativos e Regulamentares, em Portugal e no estrangeiro.

Louvores e distinções

— Dois louvores do Ministro da Administração Interna (XIX Governo Constitucional).

— Louvor da Ministra da Justiça (XV Governo Constitucional).

— Cidadão honorário do Estado do Nebraska (Estados Unidos da América) e da cidade de Lincoln (Nebraska, EUA).

209107879

Despacho n.º 13578/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista para o meu gabinete, a licenciada Maria de Fátima Baptista Russo, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Política da Justiça, para realizar estudos, trabalhos e prestar apoio técnico nas áreas das relações internacionais, das matérias criminais e no plano jurídico.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de junho, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos de gabinete.

3 — A designada exerce funções até ao termo do meu mandato, podendo a presente designação ser revogada a todo o tempo.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 4 de novembro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota curricular**Dados Pessoais**

Maria de Fátima Baptista Russo
Nascida a 9 de dezembro de 1960
Portuguesa, natural de Caia e S. Pedro, Elvas

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Lisboa, 2000 — 2005

Experiência Profissional

2006-2015 — Técnica superior a exercer funções na Unidade de Justiça Penal do Gabinete de Relações Internacionais, da Direção-Geral da Política de Justiça, onde tem assegurado a representação do Ministério da Justiça em organizações internacionais e instâncias da União Europeia, na negociação de propostas de instrumentos legislativos da União Europeia, designadamente Decisões-Quadro, Decisões do Conselho, Ações Comuns, Diretivas e Regulamentos na área da justiça penal, bem como a preparação da intervenção do Ministério da Justiça na adoção de tais instrumentos e o apoio à sua implementação no direito interno.

2010-2015 — No âmbito da Cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa é relatora da Comissão de Trabalho responsável pela elaboração do plano de ação sobre medidas comuns de combate ao Tráfico de Seres Humanos adotado pela XIII Conferência dos Ministros da Justiça dos PLOP, sob presidência Portuguesa, e pelo relatório de acompanhamento apresentado à XIV Conferência dos Ministros da Justiça, sob presidência Timorense.

2010-2015 — Participa, como perita nacional, no “Expert Group on the policy needs of data on crime and criminal justice”

2015 — Integra o Grupo de trabalho da Agência Europeia de Direitos Fundamentais “Hate Crimes”

2008-2015 — Integra a delegação portuguesa ao GT Questões Gerais Incluindo Avaliações (GENVAL), grupo da UE competente para tratar todos os mecanismos de avaliação ao abrigo do artigo 70.º do TFUE, onde se incluem as avaliações mútuas inter pares dos Estados Membros da União Europeia, mecanismo instituído no seio do GENVAL pela Ação Comum 97/827/JAI, do Conselho de 5 de dezembro de 1997.

Neste domínio, destaca-se o envolvimento nos trabalhos de preparação, acompanhamento e participação nos processos de avaliação de Portugal, no âmbito da V Ronda, subordinada ao tema da aplicação e concretização dos atos e instrumentos da União Europeia em matéria de luta contra a criminalidade financeira e investigações financeiras (2010), no âmbito da VI ronda, sobre a aplicação prática da Decisão EUROJUST e da Decisão que cria a Rede Judiciária Europeia (2014) e, mais recentemente, na preparação da avaliação de Portugal no âmbito da VII Ronda, ainda em curso (2015), sob o tema da aplicação e concretização dos atos e instrumentos da União Europeia em matéria de luta contra a cibercriminalidade.

2007 — Integrou a equipa do Ministério da Justiça no quadro da Presidência Portuguesa da União Europeia, onde assegurou, em particular, a representação nacional, em conjunto com a Polícia Judiciária, no processo de negociação, redação e finalização do texto da proposta de Decisão do Conselho que cria o Serviço Europeu de Polícia (Decisão Europol).

1998 — Iniciou funções no Ministério da Justiça, no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento e a partir de 2001 no Gabinete de

Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (atual Gabinete de Relações Internacionais da Direção-Geral da Política de Justiça).

Formação Complementar

Londres, março de 2015 — “Workshop on reporting and recording hate crime in the EU”, promovido pela Agência Europeia de Direitos Fundamentais, Subgrupo Crimes de Ódio;

11 de abril de 2014 — Colóquio Internacional Tráfico de Seres Humanos: desafios à cooperação legal e à proteção das vítimas na UE — Organizado pelo Centro de Estudos Sociais na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

25 e 26 de junho de 2009 — APAV e Organização “Victim Support Europe”- Estatuto da Vítima em Processo Penal — Lisboa;

12 a 13 de fevereiro de 2009 — “I Congresso sobre Tráfico de Seres Humanos” Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (atual Escola de Polícia Judiciária) — Loures;

12 de dezembro de 2008 — “The Future of European Criminal Law” — Análise do impacto do Tratado Lisboa no direito criminal europeu — Haia;

26 de maio a 6 de junho 2008 — Instituto Nacional de Administração-Oeiras — “CURSO “FEITURA DE LEIS” (Ciência da Legislação, Técnica legislativa, Procedimento Legislativo Governamental e Parlamentar, Legística Material — Simplificação Legislativa);

4 a 6 de junho de 2007 — Conferência Internacional “VISIONS FOR EUROPE: CRIME, POLICING AND JUSTICE IN THE 21ST CENTURY” — Parceria Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (ISPJCC) /Academia Europeia de Polícia (CEPOL). 209107927

Despacho n.º 13579/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motoristas do meu gabinete, António Morgado Nogueira, Mário Arsénio Bandeira Garcez e Rui Nunes Gonçalves, assistentes operacionais da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Os encargos com a remuneração dos designados são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

Nota curricular**Dados Pessoais**

Nome: António Morgado Nogueira
Naturalidade e Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 20/05/1947
Habilitações Académicas e Carreira/Categoria Profissional
Habilitações Literárias: 4.ª Classe (2.º Grau de Ensino Primário)
Carreira/Categoria Profissional: Assistente Operacional
Experiência Profissional

De dezembro de 1986 a março de 1988 — Tribunal de Monsanto (Processo FP-25);

De abril de 1988 a julho de 1995 — Supremo Tribunal de Justiça;

De julho de 1995 a outubro de 1995 — Gabinete de S. Exa. a Secretária de Estado da Justiça;

De outubro de 1995 a outubro de 1999 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto;

De outubro de 1999 a abril de 2002 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto;

De abril de 2002 a julho de 2004 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto;

De julho de 2004 a março de 2005 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto;

De março de 2005 a outubro de 2009 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça;

De outubro de 2009 a junho de 2011 — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De junho de 2011 até outubro de 2015 — Gabinete de S. Exa. a Ministra da Justiça.

Outras Habilitações

Carta de Condução: Categoria A; B; e E-B

Cursos/Formações

Curso de Prevenção Rodoviária;
Formação Profissional de Motoristas e Condutores do Estado.

Louvores

Em outubro de 1988 — Louvado pelo Ministro da Justiça;
Em novembro de 1989 — Louvado pelo Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça;
Em março de 1990 — Louvado pelo Ministro da Justiça;
Em outubro de 1995 — Louvado pela Secretária de Estado da Justiça;
Em outubro de 1999 — Louvado pelo Ministro da Justiça;
Em abril de 2002 — Louvado pelo Secretário de Estado Adjunto da Justiça;
Em outubro de 2009 — Louvado pelo Secretário de Estado Adjunto da Justiça.

Nota curricular**Dados Pessoais**

Nome: Mário Arsénio Bandeira Garcez
Natural: Angola
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 01/06/1956
Habilitações Académicas e Carreira/Categoria Profissional
Habilitações Literárias: Curso Geral de Construção Civil (9.º Ano)
Categoria Profissional: Assistente Operacional
Experiência Profissional
De 1982 a 1991 — Hospitais Cívicos de Lisboa;
De janeiro de 1991 a agosto de 2000 — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;
De agosto de 2000 a agosto de 2002 — Gabinete de S. Exa. o Ministro da Justiça;
De agosto de 2002 a julho de 2004 — Gabinete de S. Exa. a Ministra da Justiça;
De julho de 2004 a março de 2005 — Gabinete de S. Exa. o Ministro da Justiça;
De março de 2005 a outubro de 2009 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado da Justiça;
De outubro de 2009 a novembro de 2010 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado da Justiça;
De dezembro de 2010 a junho de 2011 — Secretaria Geral do Ministério da Justiça;
De junho de 2011 até outubro de 2015 — Gabinete de S. Exa. a Ministra da Justiça.

Outras Habilitações

Línguas: Francês e Inglês.
Carta de Condução: Categoria Ligeiros (B)

Cursos/Formações

Formação de Técnicas de Condução;
Formação Profissional de Motoristas e Condutores do Estado;
Curso de Condução Defensiva.

Louvores

Em março de 1996 — Agradecimento do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça;
Em junho de 1998 — Agradecimento do Diretor do Centro de Estudos Judiciários;
Em setembro de 1998 — Agradecimento do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça;
Em abril de 2002 — Louvado pelo Ministro da Justiça;
Em dezembro de 2010 — Louvado pelo Secretário de Estado da Justiça.

Nota curricular**Dados Pessoais**

Nome: Rui Nunes Gonçalves
Natural: Angola
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 15/02/1974
Habilitações Académicas e Carreira/Categoria Profissional
Habilitações Literárias: 12.º Ano
Categoria Profissional: Assistente Operacional
Experiência Profissional
Desde abril de 1994 a setembro de 2003 — Exército Português (BAM; QG/GML; MM; DAMP);
De 01/10/2003 a 08/08/2004 — Gabinete de Política Legislativa e Planeamento;
De 09/08/2004 a 10/03/2005 — Gabinete do Secretário de Estado da Administração Judiciária;

De 11/03/2005 a 26/10/2009 — Gabinete de S. Exa. o Ministro da Justiça;

De 27/10/2009 a 30/11/2009 — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De 01/12/2009 a 20/06/2011 — Gabinete de S. Exa. a Ministra da Cultura;

De 21/06/2011 a 05/07/2011 — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De 06/07/2011 até 29/10/2015 — Gabinete de S. Exa. a Ministra da Justiça.

Outras Habilitações

Línguas: Francês e Inglês.
Carta de Condução: Categoria Ligeiros (B)

Cursos/Formações

Curso de Informática — CI/GML;
Formação Profissional de Contabilidade Geral e P.O.C. Informatizada;
Formação Profissional de Motoristas e Condutores do Estado;
Certificação Língua Inglesa — Comunicação Administrativa;
Curso de Condução Defensiva.

Louvores

Em junho de 1997 — Quartel-General do Governo Militar de Lisboa;
Em outubro de 2003 — Direção de Administração e Mobilização de Pessoal;
Em março de 2005 — Secretário de Estado da Administração Judiciária;
Em outubro de 2009 — Ministro da Justiça;
Em junho de 2011 — Ministra da Cultura.

209107984

Despacho n.º 13580/2015

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 47.º do mesmo diploma e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ficam delegados no Chefe do meu Gabinete, licenciado António Pedro da Fonseca Delicado, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar e realizar atos, bem como emitir despachos sobre os assuntos de gestão corrente do Gabinete;

b) Justificar e injustificar faltas;

c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

d) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal afeto ao Gabinete, nas situações aplicáveis;

e) Autorizar os atos relativos à gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização de alterações das rubricas orçamentais, nos termos da lei de enquadramento orçamental, das leis do Orçamento do Estado, dos Decretos-Leis de execução orçamental e do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização da Ministra de Estado e das Finanças;

f) Autorizar a constituição, reconstituição e movimentação de fundos de manuseio até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

g) Autorizar a realização de despesa por conta do orçamento do Gabinete até ao limite previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 17 de novembro;

h) Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afetos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;

i) Autorizar o processamento das despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;

j) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que se realizem em território nacional ou no estrangeiro, bem como os encargos decorrentes;

k) Autorizar deslocações em serviço do pessoal do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, conjugados com o estabelecido nos Decretos-Leis de execução orçamental;

l) Autorizar, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação, contra documentos comprovativos das despesas efetuadas, nos termos, respetivamente, dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, e 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;

m) Autorizar, em situações devidamente justificadas, o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a três estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % da ajuda de custo diária, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho;

n) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

o) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

p) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

q) Coordenar grupos de trabalho que funcionem no âmbito do Ministério da Justiça;

r) Autorizar licenças sem remuneração para exercício de funções em organismos internacionais nos termos do artigo 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a equiparação a bolseiro, nos termos conjugados do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de abril, aos trabalhadores dos serviços e organismos integrados no Ministério da Justiça;

s) Aprovar, relativamente aos dirigentes superiores dos serviços e organismos integrados no Ministério da Justiça, o mapa de férias e dar anuência para a acumulação das mesmas por motivo de serviço e justificar ou injustificar faltas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

t) Autorizar deslocações em serviço dos dirigentes superiores dos serviços e organismos integrados no Ministério da Justiça, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, conjugados com o estabelecido nos Decretos-Leis de execução orçamental;

u) Autorizar deslocações em missão oficial de serviço de peritos ou outros trabalhadores de serviços e organismos integrados no Ministério da Justiça, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, conjugados com o estabelecido nos Decretos-Leis de execução orçamental;

v) Autorizar a aplicação do regime legal de ajudas de custo e despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas, aquando da deslocação em serviço do Gabinete.

2 — Fica autorizada a subdelegação de competências delegadas referidas no número anterior nos adjuntos do Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de outubro de 2015, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados até à presente data, no âmbito das competências abrangidas pelo presente ato de delegação.

4 — Mais determino, nos termos e para os efeitos a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, que, nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do meu Gabinete seja substituído pela Adjunta Beatriz Lavrador Guimarães, ratificando todos os atos praticados até à presente data.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

209109855

Despacho n.º 13581/2015

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 249-A/2015, de 9 de novembro, que aprova a Lei Orgânica do XX Governo Constitucional, delegeo na Secretária de Estado da Justiça, Dr.ª Teresa Anjinho:

1 — As competências que por lei me são conferidas, com a faculdade de subdelegação, relativas a todas as matérias e à prática de todos os atos respeitantes às entidades adiante indicadas, designadamente, as decorrentes das redações atuais do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do Código dos Contratos Públicos, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 24 de agosto, e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

a) Secretaria-Geral;

b) Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça;

c) Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;

d) Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.;

e) Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.;

f) Fundo para a Modernização da Justiça.

2 — As competências que por lei são conferidas ao membro do Governo responsável pela área da justiça no quadro da Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro, relativamente à Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça.

3 — A competência que por lei me é conferida, com a faculdade de subdelegação, relativa às matérias de relações internacionais da Direção-Geral da Política de Justiça e da Direção-Geral da Administração da Justiça.

4 — Sem prejuízo dos mecanismos definidos para a coordenação da elaboração e execução do orçamento do Ministério da Justiça, a competência para orientar e acompanhar a elaboração e execução dos orçamentos dos serviços, organismos e estruturas identificados no Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro.

5 — A competência para autorizar as alterações orçamentais previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril.

6 — Nos termos das disposições aplicáveis ao regime jurídico do património imobiliário público, a competência, com a faculdade de subdelegação, para autorizar despesas relativas à celebração de contratos de arrendamento de imóveis para instalação de serviços do Estado e dos institutos públicos, prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

7 — A competência para autorizar as despesas previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, no n.º 2 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, de acordo com as orientações fixadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio, em relação aos membros do respetivo gabinete e a individualidades designadas por mim ou pela ora delegada.

8 — As competências que, nas minhas ausências e impedimentos, são necessárias à normal gestão das entidades que se mantêm na minha dependência ou que são por mim tuteladas.

9 — Ficam ratificados todos os atos praticados pela Secretária de Estado da Justiça desde a data da respetiva posse, no âmbito do previsto nos números anteriores.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Justiça, *Fernando Mimoso Negrão*.

209109944

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

Despacho n.º 13582/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnicos especialistas para o meu gabinete Catarina Isabel Cunha Prates de Sousa Varela para exercer as funções de assessoria jurídica na área patrimonial e de gestão de equipamentos e José Aníbal Magalhães do Couto Nogueira, para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito da imprensa.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório dos designados é o dos adjuntos de gabinete.

3 — Os designados exercem funções até ao termo do meu mandato, podendo a presente designação ser revogada a todo o tempo.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — A Secretária de Estado da Justiça, *Teresa Maria de Moura Anjinho*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Catarina Isabel Cunha Prates de Sousa Varela

Data de nascimento — 5 de agosto de 1974

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito na Universidade Internacional de Lisboa, com média final de 12 valores, concluída no ano de 1998.

Estágio profissional na Ordem dos Advogados Portugueses, no período de 1999 a 2001, concluído com aproveitamento, tendo sido atribuída a cédula profissional de advogada, no dia 2 de junho de 2001.

Curso de Formação de Formadores — CAP n.º EDF 16424/2000DL, no ano de 1998.

Curso Livre de Medicina Legal da Universidade Independente, no ano de 2000.

Curso CEAGP, do Instituto Nacional de Administração, nas áreas de Organização do Poder Político e da Administração Pública, Políticas Públicas, Assuntos Europeus e Gestão das Organizações, no ano de 2004.

Experiência Profissional:

Designada, no período de 5 de fevereiro a 29 de outubro de 2015, por despacho do Secretário de Estado da Justiça, para exercer o cargo de Técnica Especialista, para realizar estudos, trabalhos e prestar apoio técnico ao nível do tratamento informático, documental e legislativo.

Formadora e Mediadora do IIEFP, no Centro de Reabilitação e Formação Profissional de Alcoitão, desde o ano de 2011, nas áreas de Cidadania e Profissionalidade, Cidadania e Empregabilidade, Garantias, Apoios e Serviços, Organização e Arquivo, Legislação Laboral, Legislação Comercial, Reclamações, Contrato de Compra e Venda, Ética e Deontologia Profissional.

Jurista em instituição bancária, de projeto empresarial, no âmbito do protocolo da Linha PME Investe III e IV, com tarefas de elaboração de minutas, verificação de propostas e conferência de contratos e verificação de processos na área do crédito à habitação, incluindo conferência da documentação predial, fiscal, seguros e consequente enquadramento jurídico.

Jurista na Delegação Regional de Lisboa do IPPAR (atual IGESPAR), no ano de 2006, prestando a assistência técnica à preparação dos procedimentos administrativos e jurídicos inerentes ao lançamento de empenhadas.

Assessora da Vice-Presidente do IPPAR (atual IGESPAR), no ano de 2005, prestando a assistência técnica e realização de trabalhos de apoio à preparação dos procedimentos administrativos e jurídicos do gabinete.

Exercício da profissão de advogada, na comarca de Oeiras, desde 2001 a 2008, nas áreas de direito civil, administrativo e penal.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: José Aníbal Magalhães do Couto Nogueira.

Data de Nascimento: 25 de dezembro de 1945.

Naturalidade: Lisboa.

Habilitações Académicas e Profissionais:

Frequentou o Curso de Economia no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade de Lisboa.

Frequentou economia na London School Economics.

Profissionalizou-se como fotógrafo de imprensa e de publicidade.

Atividade Profissional:

De 30 de dezembro de 2013 a 29 de outubro de 2015, exerceu funções como técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Justiça, do XIX Governo Constitucional, realizando estudos e trabalhos técnicos no âmbito da imprensa.

De 17 de setembro de 2012 a 29 de dezembro de 2013, exerceu funções como técnico especialista no Gabinete da Ministra da Justiça, do XIX Governo Constitucional, realizando estudos e trabalhos técnicos no âmbito da imprensa.

De 1992 a 2012:

Trabalhou como redator, editor e colaborou em várias publicações, nomeadamente a “Exame”, “Demos”, “Ícon”, “Expresso”, “GQ”, “O Independente” e jornal “i”.

Fez um programa de Televisão, “Metropolis”, no CNL.

Dirigiu o jornal eletrónico “Alface Voadora”.

De 1976 a 1992:

Foi repórter, redator e editor de várias revistas em São Paulo, no Brasil.

Em 1982 foi correspondente do jornal “O Estado de São Paulo”, em Nova Iorque.

Outras Atividades:

Orientou um curso de escrita criativa.

Traduz literatura inglesa, clássica e contemporânea.

Publicações:

Publicou dois guias de viagem “Descubra Portugal” para a Ediclube.

Publicou três romances para a Editora D. Quixote.

209109733

Despacho n.º 13583/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motoristas do meu gabinete, Diogo Afonso Peres Mósca, Eurico Abraão do Rosário Vaz e José Luís Mota Peres, assistentes operacionais da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Os encargos com a remuneração dos designados são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — A Secretária de Estado da Justiça, *Teresa Maria de Moura Anjinho*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Diogo Afonso Peres Mósca

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 14 de julho de 1956

Habilitações Académicas e Carreira/Categoria Profissional

4.º ano (antigo) de formação de serralheiro

Categoria profissional: Assistente operacional

Experiência profissional:

1983-1998 — Administrativo na Escola 2B3 de Aranguês: compra de bens alimentares para refeições dos alunos; venda de senhas de refeição. Louvor atribuído pelo Ministério da Educação.

1998-2001 — Administrativo na Escola Secundária D. Manuel Martins: compra de bens alimentares para refeições dos alunos; venda de senhas de refeição; depósito das verbas realizadas na ação social nas respetivas contas bancárias.

2001-2007 — Motorista no Gabinete de Relações Internacionais do Ministério da Justiça. Conhecimento da agenda para planeamento das deslocações. Entrega e recolha de documentação urgente.

2008-2010 — Motorista na Presidência do Conselho de Ministros.

De 2011 até 17 de fevereiro de 2013 — Motorista na Direção-Geral da Política de Justiça.

De 18 de fevereiro a 29 de dezembro de 2013, motorista do Gabinete da Ministra da Justiça do XIX Governo Constitucional.

De 30 de dezembro de 2013 a 29 de outubro de 2015, motorista do Senhor Secretário de Estado da Justiça do XIX Governo Constitucional.

Formação Profissional:

Curso de relações interpessoais — Instituto de Formação Bancária.

Curso de Atendimento — Instituto de Formação Bancária.

Curso de Inglês — CPL/Lisboa.

Curso de Sistemas MS-Dos.

Curso de Técnicas de Compra — IFP.

Aptidões e Competências:

Carta de condução, classe B;

Domínio do Office;

Boa capacidade de comunicação, espírito de grupo, forte motivação para novas aprendizagens, sentido de organização e capacidade de iniciativa e responsabilidade.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Eurico Abraão do Rosário Vaz

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 16 de março de 1954

Habilitações Académicas e Profissionais

Ciclo Preparatório (antigo 6.º Ano).

Curso de Motorista de Táxi; Curso de Condução Defensiva.

Atividade Profissional

De 30 de dezembro de 2013 a 29 de outubro de 2015, exerceu funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Justiça;

De 21 de junho de 2011 a 29 de dezembro de 2013, exerceu funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

De 1984 a junho de 2011, exerceu funções de motorista no Ministério da Justiça: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Gabinete do Ministro da Justiça; Gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Justiça; Gabinete do Secretário de Estado da Administração Judiciária e Gabinete do Secretário de Estado da Justiça;

De 1970 a 1983, exerceu funções comerciais, no setor privado.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: José Luís Mota Peres

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 16 de setembro de 1971

Habilitações académicas

12.º Ano de Escolaridade

Carreira/Categoria Profissional

Assistente Operacional

Formação Profissional:

Relações com o Público; Excel em Windows; Processamento de Texto do Word; Administração Pública — Direito e Deveres do funcionário; Curso de Condução Ativa e Defensiva; Curso de Segurança e Defesa Pessoal; Curso de Arvorado e Encarregado de Construções; Uso e porte de arma de defesa pessoal.

Experiência Profissional:

De 30 de dezembro de 2013 a 29 de outubro de 2015, exerceu funções de motorista da Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça;

De 21 de junho de 2011 a 29 de dezembro de 2013, exerceu funções de motorista pessoal do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

De 30 de novembro de 2010 a julho de 2011, exerceu funções de motorista da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De novembro de 2009 a novembro de 2010, exerceu o cargo de motorista pessoal do Secretário de Estado da Justiça;

De março de 2007 a novembro de 2009, exerceu funções de motorista da Secretária-Geral do Ministério da Justiça;

De setembro de 2004 a março de 2007, exerceu funções de motorista do Inspetor-Geral do Ministério da Justiça;

De maio de 1994 a setembro de 2004, exerceu funções de motorista do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

De janeiro de 1993 a maio de 1994, exerceu funções de encarregado, no setor privado;

De março de 1991 a janeiro de 1993, exerceu funções de motorista do Almirante General das Forças Armadas.

209109677

Despacho n.º 13584/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Chefe do meu Gabinete a licenciada Rosa Maria Baptista Guimarães Amora Vaz.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — A Secretária de Estado da Justiça, *Teresa Maria de Moura Anjinho*.

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Rosa Maria Baptista Guimarães Amora Vaz

Data de nascimento: 2 de junho de 1967

Naturalidade: Torres Novas

Habilitações académicas: Licenciada em Direito e Pós-Graduada em Estudos Europeus pela Universidade Lusíada de Lisboa

Atividade Profissional

Advogada entre 1993 e 2002, foi Assessora do Ministro da Cultura (1997) e Assessora do Secretário de Estado Adjunto do Ministro

do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (1998-1999).

Entre 1997 e 2002 foi consultora jurídica em vários organismos na área da Cultura, designadamente no Instituto Português de Arqueologia e no Instituto de Arte Contemporânea.

Foi Presidente da Assembleia Geral da APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (1999-2001).

Assumiu, em 2002, o cargo de Subdiretora-Geral do Instituto Português de Arqueologia (IPA) e seguidamente, entre 2003 e 2005, o de Vice-Presidente do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR).

Entre 2005 e 2007 foi Adjunta do Vereador da Cultura e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa e Adjunta na Comissão Administrativa daquela Câmara Municipal.

Entre 2008 e 2011 foi Diretora da Unidade Hospitalar de Torres Novas do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE.

Entre 2011 e 2013 foi Administradora Executiva da Fundação Cidade de Guimarães, entidade responsável pela preparação, implementação e execução de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura.

Entre janeiro de 2014 e outubro de 2015 foi Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça do XIX Governo Constitucional.

209109652

Despacho n.º 13585/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjuntas para exercer funções no meu gabinete, as licenciadas Ana Maria Vicente da Silva Horta, especialista superior da Polícia Judiciária, Maria de Fátima da Silva Consciência, técnica verificadora superior de 1.ª classe da Direção-Geral do Tribunal de Contas e Joana Salomé Ribeiro Soares.

2 — A licenciada Ana Maria Vicente da Silva Horta fica autorizada a exercer as atividades a que se refere a alínea b), do n.º 3, do artigo 7.º do decreto-lei referido no número anterior.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares das designadas são publicadas em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — A Secretária de Estado da Justiça, *Teresa Maria de Moura Anjinho*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Ana Maria Vicente da Silva Horta

Data de nascimento: 12 de maio de 1973

Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-Graduação Avançada em Finanças e Gestão do Setor Público pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF), da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Conclusão da componente curricular do Mestrado em Administração Pública, especialização Justiça, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade Técnica de Lisboa;

Frequência da Pós-Graduação “Métodos Analíticos Aplicados às Finanças Públicas”, 2014/2015, parceria entre a Direção-Geral do Orçamento (DGO), o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa, e o Instituto Superior de Estatísticas e Gestão de Informação (ISEGI), da Universidade Nova de Lisboa;

Frequência da Pós-Graduação “Prospetiva, Estratégia e Inovação”, 2015/2016, do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação Profissional:

Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);

Frequência de diversas ações de formação profissional e participação em seminários nas áreas da administração pública, gestão e finanças.

Percurso Profissional:

Outubro de 1991 — Exercício de funções na empresa FERNAVE — Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A., no Departamento de Programas Operacionais e no Departamento Financeiro;

Setembro de 1997 — Ingresso na Administração Pública, no Ministério da Justiça;

Setembro de 2000 — Desempenho de funções na Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), na Divisão de Recursos Materiais;

Junho de 2004 — Especialista superior da Polícia Judiciária (PJ), tendo desempenhado funções no Departamento de Administração Financeira e Patrimonial;

Janeiro de 2008 — Em regime de requisição, desempenho de funções no Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, Parcerias Público Privadas e Concessões, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);

Setembro de 2008 — Nomeada em regime de substituição, Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira do Instituto Camões, I. P. (IC,IP);

Agosto de 2010 — Nomeada em regime de substituição, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ);

Março de 2011 — Nomeada para assegurar, em regime de acumulação de funções, o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos com o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ);

Dezembro de 2012 — Designada em regime de substituição, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ);

Dezembro de 2013 — Designada em regime de substituição Diretora do Departamento de Gestão Financeira do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, IP);

Fevereiro de 2015 — Designada adjunta do Secretário de Estado da Justiça, no âmbito do XIX Governo Constitucional.

Outra Atividade Profissional Relevante:

De abril de 2008 a março de 2015 — Vogal do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Aveiro, S. A.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Maria de Fátima da Silva Consciência

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 14 de novembro de 1971

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito, ramo de jurídico-económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 14 valores (1990-1995).

Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 14 valores (1997-1998).

Formadora certificada na área de contratação pública.

Atividade Profissional:

Nomeada, no período de 30 de dezembro de 2013 a 29 de outubro de 2015, por despacho do Secretário de Estado da Justiça, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Técnica Especialista no âmbito do XIX Governo Constitucional.

Nomeada, no período de 1 de setembro de 2011 a 29 de dezembro de 2013 e no âmbito do XIX Governo Constitucional, por despacho do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça para, exercer o cargo de Adjunta, tendo igualmente sido designada para substituir a Chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

Técnica Verificadora Superior de 1.ª Classe, do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Exercício de funções no Departamento de Controlo Prévio, com a responsabilidade de emissão de pareceres sobre os contratos submetidos a fiscalização prévia, pelas Entidades Públicas sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, em matéria de contratação pública, parcerias público-privadas e endividamento público (2001 a 2011).

Exercício de funções no Departamento de Controlo Concomitante com a responsabilidade de realização de auditorias na área da despesa pública e recrutamento de pessoal (1999-2001).

Assessoria jurídica no núcleo de apoio técnico do Diretor-Geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (março de 1997 a junho de 1999).

Exercício de Advocacia (1995-1999).

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Joana Salomé Ribeiro Soares

Data de nascimento: 27 de junho de 1986

Naturalidade: Espinho

Habilitações Académicas

Licenciada em Psicopedagogia Clínica e Psicologia pela Universidade Lusófona do Porto;

Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde pela Universidade Lusófona do Porto;

Doutoranda em Ciências da Educação na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Experiência Profissional

Desde 2004, que é Bombeira Voluntária no Corpo de Bombeiros de Espinho.

Entre 2011 e 2012 foi Diretora Pedagógica da Associação de Solidariedade da Zona das Fontainhas.

Foi Adjunta do Vereador do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal do Porto entre 2012 e 2013.

Entre 2012 e 2014 foi Docente da Universidade Lusófona do Porto.
209109636

Despacho n.º 13586/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 8 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo ao meu gabinete, Cristina Lacerda de Freitas, Fernanda Maria Antão Rodrigues Caria, Helena Maria Cardoso Salvador Pinto Almeida e Laércio Miguel da Silva Soares, com fundamento na experiência acumulada no exercício de funções de apoio técnico-administrativo em gabinetes ministeriais.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — A Secretária de Estado da Justiça, *Teresa Maria de Moura Anjinho*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Cristina Lacerda de Freitas

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 26 de julho 1967

Habilitações Académicas

12.º Ano — Área de Letras.

Experiência Profissional

De junho de 2015 a outubro de 2015, designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Justiça do XIX Governo Constitucional, designadamente:

Tratamento informático de entradas e saídas de expediente (classificação, pesquisa e organização de processos); Processamento informático de texto (execução de ofícios, informações, mapas, cartas, despachos, diplomas — Propostas de Lei, projetos de Decretos-Leis, projetos de Decretos Regulamentares, Portarias); Elaboração de minutas de ofícios; Atendimento de pedidos telefónicos e resolução dos mesmos; Expedição de correspondência; Organização e arquivo de processos; Preparação de expediente das visitas oficiais dos respetivos Membros de Governo;

Desde maio de 2012, desenvolveu várias ações de formação no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;

De dezembro de 2011 a abril de 2012 exerceu funções administrativas no Centro de Saúde de Alcântara — Lisboa;

De novembro de 2009 a junho de 2011, exerceu funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete de Apoio ao Senhor Secretário de Estado da Cultura do XVIII Governo Constitucional;

De março de 2005 a outubro de 2009, exerceu funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete de Apoio ao Senhor Secretário de Estado da Cultura do XVII Governo Constitucional;

De dezembro de 2004 a março de 2005, exerceu funções de apoio técnico administrativo no Gabinete de Apoio ao Senhor Secretário de Estado dos Bens Culturais e Secretária de Estado das Artes do Espetáculo do XVI Governo Constitucional;

De novembro de 2003 a novembro de 2004, exerceu funções no Secretariado da Direção do IPA — Instituto Português de Arqueologia;

De março de 2000 a junho de 2003, exerceu funções administrativas na área pedagógica e Receção. Arquivo Geral, Receção e envio de correspondência, Atendimento telefónico, Introdução de dados, no CEAC;

De junho a outubro de 1999, exerceu funções de secretariado, produção e promoção de eventos e espetáculo na empresa Vigrasom, L.^{da} e África;

De janeiro de 1999 a junho de 1999, exerceu funções de Triagem, filtragem e contagem de cheques (Nova Rede, BCP, Atlântico, Banco Mello), na empresa JM, Consultores — Miraflores;

De julho a dezembro de 1998, foi responsável pelo controlo de cobranças do departamento financeiro, nas Edições Temas da Atualidade, S.A (Planeta De Agostini);

De 1997 a junho 1998, Caixeira Ajudante de 1.ª e Auxiliar de Livraria, na empresa Electroliber — Centro Comercial das Amoreiras, Lisboa;

De 1993 a 1996, exerceu funções administrativas no âmbito das ajudas comunitárias aos diversos setores da agricultura, Arquivo e Introdução de dados, no I.N.G.A — Instituto Nacional de Garantia Agrícola;

De 1990 a 1991, Caixeira Ajudante de 1.ª, na empresa Silvestre e Ferreira L.^{da}

Formação Profissional

Informática na ótica do utilizador; Introdução de Dados; Formação em Arquivo; Formação em “Job on Call”-Técnicas de Atendimento Telefónico pela CEGOC;

Certificado em Língua Inglesa-Comunicação Oral e Escrita;

Certificado em Aplicações Informáticas de Gestão Integrada; Certificado em Empreendedorismo; Certificado em Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego; Certificado em Francês.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Fernanda Maria Antão Rodrigues Caria

Nacionalidade: portuguesa

Data de nascimento: 6 de fevereiro de 1972

Habilitações Académicas

12.º ano de escolaridade.

Experiência Profissional

De 30 de dezembro de 2013 a 29 de outubro de 2015 — designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Justiça;

De 1 de agosto a 30 de dezembro de 2013 — designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

De 31 de outubro de 2009 a 29 de novembro de 2010 — secretária do Secretário de Estado da Justiça do XVIII Governo Constitucional;

De 1 de junho de 2005 a 30 de outubro de 2009 — secretária do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça do XVII Governo Constitucional;

De 1 de junho de 2001 a 30 de maio de 2005 — contratada ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para os gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, para o desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente funções de tratamento informático, documental, legislativo e de expediente;

De 15 de fevereiro de 2000 a 30 de maio de 2001 — contratada ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para auxiliar administrativa junto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça do XIV Governo Constitucional;

De 1 de outubro de 1991 a 14 de fevereiro de 2000 — 3.ª caixeira na empresa Alliance Unichem, empresa multinacional distribuidora de especialidades farmacêuticas;

De 1 de outubro de 1990 a 30 de setembro de 1991 — praticante de ajudante técnico de farmácia, na farmácia Ziller, em Lisboa.

Formação Profissional

Gestão Documental Smartdocs V3 — Utilização em 2006;

Diversos módulos de informática na ótica do utilizador: Microsoft Word; Microsoft Access; Outlook; Internet.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Helena Maria Cardoso Salvador Pinto Almeida

Data de Nascimento: 16 de julho de 1969

Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas

12.º ano de escolaridade.

Experiência Profissional

Entre 30 de dezembro de 2013 a de outubro de 2015, designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo no gabinete do Secretário de Estado da Justiça;

Entre 1 de janeiro de 2012 e 29 de dezembro de 2013, designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo no gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

Entre 1 de junho de 1996 e 31 de dezembro de 2011, contratada ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para os gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, para o desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente, funções de tratamento informático, documental, legislativo e de expediente;

Entre 1995 e 1996 — Mercamaqui, L.^{da} — secretariado, atendimento de clientes e fornecedores, faturação, gestão de stocks, processamento de vencimentos e apoio à contabilidade;

Entre 1988 e 1995 — Gama da Silva, L.^{da} (representante da Toshiba em Portugal) — secretariado, atendimento de clientes e fornecedores, faturação, gestão de stocks, processamento de vencimentos e apoio à contabilidade;

Em 1987 e 1988 — Agência Manpower;

Banco Credit Lyonnais; operadora de registo de dados;

Transteco: secretariado e atendimento;

Locapop-Grupo CGD: operadora de registo de dados; gestão de stocks; apoio na secção de correio.

Formação Profissional

2015 — Curso de “Edoclink”

2014 — Curso de “Excel” (iniciação)

2006 — Curso de “Gestão Documental SmartDocs V.3 Utilização” no Ceger;

1998 — Curso “O Protocolo nos Serviços Públicos” no INA;

1998 — Curso de “SmartDocs — Utilização” no ICL; 1996 — Curso de “Word for Windows 6.0” na DSGI; 1996 — Curso de “Word 6.0 Básico” no ICL.

1994 — Curso de “Datilografia” na Tecla Academia.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Laércio Miguel da Silva Soares

Data de nascimento: 24 de maio de 1976

Naturalidade: Matriz (Horta-Açores)

Habilitações Académicas

De 2009 a 2010 — Conclusão do 12.º através das Novas Oportunidades — RVCC, Escola Secundária Sebastião e Silva;

De 2003 a 2005 — Curso avançado de artes plásticas, desenho, pintura e leituras orientadas no Ar.co Centro de Artes e Comunicação Visual;

De 2000 a 2003 — Cursos de desenho, pintura, estética, do Barroco ao século XX e História da Arte Contemporânea no Ar.co Centro de Artes e Comunicação Visual;

De 1995 a 1996 — Curso formação de praças — mecânica, eletricidade auto, sistema, aulas teóricas e práticas — Força Aérea Portuguesa.

Experiência Profissional

De 1 de janeiro de 2012 a 29 de outubro de 2015, designado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de função de apoio técnico-administrativo no Gabinete de Sua Ex.ª a Ministra da Justiça;

De 1 de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2011, contratado ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para os gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, para o desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente, funções de tratamento informático, documental, legislativo e de expediente;

Entre 1998 e 2000 — Administrativo — Biblioteca Municipal — Câmara Municipal das Lajes do Pico.

Formação Profissional

2006 — Curso de gestão documental SmartDocs;

2006 — Fujitsu Serviços — Tecnologia da Informação, L.^{da};

2005 — Curso de Word For Windows — ITIJ — Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça.

209109693

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13587/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnica especialista no meu Gabinete, a licenciada Paula Virgínia Lopes Dias Leão de Meireles, técnica superior da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., atualmente em funções como diretora do Departamento de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — A remuneração referida no número anterior é suportada pelo serviço de origem e pelo meu Gabinete, nos termos estabelecidos nos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

4 de novembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Paula Virgínia Lopes Dias Leão de Meireles; nascida a 3/05/1971.

Habilitações académicas:

Licenciada em Engenharia do Ambiente, no Ramo Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

Técnica especialista do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional (setembro de 2013-outubro de 2015); Diretora do Departamento de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), em regime de substituição — atividades nos domínios da definição e implementação de políticas de resíduos, de operações de gestão de resíduos, de fluxos específicos de resíduos, de licenciamento, de gestão de informação, de planeamento de resíduos e nos domínios dos solos contaminados e da responsabilidade ambiental (2013); diretora do Departamento de Fluxos Especiais e Mercado de Resíduos e do Departamento de Operações de Gestão de Resíduos (em acumulação) da APA, I. P., em regime de substituição — atividades nos domínios da definição e implementação de políticas de resíduos, de operações de gestão de resíduos, de fluxos específicos de resíduos, de licenciamento, e nos domínios dos solos contaminados e da responsabilidade ambiental (2012-2013); técnica superior da APA, I. P. — atividade nas áreas da proteção da camada de ozono, dos gases fluorados com efeito de estufa, no acompanhamento da Convenção de Genebra sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância, no âmbito da UE e da UNECE e das respetivas implicações a nível nacional (2010-2012); chefe da Divisão de Controlo Ambiental da Câmara Municipal de Lisboa, em regime de substituição — competências em áreas de licenciamento, de ruído, de águas residuais, e de qualidade do ar (2006-2010); técnica superior no Instituto do Ambiente, I. P. — atividade na área da Prevenção e Controlo Integrado de Poluição (2003-2006); técnica superior na DRARNLVT — atividade nas áreas da qualidade do ar e da poluição atmosférica (1996-2003).

209108323

Despacho n.º 13588/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnica especialista no meu Gabinete, a licenciada Rosália Maria Duarte Russo, técnica superior da Câmara Municipal de Lisboa, com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — A designada fica autorizada a exercer atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional, respeitados os limites fixados na lei, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Rosália Maria Duarte Russo; nascida a 19/08/1967.

Habilitações académicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação final de Bom (14 valores), em 1990: pós-graduada em Ciências Político-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação de 15 valores (1996).

Experiência profissional:

Técnica especialista do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional (fevereiro de 2014-outubro de 2015); Advogada da Câmara Municipal de Lisboa integrada na Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo do Departamento Jurídico (1992-1997); Assessora do Provedor de Justiça, para a área do ambiente e urbanismo (1997-2001); Diretora de Serviços de Direito Interno do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (2001-2002); Adjunta da Vereadora do pelouro do urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa (2002); Diretora do Departamento de Projetos Estratégicos da Direção Municipal de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Lisboa (2002-2005); Diretora de Empreendimentos da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (2005-2009); Assessora do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa com o pelouro do planeamento e política dos solos, licenciamento urbanístico e reabilitação urbana (2009-2013); Assessora do Vereador da Câmara Municipal de Lisboa com o pelouro do planeamento e política dos solos, licenciamento urbanístico e reabilitação urbana (2013-2014).

209108429

Despacho n.º 13589/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de técnico especialista do meu gabinete o licenciado João Alexandre da Silva Lopes, com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — O designado fica autorizado a exercer atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional, respeitados os limites fixados na lei, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais

João Alexandre da Silva Lopes; nascido a 29 de abril de 1973;

Habilitações Académicas

Licenciado em direito pela Universidade Católica Portuguesa, em 1996; pós-graduado em Assessoria Jurídica da Empresa no Instituto Superior de Gestão de Lisboa, em 1998;

Carreira Profissional

Estágio na Direção de Políticas Regionais (DG XVI) da Comissão Europeia e no Parlamento Europeu (1996-1997); estágio na área de consultoria regulamentar do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal (1998,1999); management associate no Citibank International, plc, (1999-2002); tax consultant na Deloitte (2002- 2003; consultor na Afonso Lopes, Paulo Felicíssimo, João Silva Lopes, Sociedade de Advogados, RL (2003- 2006); advogado associado sénior na M&A — Albergaria Silva & Associados (2006-2013); técnico especialista do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional (outubro de 2013-outubro de 2015).

Outras competências

Programa de Management Associate do Citigroup (Nova Iorque e Londres), 2000/2001; monografia — O estado do dinheiro”, Ed. O Espírito das Leis, 2003.

209108218

Despacho n.º 13590/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Joana Pereira Branco para exercer funções de técnica especialista do meu gabinete, na sua área de especialidade, com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Joana Pereira Branco; nascida no Porto a 1 de dezembro de 1984;

Habilitações Académicas:

Licenciada em comunicação social pela Universidade do Minho, em 2007; pós-graduação em direito da comunicação pela Universidade de Coimbra, em 2011.

Experiência profissional:

Estágio curricular em jornalismo na RTP, em 2007; estágio profissional na delegação do Porto da TVI, entre novembro de 2007 e março de 2008; jornalista na delegação de Coimbra da TVI, de 2008 a 2011; jornalista na editora de política da TVI, de 2011 até setembro 2014; Técnica especialista do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional (setembro de 2014-outubro de 2015).

Outras competências:

Formação complementar em “TV News Production Skills” lecionado pela BBC Training and Development, em Londres, em 2008.

209108178

Despacho n.º 13591/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnico especialista do meu gabinete, o mestre Pedro Campos Rodrigues Costa, assessor da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Pedro Campos Rodrigues da Costa; nascido em Moçambique a 21/7/1974.

Habilitações académicas:

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, ramo de energia e sistemas, pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa; mestre em Economia e Política da Energia e Ambiente, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Técnico especialista do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e

Energia do XIX Governo Constitucional (agosto de 2014 — outubro de 2015); Assessor na Direção de Mercados de Consumidores da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (desde 1997): experiência na regulação dos sectores elétricos e do gás natural, tendo trabalhado nas seguintes áreas: qualidade de serviço comercial, relacionamento comercial entre agentes, produção em regime especial, ambiente e incentivos à melhoria do desempenho ambiental das empresas, rotulagem de energia elétrica, liberalização e mercados, estabelecimento de tarifas, inspeções e auditorias, conceção e ministração de ações de formação, representante em grupos de trabalho internacionais.

Outras competências:

Autoria e coautoría de estudos e trabalhos publicados nas áreas do ambiente e energia; intervenção como orador convidado em conferências especializadas nas áreas da energia e do ambiente; orientação de estágios académicos na área do ambiente; experiência em processos de consulta pública de diplomas legais e AIA; ministração de ações de formação na área do ambiente e ordenamento do território; colaboração em diversas atividades de organizações não-governamentais de ambiente, tendo sido dirigente do GEOTA (vice-presidente da comissão executiva, membro da direção, secretário da mesa da AG).

209108389

Despacho n.º 13592/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo ao meu gabinete, a licenciada Ana Cláudia Alves Saraiva, com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Ana Cláudia Alves Saraiva; nascida a 18/03/1984.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Relações Internacionais com especialização em Relações Políticas e Culturais — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Estagiária na Unidade de Relações Externas do ICEP — Portugal (2005-2006); Secretária de Direção na Temática Específica L.ª (2008-2013); Apoio administrativo do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional (agosto de 2013-outubro de 2015).

209108072

Despacho n.º 13593/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, Mário

Prates Modas, da Agência Portuguesa de Ambiente, I. P., com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Mário Prates Modas, nascido a 4 de outubro de 1956.

Habilitações académicas:

6.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

Trabalhador na empresa Quimigal (1970); mecânico de armamento no Arsenal do Alfeite (1992-1998); motorista da vice-presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (1999-2009); motorista do presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., e, posteriormente, na APA, I. P. (2009-2013); Motorista do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (2013-2015).

209108259

Despacho n.º 13594/2015

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugados com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na chefe do meu Gabinete, a licenciada Patrícia Flávia Parício del Olmo Pincariho, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Praticar os atos de administração ordinária relativamente a todos os assuntos de gestão do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, designadamente, em matéria de gestão de pessoal, das instalações e das viaturas, bem como de representação;

b) Despachar assuntos administrativos correntes no âmbito das minhas competências, designadamente, no que respeita a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas na minha dependência direta, bem como emitir despacho sobre requerimentos, exposições e outros documentos;

c) Gerir o orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais, nos termos das leis do Orçamento do Estado, dos Decretos-Leis de execução orçamental e do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;

d) Autorizar a constituição, reconstituição e movimentação do fundo de maneo do meu Gabinete, até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como a realização de despesas por conta do mesmo;

e) Autorizar a realização de despesas com a aquisição e locação de bens ou serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior do 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

f) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços em data além do prazo regulamentar;

g) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e proceder à justificação e injustificação de faltas, relativamente ao pessoal afeto ao Gabinete;

h) Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença e o respetivo processamento, no âmbito do meu Gabinete;

i) Autorizar as deslocações em serviço do pessoal do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como do processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

j) Autorizar a requisição de guias de transportes, a utilização de viatura própria por membros do Gabinete, por pessoal a ele afeto ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;

k) Autorizar a aplicação do regime legal de ajudas de custo e de despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas e que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;

l) Autorizar, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

m) Autorizar a inscrição, participação e processamento dos correspondentes encargos em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza, quer decorram em território nacional quer no estrangeiro, relativamente ao pessoal afeto ao Gabinete;

n) Autorizar a requisição de passaporte especial a favor de individualidades por mim designadas que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

o) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

p) Autorizar o pessoal do Gabinete ou a ele afeto a conduzir veículos do Estado e utilizar veículos de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o adjunto do meu Gabinete, licenciado José Luís Fernandes da Cunha, para substituir a chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de outubro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pela delegatária até à presente data, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, incluindo os atos de gestão praticados pelo adjunto em substituição, nas ausências e impedimentos da chefe do meu Gabinete.

6 de novembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

209108656

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 13595/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, José Luís Fernandes Ribeiro, assistente operacional da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos a 30 de outubro de 2013.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — José Luís Fernandes Ribeiro

Data de nascimento — 21/07/1974

Habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade e Curso de Condução Defensiva e Controlo sobre Viaturas — Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública.

Experiência profissional

Motorista do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente do XIX Governo Constitucional de 26/07/2013 a 29/10/2015

Motorista da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., 01/02/2013 a 25/07/2013

Motorista do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, 09/07/2012 a 31/01/2013.

Motorista do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, DPPRI — 17/10/2007 a 06/07/2012.

Motorista do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, no XVII Governo Constitucional, 01/11/2006 a 16/10/2007.

Motorista no Ministério da Educação GAERI, no XIV Governo Constitucional, de 23/06/1999 a 31/10/2006.

209102086

Despacho n.º 13596/2015

A Lagoa de Óbidos situa-se na Costa Ocidental Portuguesa cerca de 80 km a noroeste da cidade de Lisboa, a norte do Cabo Carvoeiro. Ocupa uma área líquida de aproximadamente 6 km², com um comprimento e largura máximos de, respetivamente, 4,5 km e 1,8 km, apresentando uma profundidade média de 3 m.

Tal como outros casos de sistemas lagunares na costa ocidental de Portugal, a Lagoa de Óbidos têm sofrido ao longo dos séculos um processo de assoreamento progressivo, motivado pelo transporte de sedimentos através das linhas de água que confluem na Lagoa.

Em anos recentes, o combate ao progressivo assoreamento e à instabilidade da ligação ao mar justificou a realização de dragagens para manutenção da barra e dos canais de maré principais, bem como a construção, em 1999, do dique de guiamento em estacas prancha que delimita parcialmente o canal principal Norte.

Em 1995, 1998, 2000, 2001 e 2003, foram realizadas dragagens num total superior a 2 000 000 m³, que permitiram aumentar o prisma de maré e a circulação de sedimentos no sentido lagoa-oceano. Não obstante, o assoreamento e a perda de qualidade da água continuam a ser um problema e justificam intervenções de fundo com dragagens e outras medidas visando a melhoria do funcionamento hidrodinâmico da lagoa e da sua reabilitação ambiental e paisagística.

Com o objetivo de assegurar a abertura permanente da embocadura da Lagoa de Óbidos e contrariar o progressivo assoreamento deste sistema de transição e estabelecer o equilíbrio hidrodinâmico, foi elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) o Plano de Gestão Ambiental da Lagoa de Óbidos. Este documento define as intervenções a realizar e constitui-se como o estudo prévio a partir do qual foi desenvolvido o projeto de execução.

Assim,

Considerando a necessidade de articulação das intervenções na Lagoa de Óbidos com as diversas entidades com responsabilidades na gestão do território;

Considerando a necessidade de informação aos interessados relativa a eventuais restrições de uso das áreas em questão e os princípios da informação e da participação previstos na Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, que define as bases da política de ambiente;

Ao abrigo das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, determino o seguinte:

1 — É constituída a Comissão de Acompanhamento das Intervenções ao abrigo do Plano de Gestão Ambiental da Lagoa de Óbidos, adiante designada por «Comissão».

2 — A Comissão compete:

a) Acompanhar o conjunto de intervenções programadas e em curso na Lagoa de Óbidos, prestando todo o apoio que se revelar necessário para a sua implementação;

b) Manter informados os utilizadores, os agentes económicos e a população em geral sobre o desenrolar das intervenções, podendo para isso promover reuniões sectoriais ou sessões de esclarecimento;

c) Acompanhar a evolução da situação na área das intervenções e o impacto resultante das mesmas.

3 — A Comissão tem a seguinte composição:

- a) Dois representantes da APA, I. P., que assegura a coordenação;
- b) Um representante da Câmara Municipal das Caldas da Rainha;
- c) Um representante da Câmara Municipal de Óbidos;
- d) Um representante da Junta de Freguesia da Foz do Arelho;
- e) Um representante da Junta de Freguesia do Nadadouro;
- f) Um representante da Junta de Freguesia do Vau;
- g) Um representante da União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa;
- h) Um representante da Capitania do Porto de Peniche;
- i) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- j) Um representante da Associação dos Pescadores e Mariscadores da Lagoa de Óbidos.

4 — A Comissão termina funções com a conclusão das intervenções necessárias à implementação do Plano de Gestão Ambiental da Lagoa de Óbidos.

5 — A constituição da presente Comissão não importa quaisquer custos, despesas ou encargos para o Orçamento do Estado, não tendo os representantes para o efeito designados direito a qualquer remuneração ou abono por esse facto.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Ambiente,
Paulo Guilherme da Silva Lemos.

209108826

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza**Despacho n.º 13597/2015**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, deogo na Chefe do meu Gabinete, com a faculdade de subdelegação, licenciada Teresa Sofia Rodrigues Louzada Mouro Ferreira Gundersen Marques, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Praticar os atos de gestão corrente relativamente às funções específicas do Gabinete, os atos de gestão ordinária sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam e, ainda, coordenar grupos de trabalho que funcionem no âmbito deste Gabinete;

b) Praticar os atos de gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização de pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como as alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos que se revelem necessários para execução do orçamento do meu Gabinete;

c) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação, até ao limite previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

d) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneo até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

e) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

f) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

g) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual;

h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, bem como a respetiva despesa;

i) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

j) Autorizar as deslocações em serviço dos membros do Gabinete no território nacional, ao e no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com deslocação e estadia e o abono das correspondentes ajudas de custo;

k) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afetos ao Gabinete;

l) Autorizar a deslocação de viaturas afetas ao Gabinete ao estrangeiro;

m) Proceder à qualificação dos casos excecionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações do pessoal do Gabinete em serviço, em território nacional ou no estrangeiro, contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

n) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete.

2 — Ficam ratificados todos os atos praticados pela Chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências agora delegadas, desde 30 de outubro de 2015 e a data da publicação do presente despacho.

16 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto.*

209122036

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 307/2015

Processo EPU n.º 4217

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Alcoutim e nestes Serviços, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-54-28 Balurcos (Alt P11-PTD), com 260.48 metros, a partir do apoio n.º 11 da linha aérea FR15-54-28 Balurcos ao PTD ACT 082 Balurcos 2; PTD ACT 082 Balurcos 2, tipo Aéreo — R250 com 100.00 kVA/15 kV; RBT ACT 082 Balurcos 2 (injeções), a estabelecer em Balurco de Cima, União das freguesias de Alcoutim e Pereiro, concelho de Alcoutim, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2-11-2015. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309120221

Édito n.º 308/2015

Processo EPU n.º 4220

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Tavira e nestes Serviços, sito em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-61-1-14 (Alt. P9-P12), com 382.42 metros, a partir do apoio n.º 9 da LMT FR 15-61-1-14 ao apoio n.º 12 da LMT FR 15-61-1-14; Linha Aérea a 15 kV, FR 15-61-1-14-1 Malhão, com 16.47 metros, a partir do apoio n.º 11 da LMT FR 15-61-1-14 ao PTD TVR 090 Malhão; PTD TVR 090 Malhão, do tipo Aéreo — R250 com 100.00 kVA/15 kV; RBT TVR 090 Malhão (injeções), a estabelecer em Malhão, freguesia de União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

5-11-2015. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309120198

Édito n.º 309/2015

Processo EPU n.º 4215

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Tavira e nestes Serviços, sito em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV, FR 15-22-7 Arroio (Subst. P1), com 217.86 metros, a partir do apoio n.º 26 da linha aérea FR 15-22 Tavira — Olhão ao apoio n.º 2 da linha aérea FR 15-22-7 Arroio; Linha Aérea a 15 kV, FR 15-22-7-1 Mealha Arroio, com 10.66 metros, a partir do apoio n.º 1 da linha aérea FR 15-22-7 Arroio ao PTD TVR 041 Mealha Arroio; a estabelecer em Arroio, freguesia de União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

5-11-2015. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309120165

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13598/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnico especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, o licenciado Rui Miguel Lopes da Silva, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção de Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Rui Miguel Lopes da Silva nasceu a 22 de agosto de 1973.

É licenciado em Jornalismo pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Frequentou a licenciatura em Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e diversos cursos especializados na área da comunicação.

Trabalhou como jornalista na Rádio e Televisão de Portugal entre 1997 e 2011.

De julho de 2011 a julho de 2013 assumiu o cargo de assessor de comunicação e imprensa da Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território e, desde então, o cargo de assessor de comunicação e imprensa da Ministra da Agricultura e do Mar.

209104784

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura

Despacho n.º 13599/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu Gabinete, José Henriques Branco, assistente operacional do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e do Mar, com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 a 14 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, *José Diogo Santiago Albuquerque*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: José Henriques Branco

Data de nascimento: 16/03/1963

Categoria: Assistente Operacional, do mapa de pessoal da ex-Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Habilitações: Ensino Secundário.
Experiência Profissional:

Desde junho de 2011: Motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura;

2009-2011: Motorista do Gabinete do Secretário de Estado das Pescas e da Agricultura;

2007-2009: Motorista no Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

2004-2007: Motorista no Gabinete da presidência do INIAP e INRB;

1990-2004: Auxiliar de Ação Médica nos Hospitais Garcia de Orta e Hospital de S. Francisco Xavier.

209109028

Despacho n.º 13600/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, o licenciado Luís Miguel Pereira Pimenta, inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, *José Diogo Santiago Albuquerque*.

Nota curricular

Nome: Luís Miguel Pereira Pimenta

Data de Nascimento: 10 de setembro de 1975

Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia, pela Universidade Lusíada de Lisboa (1993-1998).

Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto de Desenvolvimento de Estudos Financeiros e Económicos — ISEG (2004).

Atividade profissional:

De junho de 2014 a outubro de 2015 — adjunto do Secretário de Estado da Agricultura do XIX Governo Constitucional.

De junho de 2012 a junho de 2014 — Chefe de Equipa Multidisciplinar de Auditoria Financeira, na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

De junho de 2007 a maio de 2012 — Inspetor, na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território/Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

De setembro de 2006 a maio de 2007 — Inspetor, na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

De abril de 2002 a agosto de 2006 — Técnico Superior de Orçamento e Conta, na Direção de Serviços de Auditoria, da Direção-Geral do Orçamento.

De junho de 1999 a março de 2002 — Gestor de conta no Banco BPI.

De dezembro de 1997 a maio de 1999 — Controler em empresa do sector hoteleiro.

Formação profissional mais relevante:

«Código dos Contratos Públicos»; «SIADAP»; «Seminário: Performance Budgeting: Practical Aspects of Planning, Implementation and Monitoring Process»; «Parcerias Público-Privadas»; «Auditoria Financeira»; «Código do Procedimento Administrativo»; «Curso de Introdução ao Controlo Financeiro — CCSCI».

209108923

Despacho n.º 13601/2015

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado David

Cunha Gouveia, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar o pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, autorizar as alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos que se revelem necessários para execução do orçamento do meu Gabinete, e proceder à prestação de contas, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro;

b) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneo até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual;

c) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 245/2003, de 7 de outubro, 1/2005, de 4 de janeiro, 18/2008, de 29 de janeiro, e 40/2011, de 22 de março, e pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

d) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, bem como autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 84/2015, de 7 de agosto;

e) Autorizar a prestação de trabalho suplementar e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 84/2015, de 7 de agosto, bem como a respetiva despesa, por pessoal excluído do âmbito do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, não pertencente ao Gabinete, e que se encontre, com carácter pontual, ao serviço deste;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

g) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, respetivamente;

h) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afetos ao Gabinete;

i) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

j) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o adjunto do meu Gabinete, licenciado Luís Miguel Pereira Pimenta, para substituir o chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — Ratifico todos os atos praticados no âmbito da presente delegação desde 30 de outubro de 2015 até à publicação do presente despacho.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, *José Diogo Santiago Albuquerque*.

209107627

Despacho n.º 13602/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete, Marisa Antónia Rodrigues Moreira Palhares Monteiro Torres, assistente técnica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, *José Diogo Santiago Albuquerque*.

Nota curricular

Nome: Marisa Antónia Rodrigues Moreira Palhares Monteiro Torres
Data de nascimento: 1/10/1953

Habilitações académicas: 12.º Ano

Atividade profissional: Assistente Técnica do Quadro do Pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a exercer funções desde 28-6-2011 no Gabinete de Apoio do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, funções essas que constam de todas as tarefas inerentes ao apoio administrativo dado aos membros do Governo tais como tratamento de toda a documentação entrada e saída, digitalização, processamento de texto, cumprimento de despachos através da elaboração de ofícios, informações, circulares, classificação e arquivo de correspondência. Tratamento de requerimentos de Deputados. Passagem a texto de todos os documentos respeitantes ao processo legislativo.

Apoio aos Adjuntos e Assessores do Gabinete.

Anteriormente exerceu funções administrativas nos seguintes Secretariados de Apoio Ministeriais: Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural (01-02-2013 a 24-07-2013); Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural (28-06-2011 a 31-01-2013); Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território (26-10-2009 a 27-6-2011); Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (12-3-2005 a 25-10-2009); Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (17-7-2004 a 11-3-2005); Secretária de Estado Adjunta e do Desenvolvimento Regional (24-5-2004 a 16-7-2004); Secretário de Estado do Ordenamento do Território (9-4-2003 a 23-5-2004); Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território (9-4-2002 a 8-4-2003); Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Planeamento (7-11-1999 a 8-4-2002); Ministra do Ambiente (3-11-1995 a 27-10-1999); Ministra do Ambiente e dos Recursos Naturais (11-6-1993 a 2-11-1995); Ministro do Ambiente e dos Recursos Naturais (1-9-1991 a 10-6-1993).

De 1989-1991 exerceu funções administrativas na Secção de Aprovisionamento da Direção-Geral da Qualidade do Ambiente; 1984-1989 exerceu funções na Secção de Expediente da Direção-Geral da Qualidade do Ambiente; 1979-1981 exerceu funções na Divisão de Centralização da Direção de Finanças das Linhas Aéreas de Angola; 1978-1979 exerceu funções no Departamento de Finanças do Consórcio Técnico de Aeronáutica, Angola — CTA; 1973-1977 exerceu funções no Serviço de Educação de Angola como Professora Primária;

Formação complementar: Formação de Iwork; Arquivo digital de documentos I e II; Curso de Smartdocs, Excel 5.0, Word 6.0, Word for Windows 6.0 Básico — ICL; Utilização de Módulos Officepower — ICL; Curso de Tapeçaria de Arraiolos ministrado pelos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.

209108097

Despacho n.º 13603/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnico especialista do meu gabinete, o licenciado Francisco de Castro e Almeida e Paiva Caldeira, técnico superior do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, *José Diogo Santiago Albuquerque*.

Nota curricular

Nome: Francisco de Castro e Almeida e Paiva Caldeira

Data de nascimento: 17 de julho de 1975

Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Agrícola, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD (1994-1998).

Atividade profissional:

De outubro de 2014 a outubro de 2015: técnico especialista do gabinete do Secretário de Estado da Agricultura do XIX Governo Constitucional

De abril de 2012 a setembro de 2014: técnico superior integrado no Núcleo de Programação e Acompanhamento do Controlo, do Departamento de Controlo, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.;

Janeiro de 2007 a abril de 2012: técnico superior integrado na Unidade de Programação e Acompanhamento de Controlo, do Departamento de Controlo, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.;

Setembro de 1998 a janeiro de 2007: agente de controlo sénior da Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Setor do Azeite (ACACSA).

Formação profissional mais relevante:

Curso de utilização da IBM SPSS Statistics;

Curso de Access;

Formação em «Teledeteção no âmbito do controlo de superfícies»;

Formação em «Controlo VITIS».

209109158

Despacho n.º 13604/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como adjunta do meu gabinete a licenciada Maria Mafalda Santos de Matos, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do citado decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, *José Diogo Santiago Albuquerque*.

Nota curricular

Nome — Maria Mafalda Santos de Matos

Data de Nascimento — 02 de abril de 1977.

Habilitações académicas

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2000)

Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2005)

Curso de Especialização Avançada em Gestão Pública (CEAGP) (INA 2007)

Experiência Profissional:

Em 2002, é contratada como avençada na Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Em 2006, ingressa a Comissão Técnica do PRACE;

Em 2007, é contratada em funções públicas como Técnica Superior Jurista da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

De 2010 a 2012, passa a Técnica Superior de Relações Internacionais no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças;

De fevereiro de 2012 a outubro de 2015, exerce funções como Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura.

209108859

Despacho n.º 13605/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu Gabinete, Joaquim Oliveira Guilherme, assistente operacional do gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e do Mar, com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 a 14 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, *José Diogo Santiago Albuquerque*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Joaquim Oliveira Guilherme

Data de nascimento: 20/09/1959

Categoria: Assistente Operacional, do mapa de pessoal GPP AG.

Habilitações: Ensino Secundário

Experiência Profissional:

Desde 30 de outubro de 2015 — Motorista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura;

2011-2015: Motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura;

2009-2011: Motorista no Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

2005-2009: Motorista no Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Cidades;

2004-2005: Motorista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas;

1998-2004: Motorista no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural;

1995-1998: Motorista da Direção Geral do Desenvolvimento Rural;

1988-1995: Motorista da Direção Geral de Planeamento e Agricultura;

1980-1988: Início da atividade profissional no Instituto de Estruturação Fundiária (IGEF), Divisão de Condicionamento da Cultura da Vinha, Ministério da Agricultura.

209109085

Despacho n.º 13606/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer funções de apoio auxiliar ao meu Gabinete, Deolinda Felizardo Pinto, assistente operacional da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos a 30 de outubro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, *José Diogo Santiago Albuquerque*.

Nota curricular

Nome: Deolinda Felizardo Pinto.

Data de nascimento: 01/09/1957.

Naturalidade: Parada de Cunhos, Vila Real.

Nacionalidade: portuguesa.

Habilitações Literárias: 12.º ano.

Habilitações profissionais: Curso de assistente administrativo; vários cursos de formação na área de apoio administrativo, atendimento ao público e apoio ao cidadão, vários cursos de informática e inglês.

Foi admitida na função pública em agosto de 1985 na Direção-Geral da Qualidade do Ambiente, tendo transitado para o quadro da Direção-Geral do Ambiente, em 1989.

De 1985 e até 2002 prestou apoio no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, onde desempenhou as seguintes tarefas: apoio na organização de reuniões, atendimento telefónico, fotocópias, distribuição de correspondência, tratamento de toda a correspondência interna, externa e protocolar.

De 2002 e até 2008 transitou para o Instituto de Resíduos: durante quatro anos fez o registo eletrónico de resíduos no programa SIRER programa (Simplex) e durante dois anos prestou apoio ao Gabinete da Presidência na área de secretariado.

De 2008 e até 2009 transitou para o quadro do Instituto da Água, onde desempenhou funções de atendimento ao público.

De 2009 e até 2012 foi transferida por mobilidade para a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, onde desempenhou as seguintes funções na Direção de Serviços de Relações Públicas: apoio a reuniões; apoio e organização de eventos; prestação de informação; registo do atendimento ao público; listas de contactos; organização e gestão logística dos espaços comuns.

De fevereiro de 2012 e até 29 de outubro de 2015 prestou funções de apoio no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura.

209109547

Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar

Despacho n.º 13607/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnico especialista do meu gabinete, para exercer as funções da área da sua especialidade, o licenciado José Filipe Moreira Fonseca e Castro Ferreira, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do citado decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vieira e Brito*.

Nota curricular

Nome: José Filipe Moreira Fonseca e Castro Ferreira

Data de nascimento: 17 de abril de 1967

Habilitações académicas:

Licenciado em gestão de empresas, em 1997, pela Universidade Portucalense;

Curso de formação em Gestão Bancária — IFB Instituto Formação Bancária do Porto;

Pós-graduação em Instituições Financeiras pela Universidade Católica do Porto;

Atividade profissional:

Coordenador comercial na OPS — Organização Portuguesa de Seguros; Assessor diretor de produção e comercial na empresa de Calçado ACO SA;

Gestor de clientes empresa no Banco Nacional de Crédito Imobiliário;

Gestor de clientes particulares no Barclays Bank;

Responsável pelas empresas na zona de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa no Barclays Bank;

Diretor de agência em Vila Nova de Famalicão no Barclays Bank.

Técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, do XIX Governo Constitucional, desde 1 de março de 2014 até 30 de outubro de 2015.

209123219

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 13645/2015

Anulação de caderno de especificações Carne de Bovino Nacional

1 — De acordo com o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral Eng.ª Filipa Osório, de 12 de outubro de 2015, é anulado a empresa JMPC — João Manuel Piedade Correia, L.ª, o caderno de especificações “Carne de Bovino Nacional”, assim como os rótulos que lhe estão associados.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

12 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

209112349

Aviso (extrato) n.º 13646/2015**Anulação de Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação**

1 — Por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, de 12 de outubro de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, é anulado o reconhecimento da SGS Portugal S. A. como Organismo de Controlo e Certificação para o caderno de especificações “Carne de Bovino Nacional”, assim como para os rótulos que lhe estão associados.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

12 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
209112535

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte**Aviso n.º 13647/2015**

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a Cessação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado do trabalhador, Alcino Alberto Martins da Fonseca, da Carreira de Técnico Superior, posicionado entre a 5.ª e a 6.ª Posição Remuneratória e entre o Nível Remuneratório 27 e 31, por motivo de falecimento ocorrido no dia 28 de outubro de 2015.

9 de novembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

209112632

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13608/2015**

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, o licenciado João Maria Corrêa Monteiro Macieira Condeixa, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Gestão de pessoal do Gabinete;
- b) Autorização da deslocação em serviço dos membros do Gabinete ou de individualidades designadas por mim, no território nacional e ou estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea, ou utilização de viatura própria, ou aluguer e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das ajudas de custo nos termos legais;
- c) Autorização de requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos legais, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- d) Aprovação do mapa de férias, autorização para acumulação das mesmas, justificação e injustificação de faltas;
- e) Autorização para a inscrição e participação dos membros do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza, que decorram em território nacional ou estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;
- f) Preparação e gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção da Ministra de Estado e das Finanças;
- g) Autorização, nos termos legais, da antecipação dos duodécimos;
- h) Autorização para a constituição do fundo de maneio por conta do orçamento do Gabinete;
- i) Autorização para a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargo de direção superior de 1.º grau;
- j) Autorização para o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- k) Autorização para a realização de atos de gestão corrente relativamente às funções específicas do Gabinete, sobre as quais tenha havido orientação prévia, bem como de grupos de trabalho, comissões,

serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, nas suas ausências e impedimentos, o chefe do Gabinete é substituído pela adjunta do meu Gabinete, a licenciada Joana Seabra dos Santos Cymbron Lopes, em quem, nessas ocasiões, delego as competências para a prática dos atos previstos no n.º 1.

3 — O disposto no presente despacho produz efeitos a 30 de outubro de 2015, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências supra referidas.

5 de novembro de 2015. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

209109328

Despacho n.º 13609/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete, a licenciada Filipa Maria Morais André, que exerceu funções semelhantes no meu gabinete no XIX Governo Constitucional.

2 — Em conformidade com o estabelecido no artigo 12.º do referido Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

ANEXO**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Filipa Maria Morais André
Nascida em Lisboa a 17 de maio de 1966

Habilitações académicas:

Licenciatura em Marketing e Publicidade pela Escola Superior de Marketing do IADE (1992/96)

Licenciatura em Gestão e Administração Pública, especialização em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1985/89)

Experiência Profissional:

Exerceu funções de secretária pessoal do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no XIX Governo Constitucional

Exerceu funções de secretária pessoal do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social no XIX Governo Constitucional

Outubro 2009 a junho 2011: Secretária no Grupo Parlamentar CDS-PP
Outubro 2003 a janeiro 2008: General Manager em Portugal, Octagon Esedos Spain

Maio 2001 a dezembro 2003: Sócio-gerente, Pólis Restauração e Catering, L.^{da}

Maio de 1990 a maio 2001: Administradora para a área de Marketing e Comunicação, Lógico Promoções e Serviços, S. A.

Outubro 1988 a abril 1990: Responsável de Marketing e Logística, Vantagem Serviços de Publicidade, L.^{da}

209109377

Despacho n.º 13610/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu gabinete, a licenciada Joana Seabra dos Santos Cymbron Lopes, que exerceu funções semelhantes em gabinetes dos membros dos XVII ao XIX Governos Constitucionais.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

ANEXO

(Nota curricular)

1 — Dados pessoais

Joana Seabra dos Santos Cymbron Lopes;
Nascida em Lisboa em 23 de junho de 1977.

2 — Habilitações académicas

Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Licenciatura em Direito na Universidade Católica Portuguesa (Pré-Bolonha), tendo, no 5.º ano da licenciatura, frequentado a Faculdade de Direito da Universidade da Extremadura (Cáceres, Espanha), no âmbito do programa ERASMUS.

3 — Experiência profissional

Exerceu funções de adjunta no gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social no XIX Governo Constitucional;

Exerceu funções de adjunta no gabinete do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social no XIX Governo Constitucional;

Prestou assessoria jurídica no gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior nos XVII e XVIII Governos Constitucionais; Exerceu advocacia nas sociedades de advogados Lumbrals e Associados e Rui Pena, Arnaut & Associados.

4 — Outras atividades

Exerceu atividades de voluntariado na Cáritas, no Banco Alimentar Contra a Fome e na Associação Vale D' Acor.

209109311

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 13611/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio auxiliar do meu gabinete Ilda Encarnação Amador Filipe, assistente operacional do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Instituto da Segurança Social, I. P., e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Ilda Encarnação Amador Filipe.
Data de nascimento: 26 de dezembro de 1952.
Habilitações académicas:

4.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

Exerceu funções de auxiliar no gabinete do Secretário de Estado do Emprego do XIX Governo Constitucional de 1 de agosto de 2013 a 30 de outubro de 2015.

Exercício de funções de assistente operacional no Centro Infantil do Roseiral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Exercício de funções de auxiliar no gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e do Emprego de janeiro de 2010 a junho de 2011.

É assistente operacional do Instituto da Segurança Social, I. P.

209088236

Despacho n.º 13612/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu

gabinete Maria Isabel Valente Coelho da Silva Nunes, assistente técnica da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Maria Isabel Valente Coelho da Silva Nunes.

Data de nascimento: 5 de fevereiro de 1956.

Habilitações académicas:

Frequência do Curso de Engenharia Química — IST (1976-1978).
Curso Complementar Liceal (1975).

Curso Geral do Comércio (1972).

Experiência profissional:

Exerceu funções no Gabinete de apoio ao Gabinete do Secretário de Estado do Emprego de 26 de julho de 2013 a 30 de outubro de 2015.

Exerceu funções no Gabinete de apoio ao Gabinete do Secretário de Estado do Emprego, de 21 de junho de 2011 a 24 de julho de 2013.

Coordenadora da secretaria de apoio ao Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, entre 2005 e 2011.

Coordenadora da secretaria de apoio ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, entre 2004 e 2005.

Coordenadora da secretaria de apoio ao Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho, entre 2002 e 2004.

Exerceu funções na secretaria de apoio aos Gabinetes do Ministro e Secretário de Estado do Trabalho, entre 1980 e 2002.

Secretária pessoal do Secretário de Estado do Trabalho, entre 1978 e 1980.

Exerceu funções de apoio técnico-profissional no Departamento de Relações com as Organizações de Trabalho e no Núcleo de Informação Pública, Receção e Protocolo, entre 1976 e 1978.

209088463

Despacho n.º 13613/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Maria Aliete Bento Sequeira dos Santos Borralho, assistente técnica do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Maria Aliete Bento Sequeira dos Santos Borralho.

Data de nascimento: 6 de novembro de 1953.

Habilitações académicas:

Secção Preparatória para os Institutos Comerciais.
Curso Formação Geral do Comércio.

Experiência profissional:

Exerceu funções no gabinete de apoio da Secretaria de Estado do Emprego, de 26 de julho de 2013 a 30 de outubro de 2015.

Exerceu funções no Gabinete de Apoio aos Membros do Governo do Ministério da Economia e do Emprego, de 21 de junho de 2011 a 24 de julho de 2013.

Exerceu funções no Gabinete de Apoio ao Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, de 16 de março de 2009 a 20 de junho de 2011.

Exerceu funções no Gabinete de Estudos e Planeamento do MTSS, de 6 de junho de 2000 a 15 de março de 2009.

Exerceu funções na Secretaria-Geral do MTSS, de 1 de junho de 1997 a 5 de junho de 2000.

Exerceu funções no Ministério da Educação, de 12 de dezembro de 1980 a 31 de maio de 1997.

Integrou uma Missão Oficial à Guiné-Bissau.

Participou na II e VII Reuniões da CPLP.

Participou no Fórum «Famílias Cooperação e Desenvolvimento».

Participou na Conferência Mundial «Proteção Social e Inclusão: Convergências de esforços numa perspetiva global».

Frequentou diversos cursos nas áreas da informática, aquisição de bens e serviços e responsabilidade disciplinar.

É assistente técnica do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

209088341

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13648/2015

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram funções por motivo de aposentação, as trabalhadoras do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social abaixo mencionados:

Nome	Carreira/Categoria	Cessou funções a:
Ana Maria Camilo Belo Carvalho.	Assistente Técnico . . .	01-10-2015
Maria Clara Lourenço Simões	Diretora Serviços . . .	01-08-2015

09 de novembro de 2015. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

209110591

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13649/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do estabelecido no n.º 3 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 9 de dezembro de 2014, e dos Despachos de 30 de junho de 2015, de S. Ex.ª o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, e de 22 de outubro de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnica superior, de Ana Rita do Rio Vilhena da Silva Borba, do mapa de pessoal da Direção Regional do Emprego e Qualificação, da Região Autónoma dos Açores, no IEFP, I. P., nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 22 de outubro de 2015.

2015-11-10. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209102175

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13614/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer funções de secretária pessoal do meu gabinete, Helena Caetanito Miguens de Sousa, assistente técnica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Helena Caetanito Miguens de Sousa.

Data de nascimento: 30 de junho de 1946.

Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações Literárias:

2.º Ciclo do liceu.

3 — Experiência profissional:

Ingressou na função pública em maio de 1970 no Instituto de Alta Cultura, organismo na dependência do Ministério da Educação.

Assistente técnica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. Exercício de funções de Secretária Pessoal de vários membros do governo nos períodos compreendidos entre 1992-1995 e 2002-2003.

Exercício de funções de Secretária Pessoal de vários membros do governo do Ministério da Economia, desde julho de 2004 até à atualidade.

209108397

Despacho n.º 13615/2015

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, mestre José da Costa-Cabral d'Aguiar, com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Despachar assuntos da gestão corrente do meu Gabinete, em especial dos que concernem à gestão do pessoal;

b) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, bem assim, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

c) Autorizar o pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

d) Preparar e gerir o orçamento do meu Gabinete, incluindo a antecipação de duodécimos e a alteração das rubricas orçamentais, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção da Ministra de Estado e das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

e) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneo até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como as despesas por conta do mesmo;

f) Autorizar a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

g) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

h) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário noturno e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

i) Autorizar a inscrição e participação dos membros do gabinete em congressos, seminários, reuniões, estágios, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

j) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de

transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria ou de aluguer, e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril;

k) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afetos ao Gabinete;

l) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

m) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de outubro de 2015, ficando, por este meio, ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde aquela data até à data da sua publicação.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

209108291

Despacho n.º 13616/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o mestre António José Nunes Clemente, técnico superior da Direção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: António José Nunes Clemente.

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de nascimento: 17 de dezembro de 1985.

2 — Habilitações académicas:

2010: Curso de pós-graduação em Estudos Avançados em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração;

2009: Mestrado em Direito, com a menção jurídico-forenses, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

2007: Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Entre abril de 2014 e outubro de 2015: Adjunto, no Gabinete do Ministro da Economia do XIX Governo Constitucional;

Entre agosto de 2013 e março de 2014: Técnico especialista, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia do XIX Governo Constitucional;

Entre fevereiro de 2012 e julho de 2013: Técnico especialista, no Gabinete do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação do XIX Governo Constitucional;

Entre julho de 2010 e fevereiro de 2012: Técnico superior, no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça;

Entre março de 2009 e julho de 2010: Jurista estagiário, no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça;

Entre março e setembro de 2009: Assessor jurídico, no Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo;

Entre março de 2008 e fevereiro de 2009: Mediador de conflitos e assistente de informação ao consumidor, na Unidade de Mediação e Acompanhamento de Conflitos de Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

4 — Formação profissional:

Formação diversa nas áreas de Direito Administrativo, Direito da Contratação Pública, Direito Laboral Público, Direito do Consumo, Legística e Feitura das Leis, Resolução Alternativa de Litígios, Economia, Finanças e Contabilidade Públicas, Planeamento Estratégico, entre outras.

209108672

Despacho n.º 13617/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, Luís Filipe Faria de Bastos, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Luís Filipe Faria de Bastos.

Data de nascimento: 1 de dezembro de 1971.

Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações Académicas:

Frequência do 2.º Ano do Curso Geral Liceal Noturno com aproveitamento nas disciplinas de: Português, Inglês, História, Ciências do Ambiente, Educação Visual e Ciências Físico-Químicas.

3 — Experiência Profissional:

Entre 2013 e 2015: Motorista do Gabinete do Ministro da Economia, do XIX Governo Constitucional;

Entre 2011 e 2013: Motorista do Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego, do XIX Governo Constitucional;

Entre 2009 e 2011: Motorista do Gabinete do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, do XVIII Governo Constitucional;

Entre 2005 e 2009: Motorista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, do XVII Governo Constitucional;

Entre 2003 e 2004: Motorista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, do XV Governo Constitucional.

209108518

Despacho n.º 13618/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu gabinete, Daniel José Pereira Neto, técnico de informática da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Daniel José Pereira Neto.

Data de nascimento: 21 de maio de 1984.

Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações Académicas:

Microsoft — Configuring and Administering Windows 7 (Rumos, Formação e Comunicação, S. A.);

Microsoft — Win7, Enterprise Desktop Support Technician (Rumos, Formação e Comunicação, S. A.);

Microsoft — Certified Professional (Galileu — Serviços e Tecnologia, S. A.);

Microsoft — Certified Desktop Support Technician (Galileu — Serviços e Tecnologia, S. A.);

Microsoft — Installing and Configuring Windows Vista Operating System (Galileu — Serviços e Tecnologia, S. A.);

Curso de Técnico de Informática Nível III (equivalência ao 12.º ano) (EPED — Escola Profissional Educação para o Desenvolvimento).

3 — Experiência Profissional:

Desde 01 de setembro de 2011: Técnico de informática no Ministério da Economia, com funções de: gestão do parque informático do Ministério; diagnóstico e resolução de problemas em equipamentos informáticos (Computadores, Impressoras, telefones VOIP, Telemóveis, Tablets); elo de ligação com o CEGER (Centro de Gestão da Rede Informática do Governo);

Entre 01 de agosto de 2005 e 31 de agosto de 2011: Técnico de informática na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com funções de: desenvolvimento de tarefas de HelpDesk aos utilizadores da Secretaria-Geral, Gabinetes dos membros do Governo, serviços do Ministério que não dispõem de estrutura administrativa própria (GABLOGIS, POVT, GPERI, GPIAA); gestão de todo o parque informático da Secretaria-Geral e Gabinetes Ministeriais; documentação de diversas configurações de instalação e utilização, nomeadamente da instalação das aplicações SIC e SRH e das impressoras de rede; diagnóstico e resolução de problemas com o equipamento informático da Secretaria-Geral; acompanhamento informático dos serviços externos nas mudanças de instalações; colaboração na criação e elaboração do software de ServiceDesk; gestão e organização do DataProtector — Sistema de backups; gestão do software Panda Antivírus; verificação e preparação de todos os equipamentos de abate ou doação;

Entre 17 de janeiro de 2005 e 15 de julho de 2005: Contrato de trabalho a termo certo na empresa CONSISTE — Gestão de Projetos, Obras, Tecnologias de Informação, Equipamentos e Serviços, L.ª, para prestação de serviços de HelpDesk na função de Operador de 1.ª Linha para apoio técnico à página de Internet do serviço de Declarações Eletrónicas na DGITA — Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

209108704

Despacho n.º 13619/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnica especialista do meu gabinete, Maria da Conceição Torrinha Pereira, trabalhadora do Banco BPI, para prestar assessoria técnica no âmbito da sua especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, a designada auferirá remuneração mensal líquida de € 2.762,22.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria da Conceição Torrinha Pereira.
Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Frequência Universitária — Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Curso de documentalista da Biblioteca Nacional.

3 — Experiência profissional:

Entre agosto de 2013 e outubro de 2015: Técnica especialista, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro-Ministro;

Entre setembro de 2011 e julho de 2013: Assessoria técnica, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus;

Desde 1974: Empregada bancária.

209108501

Despacho n.º 13620/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, Pedro Manuel Silveira Machado Braz Monteiro.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Pedro Manuel Silveira Machado Braz Monteiro.

Data de nascimento: 26 de junho de 1965.

Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações Académicas:

9.º Ano de escolaridade.

3 — Experiência Profissional:

Entre 2013 e 2015: Motorista do Gabinete do Ministro da Economia do XIX Governo Constitucional;

Entre 2011 e 2013: Motorista do Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego do XIX Governo Constitucional;

Entre 2010 e 2011: Vendedor no ramo automóvel;

Em 2009: Motorista no Partido Social Democrata;

Entre 2005 e 2007: Motorista na Embaixada da República da Índia em Lisboa;

Entre 2000 e 2005: Vendedor no ramo automóvel (LainsAuto);

Entre 1997 e 2000: Vendedor no ramo automóvel (Coviatop);

Entre 1991 e 1996: Funcionário na Agriave;

Entre 1989 e 1991: Vendedor na Poligrupo.

209108542

Despacho n.º 13621/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares.

Data de nascimento: 25 de maio de 1979.

Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2006: Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2003: Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

3 — Experiência profissional:

Entre março de 2014 e outubro de 2015: Adjunta, no Gabinete do Ministro da Economia do XIX Governo Constitucional;

Entre dezembro de 2012 e março de 2014: Fundou e integrou a MBA — Mourão Bonito, Aroso & Associados, Sociedade de Advogados, RL;

Entre maio de 2011 e maio de 2013: Consultora jurídica, na Sonae Center Serviços II, S. A., tendo nesse âmbito prestado apoio jurídico a diversas empresas do grupo Sonae Investimentos, SGPS, S. A.;

Entre janeiro 2008 e julho de 2009: Consultora jurídica, no departamento jurídico da multinacional alemã Lidl & Cia;

Desde 2007: Advogada inscrita na Ordem dos Advogados Portugueses; Entre abril de 2004 e dezembro de 2007: Assessora jurídica, no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios (GRAL) do Ministério da Justiça;

Entre outubro de 2003 e fevereiro de 2004: Assessora, na Assembleia da República, no âmbito das Comissões de Assuntos Europeus e de Defesa Nacional.

209108567

Despacho n.º 13622/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista do meu gabinete a licenciada Sónia Alexandra Martins Páscoa, técnica superior do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para realizar estudos e trabalhos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — De acordo com o disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Sónia Alexandra Martins Páscoa.
Data de nascimento: 11 de outubro de 1977.
Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2004: Agregação à Ordem dos Advogados Portugueses;
2001: Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Entre janeiro e outubro de 2015: Técnica especialista, no Gabinete do Ministro da Economia do XIX Governo Constitucional;

Entre julho de 2011 e janeiro de 2015: Técnica Superior Jurista, na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego e na Secretaria-Geral do Ministério da Economia — Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso — Direito Administrativo e Contencioso Administrativo;

Entre março de 2009 e julho de 2011: Técnica Superior Jurista, na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso — Direito Administrativo e Contencioso Administrativo;

Entre março de 2004 e fevereiro de 2009: Técnica Superior Jurista, no Hospital Garcia de Orta, E. P. E. — Gabinete de Assessoria Jurídica e Contencioso — Exercício de funções de assessoria jurídica junto do Conselho de Administração e dos vários serviços do hospital, designadamente na área do direito público e do direito privado;

Entre 2004 e 2007: Exercício da Advocacia;

2003: Gestão de Cobranças, Interpelação pré-contenciosa — Grupo Santander Totta, Setor Bancário;

Responsável pela elaboração do manual interno “Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública — Análise Jurídica” e pela elaboração, em coautoria, do manual interno “Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Reflexão e Considerações”, regime aplicado aos Hospitais, E. P. E.

Na sequência da obtenção, em 2006, do Certificado de Aptidão Profissional de Formadora Profissional: Formadora no curso “Relações Laborais na Administração Pública e no Código do Trabalho”, no HGO, E. P. E. (outubro de 2007); Formadora no curso “Oportunidades para Empreender” — Projeto VALTEJO — Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo (setembro de 2007); Formadora no curso “Instrumentos de Gestão Administrativa Regulamentados” no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (entre outubro e dezembro de 2006); Formadora no HGO, E. P. E., no âmbito das matérias relati-

vas às relações jurídicas de emprego público e privado (desde abril de 2005 até 2008).

4 — Formação profissional:

Outubro de 2014: “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, pela SGME;

Outubro de 2014: “Gestão de Projetos”, pela SGME;

Junho de 2014: “Gestão do Desempenho” — SIADAP 2 e 3, pela SGME;

Dezembro de 2013: “O Código dos Contratos Públicos — Elaboração das Peças Procedimentais”, pela SGME;

Julho de 2012: “O Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública — Teoria e Prática”, pelo INA;

Junho de 2012: “Execução e Gestão de Contratos Públicos”, pela SGME;

Novembro de 2010: “O Código dos Contratos Públicos”, pelo INA;

Outubro de 2009: “O Código dos Contratos Públicos — Regime Substantivo”, pelo INA;

Maio de 2008: “Os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações”, pelo INA.

209108591

Despacho n.º 13623/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu gabinete o licenciado Salvador José de Almeida Garrett da Cunha, da Cunha Vaz & Associados — Consultores em Comunicação, S.A., para realizar estudos e trabalhos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — De acordo com o disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Salvador José de Almeida Garrett da Cunha.
Data de nascimento: 30 de novembro de 1989.
Naturalidade: Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

Frequência do Master in Management Part-Time, pela Nova School of Business and Economics;

Pós-graduação em Comunicação e Marketing Político, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Licenciatura em Relações Internacionais, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Entre outubro de 2014 e outubro de 2015: Técnico especialista, no Gabinete do Ministro da Economia do XIX Governo Constitucional;

Entre 2013 e 2014: Consultor de comunicação na Cunha Vaz & Associados — Consultores em Comunicação, S.A., e, entre junho de 2013 e setembro de 2014, enquanto consultor externo nos CTT — Correios de Portugal, S.A.;

2012: Estágio no Ministério dos Negócios Estrangeiros;

2011: Estágio na Fundação Francisco Manuel dos Santos.

209108648

Despacho n.º 13624/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Helena Margarida Dias de Ayala Botto Nogueira Pinto.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Helena Margarida Dias de Ayala Botto Nogueira Pinto.
Data de nascimento: 22 de fevereiro de 1979.
Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2000-2004: Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — Estudos Portugueses e Ingleses, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
1997-2000: Frequência da licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Entre março e outubro de 2015: Adjunta, no Gabinete do Ministro da Economia, do XIX Governo Constitucional;

Entre outubro de 2014 e fevereiro de 2015: Membro do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia, do XIX Governo Constitucional;

Entre abril de 2013 e setembro de 2014: Membro do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, do XIX Governo Constitucional;

Entre 2011 e 2012: Membro do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, do XIX Governo Constitucional;

Entre 2008 e 2011: Assessora da Direção, na Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.;

Em 2006: Responsável pelo curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros do Programa Erasmus, no Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Entre 2003 e 2008: Professora de Língua Portuguesa e de Inglês para o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, no Colégio do Bom Sucesso;

Em 2003: Estágio profissional como Assistente Editorial, na editora Relógio d'Água Editores.

209108453

Despacho n.º 13625/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu gabinete o mestre José da Costa-Cabral d'Aguar.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

Licenciado e pós-graduado no domínio das Relações Internacionais e Estudos Europeus (2000 e 2002); Pós-graduado em Comunicação e Marketing Político (2009); Mestre em Ciência Política (2010) pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — Universidade Técnica de Lisboa. Colaborador, enquanto docente, na Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político do ISCSP desde 2011.

Assessor ministerial no XV Governo Constitucional (2003 a 2004) e assessor de imprensa do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2004 a 2007). Consultor de comunicação na CVA (2007 a 2011); Chefe de Gabinete do Presidente da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (2012 a 2013).

Entre agosto de 2013 e setembro de 2014 foi adjunto do Gabinete do Ministro da Economia do XIX Governo Constitucional para a área da Comunicação e Imprensa, e, entre outubro de 2014 e outubro de 2015, foi Chefe do Gabinete do Ministro da Economia do XIX Governo Constitucional.

209108615

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 13650/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, aberto pelo Aviso n.º 5778/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, com os seguintes trabalhadores:

- a)* Elisabete Maria da Conceição da Fonseca
- b)* Antónia de Jesus Mendes Cardoso de Sousa Cardona
- c)* Rita José Lourenço de Oliveira e através do recurso à Reserva de Recrutamento Interna,
- d)* Edgar Filipe da Silva Simões
- e)* Filipa Maria Correia Ramos Figueiredo
- f)* Marta Alexandra Gonçalves Fernandes tendo os trabalhadores identificados nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *f)* ficado posicionados na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, e a trabalhadora identificada na alínea *e)*, ficado posicionada entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória e entre o 19 e 23 nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Edite Amaral de Barros Claro, Chefe de Divisão do Planeamento e Formação (DPF)

Vogais:

1.º Vogal — Maria José Picado, técnica superior da DPF

2.º Vogal — João Paulo Nunes Tacanho, técnico superior da DPF

O período experimental inicia-se com a celebração dos respetivos contratos e tem a duração de 180 dias, nos termos do disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de maio, *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da LTFP.

11-11-2015. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

209109952

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 13626/2015

Considerando o previsto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo 1/2009, 28 de setembro, declaro que, por meu despacho de 11.11.2015, foi concluído com sucesso o período experimental da Técnica Superior Ana Cristina Carvalho Saldanha, com a classificação final de 17,4 valores, com efeitos a 09 de setembro de 2015.

17 de novembro de 2015. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
209126484

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 13651/2015

Procedimento concursal comum para ocupação de vinte e dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., na modalidade de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto publicado através do Aviso n.º 7549/2015 do Diário da República, 2.ª série, N.º 131 de 08 de julho de 2015, relativo à Referência Portugal2020/TS3/DGPC/2015 (3 postos de trabalho).

1. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum aberto — Referência

Portugal2020/TS3/DGPC/2015, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e na categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P. na modalidade de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos aprovados

Nome do Candidato	Classificação Final	Ordenação Final
Telma Catarina Martins Gonçalves	16,41	1.º
Nuno Miguel Branco Cabrita	15,71	2.º
Nuno Miguel Teixeira Sardinha	15,67	3.º
Joana Saavedra Lourenço	15,11	4.º
Ana Isabel Marques Gouveia	14,85	5.º
Maria Ângela Mineiro Dionísio	14,83	6.º
Nuno Miguel de Sousa Silva	14,54	7.º
Alexandra Sofia Agostinho Bispo	14,31	8.º
Marta Barbosa Varandas	14,27	9.º
Mónica Carolina Martins Marmelo	13,91	10.º
Pedro Miguel Lopes Teixeira	13,61	11.º
Paulo Alexandre Lopes Farinha	13,51	12.º
Ana Sofia Cardoso Alves da Costa	13,21	13.º
Ana Alexandra Vieira Martins	12,61	14.º
Rita Isabel Amaro de Almeida	12,61	15.º

Critério de desempate em igualdade de valoração

Em virtude das classificações serem idênticas, foi aplicado o seguinte critério de desempate:

- a) Candidato(a) com grau académico mais elevado

Candidatos excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Alexandra Raquel Vaz de Oliveira	b)
Alina Shkvarenko	b)
Almiro Daniel Rodrigues Veiga	b)
Amílcar José dos Santos de Azevedo	b)
Ana Catarina Afonso Pereira Leitão	b)
Ana Cristina Simões Oliveira	a)
Ana Emília da Costa Antunes Pimentel	b)
Ana Isabel Travanca Prado	e)
Ana Margarida Pinheiro Mendes Patinhas	a)
Ana Paula Rodrigues Letras	b)
Ana Rita Farinha Fernandes	a)
Ana Rita Gomes Pereira Matos	a)
Ana Sofia Brás Mesquita	b)
Ana Sofia Guerreiro Cavaco	b)
Anabela Pereira Ferreira	b)
Anastácio José Martins Lopes	b)
André Diogo Gonçalves Craveirinha	a)
André Filipe Rodrigues Tomé	b)
António Jorge Mendonça Carvalho da Silva Maia	a)
António José Ferreira Pina	b)
António José Santos Silva Fernandes Perdigão	b)
António Manuel dos Santos Gonçalves	b)
Artur Manuel Santos Cabral	b)
Betina Marisa Gomes Ruivo	b)
Bruno Miguel da Silva Fernandes	a)
Carla Manuela Antunes Fernandes	b)
Carla Maria Baptista de Abreu	a)
Carla Maria Matias Silva Travassos	a)
Carla Marina Amaro Ribeiro	a)
Carlos António Gaspar Francisco	b)
Carlos Filipe da Encarnação Branco	a)
Carlos Manuel Leitão dos Santos Pinto	c)
Carlos Miguel dos Santos Amorim	c)
Carolina Rocha Borges dos Reis Ribeiro Manuel	e)
Catarina Gil Lopes Nunes de Carvalho	b)
Catarina Helena Dias Reis	a)

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Catarina Silva Pimenta Correia	b)
César João dos Santos Figueiredo	a)
Clara Carolina Gomes Francisco Gomes	b)
Cláudia Cristina Correia Ferreira Ribeiro	a)
Cláudia Raquel Norte Barrela	a)
Cláudia Regina Cabrita Andrade	b)
Cristiana Isabel Mota dos Reis Vieira e Silva	b)
Cristina Fernandes Silva	a)
Dário João Charrua Baião	a)
Diana Cristina Carvalho dos Santos	b)
Diogo Azevedo Algarvio	a)
Diogo Moreira Alves Serra Afonso	a)
Domingas Patrícia Pita	b)
Domingos António Pinto Fernandes de Mascarenhas Arouca	b)
Durval Filipe Martins Ferreira	a)
Elia Maria Ramos Ribeiro	e)
Elsa Catarina Rodrigues Caetano	a)
Fernanda Maria de Carvalho Caçador	b)
Florentina Iulia Spinzurici Leonte	b)
Gonçalo André Nascimento Alves	b)
Gonçalo Filipe Terceiro Martins	b)
Gonçalo Henriques Bernardes da Costa	b)
Gonçalo Tomé de Moura	a)
Graça Maria Pacheco Rodrigues	b)
Helder António Antunes	b)
Hélder Manuel Leques Andrade	b)
Helena Maria Rodrigues Gomes Bagorro	b)
Helena Sofia Arranhado Casquinha	a)
Herminio José Mota Agostinho	b)
Hugo Daniel Breda Mamede da Cruz	b)
Hugo Luis da Costa Delgado	a)
Inês de Campos e Melo	a)
Isabel Lamas Marques Pereira Lourenço	b)
Isabel Maria Duarte Carrilho Albuquerque Pereira Príncipe Ceia	b)
Jenny Manuel Padovani de Freitas Souto	b)
Joana Daniela Lopes da Silva	b)
Joana Duarte de Figueiredo	b)
Joana Gomes Lourenço do Espírito Santo	a)
Joana Marques Gonçalves	a)
João Diogo de Brito Crossas Galvão	a)
João Filipe da Costa Machado	d)
João Filipe Duarte Baptista Couceiro	e)
João Francisco Ferreira Teixeira Leite	b)
João Paulo Alves da Cunha Marques da Cruz	a)
João Pedro Almendra Xavier Teixeira	d)
João Rafael Gomes de Almeida Martins	b)
Joel Leandro Conceição Carvalho	a)
Jorge António Silva Guilherme	b)
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa	b)
José João Gonçalves Custódio	b)
Leonardo Veronez de Sousa	a)
Lília Raquel Castor Álvaro	b)
Lina Maria Violante Girão	a)
Luciano Miguel Duro Pereira da Fonte	d)
Lúcio Daniel Teixeira Lopes	a)
Luiz Filipe Barbosa Menezes de Sequeira	a)
Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro	b)
Mafalda Vanessa Palácios Nascimento de Assunção	b)
Manuel Alselmo da Silva Alves Caseiro	a)
Márcia Alexandra Alferes Alves	a)
Márcia Ferreira Luís	b)
Margarida Isabel Mendonça Ferreira das Neves	b)
Maria Benedita de Carvalho Correia	a)
Maria Carmina Ribeiro da Cunha Melo	b)
Maria Clara Amorim Lourenço	b)
Maria de Lurdes Bento Pires Paz	b)
Maria do Carmo Rosa Nunes	b)
Maria Dulce Rodrigues da Silva	b)
Maria Elizabete dos Santos Pires	a)
Maria Helena Almeida Salgado	a)
Maria Inês Vargas de Sousa Elias da Costa	e)
Maria João Patrício do Rosário Morgado Auxiliar	b)
Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro	d)

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Maria Paula Martins Farinha Tavares	b)
Mariana Baptista de Sá	b)
Mário Miguel de Andrade Pereira de Brito	b)
Marisa Alexandra Mendes de Carvalho	b)
Marisa Catarina Guerra Mendes Domingos	b)
Marta Cristina Capucho Serrno	a)
Marta José da Conceição Ramos Mendes Curado	b)
Marta Maria Brito de Carvalho	b)
Marta Piedade Barroso	b)
Miguel Cansado Simões de Aires Lopes	a)
Miguel Sampaio Silva	a)
Mónica Sofia da Cruz Figueiredo	b)
Nélio Ilson Viveiros Cardoso	b)
Nuno Alexandre Apolónia do Estanque	a)
Nuno Fernando Paulista Simões	b)
Nuno Gil Pereira Marques	b)
Nuno Manuel Oliveira Mesquita	b)
Nuno Miguel Mendes Firmo	a)
Nuno Miguel Soeiro Joaquim	b)
Nuno Miguel Vaz Rodrigues	b)
Nuno Miguel Vilela Nunes Teixeira	a)
Nuno Valter Miranda Silva Bica	a)
Olga Maria Garcia Gaspar	a)
Olga Marina Marques da Cruz	b)
Patrícia Filomena de Sá e Silva Esteves	a)
Paula Cristina dos Santos Rosa	b)
Paula Cristina Estevão Diogo dos Santos	b)
Paulo Alexandre da Anunciação Almeida	a)
Paulo Alexandre da Silva Santos Fragoso	b)
Paulo Jorge Bugalho Caldeira	a)
Paulo Jorge Nunes Mata	a)
Paulo Jorge Oliveira Carvalho	b)
Paulo Jorge Saraiva Gaspar	a)
Paulo Miguel Paula da Rocha Alves Roçadas	b)
Paulo Ricardo Heleno Pereira Lopes	a)
Pedro Afonso Figueiredo Vilar	b)
Pedro Miguel Egreja Mendes	b)
Pedro Miguel Martins Ferreira	a)
Pedro Miguel Matos Pinheiro Dias Mourisco	a)
Pedro Miguel Vieira Bronze	a)
Raquel Filipa Franco Martinho	a)
Raquel Martins Gaspar	a)
Raquel Neto Fonseca	a)
Renato Gabriel da Purificação Dionísio	b)
Ricardo Jorge Botelho Macedo	b)
Ricardo Jorge Quintão Luís	a)
Ricardo Miguel Garcia Simões	a)
Ricardo Miguel Morais Pimenta Gomes	b)
Rita Isabel Mimoso Ruiz de Barros Horta	b)
Rui Manuel Guerreiro Penedo	b)
Rui Manuel Pires Caldeira	b)
Rui Miguel Carvalho Martins	a)
Rui Miguel Rodrigues de Oliveira	a)
Rui Tiago Guedes Ferreira	a)
Sandrina Madeira Filipe	b)
Sara Maria Cerqueira Gomes	a)
Sérgio Manuel Pereira Rodrigues	a)
Sérgio Manuel Rodrigues Veiga	a)
Sérgio Miguel Carneiro Ramallete	a)
Sérgio Nuno Bessa Moreira Soares	b)
Sílvia Henriques da Fonseca	a)
Sofia Margarida Teixeira Governo Gregório	b)
Sofia Pereira Caetano	b)
Susana Cristina da Conceição Feliciano	b)
Susana Isabel da Silva Gonçalves Tomé	b)
Susana Isabel Santos Silva	b)
Susana Luísa Costa Figueiredo	b)
Tamara Santos Pessoa	a)
Tânia Alexandra Nogueira Branco	b)
Tânia Cristina Paixão Barreira Ramos	a)
Tiago André Pimpão Vilela	a)
Tiago Batista Romão	b)
Tiago José Santos Neves Gamboa	a)
Tiago Manuel de Almeida Rocha	a)
Tiago Miguel Garcia Ramos	b)
Tiago Nuno Capelão Garcia	a)
Ulrika Maria Navarro de Castro Correia Botelho	b)

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Vera Patrícia Moreira da Silva	b)
Vitor Hugo Ferreira Teixeira	c)

Legenda dos motivos de exclusão:

a) Candidato excluído, porque obteve um resultado inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular, nos termos do disposto no n.º 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conjugação com o disposto em 15 do aviso n.º 7549/2015 de 8 de julho (aviso de abertura do presente procedimento concursal).

b) Candidato aprovado na aplicação do método de seleção Avaliação Curricular e dispensado da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que se considera excluído, atendendo a que os candidatos aprovados satisfazem as necessidades de recrutamento que deram origem à publicitação do procedimento concursal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

c) Candidato excluído, porque obteve um resultado inferior a 9,50 valores na Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do disposto nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conjugação com o disposto em 15 do aviso n.º 7549/2015 de 8 de julho (aviso de abertura do presente procedimento concursal).

d) Candidato excluído, porque não compareceu à realização da Entrevista Profissional de Seleção, o que equivale a desistência do procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conjugação com o disposto em 15 do aviso n.º 7549/2015 de 8 de julho (aviso de abertura do presente procedimento concursal).

e) Desistiu do procedimento concursal — Referência Portugal2020/TS3/DGPC/2015 no decurso da Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

2 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, homologada por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. datado de 19 de novembro de 2015, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. sitas na Rua Ivone Silva, lote 6, Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica em www.turismodeportugal.pt

3 — Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, ficam desta forma notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

4 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

19 de novembro de 2015. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

209132737

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13627/2015

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com o estabelecido no n.º 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado João Manuel Nabais da Tereza, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;

b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização para proceder às alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem ne-

cessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

c) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário dentro dos limites legalmente estabelecidos;

d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afeto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;

g) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;

h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;

i) Autorizar a constituição de fundo de maneo por conta do orçamento do Gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos e ao abrigo dos artigos 16.º a 22.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite do montante estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;

k) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

l) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;

m) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

n) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

o) Aprovar os planos anuais de férias e autorizar a acumulação de férias.

2 — Autorizo a subdelegação de competências nos adjuntos do meu Gabinete, sem faculdade de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de outubro de 2015, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora delegadas.

9 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

209105512

Despacho n.º 13628/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 273/2009, de 18 de março determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia, pelo período de três anos, a licenciada, Celeste Maria Garcia de Magalhães Meireles Pinto, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura.

9 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

ANEXO

(Nota curricular)

Celeste Maria Garcia de Magalhães Meireles Pinto, natural de Lamego, nascida a 23 de janeiro de 1963.

Formação Académica: Curso Geral de Enfermagem pela Escola de Enfermagem D. Ana Guedes; Licenciada em Enfermagem Médico-Cirúrgica pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

Experiência Profissional: Iniciou o percurso profissional em 1984, no Hospital de Santo António, Porto, exercendo funções nos serviços de Pediatria, Estomatologia/Cirurgia Facial e Oncologia/Hematologia, prestando cuidados de enfermagem inerentes a cada especialidade. Transitou para o Centro de Saúde dos Carvalhos em 1992, como enfermeira, onde integrou a Equipa de Coordenação de Saúde Escolar e a Equipa de Planeamento e Controlo. Iniciou e implementou o Processo Individual de Enfermagem e foi coautora de vários projetos em saúde.

Em 2002, sendo Enfermeira Especialista ficou como responsável pela equipa de Enfermagem do Centro de Saúde dos Carvalhos. Integrou o Núcleo de Educação para a Saúde e a Comissão de Avaliação do Maniquor CS. Foi Formadora em Serviço.

Em 2006 tomou posse como Enfermeira Chefe, continuando a exercer no mesmo Centro de Saúde, supervisionando os cuidados de enfermagem. Integrou a Unidade Coordenadora Funcional da Criança e do Adolescente.

Iniciou funções como Vogal do Conselho Clínico no ACES Espinho/Gaia em março de 2009, reorganizou a equipa, elaborou procedimentos e promoveu o acompanhamento e apoio para o cumprimento das normas técnicas, e apoiou o Diretor Executivo em assuntos de natureza técnica/profissional e gestão clínica. Realização de vários Fóruns. Em novembro de 2010, transitou para a ARS Norte como Assessora do Conselho Diretivo, na área de enfermagem. Integrou o grupo de trabalho, nomeado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde em DR sob Despacho n.º 10321/2012, para a preparação da legislação sobre a metodologia de ação do Enfermeiro de Família. Em maio de 2013, integrou o Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, em Barcelos, como Enfermeira Diretora, onde exerce funções até esta data.

Outras Atividades: Membro da Ordem dos Enfermeiros.

209106599

Despacho n.º 13629/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 272/2009, de 18 de março determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central, pelo período de três anos, a licenciada Gabriela Maria Ferreira Peixoto, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura.

9 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Gabriela Maria Ferreira Peixoto, nascida a 06 de setembro de 1973, concluiu a licenciatura em Gestão Bancária, no Instituto Superior de Gestão Bancária da Associação Portuguesa de Bancos em 2001, com classificação final de 13 valores, e concluiu o curso de Especialização em Administração Hospitalar na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa em 2008, com classificação final de 14 valores.

Desde abril de 2010 até à presente data, desempenha funções de administradora hospitalar no Hospital de Faro, E. P. E., integrado no Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., desde 2013, onde se destacam as funções de Administradora no Departamento de Emergência, Urgência e Cuidados Intensivos e do Núcleo de Transportes pelos resultados obtidos ao nível dos indicadores de qualidade, bem como dos resultados financeiros

alcançados. Durante este período assumiu também a responsabilidade do Sistema de Gestão de Faturação entre março de 2012 e setembro de 2013, foi Gestora Local de Implementação do Novo Regime de Taxas Moderadoras entre dezembro de 2011 e setembro de 2013 e foi coordenadora da Área de Qualidade entre dezembro de 2010 e fevereiro de 2011. Foi Docente — Assistente Convidada na Pós-Graduação em Gestão de Tecnologias da Saúde na Universidade do Algarve entre março e maio de 2014. Trabalhou no Centro Hospitalar de Vila Nova Gaia/Espinho, E. P. E., onde foi vogal do Conselho Diretivo da Unidade de Gestão Integrada de Medicina entre janeiro de 2009 e março de 2010, foi diretora dos Serviços Gerais e Hoteleiros entre novembro de 2007 e dezembro de 2008 e foi responsável pela Gestão Operacional da Unidade III do Centro Hospitalar entre março e outubro de 2007. Trabalhou no Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho entre julho de 1995 e fevereiro de 2007, onde se destacam as funções de responsável do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão entre outubro de 2005 e fevereiro de 2007 e Gestora do Sistema Informático SONHO entre setembro de 1999 e outubro de 2005.

209106363

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 13630/2015

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício, em regime de tempo parcial, de funções médicas pelo aposentado Ubaldo Luís Menezes de Castro Fernandes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209107432

Despacho n.º 13631/2015

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo inteiro pela aposentada Maria Manuela de Andrade Matos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2015.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209107238

Despacho n.º 13632/2015

1 — Considerando a proposta do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo, em regime de tempo inteiro, o exercício de funções médicas pela aposentada Lúcia Maria Campos Luís Brandão Soares, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho retroage efeitos a 1 de novembro de 2015.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209107343

Despacho n.º 13633/2015

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício, em regime de tempo parcial, de funções médicas pelo aposentado Fernando Manuel Moreira Santos,

nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho retroage efeitos a 3 de agosto de 2015.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209107173

Despacho n.º 13634/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Elvira Maria da Silva Gonzaga, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO

Nota curricular

Elvira Maria da Silva Gonzaga, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnico, desde 30/07/1999, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio administrativo, em gabinetes ministeriais desde 04/06/2002.

209107716

Despacho n.º 13635/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Rosa Maria Antunes Lopes, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO

Nota curricular

Rosa Maria Antunes Lopes, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnica, desde 01/01/1999, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio administrativo em gabinetes ministeriais desde 20/02/2006.

209107619

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 13636/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu gabinete Adelaide Maria da Silva Miranda, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Eurico Emanuel Castro Alves*.

ANEXO

Nota curricular

Adelaide Maria da Silva Miranda, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnica, desde 12/09/2001, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio administrativo em gabinete ministerial desde 01/04/2014.

209105423

Despacho n.º 13637/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete, Sandra Isabel Batista Emídio, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Eurico Emanuel Castro Alves*.

ANEXO

Nota curricular

Sandra Isabel Batista Emídio, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnico, desde 28/02/2003, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio administrativo em gabinete ministerial desde 16/12/2014.

209108948

Despacho n.º 13638/2015

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado José Carlos Fernandes Pereira, a competência para a prática dos atos seguintes:

- a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização para proceder às alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção da Ministra de Estado e das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;
- c) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário dentro dos limites legalmente estabelecidos;
- d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afeto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- g) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- i) Autorizar a constituição de fundo de maneo por conta do orçamento do Gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite máximo previsto para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;

k) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

l) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, nos termos das disposições legais aplicáveis;

m) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

n) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

o) Aprovar os planos anuais de férias e autorizar a acumulação de férias.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a adjunta do meu Gabinete, licenciada Ana Rita Pedro Bastos, para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de outubro de 2015, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora delegadas.

18 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Eurico Emanuel Castro Alves*.

209131051

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13652/2015

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira de técnico superior

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação de 2 de novembro de 2015, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, IP), procede-se à abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, pertencente ao mapa de pessoal deste Instituto Público, a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Departamento de Gestão e Administração Geral.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ACSS, I. P. (www.acss.min-saude.pt) a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

3 — Legislação aplicável

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria, que declarou a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento.

5 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, através de declaração emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA.

6 — Âmbito do Recrutamento e requisitos de admissão:

6.1 — Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou encontrar-se em situação de requalificação.

6.2 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até à data de abertura os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimentos das leis de vacinação obrigatória.

6.3 — Ser titular do nível habilitacional e área de formação académica de acordo com a referência indicada, sendo que inexiste a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional:

Ref. 2015/F1- Licenciatura em Direito

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ACSS, IP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita os referidos procedimentos.

7 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências:

Ref. 2015/F1 — 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área jurídica.

Caracterização do posto de trabalho: assegurar o apoio jurídico ao Departamento de Gestão e Administração Geral no contexto das suas atribuições, designadamente na análise, instrução e acompanhamento das matérias relacionadas com os recursos humanos da ACSS, I. P. ao nível das carreiras, vínculos, remunerações, sistema de avaliação do desempenho e estatuto disciplinar, análise e elaboração de pareceres jurídicos sobre matérias relacionadas com os recursos humanos, apoio a processos de recrutamento e seleção, elaboração de contratos e documentos de cariz técnico-jurídico.

Perfil de competências: experiência profissional comprovada no contexto na Administração Central do Estado nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver; conhecimentos de informática na ótica do utilizador nas ferramentas de Microsoft Office.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, que se encontra disponível no site da ACSS, I. P., em www.acss.min-saude.pt, devendo os candidatos identificar no formulário o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número de aviso e referência a que correspondente, sob pena de exclusão.

8.2 — Com a candidatura deverão ser entregues fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (se o candidato for detentor de Bilhete de Identidade deverá enviar cópia do cartão de contribuinte);
- d) Comprovativos da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
- e) Fotocópia dos certificados de formação frequentadas nos últimos 5 anos, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam;
- f) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, com a identificação do vínculo de emprego público de que é titular, a categoria e a antiguidade na categoria e na carreira e a posição e nível remuneratório com a data de produção de efeitos e o correspondente montante pecuniário;
- g) Declaração, devidamente atualizada e autenticada das principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data.

8.3 — A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no preâmbulo do presente aviso, pessoalmente no Parque da Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil n.º 53, 1700-063 Lisboa, ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada. As candidaturas remetidas por correio deverão ser enviadas em envelope fechado com a seguinte referência “Recruta-

mento de 1 Técnico Superior Jurista para o Departamento de Gestão e Administração Geral.”

8.4 — A formalização das candidaturas só poderá ser efetuada por estas vias, sob pena da sua não consideração. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.6 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos, é motivo de exclusão.

8.7 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

8.8 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

9 — Local de trabalho:

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da ACSS, IP, sitas na cidade de Lisboa, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

10 — Métodos de Seleção:

10.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e atenta a urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a Prova de Conhecimentos (PC), ou a avaliação curricular (AC), consoante os casos previstos, respetivamente, n.º 1 ou n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10.1.1 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, o método de seleção a utilizar é Prova de Conhecimentos (70 %) — Prova escrita, de natureza teórica com a duração de 1.30 h, realizada sem consulta, em data e local a comunicar oportunamente, versando sobre os seguintes temas:

Lei Orgânica do Ministério da Saúde;
Lei Orgânica da ACSS, I. P.;
Estatutos da ACSS, I. P.;
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
Código do Trabalho;
Código do Procedimento Administrativo;
Lei de Orçamento de Estado;
Avaliação do Desempenho;
Recrutamento e Seleção.
Bibliografia e Legislação:
Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro na sua atual redação;
Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro na sua atual redação;
Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio na sua atual redação;
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação;
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro na sua atual redação;
Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro na sua atual redação;
Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação.

10.1.2 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, desde que não afastem por escrito a aplicação destes métodos de seleção, passando nesse caso a aplicar-se os métodos previstos em 10.1.1., o método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (70 %) — com o objetivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes fatores:

Habilitações Académicas (HA);
Formação Profissional (FP);
Experiência Profissional nas atividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata (EP)
Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável (AD)

10.2 — Aos candidatos referidos em 10.1.1 e 10.1.2 será, ainda, aplicado o métodos de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com uma ponderação de 30 %. Este método visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.3 — Classificação Final

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

a) Para os métodos de seleção previstos nos n.ºs 10.1.1 e 10.2, do presente aviso a classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% PC + 30 \% EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final

PC — Prova de Conhecimentos

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

b) Para os métodos de seleção previstos no n.º 10.1.2 e 10.2, do presente aviso a classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

10.4 — Verificando-se um elevado número de candidatos admitidos que torne impraticável a aplicação dos métodos de seleção identificados, a ACSS, IP aplicará os métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

10.5 — Nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

11 — Motivos de exclusão

São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

12 — Composição do júri

O júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos:

Presidente: Celeste Terêncio Silva

1.º Vogal efetivo: Marta Marques Violante

2.º Vogal efetivo: Valdir Tavares

1.º Vogal Suplente: Fernanda Almeida

2.º Vogal Suplente: Maria João Henriques

13 — Posicionamento remuneratório:

13.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13.2 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), os candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo determinado, determinável ou indeterminado informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

13.3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 38.º da LTFP, nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), a entidade empregadora pública não pode propor:

a) Uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

b) Uma posição remuneratória superior à segunda, no recrutamento de trabalhadores titulares de licenciatura ou grau académico superior para a carreira geral de técnico superior que:

i) Não se encontrem abrangidos pela alínea anterior; ou

ii) Se encontrem abrangidos pela alínea anterior auferindo por uma posição remuneratória inferior à segunda da referida carreira.

13.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 4.ª a que corresponde ao nível remuneratório 23 da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base máxima a propor no âmbito da negociação, durante o ano de 2015, de 1.613,42 € (mil, seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos).

13.5 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, no prazo de três dias úteis contados da data de entrada por escrito do pedido.

14 — Forma e comunicação aos candidatos:

Todas as notificações aos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência prévia e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato, são efetuadas por uma das formas previstas nas alíneas a) a d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação.

15 — Lista Unitária de ordenação final dos candidatos

15.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ACSS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das ACSS, IP e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

10 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Rui Santos Ivo.

209107084

Aviso n.º 13653/2015

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., conforme deliberação do Presidente do Conselho Diretivo de 24 de outubro de 2015, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade, para exercício de funções no Gabinete de Auditoria Interna (GAI), nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade.

Carreira e Categoria: Técnico superior.

Número de postos de trabalho: um (1).

Remuneração: Nos termos da alínea d) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência 2015/M/GAI: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de auditoria interna.

Atividades: Analisar e avaliar a segurança dos regulamentos e procedimentos instituídos pela organização, identificando os controlos-chave das diversas atividades; Verificar a adequação e aplicação de todos os controlos existentes e propor novos de acordo com a estrutura organizativa da ACSS, I. P., e legislação em vigor; Promover a monitorização, implementação dos controlos instituídos e supervisionar a sua consistência e coerência interna; Verificar a integridade e fiabilidade da informação financeira; Verificar o cumprimento das leis e normas estabelecidas; Determinar a eficácia com que os ativos estão salvaguardados de perdas; Assegurar a eficácia e eficiência no cumprimento das operações de controlo interno e respetivas responsabilidades associadas; Assegurar o cumprimento do Manual de Auditoria Interna e das normas e práticas profissionais de auditoria interna; Submeter à aprovação superior o Plano Anual de Auditoria Interna; Realizar as ações previstas no Plano Anual de Auditoria; Assegurar que o trabalho de auditoria abrange os principais riscos das áreas auditadas; Submeter os relatórios de auditoria à apreciação e aprovação superior; Acompanhar a implementação dos resultados e recomendações das auditorias; Acompanhar a implementação das recomendações efetuadas pelos auditores ou entidades externas de controlo até serem corrigidas; Programar o acompanhamento das ações corretivas, tendo em conta os prejuízos ou danos que podem resultar caso as insuficiências não sejam superadas; Reportar às respetivas entidades de controlo sempre que seja solicitado o ponto de situação sobre a implementação das ações corretivas.

Perfil de competências: Experiência profissional comprovada em auditoria e/ou auditoria interna; Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal; Grande capacidade de trabalho, organização e Planeamento; Personalidade proativa, espírito de iniciativa e de equipa;

Conhecimentos avançados de informática na ótica do utilizador, principalmente de ferramentas Office.

3 — Requisitos gerais de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

4 — Requisitos específicos de admissão:

Licenciatura em Gestão de Empresas, ou Finanças, ou Administração Pública e ou Economia.

5 — Local de trabalho:

Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR e respetiva referência ou código da oferta da BEP. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 6 do presente aviso, pessoalmente no Parque da Saúde de Lisboa — Edifício n.º 16, Avenida do Brasil n.º 53, 1700-063 Lisboa ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada ou para o e-mail: recrutamentosc@acss.min-saude.pt.

9 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

10 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

209107749

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 13654/2015

Em cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte, referente ao Processo n.º 845/04.2 BEBRG, relativo ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 13029/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 284, de 9 de dezembro de 2002 e, considerando que, o Hospital de S. Marcos foi extinto, por fusão com a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., nos termos constantes da Portaria n.º 40/2012, de 10 de fevereiro, o Conselho Diretivo deste instituto deliberou em reunião de 12 de novembro de 2015:

1 — Revogar a deliberação de abertura de concurso aberto pelo aviso n.º 13029/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 09.12.2002 («Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar»), na parte relativa ao Júri designado;

2 — Anular a deliberação classificativa do Júri do concurso nomeado;

3 — Anular o ato de homologação da lista classificativa constante do despacho de 8 de julho de 2003, do então Diretor do Hospital de S. Marcos, que foi publicitada pelo aviso n.º 8516/2003, no DR, 2.ª série, n.º 182, de 8 de agosto;

4 — Designar o seguinte Júri para o concurso:

Presidente — Dr.ª Maria Carolina Lobo Almeida Garrett, Assistente Graduada Sénior, área de Neurologia, do Centro Hospitalar São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr.ª Marta Maria Pinho Dias Oliveira Carvalho Monteiro, Assistente Hospitalar, área de Neurologia, do Centro Hospitalar de S. João, E. P. E., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal — Dr. Carlos Eduardo da Costa Correia, Assistente Graduada Hospitalar, área de Neurologia, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Maria Gabriela Pinto de Oliveira Lopes, Assistente Graduada Hospitalar, área de Neurologia, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Vogal — Dr.ª Goreti Fernanda Pereira Dias Nadais, Assistente Graduada Hospitalar, área de Neurologia, do Centro Hospitalar de S. João, E. P. E.

5 — Determinar, para efeitos de execução da sentença em causa e de provimento neste concurso, que seja aditado um lugar no mapa de pessoal desta ARS Norte, I. P., a extinguir quando vagar, na categoria de assistente de neurologia da carreira especial médica hospitalar, no Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca, para o exercício de funções no Serviço de Urgência Básica de Arouca, sito na Rua Dr. Ângelo Miranda, 4540-140 Arouca.

12/11/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209112081

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13655/2015

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado constituída, para o preenchimento de postos de trabalho destinados a técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, previstos no mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, torna-se público que, por Despacho, por delegação de competências, do Vogal do Conselho Diretivo de 20/10/2015, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho e dos que venham a vagar até ao termo do prazo de validade, da categoria de assistente, da carreira de técnico superior de saúde, ramo de Farmácia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

2 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria, que declarou a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento.

3 — Nos termos e para efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, conforme confirmação da Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão da Mobilidade do INA.

4 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar:

4.1 — Experiência profissional comprovada no contexto da área de atuação para a qual é desenvolvido o presente procedimento, que tenha permitido aos candidatos adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver no âmbito e de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro.

4.2 — Perfil de competências: experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver.

5 — Índice remuneratório e condições de trabalho

A remuneração é a correspondente à categoria de assistente, conforme consta da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes

para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços farmacêuticos da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

7 — Legislação aplicável

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de setembro, e Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, e ainda pelas disposições constantes da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

8 — Âmbito de recrutamento

Só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

9 — Requisitos de admissão

9.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso, os definidos no artigo 17.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 — São requisitos especiais:

- a) Ser detentor do grau de especialista do respetivo ramo de atividade a que apresenta a candidatura, conforme previsto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de setembro, e Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro;
- b) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado;
- c) Encontrar-se inscrito na respetiva Ordem Profissional.

9.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publica o procedimento.

10 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento de dois postos de trabalho e dos que venham a vagar até ao termo do prazo de validade (um ano, contado da data da publicação do aviso de abertura).

11 — Formalização das candidaturas

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sito na Avenida Estados Unidos da América n.º 75, 1749-046 Lisboa, no período compreendido entre as 09h00 e as 17h00, e até ao último dia do prazo estabelecido neste Aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de receção, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, bem como a data de validade do mesmo, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas e profissionais;
- c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria detidas, da atividade que executa, do organismo a que pertence, e ainda a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho do último triénio;
- d) Identificação do procedimento concursal, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- e) Endereço para onde deverá ser enviada documentação relativa ao concurso.
- f) Nos termos do n.º 2, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, os candidatos podem declarar no próprio requerimento sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais referidos no ponto 9.1.

11.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

- a) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a posição remuneratória correspondente à remuneração que auferir;
- b) Um exemplar do *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da titularidade do grau de especialista no respetivo ramo de atividade;
- e) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;
- f) Fotocópia ou número do bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão;
- g) Comprovativo de inscrição na respetiva Ordem Profissional;
- h) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11.4 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 11.3, bem como a falta de comprovativos ou de declaração no requerimento de admissão dos requisitos gerais conforme referido na alínea f), do ponto 11.2, determina a exclusão do procedimento de concurso.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

12 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Filomena Coimbra Vaz, Assessor Superior do ramo de Farmácia, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

1.º Vogal efetivo — Ana Paula Matias Abreu, Assessor Superior do ramo de Farmácia, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Maria Alice Fernandes Santos, Assessor Superior do ramo de Farmácia, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

1.º Vogal suplente — Maria Fátima Moura Gonçalves Cimateira, Assessor do ramo de Farmácia, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

2.º Vogal suplente — Helena Maria Ferreira Martinho Peres Oliveira, Assessor do ramo de Farmácia, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

13 — Métodos de Seleção

13.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13.2 — A classificação final resulta da aplicação dos métodos de seleção, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores.

13.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

13.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicadas nos termos dos artigos 27.º, 31.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, sendo ainda afixada em local visível e público das instalações da ARS de Lisboa e Vale do Tejo e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, para além da publicitação no *Diário da República*, 2.ª série, o presente aviso será publicitado por extrato, em órgão de imprensa de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da *internet* desta Administração Regional de Saúde, www.arslvt.min-saude.pt.

6 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209111441

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 13639/2015

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 2 de novembro de 2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente técnica, da carreira de assistente técnica, Maria Carlos Sequeira Andrade, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 novembro de 2015, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, sendo mantida a mesma posição remuneratória do serviço de origem, INSA, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

2 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

209110631

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Aviso n.º 13656/2015

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de nove postos de trabalho na carreira especial de inspeção na categoria de inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, a recrutar de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado já estabelecido.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 3, e no artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, e em cumprimento do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 10 de novembro de 2015, da Inspectora-Geral da Inspeção-Geral das Atividades da Saúde Leonor do Rosário Mesquita Furtado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto procedimento concursal comum, para ocupação de nove postos de trabalho na carreira especial de inspeção na categoria de inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Atividades da Saúde, (doravante denominada por IGAS).

A nomeação definitiva é precedida de um período experimental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 45.º, n.º 1 e n.º 2, alínea *b*) e artigo 49.º, n.ºs 3 e 4, da LTFP.

2 — Procedimentos prévios:

Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação nos termos e para os efeitos previstos do artigo 265.º, n.º 1, da LTFP, conjugado com o artigo 7.º, da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

Para efeitos do estipulado do artigo 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na IGAS e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), por não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para

o efeito, estando temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Local de trabalho:

Sede na IGAS, sita na Avenida 24 de Julho, N.º 2-L em Lisboa e/ou em qualquer outra área territorial onde aquela desenvolva a sua ação, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto e do artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho.

4 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Nove postos de trabalho na carreira especial de inspeção, categoria de inspetor. Funções de grau de complexidade funcional 3, conforme o Anexo ao Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, cujo conteúdo funcional se encontra previsto no artigo 10.º, do mesmo diploma, em conjugação com o artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro. O presente processo assume a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se doravante reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados e não nomeados, válida por 18 meses, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5 — Política de igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 31 de março e em cumprimento do artigo 9.º, alínea *h*), da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Âmbito do recrutamento: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do artigo 30.º, n.º 3, da LTFP, sendo excluídos os trabalhadores das administrações regionais e autárquicas, por força do disposto nos artigos 48.º, n.º 2 e 50.º, n.º 2, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sem prejuízo do disposto no artigo 30.º, do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado.

7 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria de inspetor da carreira especial de inspeção terá em conta o preceituado no artigo 38.º, da LTFP e será efetuado em obediência ao disposto no artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo lugar após o termo do procedimento concursal. A posição remuneratória de referência é a 3.ª da carreira especial de inspeção (€1.664,91), correspondente ao nível remuneratório 24 da tabela remuneratória única.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

- a*) Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;
- b*) Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º, da LTFP;
- c*) Estar habilitado com o grau académico de licenciatura.

8.1 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior, até à data limite de apresentação da candidatura.

8.2 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da IGAS idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8.3 — No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais.

8.4 — Requisitos Preferenciais: Experiência demonstrada em, pelo menos, três, das seguintes áreas:

- i*) Auditoria e Controlo;
- ii*) Fraude e Corrupção;
- iii*) Regime Financeiro dos serviços e organismos da Administração Pública;
- iv*) Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado;
- v*) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- vi*) Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública;
- vii*) Contratação Pública;
- viii*) Código do Trabalho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica www.igas.pt

[separador Procedimento Concursal], onde devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura e a respetiva referência;
- b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, telefone, endereço postal e eletrónico, caso exista);
- c) Habilitações académicas e profissionais;
- d) Identificação do vínculo de emprego público previamente estabelecido, a carreira e a categoria de que seja titular, a atividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções;
- e) Experiência profissional e funções exercidas;
- f) Quando aplicável, a opção pelos métodos de seleção, nos termos do artigo 36.º, n.º 3, da LTFP;
- g) Declaração do candidato sob compromisso de honra, da veracidade dos factos constantes na candidatura;
- h) Apresentação de texto motivacional, não superior a uma página A4, layout da página Normal, tamanho de letra 11, tipo de letra *Times New Roman*, espaçamento entre linhas de 1,5 onde o candidato deve apresentar a sua visão do que deve ser a ação inspetiva na Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (texto em folha de papel própria que deverá ser anexado ao formulário de candidatura, ambos disponíveis na página eletrónica www.igas.pt).

9.2 — Só é admissível a apresentação da candidatura em suporte papel, que poderá ser entregue pessoalmente na sede da IGAS, sita na Avenida 24 de Julho, N.º 2-L em Lisboa, no horário compreendido entre as 09h30 min e as 12h30 min e entre as 14h30 min e as 17h30 min, ou através de correio postal registado, com aviso de receção, para o mesmo endereço postal e até ao termo do prazo fixado.

9.3 — A candidatura deve ser efetuada no prazo e pela forma referida no número anterior, sob pena de não ser admitida.

9.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Comprovativos das ações de formação frequentadas nos últimos três anos e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, cuja carga horária seja igual ou superior a 7 horas, tendo por referência o ponto 8.4, do presente Aviso;
- d) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade do vínculo de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e ainda a indicação de eventuais mobilidades de que beneficie e respetivas funções ali desempenhadas;
- e) Declaração com as menções qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos anos de 2011, 2012 e 2013/2014 e, na sua ausência, o motivo que determinou a não avaliação;
- f) Declaração do conteúdo funcional, emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce presentemente funções, devidamente atualizada, na qual constem as atividades que se encontra a exercer, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o tempo de serviço no desempenho dessas atividades.

9.5 — Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 9, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão do candidato, quando a falta dos mesmos impossibilitem a sua admissão ou a avaliação.

9.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de seleção: Atenta a urgência do presente recrutamento, nos termos da faculdade contemplada no artigo 36.º, n.º 5, da LTFP, e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, é adotado para o presente procedimento concursal apenas um método de seleção obrigatório e um método de seleção facultativo.

10.1 — Métodos de seleção obrigatório: prova de conhecimentos (PC), ou avaliação curricular (AC) para quem se encontre na situação prevista no artigo 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro no artigo 36.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, valorizado em 55 %, nos termos definidos nos termos do artigo 6.º, n.º 5, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.2 — Prova de Conhecimentos (PC) — será aplicada aos candidatos que:

- a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura;
- c) Os candidatos que preencham as condições previstas na alínea b) do ponto 10.2 podem afastar, mediante declaração escrita no formulário de candidatura, a aplicação da avaliação curricular, optando pela realização da prova de conhecimentos (cf. artigo 36.º, n.º 3, da LTFP);
- d) A prova de conhecimento visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções;
- e) A prova de conhecimentos incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica diretamente relacionados com as exigências da carreira especial de inspeção, em especial de acordo com as temáticas e a bibliografia constantes no presente aviso;
- f) Será aplicada em igualdade de circunstâncias a todos os candidatos a mesma prova de conhecimentos, realizada no mesmo dia e hora, não sendo assim possível a realização de 2.ª chamada;
- g) A prova de conhecimentos será constituída por 50 perguntas/casos práticos de escolha múltipla de entre quatro respostas/soluções possíveis;
- h) Cada resposta certa será cotada com 2 valores, num máximo de cotação de 100, a que corresponderão 20 valores, e terá a duração máxima de 90 minutos, com uma tolerância máxima de 15 minutos;
- i) A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e será de natureza teórica, com consulta apenas de legislação não anotada.

10.3 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada para as concretas funções inspetivas na IGAS, tipo de funções exercidas e avaliações de desempenho obtidas no exercício de funções inspetivas. A valoração é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo considerada até às centésimas.

11 — Método Facultativo ou Complementar: Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 4, da LTFP e dos artigos 7.º e 13.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, determina-se como método de seleção facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), para além do método de seleção obrigatório, valorizado em 45 %.

11.1 — Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, o perfil adequado ao exercício de funções inspetivas, são adotados os níveis de classificação de Excelente, com a notação de 19-20 valores, Muito bom, com a notação de 16-18 valores, Bom, com a notação de 13-15 valores, Suficiente, com a notação de 10-12 valores e Insuficiente, com a notação de 0-9 valores.

11.2 — A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria.

12 — Cada método de seleção terá caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos do artigo 18.º, n.º 13, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 — Exclusão:

Serão excluídos do procedimento os candidatos que:

- a) Não reúnam os requisitos previstos no ponto n.º 6 do presente Aviso;
- b) Não cumpram o previsto no ponto n.º 9, do presente Aviso relativamente à apresentação das candidaturas;
- c) Tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos do artigo 18.º, n.º 13, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- d) Não compareçam a qualquer dos métodos de seleção.

14 — Critério de desempate:

Em situações de igualdade de valoração na ordenação final, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a ordenação preferencial dos candidatos.

15 — Classificação final: A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

a) Para os candidatos referidos do artigo 36.º, no n.º 2, da LTFP: $CF = (0,55 \%AC) + (0,45 \%EPS)$;

em que:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

b) Para os restantes candidatos: $CF = (0,55 \%PC) + (0,45 \%EPS)$;

em que:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de conhecimentos;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

16 — A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as temáticas a seguir referenciadas, que terão como suporte os diplomas adiante identificados, tendo em conta as alterações posteriormente introduzidas:

i) Estrutura orgânica dos serviços do Ministério da Saúde:

Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro — Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Saúde;

Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro — Aprova a orgânica da Direção-Geral da Saúde;

Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro — Aprova a orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I. P.;

Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro — Aprova a orgânica da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde;

Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro — Aprova a Lei Orgânica da Administração Central do Sistema de Saúde IP ACSS;

Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto — Adaptação dos Estatutos da Entidade Reguladora da Saúde e alteração à lei orgânica do Ministério da Saúde;

ii) Regimes Jurídicos fundamentais do Serviço Nacional de Saúde:

Lei n.º 48/90, de 24 de agosto — Lei de Bases da Saúde;

Lei n.º 27/2002, de 08 de novembro — Regime Jurídico da Gestão Hospitalar;

Lei n.º 24/2009, de 29 de maio — Regime jurídico do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida;

Lei n.º 15/2014, de 21 de março — Legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde;

Portaria 87/2015, de 23 de março — Define os tempos máximos de resposta garantidos para todo o tipo de prestações de saúde sem caráter de urgência e publica a Carta de Direito de Acesso;

iii) Direito Laboral

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro — Código do Trabalho;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública;

iv) Contratação Pública e Direito Financeiro

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro — Código dos Contratos Públicos;

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro — Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas;

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho — Procedimentos Necessários à Aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho — Regime Financeiro dos serviços e organismo da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho — Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado;

Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto — Lei de Enquadramento Orçamental;

Lei n.º 151/2015, de 11 setembro — Lei de Enquadramento Orçamental;

v) Conhecimentos Genéricos

Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho — Regime Jurídico da Atividade de Inspeção;

Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto — Regime da Carreira Especial de Inspeção;

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

vi) Ética e deontologia em auditoria e controlo

17 — Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

18 — Publicitação dos resultados dos métodos de avaliação:

Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no artigo 30.º n.º 3, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a qual será afixada nas instalações desta Inspeção-Geral, e publicitada na sua página eletrónica. As listas de ordenação dos candidatos aprovados são notificadas nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, conjugado com o artigo 30.º, n.º 3, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da IGAS e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Notificação aos candidatos: Todas as notificações a efetuar por esta Inspeção-Geral serão feitas por correio eletrónico — com recibo de entrega, nos termos do artigo 30.º, n.º 3, alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Acesso à informação:

As atas do júri do procedimento, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, e estarão disponíveis para serem acedidos desde o dia da publicação do presente Aviso sendo, em qualquer caso, garantido aos candidatos o acesso à informação concursal, nos termos do disposto nos artigos 82.º a 85.º do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Período experimental

Os candidatos selecionados são sujeitos a período experimental que incluirá a frequência de curso especializado, cujo planeamento e organização é aprovado pela Inspetora-Geral após a publicação da lista final homologada, nos termos previstos no artigo 46.º, n.º 3 e artigo 49.º, n.º 3, ambos da LTFP.

23 — Composição do júri:

Presidente do Júri, Leonor do Rosário Mesquita Furtado, Inspetora-Geral das Atividades em Saúde;

Vogais efetivos:

1.ª Vogal Efetiva, Maria Natércia Gomes de Sousa, Inspetora Superior da ASAE em mobilidade na IGAS, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetivo, Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes, Inspetor da Inspeção-Geral de Finanças, presentemente vogal do conselho diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.;

Vogais Suplementes:

1.º Vogal suplente: Luis Filipe Jarmelo de Oliveira, Inspetor na IGAS;

2.º Vogal suplente: Rui Manuel Colaço Gomes, Inspetor na IGAS.

12 de novembro de 2015. — A Inspetora-Geral, *Leonor Furtado*.
209111409

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Camões, Lisboa

Aviso n.º 13657/2015

Por despacho do Diretor da Escola Secundária Camões em Lisboa, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, celebrados nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, decorrentes do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, publicada no *Diário da República* 1.ª série — N.º 139 — de 22 de julho, referentes ao ano escolar 2014/2015, dos Docentes/ Técnicos Especializados a seguir indicados:

Nome	Grupo Docência	Duração do contrato
Elsa Cristina da Silva Nazaré F. Mendes	300	13-11-2014 a 31-08-2015
Otilia Maria Simões Marques	300	01-09-2014 a 31-08-2015
Paulo Sérgio Silva	300	01-09-2014 a 28-10-014
Fernanda Laura Esteves Guerreiro Teles	400	15-01-2015 a 31-08-2015
Isabel Maria Matos Pereira	400	01-09-2014 a 31-08-2015
Maria Antónia Costa Pereira Inverno	400	01-09-2014 a 24-12-2014
Luís Filipe Duque Lucas de Almeida	430	01-09-2014 a 31-08-2015
Maria de Fátima Farinha Fidalgo	430	01-09-2014 a 31-08-2015
Paula Cristina Vasconcelos Paiva	430	01-09-2014 a 31-08-2015
Pedro Miguel Ferreira Romeiro	500	16-10-2014 a 31-08-2015
Tânia Cruz Dias	500	12-11-2014 a 31-08-2015
Susana Maria Pimentinha Tavares Dias	510	13-10-2014 a 31-08-2015
Marta Miguel Sanches Parreira	520	01/09/2014 a 31/08/2015
Sofia Alexandra Lourenço Abreu	520	01/09/2014 a 30/06/2015
Nuno Alexandre Albuquerque Costa	550	13-10-2014 a 31-08-2015
Valter Camilo da Silva Moreira Matos	620	01-09-2014 a 31-08-2015
Catarina Isabel Fonseca Paulos	Técnicos Especializados	14-10-2014 a 31-08-2015
Maria Antónia Barbosa de Araújo	Técnicos Especializados	02-10-2014 a 31-08-2015
Sílvia Cristina Pardelinha Carvalho Lopes	Técnicos Especializados	02-10-2014 a 31-08-2015
Vanessa Tatiana Conceição I. A. Areias	Técnicos Especializados	02-10-2014 a 31-08-2015

3 de novembro de 2015. — O Diretor, João Jaime Antunes Alves Pires.

209082914

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa

Aviso n.º 13658/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho para prestação de serviço de limpeza e outros em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial até 09 de junho de 2016.

1 — O Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa (171190) torna público que pretende contratar, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP, para prestação de serviço de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de oferta: quatro postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza e outros com a duração de 4 horas/dia.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa, sito na Rua Cidade de Carmona, Olivais Sul, 1800-081 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de assistente operacional, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

c) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 2,91€ (Dois euros e noventa e um centimos), por hora efetivamente prestada.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro ou, não sendo titular da habilitação exigida, o candidato considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, de acordo com o ponto 2. do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste Agrupamento, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas a Diretora do Agrupamento de Escola.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

8.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de seleção a utilizar:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivo de início do novo ano escolar (2015/2016) e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

9.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação, do candidato, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados os seguintes elementos: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP). Estes elementos serão ponderados de acordo com a fórmula abaixo mencionada:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + FP}{4}$$

9.3 — A Habilitação Académica de Base (HAB), será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituído por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação.

9.4 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, conforme descritas no ponto 4 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 5 anos ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — entre 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores — entre 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 14 Valores — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- e) 12 Valores — 5 anos ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- f) 10 Valores — entre 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- g) 8 Valores — entre 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- h) 6 Valores — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

9.5 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 40 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas;
- c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 40 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas.

9.6 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram -se excluídos da lista unitária de ordenação final.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Luís Manuel Cruz Nogueira, Adjunto da Diretora

Vogais efetivos: Ana Paula Claudino dos Santos Nunes, Subdiretora e Maria Céu Sousa Clemente Sousa, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes: Maria Celeste Branco Carvalho, Coordenadora de Estabelecimento e Berta Jacinta Morais Rodrigues Chaves, Assistente Operacional.

11 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

11.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

13.1 — Critério de desempate: em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

13.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

13.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade

13.4 — A lista unitária de ordenação final, aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

13.5 — A lista unitária da ordenação final, dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa, é afixada nas respetivas instalações e disponibilizada no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

15 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

16 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano letivo 2015/2016.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

05 de novembro de 2015. — A Diretora, *Maria de Lurdes Machado Nabais Conceição*.

209091013

Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Lisboa

Aviso n.º 13659/2015

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal comum, para o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, com Contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

1 — Tipo de Oferta: 2 contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

2 — Nível Orgânico: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Lisboa

4 — Função: Assistente Operacional para assegurar os serviços de limpeza.

5 — Horário: 4 h/diárias

6 — Remuneração ilíquida: € 2,91/hora

7 — Duração do Contrato: até 9 de junho de 2016

8 — Requisitos habilitacionais: Ser portador de escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

9 — Métodos de seleção

Considerando a urgência do recrutamento, e tendo em conta o artigo 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

10 — Critérios de Seleção:

Dá-se preferência aos candidatos que tenham experiência profissional no Agrupamento.

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a experiência profissional adquirida (EP), a habilitação académica (HAB) e a formação profissional (FP), e será pontuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{EP + HAB + FP}{3}$$

Sendo que:

10.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço, expresso em dias no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal.

10.1.1 — A pontuação a atribuir corresponde ao n.º de dias de serviço no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal, sendo que o tempo de serviço prestado neste Agrupamento é contado a dobrar.

10.2 — Habilitação Académica (HAB): Será pontuada da seguinte forma:

10.2.1 — 100 pontos para os candidatos que sejam portadores de escolaridade obrigatória ou tenham experiência profissional comprovada.

10.2.2 — 50 pontos para os candidatos que sejam portadores de outra qualquer habilitação.

10.3 — Formação Profissional (FP): Será pontuada da seguinte forma:

10.3.1 — Serão atribuídos 50 pontos por cada módulo de formação relacionada com as áreas funcionais até ao máximo de 200 pontos;

10.3.2 — Serão atribuídos 10 pontos por cada módulo de formação não relacionada com as áreas funcionais.

A pontuação atribuída a (AC) ordenará por ordem decrescente a lista dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.

11 — Apresentação e formalização da candidatura: Mediante impresso próprio fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos durante o período de atendimento ao público, ou por carta registada com aviso de receção até à data limite para apresentação das candidaturas.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

13 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

14 — Composição do Júri

Presidente: José Paulo Gonçalves da Silva — Subdiretor do Agrupamento de Escolas

Vogais efetivos:

Palmira Maria Baptista Amor — Assessora da Direção

Élia Cristina Amaro Gomes Neves — Encarregada de Coordenação do Pessoal Assistente Operacional, em regime substituição.

Vogais suplentes:

Marília Augusta Martins Ribeiro Neves — Coordenadora Técnica

Vanda Maria dos Santos Curvelo Santos — Assistente Operacional

5 de novembro de 2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas, João Cortes.

209089395

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Aviso (extrato) n.º 13660/2015

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por despacho do Diretor, Cesário António Gonçalves da Silva a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional, conforme aviso n.º 11585/2015 publicado no D.R. 2.ª série n.º 198 de 9 de outubro de 2015.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível na escola sede do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente bem como na sua página eletrónica.

4 de novembro de 2015. — O Diretor, Cesário António Gonçalves da Silva.

209088577

Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença

Aviso n.º 13661/2015

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2015. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no Diário República para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de novembro de 2015. — A Diretora, Maria Ângela de Lima Evangelista.

209087004

Escola Secundária Professor Doutor Flávio F. Pinto Resende, Cinfães

Despacho n.º 13640/2015

Nos termos do n.º 11 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, exonerar, por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de novembro de 2015, do cargo de Subdiretor, o docente do quadro de escola, Nuno Montenegro Pinto de Miranda.

03 de novembro de 2015. — O Diretor, Avelino Evaristo Rosa Cardoso.

209083481

Despacho n.º 13641/2015

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomear, com efeitos a 1 de novembro de 2015, para o cargo de Subdiretor, o docente do quadro de escola, Albertino António Marques da Silva.

03 de novembro de 2015. — O Diretor, Avelino Evaristo Rosa Cardoso.

209083424



PARTE E

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 13642/2015

Nos termos dos n.ºs 3, 9 e 15 da deliberação do Conselho de Administração n.º 1856/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 6 de outubro de 2015, no âmbito da qual me foram delegados os poderes necessários para decidir os assuntos desenvolvidos e tratados pela Direção de Regulação de Mercados (DRM), e nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, dos Estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março, decido:

1 — Subdelegar no diretor de Regulação de Mercados (DRM), Eng.º Luís Manuel Pestana Garcia Pereira, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas inerentes à atividade da DRM até ao montante de €5.000 (cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre valor acrescentado (com exceção das despesas que resultem da celebração de contratos visando a obtenção de estudos e consultoria externa consubstanciados em serviços e ou tarefas de suporte e ou instrumentais relativamente às decisões da ANACOM, ou no âmbito da coadjuvação ao Governo, situações em que a decisão de realizar a despesa é do Conselho de Administração), aferindo e acautelando, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º dos Estatutos, a existência de conflitos de interesse, quando estiver em causa designadamente a prestação de serviços nas áreas jurídica e económico-financeira.

2 — Autorizar que os poderes subdelegados nos termos do n.º 1 do presente despacho possam ser, total ou parcialmente, subdelegados nos chefes de divisão e coordenadores de núcleo da DRM, até ao limite de €1.000 (mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, sem possibilidade de nova subdelegação.

3 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito desta delegação de poderes.

10 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva.

209111028

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 13662/2015

Assembleia geral ordinária

Convocação de sessão eleitoral

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35.781 de 5 de agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho, convoco os associados da Caixa de Previdência do Ministério da Educação para reunirem em assembleia geral ordinária eleitoral, a realizar no dia 17 de dezembro de 2015, com início às 9 horas e termo às 19 horas, na sede da Caixa — Praça Dom Pedro IV (Rossio), n.º 45 — 4.º andar e com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio de 2016-2018.

De acordo com as disposições estatutárias o período de apresentação de candidaturas decorreu de 1 a 31 de outubro de 2015, as quais se encontram afixadas na sede da Caixa.

Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º dos Estatutos é permitido o voto por representação até ao limite de 3 mandantes por representante, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, até à véspera da realização da assembleia, com a assinatura reconhecida pelo notário ou pelo superior hierárquico, sendo funcionário público.

O primeiro nome da lista para o conselho de administração será proposto para nomeação como presidente do conselho de administração, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º dos Estatutos e a votação efetuar-se-á em bloco.

Só poderão participar na assembleia geral os associados que se encontrem nas condições exigidas pelos artigos 14.º e 15.º dos Estatutos.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Raúl Capaz Coelho, Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

309118319

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 13643/2015

A alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Empreendedorismo e Criação de Empresas foi aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior e consiste no cumprimento da deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e decisão de acreditação, publicada a 27 de setembro de 2013. Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, registada em 27 de agosto de 2015 com o n.º R/A-Ef 3397/2011/AL02e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo 1 deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12289/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho, de acordo com a tabela de correspondências do Anexo 2.

11 de novembro de 2015. — O Reitor, António Carreto Fidalgo.

ANEXO 1

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Empreendedorismo e Criação de Empresas.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G MK	102	6/12
Marketing		6	6/0
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

No 1.º semestre do 1.º ano os estudantes devem realizar 6 ECTS optativos em Marketing ou 6 ECTS optativos em Gestão.

No 2.º semestre os estudantes devem realizar 6 ECTS optativos em Gestão.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Empreendedorismo e Criação de Empresas

Grau: Mestre

Área científica predominante: Gestão

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Investimentos	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Comportamento Organizacional	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Processo Empreendedor	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Estratégia e Competitividade	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Análise de Dados para Empreendedorismo	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Opção (1/1).
Mercados e Comportamento do Consumidor	MK	Semestral	84	TP:15	3	Opção (1/1).
Marketing Business To Business	MK	Semestral	84	TP:15	3	Opção (1/1).
Marketing do Turismo	MK	Semestral	168	TP:30	6	Opção (1/1).
Logística e Distribuição	G	Semestral	168	TP:45; OT:15	6	Opção (1/1).

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Plano de Negócios	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Desafios Empresariais	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Gestão de PME	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Marketing Empreendedor	MK	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Metodologia de Investigação em Empreendedorismo	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Opção (1/2).
Modelos de Empreendedorismo Social	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Opção (1/2).
Marketing Internacional	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Opção (1/2).
Gestão das Operações	G	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Opção (1/2).

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto	G	Semestral	1680	OT:30	60	

ANEXO 2**Tabela de Correspondências**

Plano anterior						Plano anual					
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	Tipo	ECTS	Ano	Semestre	Unidade Curricular	Área científica	Tipo	ECTS
1.º	1.º	Análise de Dados para Empreendedorismo.	G	OB	6	1.º	1.º	Grupo Opção (1/1)	G/MK	OP	6
1.º	2.º	Metodologia de Investigação em Empreendedorismo.	G	OB	6	1.º	2.º	Grupo Opção (1/2)	G	OP	6

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 13663/2015**

Sob proposta do Departamento de Gestão, e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada em 10 de julho de 2015, a criação do curso de pós-graduação em Organização e Sistemas de Informação, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes:

1.º**Duração e organização do curso**

1 — O curso tem a duração de dois semestres

2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 60 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

2.º**Certificação**

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a atribuição de Diploma em Estudos Pós-Graduados em Organização e Sistemas de Informação.

ANEXO**Plano de Estudos****Organização e Sistemas de Informação**

Áreas Científicas e Créditos que devem ser obtidos para obtenção do Diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	54	
Informática	INF	6	
<i>Total</i>		60	

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidade67s curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total de horas	Contacto (2)		
Teoria das Organizações	GES	S	156	22.5(TP); 8(S); 2(OT)	6	
Gestão Estratégica	GES	S	156	22.5(TP); 2(OT)	6	
Gestão de Sistemas de Informação	GES	S	156	22.5(TP); 8(S); 2(OT)	6	
Análise de Dados para Negócios I	GES	S	156	22.5(TP); 8(S); 2(OT)	6	
Mineração de Dados	INF	S	160	30 (TP); 30(PL); 1(OT)	6	

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total de horas	Contacto (2)		
Planeamento de Sistemas de Informação	GES	S	156	22.5(TP); 8(S); 2(OT)	6	
Modelos e Sistemas de Apoio à Decisão	GES	S	156	22.5(TP); 8(S); 2(OT)	6	
Modelos e Governo Eletrónico	GES	S	156	22.5(TP); 8(S); 2(OT)	6	
Metodologia de Investigação	GES	S	156	20(S); 5(OT)	6	
Ecologia da Informação	GES	S	156	22.5(TP); 2 (OT)	6	

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutorial; (E) Estágio.

21-10-2015. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209109871

Aviso n.º 13664/2015

Sob proposta do Departamento de Gestão, e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente

no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada em 30 de abril de 2014, a criação do curso de pós-graduação em Aprendizagem, Formação e Avaliação, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes:

1.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de dois semestres
2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 60 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

2.º

Certificação

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a atribuição de Diploma em Estudos Pós-Graduados em Aprendizagem, Formação e Avaliação.

ANEXO

Plano de Estudos**Aprendizagem, Formação e Avaliação**

Áreas Científicas e Créditos que devem ser obtidos para obtenção do Diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	Psic	36	12
Ciências da Educação	CE	12	—
<i>Total</i>		60	

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total de horas	Contacto (2)		
Construção de Conhecimento e Aprendizagem	Psic	S	156	30T; 30PL; 30T	6	Obrigatória.
Avaliação da Aprendizagem	CE	S	156	21TP; 30T	6	Obrigatória.
Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento Profissional	Psic	S	156	30TP; 30T	6	Obrigatória.
Seminário de Liderança e Empreendedorismo	Psic	S	156	30S; 30T	6	Obrigatória.
Optativa	Pise	S	156	30TP; 30T	6	Optativa.

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total de horas	Contacto (2)		
Conhecimento e Competências Transversais	Psic	S	156	45TP; 30T	6	Obrigatória.
Aprendizagem e Autorregulação	Psic	S	156	45TP; 30T	6	Obrigatória.
Inteligência, Criatividade e Inovação	Psic	S	156	45TP; 30T	6	Obrigatória.
Avaliação de Organizações Escolares	CE	S	156	21TP; 30T	6	Obrigatória.
Optativa	Psic	S	156	30TP; 30T	6	Optativa.

Optativas

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total de horas	Contacto (2)		
Gestão e Aconselhamento de Carreira	Psic	S	156	45TP; 30T	6	
Qualquer unidade curricular de oferta formativa pós-graduada do Departamento de Psicologia na área de Psicologia da Educação	Psic	S	156	45TP; 30T	6	

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutorial; (E) Estágio.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Energia e Atmosfera.	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Gestão Integrada de Sistemas de Saneamento.	HARH	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Propriedades Termofísicas de Fluidos; Medição e Previsão.	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Ensino e Divulgação Científica	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	42	6	Opcional 1.
Opções Livres (*).	OL	Semestral	—	—	—	—	—	—	—	—	24	Opcional 1.

(*) UCs de caráter geral ou específico, de nível avançado, a serem definidas pela Coordenação Científica do curso em função do currículo do aluno e sob proposta do seu orientador científico

Opcional 1 — inscrição mediante aprovação do coordenador

Restantes Anos

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contato								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Tese Doutora	DISS	Anual	5880								210	Obrigatória

209106574

Despacho n.º 13645/2015

ANEXO

Alteração de Ciclo de Estudos

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Licenciatura em Matemática Aplicada

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 186/2015, de 24 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração da Licenciatura em Matemática Aplicada.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 35/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 7/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril, pela deliberação n.º 1034/2009.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.6), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, pelo Despacho n.º 5753/2010, e acreditado pela A3ES, em 23 de abril de 2015, com o processo n.º ACEF/1314/17597.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES, e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1885/2011/AL01, em 30 de outubro de 2015, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

5 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências.
- 3 — Ciclo de Estudos: Matemática Aplicada.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Matemáticas.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:

Licenciatura em Matemática Aplicada — Ramo de Estatística e Investigação Operacional;

Licenciatura em Matemática Aplicada — Ramo de Estatística e Investigação Operacional com Menor;

Licenciatura em Matemática Aplicada — Ramo de Aplicações Fundamentais;

Licenciatura em Matemática Aplicada — Ramo de Aplicações Fundamentais com Menor.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Licenciatura em Matemática Aplicada — Ramo de Estatística e Investigação Operacional

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Matemáticas	CMAT	126	0-30
Ciências Físicas	CFIS	0	0-6
Ciências e Engenharia Informática	CEI	12	0-18
Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização	CEGO	0	0-6

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Cultural, Social e Ética. . .	FCSE	0	6-12
Qualquer Área	QA	0	0-6
<i>Total.</i>		138	42
		180	

QUADRO N.º 2

Licenciatura em Matemática Aplicada — Ramo de Estatística e Investigação Operacional com Menor

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Matemáticas	CMAT	126	0
Ciências e Engenharia Informática	CEI	12	0
Formação Cultural, Social e Ética. . .	FCSE	0	6-12
Qualquer Área	QA	0	0-6
Menor	MIN	0	30
<i>Total.</i>		138	42
		180	

QUADRO N.º 3

Licenciatura em Matemática Aplicada — Ramo de Aplicações Fundamentais

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Matemáticas	CMAT	114	18-42
Ciências Físicas	CFIS	0	0-6
Ciências e Engenharia Informática	CEI	12	0-18
Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização	CEGO	0	0-6

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Licenciatura em Matemática Aplicada — Área Científica Predominante: Ciências Matemáticas

Ramo de Estatística e Investigação Operacional/Ramo de Estatística e Investigação Operacional com Menor

Ramo de Aplicações Fundamentais/Ramo de Aplicações Fundamentais com Menor

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP: 28	6	CR; HC.
Álgebra Linear e Geometria Analítica I.	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP: 28	6	CR; HC.
Elementos de Matemática	CMAT	Semestral	168	T: 28; TP: 42	6	CR; HC.
Introdução à Matemática Aplicada	CMAT	Semestral	168	T: 28; TP: 42	6	HC.
Programação I	CEI	Semestral	168	T: 28; TP: 28	6	DEN; D; HC.
<i>Total.</i>			840		30	

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Cultural, Social e Ética. . .	FCSE	0	6-12
Qualquer Área	QA	0	0-6
<i>Total.</i>		126	54
		180	

QUADRO N.º 4

Licenciatura em Matemática Aplicada — Ramo de Aplicações Fundamentais com Menor

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Matemáticas	CMAT	114	12
Ciências e Engenharia Informática	CEI	12	0
Formação Cultural, Social e Ética. . .	FCSE	0	6-12
Qualquer Área	QA	0	0-6
Menor	MIN	0	30
<i>Total.</i>		126	54
		180	

10 — Observações:

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética serão disponibilizadas pela FCULisboa.

Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCULisboa, sob proposta dos Departamentos responsáveis. Nas sete disciplinas das áreas de Álgebra e de Análise ministradas nos dois primeiros anos da licenciatura, e Análise Matricial (3.º ano), o aluno pode optar pela frequência da versão «Avançada» dessas disciplinas, desde que sejam oferecidas nesse ano letivo.

A aprovação em 5 disciplinas Avançadas e uma média de licenciatura igual ou superior a 15 valores permite a atribuição do grau de Licenciado com Menção Honrosa, no Ramo de Aplicações Fundamentais.

A aprovação numa disciplina avançada pressupõe: Ao longo do semestre, um esforço de estudo adicional; Aprovação, ao nível do Bom ou Muito Bom, num exame final e/ou testes na versão normal da disciplina; Uma avaliação complementar, oral ou escrita.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP: 28	6	CR; HC.
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP: 28	6	CR; HC.
Investigação Operacional	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	CR; HC.
Programação II	CEI	Semestral	168	T:28; TP:28	6	N.
Opções ou Opção (*)	FCSE	Semestral	168		6	Optativa; D; CR.
<i>Total</i>			840		30	

(*) Os alunos podem realizar uma disciplina de 6 ECTS ou duas de 3 ECTS cada.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP: 28	6	CR; HC.
Álgebra I	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP: 28	6	CR; HC.
Probabilidade	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP: 28	6	CR; HC.
Análise Numérica I	CMAT	Semestral	168	T: 28; TP: 42	6	HC.
Opção (*)	FCSE/QA	Semestral	168		6	Optativa; CR.
<i>Total</i>			840		30	

(*) Os alunos podem em alternativa escolher uma opção do conjunto das disciplinas da FCULisboa, mas carece da aprovação da coordenação do ciclo.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática IV	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP: 28	6	CR; HC.
Estatística	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Geometria	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Programação Matemática	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Introdução aos Modelos Matemáticos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	N.
<i>Total</i>			840		30	

Ramo de Estatística e Investigação Operacional

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Processos Estocásticos e Simulação	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Grafos e Redes	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Opção		Semestral	168	Ver Quadro n.º 11	6	Optativa.
Opção		Semestral	168	Ver Quadro n.º 11	6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estatística Aplicada	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Otimização	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Opção		Semestral	168	Ver Quadro n.º 11	6	Optativa.
Opção		Semestral	168	Ver Quadro n.º 11	6	Optativa.
Opção		Semestral	168	Ver Quadro n.º 11	6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

Opções (3.º ano — 1.º semestre)

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Complexa e Equações Diferenciais	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Modelos Biomatemáticos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Métodos Computacionais	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	Optativa; HC.
Complementos de Probabilidade	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Estatística em Economia e Gestão	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Estatística em Ciências da Saúde	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:28; PL:14	6	Optativa; HC.
Bases de Dados	CEI	Semestral	168	T:28; TP:21	6	Optativa; HC.
Física	CFIS	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; D; HC.
Modelos de Séries Temporais	CMAT	Semestral	168	T:42; PL:28	6	Optativa; N.
Matemática Financeira	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Análise de Dados Multivariados	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	Optativa; HC.
Análise e Simulação de Sistemas	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:28; PL:14	6	Optativa; HC.
Projeto de Investigação Operacional	CMAT	Semestral	168	T:14; PL:42	6	Optativa; HC.
Análise de Variância e Planeamento de Experiências	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:28; PL:14	6	Optativa; HC.
Economia e Gestão	CEGO	Semestral	168	T:28; TP:28	6	Optativa; HC.
Aplicações e Serviços na Web	CEI	Semestral	168	T:21; TP:21; PL:21	6	Optativa; HC.

Ramo de Estatística e Investigação Operacional com *Minor*

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Processos Estocásticos e Simulação	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Grafos e Redes	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estatística Aplicada	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Otimização	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	HC.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

Ramo de Aplicações Fundamentais

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Complexa e Equações Diferenciais	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Análise Matricial	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Opção 1AF	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção 1BF		Semestral	168		6	Optativa.
Opção 1BF		Semestral	168		6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Matemáticos nas Ciências	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Opção 2AF	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção 2AF	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção 2BF		Semestral	168		6	Optativa.
Opção 2BF		Semestral	168		6	Optativa.
			840		30	

Opções 1AF (3.º ano — 1.º semestre)

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Numérica II	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Modelos Biomatemáticos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.

Opções 1BF (3.º ano — 1.º semestre)

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Numérica II	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Modelos Biomatemáticos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Análise de Dados	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	Optativa; HC.
Processos Estocásticos e Simulação	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	Optativa; HC.
Grafos e Redes	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	Optativa; HC.
Fundamentos e Técnicas de Visualização	CEI	Semestral	168	T:28; TP:21	6	Optativa; HC.
Introdução à Inteligência Artificial	CEI	Semestral	168	T:28; TP:21	6	Optativa; HC.
Física	CFIS	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; D; HC.

Opções 2AF (3.º ano — 2.º semestre)

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Financeira	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Integral e Aplicações	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Autómatos e Linguagens	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Teoria dos Códigos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Mecânica Racional	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; D; HC.

Opções 2BF (3.º ano — 2.º semestre)

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Financeira	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Integral e Aplicações	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Autómatos e Linguagens	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Teoria dos Códigos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Mecânica Racional	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; D; HC.
Otimização	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	Optativa; HC.
Estatística Aplicada	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:21; PL:21	6	Optativa; HC.
Economia e Gestão	CEGO	Semestral	168	T:28; TP:28	6	Optativa; HC.

Ramo de Aplicações Fundamentais com *Minor***3.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Complexa e Equações Diferenciais	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Análise Matricial	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Opção 1AF	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Matemáticos nas Ciências	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Opção 2AF	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de Minor	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

Opções 1AF (3.º ano — 1.º semestre)

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Numérica II	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Modelos Biomatemáticos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.

Opções 2AF (3.º ano — 2.º semestre)

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Financeira.	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Integral e Aplicações	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Autómatos e Linguagens	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Teoria dos Códigos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Mecânica Racional.	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; D; HC.

209106541

Despacho n.º 13646/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Matemática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 185/2015, de 24 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração da Licenciatura em Matemática.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 34/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 498/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 992/2009.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.5), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, pelo Despacho n.º 5664/2010, e acreditado pela A3ES, em 23 de abril de 2015, com o processo n.º ACEF/1314/17592.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES, e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1884/2011/AL01, em 30 de outubro de 2015, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

5 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade de Ciências.
- 3 — Ciclo de Estudos: Matemática.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Matemáticas.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Matemática com Minor.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Matemática

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Matemáticas	CMAT	114	24-42
Ciências Físicas	CFIS	6	0
Ciências e Engenharia Informática	CEI	6	0
Formação Cultural, Social e Ética. . .	FCSE	0	6-12
Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização	CEGO	0	0-6
Qualquer Área	QA	0	0-18
<i>Total</i>		126	54
		180	

Licenciatura em Matemática com Minor

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Matemáticas	CMAT	114	12
Ciências Físicas	CFIS	6	0
Ciências e Engenharia Informática	CEI	6	0
Formação Cultural, Social e Ética. . .	FCSE	0	6-12
Qualquer Área	QA	0	0-6
Minor	MIN	0	30
<i>Total</i>		126	54
		180	

10 — Observações:

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética serão disponibilizadas pela Faculdade de Ciências.

Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela Faculdade de Ciências, sob proposta do Departamento de Matemática.

A opção livre (3.º ano) pode ser qualquer unidade curricular da ULisboa, mas carece da aprovação da coordenação do ciclo. A opção livre pode apenas ser escolhida uma vez.

Nas oito disciplinas das áreas de Álgebra e de Análise ministradas nos dois primeiros anos da licenciatura, o aluno pode optar pela frequência da versão «Avançada» dessas disciplinas, desde que sejam oferecidas nesse ano letivo.

A aprovação em 5 disciplinas Avançadas e uma média de licenciatura igual ou superior a 15 valores permite a atribuição do grau de Licenciado com Menção Honrosa.

A aprovação numa disciplina avançada pressupõe:

- (i) Ao longo do semestre, um esforço de estudo adicional;
- (ii) Aprovação, ao nível do Bom ou Muito Bom, num exame final e ou testes na versão normal da disciplina;
- (iii) Uma avaliação complementar, oral ou escrita.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências****Licenciatura em Matemática****Área Científica predominante: Ciências Matemáticas****Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Matemática com *Minor*****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP:28	6	CR; HC.
Análise Matemática I	CMAT	Semestral	168	T: 42; TP:28	6	CR; HC.
Elementos de Matemática	CMAT	Semestral	168	T: 28; TP:42	6	CR; HC.
Programação I	CEI	Semestral	168	T:28; TP:28	6	DEN; D; HC.
FCSE (*)	FCSE	Semestral	84		3	Optativa; D.
FCSE (*)	FCSE	Semestral	84		3	Optativa; N.
<i>Total</i>			840		30	

(*) Em alternativa a 2 unidades curriculares FCSE de 3 ECTS pode ser realizada uma única de 6 ECTS.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Análise Matemática II	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Geometria I	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	N.
Investigação Operacional	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	CR; HC.
Matemática Finita	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	D; HC.
<i>Total</i>			840		30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra I	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Análise Matemática III	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Análise Numérica I	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Probabilidade	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Opção (*)	FCSE/QA	Semestral	168		6	Optativa; CR.
<i>Total</i>			840		30	

(*) Os alunos podem em alternativa escolher a opção de entre o conjunto das UC da FCULisboa, mediante aprovação do coordenador.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra II	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Análise Matemática IV	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.
Estatística	CMAT	Semestral	168	T:42; TP:28	6	CR; HC.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Geometria II	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	N.
Introdução aos Modelos Matemáticos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	N.
<i>Total</i>			840		30	

Licenciatura em Matemática

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Complexa e Equações Diferenciais	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Topologia	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Física	CFIS	Semestral	168	T:28; TP:42	6	D; HC.
Opção A	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção A ou Opção Livre (*)		Semestral	168		6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

(*) A opção livre pode ser qualquer unidade curricular da ULisboa, mas carece da aprovação da coordenação do ciclo.
A opção livre pode apenas ser escolhida uma vez.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Opção B1	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção B1	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção B1	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção B1 ou B2		Semestral	168		6	Optativa.
Opção B1 ou B2 ou Opção Livre (*)		Semestral	168		6	Optativa; N.
<i>Total</i>			840		30	

(*) A opção livre pode ser qualquer unidade curricular da ULisboa, mas carece da aprovação da coordenação do ciclo.
A opção livre pode apenas ser escolhida uma vez.

Opções A (3.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matricial	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; N.
Introdução à Teoria dos Conjuntos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
História da Matemática	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Modelos Biomatemáticos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; N.

Opções B1 (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra III	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; N.
Geometria Diferencial	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Introdução à Teoria dos Números	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Integral e Aplicações	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Mecânica Racional	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; D; HC.

Opções B2 (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Matemáticos nas Ciências	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Economia e Gestão	CEGO	Semestral	168	T:28; TP:28	6	Optativa; HC.
Teoria dos Códigos	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; N.
Matemática Financeira	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; N.

Licenciatura em Matemática com *Minor***3.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Complexa e Equações Diferenciais	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Topologia	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	HC.
Física	CFIS	Semestral	168	T:28; TP:42	6	D; HC.
Opção de <i>Minor</i>	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de <i>Minor</i>	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção B1	CMAT	Semestral	168		6	Optativa; N.
Opção B1	CMAT	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de <i>Minor</i>	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de <i>Minor</i>	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
Opção de <i>Minor</i>	MIN	Semestral	168		6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

Opções B1 (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra III	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; N.
Geometria Diferencial	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Introdução à Teoria dos Números	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Integral e Aplicações	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC.
Mecânica Racional	CMAT	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; D; HC.

Siglas:

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

Despacho n.º 13647/2015

ANEXO

Alteração de Ciclo de Estudos

Estrutura Curricular

Licenciatura em Relações Internacionais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 167/2015 de 3 de setembro, a alteração do ciclo de estudos de Licenciatura em Relações Internacionais, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 20658-P/2007, publicado no *Diário da República* n.º 173, 2.ª série, de 7 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-667/2007 e acreditado em 11 de fevereiro de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES, com o n.º de processo ACEF/1213/13347.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 9171/2011, publicado no *Diário da República* n.º 138, 2.ª série, de 20 de julho, pelo Despacho n.º 12488/2012, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 24 de setembro e pelo Despacho n.º 10216/2013, publicado no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 2 de agosto.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2092/2011/AL01 em 5 de novembro de 2015 e entra em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

9 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- 3 — Ciclo de Estudos: Relações Internacionais.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Relações Internacionais.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Relações Internacionais . . .	RI	50	
Direito	D	30	
Economia	E	10	
Ciência Política	CP	15	
História	H	10	
Matemática	M	5	
Geografia	G	10	
Línguas	L	20	
Optativas	Op		30
<i>Total</i>		150	30

10 — Observações: A inscrição e o funcionamento das unidades curriculares optativas previstas no plano de estudo estão regulamentados internamente, constando do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Optativas do ISCSF.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Licenciatura em Relações Internacionais

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Princípios Gerais de Direito	D	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Economia	E	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Introdução e Metodologia das Relações Internacionais . . .	RI	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Introdução às Ciências Políticas e Sociais	CP	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Línguas I	L	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Opção I	Op	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Direito Político	D	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Teoria Política	CP	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
História das Relações Internacionais	RI	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Introdução à Análise de Dados	M	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Línguas II	L	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Opção II	Op	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Direito Internacional Público	D	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Relações Económicas Internacionais	E	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
História do Presente	H	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	D	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Línguas III	L	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Opção III	Op	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sistema Jurídico Internacional	D	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Geografia Humana	G	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Política Internacional	RI	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Teoria das Relações Internacionais	RI	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Línguas IV	L	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
Opção IV	Op	Semestral . . .	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto Europeu	RI	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Sociedade Civil Transnacional	RI	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Geopolítica	G	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Ideologias Políticas	CP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Estratégia	RI	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Opção V	Op	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Direito da União Europeia	D	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Política Externa das Grandes Potências	RI	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
História da Colonização Moderna e Descolonização ...	H	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Sistema das Nações Unidas	RI	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Política Externa Portuguesa	RI	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Opção VI	Op	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 8

Unidades Curriculares Opcionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Inglês	L	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Francês	L	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Alemão	L	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	

209107027

Despacho n.º 13648/2015**Alteração de Ciclo de Estudos***Licenciatura em Administração Pública*

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior

(RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 164/2015 de 3 de setembro, a alteração do ciclo de estudos de Licenciatura em Administração Pública, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 18161-H/2007, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 14 de agosto, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-207/2007 e acreditado em 27 de maio de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES, com o n.º de processo ACEF/1213/13327.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 15970/2010, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª série, de 21 de outubro, Despacho n.º 12492/2012, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 24 de setembro e pelo Despacho n.º 15660/2014, publicado no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série, de 29 de dezembro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2086/2011/AL02 em 5 de novembro de 2015 e entra em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

9 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
2 — Faculdade: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
3 — Ciclo de Estudos: Administração Pública.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Administração Pública.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	80	
Ciência Política	CP	10	
Direito	D	20	
Economia	E	15	
Gestão	G	15	
Métodos Quantitativos	MQ	15	
Sociologia	S	10	
Língua Estrangeira	L		10
Optativa	Op		5
<i>Total</i>		165	15

10 — Observações: A inscrição e o funcionamento das unidades curriculares optativas previstas no plano de estudo estão regulamentados internamente, constando do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Optativas do ISCSP.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa****Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Licenciatura em Administração Pública**

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciência da Administração I	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Introdução à Análise de Dados	MQ	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Introdução às Ciências Políticas e Sociais	CP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Princípios de Macroeconomia	E	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Princípios Gerais de Direito	D	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Opção I	L	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciência da Administração II	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Princípios da Microeconomia	E	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Direito Político	D	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
História da Administração Pública Portuguesa	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Análise de Dados Univariados	MQ	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Opção II	L	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total.</i>					30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Teoria Organizacional	S	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Análise de Dados Multivariados	MQ	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Contabilidade Geral	G	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Direito Administrativo	D	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Economia Pública	E	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Métodos e Técnicas de Investigação na Administração Pública	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total.</i>					30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Administração Pública Comparada	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Contabilidade Pública	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Finanças Públicas	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Planeamento na Administração Pública	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Comportamento Organizacional	S	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Opção III	Op	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total.</i>					30	

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão	G	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Política Social Comparada	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Inovação e Gestão da Qualidade	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Ética e Deontologia na Administração Pública	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Administração de Recursos Partilhados	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Regimes Jurídicos do Trabalho na Função Pública	D	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos	G	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Administração e Políticas da UE	CP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Administração Autárquica	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Seminário de Investigação	AP	Semestral	390	TP=42 OT=60	15	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 8

Unidades Curriculares Opcionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Economia do Desenvolvimento	E	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
Gestão Estratégica	AP	Semestral	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i>						

209107092

Faculdade de Direito

Louvor n.º 1187/2015

Desde 1 de abril de 2011 que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa contou com a colaboração da Dr.ª Ana Paula Carreira como Secretária Coordenadora e Diretora Executiva. A sua competência, dinamismo, liderança, dedicação, sentido exigente da legalidade e da estrita prossecução do interesse público contribuíram para um notável reforço do profissionalismo, rigor e transparência da gestão na Faculdade de Direito, viabilizando grandes avanços que entretanto foram conseguidos na Escola, nomeadamente, nas áreas da organização e contratação de pessoal não docente, bem como nos domínios do apoio à internacionalização, investigação, comunicação, imagem e preparação do ano letivo. Impõe, por isso, a justiça e a gratidão que se reconheça a meritória ação da Dr.ª Ana Paula Carreira mediante este público louvor.

30-10-2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.
309089419

Faculdade de Farmácia

Contrato (extrato) n.º 891/2015

Por despacho de 27 de fevereiro de 2015, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, com a Doutora Ana Rita Mendoça Vaz Botelho, para exercer funções de Assistente Convitada a 20 %, para o departamento de Bioquímica e Biologia Humana, com início a 15 de setembro de 2015, terminando a 14 de setembro de 2016, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

12/11/2015. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
209112738

Contrato (extrato) n.º 892/2015

Por despacho de 24 de agosto de 2015, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, com o Mestre Eduardo Pereira Rodrigues Faustino, para exercer funções de Assistente Convocado a 20 %, para o departamento de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica, com início a 14 de outubro de 2015, terminando a 13 de outubro de 2016, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

12/11/2015. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
209112884

Faculdade de Psicologia**Despacho n.º 13649/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do recurso à reserva de recrutamento referente ao procedimento concursal para preenchimento de dois lugares para técnico superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2015, pelo Aviso n.º 3939/2015, por despacho de 03 de novembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Sofia Filipe Amaro da Cruz, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2015.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º, nos artigos 50.º, 51.º e 370.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, a constituição da relação jurídica de emprego público está sujeita a período experimental de 180 dias, durante o qual o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente constituído para o efeito, com a seguinte constituição:

Presidente do Júri: Lic.ª Carmina dos Anjos Pequito Cardoso, Diretora Executiva do Instituto de Educação e da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Lic.ª Maria Felicidade Rebola, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Eng.º António Júlio Fernandes Almeida Fornelos, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de novembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Curral*.
209112827

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extrato) n.º 13665/2015**

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 30/10/2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Faculdade de Ciências da Vida, a seguinte docente:

Doutora Margarida Cristina Camacho Pestana Correia, como Professor Auxiliar Convocado em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 02 de novembro de 2015 e termo a 13 de fevereiro de 2016, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 53 e 54, da tabela única aplicada aos docentes universitários; (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de novembro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.
209110145

Aviso (extrato) n.º 13666/2015

Por despacho do Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado de 06/11/2015, foi autorizada a continuação da licença sem remuneração do docente Miguel Xavier Jesus Josefat Fernandes, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia da Universidade da Madeira, por um período de 12 meses, com início a 01 de dezembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de novembro de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
209110178

UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 13667/2015**

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção — audiência dos interessados.

Em cumprimento das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 4613/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2014, Ref. CIT-13/14-SA(2), de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões decorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção se encontram afixados no átrio do edifício da Universidade do Minho, sito no Largo do Paço, em Braga, bem como disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador “Procedimentos Concursais”.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador “Procedimentos Concursais”.

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para os Serviços Académicos, Campus de Gualtar — 4710-057, Braga.

O processo fica disponível para consulta nos Serviços Académicos, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

5 de novembro de 2015. — A Presidente do Júri, *Susana Maria Gonçalves de Castro*.

209111093

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 13668/2015**

A Reitoria da Universidade Nova de Lisboa pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), um técnico superior para exercer funções na Divisão Académica.

A oferta terá as seguintes características:

- 1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna;
- 2 — Carreira/Categoria: Técnico Superior;

3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

4 — Caracterização do Posto de Trabalho: Integrado na Divisão Académica para executar as seguintes tarefas: Tramitação de concursos de recrutamento de docentes universitários; tramitação de processos de equivalências, reconhecimento de habilitações e registos de graus académicos, tramitação de pedido de realização de provas de agregação e de doutoramento, emissão de certidões e diplomas comprovativas de graus académicos; apoio no atendimento ao público, no âmbito do concurso nacional de acesso ao ensino superior público, nomeadamente na receção de candidaturas.

5 — Requisitos de Admissão: Licenciatura e relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

6 — Perfil pretendido: Conhecimentos do enquadramento legal das universidades públicas portuguesas, nomeadamente do estatuto da carreira docente universitária, regimes de graus e diplomas do ensino superior e de títulos académicos; apetência para o atendimento ao público; Boa capacidade de comunicação escrita e oral, em português e em inglês; conhecimentos de informática na ótica do utilizador; gosto pelo trabalho em equipa.

7 — Local de trabalho: Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa;

8 — Formalização de candidaturas: Requerimento dirigido à Administradora da Universidade Nova de Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente, acompanhado de curriculum profissional detalhado, na área de atividade pretendida e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

10 de novembro de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

209109839

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 13669/2015

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público a lista unitária da ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional na área funcional de jardineiro para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — Aviso n.º 7565/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 131, 2.ª série, de 08 de julho e na BEP com o código de oferta n.º 201507/0110.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Diretor de 19.10.2015, tendo sido afixada, divulgada no *site* da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL e notificados os candidatos através de ofício registado, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º lugar	Paulo Alexandre de Oliveira Mendes	17,2 valores

Lista unitária dos candidatos não aprovados

Nome	Classificação final
Élio Vera Cruz Preto Paulo	Não aprovado (b).
Jorge Manuel Freitas Martins	Não aprovado (a).
Pedro Miguel Cardoso Maria.	Não aprovado (a).

(a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

(b) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

10 de novembro de 2015. — O Administrador, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

209107302

Aviso (extrato) n.º 13670/2015

Por despacho de 30/10/2015 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António Gabriel Marques Duarte dos Santos — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 27/06/2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de novembro de 2015. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

209112405

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extrato) n.º 13650/2015

Por despacho de 13 de outubro de 2015 do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea r)

do n.º 6, do artigo 65.º dos Estatutos da UP e alínea r) do artigo 17.º dos Estatutos da FFUP, foi autorizada manutenção do contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2016, da Doutora Rosa Cristina Barreto Catarino. Esta docente está posicionada no 1.º escalão índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de novembro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyer de Azevedo*.

209109928

Faculdade de Farmácia

Despacho n.º 13651/2015

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo é publicada a delegação de competências emanada no dia 02 de setembro de 2015, pela diretora do Mestrado em Química Farmacêutica, Prof. Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto.

De harmonia com o disposto na alínea k), do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, nas disposições dos n.ºs 4 e 6 do artigo 10.º, do Despacho n.º GR.02/06/2014 — Alteração do regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto, e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, delego a presidência de júri das provas de mestrado da Licenciada Maria Inês Alves de Sousa Cruz, na Prof. Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, Professora Auxiliar, desta Faculdade de Farmácia, pertencente à comissão científica do ciclo de estudos.

12/11/2015. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

209112268

Despacho n.º 13652/2015

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo é publicada a delegação de competências emanada no dia 24 de setembro de 2015, pela diretora do Mestrado em Controlo de Qualidade, Prof. Doutora Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira.

De harmonia com o disposto na alínea k), do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, nas disposições dos n.ºs 4 e 6 do artigo 10.º, do Despacho n.º GR.02/06/2014 — Alteração do regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto, e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, delego a presidência de júri das provas de mestrado da Licenciada Rosa Adelaide Tavares Ribeiro, na Prof. Doutora Maria Beatriz Vasques Neves Quinaz Garcia Guerra Junqueiro, Professora Auxiliar, desta Faculdade de Farmácia, pertencente à comissão científica do ciclo de estudos.

12/11/2015. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

209111863

Despacho n.º 13653/2015

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo é publicada a delegação de competências emanada no dia 28 de outubro de 2015, pelo diretor do Mestrado em Tecnologia Farmacêutica, Prof. Doutor Domingos de Carvalho Ferreira.

De harmonia com o disposto na alínea k), do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, nas disposições dos n.ºs 4 e 6 do artigo 10.º, do Despacho n.º GR.02/06/2014 — Alteração do regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto, e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, delego a presidência de júri das provas de mestrado da Licenciada Gabriela de Lurdes Vasconcelos Silva Moreira, no Professor Doutor Paulo Jorge Cardoso da Costa, Professora Associado, desta Faculdade de Farmácia, pertencente à comissão científica do ciclo de estudos.

12/11/2015. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

209112681

Despacho n.º 13654/2015

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo é publicada a delegação de competências emanada no dia 02 de novembro

de 2015, pela diretora do Mestrado em Controlo de Qualidade, Prof.ª Doutora Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira.

De harmonia com o disposto na alínea k), do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, nas disposições dos n.ºs 4 e 6 do artigo 10.º, do Despacho n.º GR.02/06/2014 — Alteração do regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto, e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, delegeo a presidência de júri das provas de mestrado do Licenciado Tiago André Marinho Caldeira da Rocha, na Prof. Doutora Maria Beatriz Vasques Neves Quinaz Garcia Guerra Junqueiro, Professora Auxiliar, desta Faculdade de Farmácia, pertencente à comissão científica do ciclo de estudos.

12/11/2015. — O Diretor, Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.

209112721

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 13671/2015

1 — Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 08/07/2015, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

1.1 — Referência do posto de trabalho: Unidades de Alimentação — Carreira e categoria de Assistente Operacional — Área de atividade: Cozinha(a)

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil que se adequa às características do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA, pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com perfil adequado, em virtude de não ter ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — nas unidades de alimentação que pertencem aos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora em Évora.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho a ocupar:

5.1 — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tal como descrito no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, curso de cozinheiro(a): Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas, na área da alimentação, executando tarefas de apoio geral indispensáveis ao funcionamento das unidades de alimentação, designadamente organizando, executando e supervisionando as tarefas necessárias à preparação das refeições na confeção, garantindo o fornecimento de refeições.

Competências transversais: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Inovação e qualidade; Otimização de recursos. Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; Organização e método de trabalho.

Competências específicas do posto de trabalho: Orientação para a segurança; Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Atividades: Executar, a partir da consulta da ementa, as tarefas necessárias à preparação dos pratos a confeccionar; Vigiar a evolução dos cozinhados, procedendo a retificações de temperos e alterações de temperatura sempre que necessário; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação dos géneros a confeccionar; Empratar os alimentos cozinhados e proceder à sua guarnição; Supervisionar os ajudantes de cozinha; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como a sua conversação; Elaborar inventários de materiais e alimentos, contro-

lando a validade dos mesmos; Reportar superiormente anomalias das instalações e avarias dos equipamentos; Observar com rigor, as regras da segurança impostas pelos regulamentos na utilização do material e combustível; Apoiar o fornecimento das refeições à comunidade académica; Recolher amostras diárias para análise e controlo no âmbito da segurança alimentar.

5.2 — Requisitos preferenciais:

- a) Conhecimentos e experiência comprovada para confeccionar e servir refeições;
- b) Formação comprovada em segurança alimentar (HACCP);
- c) Formação e experiência comprovada na área do armazenamento de produtos e bens alimentares;
- d) Conhecimentos comprovados de gestão de *stocks* e aprovisionamento de géneros alimentares com base na listagem de capitação de alimentos;
- e) Elaboração de ementas;
- f) Capacidade de organização e de coordenação de equipas de trabalho;
- g) Facilidade de relacional interpessoal e comunicacional.

6 — Determinação do posicionamento remuneratório: Nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não há lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base de 505,00 euros que corresponde à 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, da carreira/categoria de assistente operacional.

7 — Âmbito de recrutamento: Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Nível habilitacional exigido — Escolaridade obrigatória, correspondendo a 4 anos para indivíduos nascidos antes de 31/12/1966; a 6 anos para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980; a 9 anos para indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos letivos subsequentes.

9 — Formalização da candidatura:

9.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizado na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora <http://www.sas.uevora.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Serviços de Ação Social da Universidade de Évora — Serviço de Recursos Humanos, Largo Senhora da Natividade, 7000-810 Évora.

9.2 — Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- b) Cartão de contribuinte;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Comprovativo da robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cópia do boletim de vacinas;

- f) Registo criminal;
- g) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- h) Certificados das ações de formação frequentadas;
- i) Declaração comprovativa da existência de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e das avaliações de desempenho obtidas, no caso de o concorrente se encontrar nessa situação laboral;
- j) Os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60 % deverão apresentar documento comprovativo da mesma;
- k) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — Métodos de seleção:

11.1 — Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC) na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos com 50 % na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar;
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 25 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- c) Entrevista profissional de seleção (EPS), com a duração máxima de vinte (20) minutos, e uma ponderação de 25 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, na qual visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.2 — Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função em causa. Assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, com uma ponderação de 50 % na valoração final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;
- b) Avaliação psicológica (AP), que visa estabelecer, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, um prognóstico de adaptação do candidato às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Tem uma ponderação de 25 % na valoração final;
- c) Entrevista profissional de seleção (EPS) — com a duração máxima de vinte (20) minutos, e uma ponderação de 25 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, na qual visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.3 — Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta

de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

11.4 — Prova de conhecimentos (PC) será realizada numa única fase, com a duração de 60 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Regime disciplinar previsto na LTFP — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora;
- d) Matérias relacionadas com os tópicos referidos no ponto 5.2 — requisitos preferenciais para o posto de trabalho a concurso:

Regulamento (CE) n.º 852/2004, de 29 de abril, relativo à higiene dos géneros alimentícios;

Regulamento (CE) n.º 853/2004, de 29 de abril, que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal;

Portaria n.º 149/88, de 9 de março, relativa às regras de asseio e higiene a observar pelas pessoas que, na sua atividade profissional, entram em contacto com alimentos.

11.5 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.6 — Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do respetivo procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora (www.sas.uevora.pt).

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, e disponibilizada na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Maria José Grilo Rosado Graça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efetivos:

Emília Maria Rocha Roque Ferreira, Técnica Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Antónia Maria Geraldo Lopes, Assistente Operacional a prestar funções nas Unidades de Alimentação;

Vogais suplentes:

Maria José Coelho Silva Cebola, Assistente Operacional a prestar funções nas Unidades de Alimentação;

José Manuel Freira Mataloto, Encarregado Operacional a prestar funções nas Unidades de Alimentação.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicado na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

11 de novembro de 2015. — A Diretora de Serviços, *Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno*.

209112835

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 13655/2015

Por despacho de 06 de novembro de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, nos termos do disposto nos artigos 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi autorizado a renovação em regime de comissão de serviço por três anos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a licenciada Maria Manuela Pereira da Silva.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Manuela Pereira da Silva.

Título ou categoria profissional: técnico superior

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Contabilidade e Finanças Públicas, pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Pós-graduação em Contabilidade Pública, pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Outras habilitações:

CADAP — Curso de Alta Direção em Administração Pública, pelo Instituto Nacional de Administração.

3 — Experiência profissional na Administração Pública:

a) 9 novembro de 2012 até à data — exerceu funções de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do IPCA;

b) Outubro de 2003 até 8 de novembro 2012 — exerceu funções de responsável pelos serviços financeiros do IPCA;

c) Maio de 2001 a outubro de 2003 — exerceu funções de responsável pelo Centro de Projetos de Apoio à Comunitária (CPAC), do IPCA.

4 — Formação profissional:

Curso sobre Código da Contratação Pública e as implicações decorrentes do orçamento (2015)

Seminário sobre a Lei do Orçamento (2015)

Seminário sobre a Lei do Orçamento (2014)

Seminário sobre a Lei do Orçamento (2013)

Seminário sobre a Nova Lei dos Compromissos (2012);

Curso sobre o pagamento especial por conta (2012);

Seminário sobre a orçamentação por programas no OE 2012;

Curso sobre como definir objetivos e selecionar indicadores de medida do desempenho (2010);

Curso sobre aplicação do POC — Educação (2009);

Curso sobre o novo regime de contratação pública no Código dos Contratos Públicos (2009).

5 — Outras informações: técnica oficial de contas (membro n.º 64603).

9 de novembro de 2015. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209111182

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha

Despacho n.º 13656/2015

Ao abrigo das normas constantes dos artigos 61.º, n.ºs 2, 3 e 6, e 62.º, n.º 1, alínea b) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homo-

logados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e dos artigos 11.º, n.º 1, alínea b), e 15.º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012, nomeio, para me coadjuvar, a professora adjunta Luísa Arroz Correia Albuquerque, Subdiretora da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha. Publique-se no *Diário da República*.

14 de setembro de 2015. — O Diretor, *Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva*.

209095834

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 13672/2015

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Carreira/Categoria de Assistente Técnico.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 janeiro, na redação da Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que por despacho de 09 de novembro de 2015, do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado na área académica.

2 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as respetivas alterações, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3 — Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, no artigo 265.º da LTFP e no artigo 4.º da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, em 27 de outubro de 2015, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para os postos de trabalho em causa.

4 — Para os efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83 A/2009, na redação em vigor, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) enquanto Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual declarou que, não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado.

5 — Prazo de validade — nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, na redação atualmente em vigor, poderá ser utilizada a reserva de recrutamento, se no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

6 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE/IPP), Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto.

7 — Caracterização sumária do posto de trabalho: o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP. O assistente técnico desempenhará funções no âmbito dos Serviços Académicos.

Entre outras atribuições específicas destaca-se: atendimento telefónico e presencial; resposta às questões colocadas via e-mail; elaboração de arquivo; contactar docentes para operacionalizar as diversas tarefas associadas ao funcionamento do ano letivo; alterações de inscrições e de regime solicitadas através de requerimento dos estudantes; emissão de certidões de matrícula/inscrição; emissão de fichas com média para

registos de conclusão; inscrição em exames solicitadas através de requerimento dos estudantes; registo de estatutos especiais dos estudantes; atualização de dados relativos aos estudantes; validação das matrículas e renovações de inscrição; emissão de faturas e respetivos recibos;

8 — Competências essenciais: organização e método de trabalho, realização e orientação para os resultados; responsabilidade e compromisso com o serviço; relacionamento interpessoal; orientação para o serviço público.

9 — Posicionamento remuneratório: a posição remuneratória de referência corresponde à primeira posição remuneratória da carreira geral de assistente técnico, estabelecida pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde um montante pecuniário de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos). O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP e obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estando vedada qualquer valorização remuneratória dos candidatos integrados na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado.

10 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente procedimento indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a Lei preveja, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- Tenham 18 anos de idade completos;
- Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;
- Possuam robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 — O presente recrutamento faz-se nos termos do artigo 30.º da LTFP.

Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de atos, e respeitadas as prioridades legais dos vínculos de emprego público, em cumprimento do disposto no n.º 4, n.º 5 ou n.º 6, do artigo 30.º, da LTFP, foi autorizada, na sequência do parecer favorável da Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por despacho de 06 de novembro de 2015, a abertura do presente procedimento concursal a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

12 — Nível habilitacional: conforme descrito no Mapa de Pessoal, os candidatos devem estar habilitados com o 12.º ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

13 — Documentos que devem acompanhar o formulário de candidatura a procedimento concursal:

- Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atualmente em vigor;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e a correspondente posição remuneratória;
- Declaração do conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas.
- Comprovativo das avaliações do desempenho relativas aos três últimos anos ou declaração da sua inexistência.
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio ao Gabinete de Pessoal e Recursos Humanos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, 602, 4200-465 Porto. Não serão aceites as candidaturas enviadas por via digital.

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura por parte do candidato impossibilita a admissão do candidato ao procedimento concursal e determina a sua exclusão.

A não apresentação dos documentos supra indicados para entrega juntamente com o formulário de candidatura determina a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a sua admissão ou a avaliação.

Assiste ao júri a faculdade de exigir, a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

A apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento concursal e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

15 — Métodos de seleção — Nos termos do disposto no artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação em vigor, serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

A valoração dos métodos anteriormente referidos será contida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

sendo:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Tendo em conta a celeridade necessária em razão da urgência deste recrutamento, os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, conforme disposto no artigo 8.º da referida Portaria e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso.

A aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular” é efetuada à totalidade dos candidatos.

A aplicação do segundo método “Entrevista Profissional de Seleção” é efetuada aos oito candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação.

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atualmente em vigor. Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

Para os candidatos que já tenham cumprido ou executado atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar:

$$AC = HAB(20\%) + FP(10\%) + EP(40\%) + AD(30\%)$$

Para os restantes candidatos:

$$AC = HAB(40\%) + FP(10\%) + EP(50\%)$$

HAB: Habilitações Académicas, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificações certificada pelas entidades competentes;

Grau exigido à candidatura: 15 valores;
Grau superior ao exigido na candidatura: 20 valores.

FP: Formação Profissional, onde se consideram as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso — com um número mínimo de 7 horas por ação: 2 valores por cada ação com limite de 10 valores;

Com ações de formação indiretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso e com um número mínimo de 7 horas por ação: 1 valor por cada ação com limite de 10 valores.

EP: Experiência Profissional, considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

Até 1 ano: 5 valores;
Superior a 1 e até 5 anos: 10 valores

Superior a 5 e até 10 anos: 14 valores;
 Superior a 10 e até 15 anos: 16 valores;
 Superior a 15: 18 valores;

Para candidatos com experiência no âmbito da Escola Superior de Educação do IPPORTO acrescem 02 valores.

AD: Avaliação do Desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado — 0 valores
 Desempenho adequado — 10 valores
 Desempenho relevante — 15 valores
 Desempenho excelente — 20 valores

A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atualmente em vigor. Esta entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, numa escala de 0 a 20 valores.

16 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atualmente em vigor, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente:

Prudência Maria Antão Coimbra, Vice-Presidente da ESE

Vogais Efetivos:

Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da ESE
 Fernanda Beatriz Pereira Pinto, Técnico Superior

Vogais Suplentes:

Sofia Maria Leite Vieira de Meneses Oliveira, Técnico Superior
 Maria Delfina Reis Jagundo, Assistente Técnico

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — Exclusão e Notificação dos Candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atualmente em vigor, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministério de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, no endereço www.esse.ipp.pt no separador Informações/Anúncios Públicos/Formulários.

19 — A lista unitária, depois de homologada, é publicitada em local visível e público da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico

do Porto sita na Rua Dr. Roberto Frias, 602, 4200-465 Porto, e disponibilizada na sua página eletrónica no endereço www.esse.ipp.pt.

10 de novembro de 2015. — O Presidente, *Paulo Pereira*, Prof. Coordenador.

209109766

Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

Despacho n.º 13657/2015

Considerando que as tabelas de precedências dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e mestrado, foram aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto.

Determina-se que:

1 — São homologadas as tabelas de precedências anexas ao presente despacho, que dele faz parte integrante, relativas aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e mestrado, ministrados na Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto;

2 — As presentes tabelas de precedências entram em vigor a partir do ano letivo 2015/2016.

12 de junho de 2015. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

Tabelas de precedências

1.º e 2.º ciclos

Índice

Tabela Precedências 1.º ciclo

Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual
 Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Multimédia
 Licenciatura em Música, Tronco Comum
 Licenciatura em Música, variante Canto
 Licenciatura em Música, variante Composição
 Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Cordas (Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo)
 Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Cordas (Guitarra)
 Licenciatura em Música, variante Jazz
 Licenciatura em Música, variante Música Antiga
 Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Percussão
 Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Piano e Teclados
 Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Sopros
 Licenciatura em Música, variante Produção e Tecnologias da Música
 Licenciatura em Teatro, Tronco Comum
 Licenciatura em Teatro, variante Produção e Design, ramo Cenografia
 Licenciatura em Teatro, variante Produção e Design, ramo Direção de Cena e Produção
 Licenciatura em Teatro, variante Produção e Design, ramo Figurino
 Licenciatura em Teatro, variante em Interpretação

Tabela Precedências 2.º ciclo

Mestrado em Música — Interpretação Artística
 Mestrado em Ensino da Música

Tabelas de Precedências

1.º ciclo

Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Análise de Filmes.	1.º A/2.º S	História do Cinema e da Televisão.	1.º A/1.º S
Fotografia Contemporânea.	2.º A/3.º S	História da Fotografia.	1.º A/1.º S
Edição e Pós-Produção.	2.º A/4.º S	Edição.	1.º A/2.º S
		Informática Aplicada.	1.º A/1.º S
Design da Comunicação Audiovisual II.	2.º A/3.º S	Design da Comunicação Audiovisual I.	1.º A/2.º S
Fotografia II.	2.º A/4.º S	Fotografia I.	1.º A/1.º S
Direção de Fotografia.	2.º A/4.º S	Iluminação.	1.º A/1.º S
Vídeo II.	2.º A/4.º S	Vídeo I.	1.º A/2.º S

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Som II	2.º A/4.º S	Som I	1.º A/2.º S
Multimédia II	3.º A/5.º S	Multimédia I	2.º A/3.º S
Estética da Fotografia, Cinema e Vídeo	3.º A/6.º S	Fotografia Contemporânea	2.º A/3.º S
		Análise de Filmes	1.º A/2.º S
Opção I — Vídeo Aplicado	3.º A/5.º S	Vídeo II	2.º A/4.º S
		Direção de Fotografia	2.º A/4.º S
Opção I — Fotografia Aplicada	3.º A/5.º S	Fotografia II	2.º A/4.º S
		Laboratório	2.º A/3.º S
Opção III — Pós-Produção Vídeo e Áudio	3.º A/5.º S	Som II	2.º A/4.º S
		Edição e Pós-Produção	2.º A/4.º S
Opção III — Pós-Produção Fotográfica	3.º A/5.º S	Edição e Pós-Produção	2.º A/4.º S
Projeto	3.º A/6.º S	Todas as Unidades Curriculares até ao 3.º ano/5.º semestre.	

Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Multimédia

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Semiótica II	1.º A/2.º S	Semiótica I	1.º A/1.º S
Programação I	1.º A/2.º S	Informática Aplicada	1.º A/1.º S
Programação II	2.º A/1.º S	Programação I	1.º A/2.º S
Programação III	2.º A/2.º S	Programação II	2.º A/1.º S
Fotografia II	2.º A/1.º S	Fotografia I	1.º A/1.º S
Vídeo II	2.º A/1.º S	Vídeo I	1.º A/2.º S
Som II	2.º A/1.º S	Som I	1.º A/2.º S
Design de Comunicação II	2.º A/1.º S	Design de Comunicação I	1.º A/2.º S
Multimédia I	2.º A/2.º S	Tecnologias Multimédia	1.º A/1.º S
Animação II	2.º A/1.º S	Animação I	1.º A/1.º S
Laboratório II	2.º A/2.º S	Laboratório I	1.º A/2.º S
Animação III	3.º A/1.º S	Animação II	2.º A/1.º S
Multimédia II	3.º A/1.º S	Multimédia I	2.º A/2.º S
Laboratório III	3.º A/1.º S	Laboratório II	2.º A/2.º S
Projeto	3.º A/6.º S	Todas as Unidades Curriculares até ao 3.º ano/1.º semestre inclusive.	

Licenciaturas em Música

Nota Prévia

As precedências são motivadas por razões pedagógicas, científicas e de gestão de recursos docentes e discentes.

Cada Unidade Curricular tem a sua própria identidade, implicando experiências e conhecimentos cumulativos. Muitas vezes desdobra-se por

vários semestres, acrescentando simplesmente o numeral: começa em I e pode ir até VI (i.e. tantos quantos os semestres da licenciatura).

Assim se explicam as principais precedências aplicadas aos planos curriculares em vigor, em particular nas Unidades Curriculares performativas: Instrumento I a VI, Canto I a VI, Estudos Principais I a VI ou Composição I a VI (aulas individuais); Música de Câmara I a VI, Coletivo I a VI, Práticas Coletivas I a VI ou Orquestra de Jazz I a VI (grupos musicais); Interpretação Cénica I a VI; etc.

Licenciatura em Música — Tronco Comum de Teoria

Nota. — esta precedência aplica-se a todas as variantes que têm esta unidade curricular no seu plano de estudos.

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Formação Musical II	1.º A/2.º S	Formação Musical I	1.º A/1.º S

Licenciatura em Música, Variante Canto

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Canto II	1.º A/2.º S	Canto I	1.º A/1.º S
Interpretação Cénica II	1.º A/2.º S	Interpretação Cénica I	1.º A/1.º S
Coletivo II	1.º A/2.º S	Coletivo I	1.º A/1.º S
Canto III	2.º A/3.º S	Canto II	1.º A/2.º S
Interpretação Cénica III	2.º A/3.º S	Interpretação Cénica II	1.º A/2.º S
Correpetição II	2.º A/3.º S	Correpetição I	1.º A/2.º S
Canto IV	2.º A/4.º S	Canto III	2.º A/3.º S
Música de Câmara II	2.º A/4.º S	Música de Câmara I	2.º A/3.º S
Interpretação Cénica IV	2.º A/4.º S	Interpretação Cénica III	2.º A/3.º S
Correpetição III	2.º A/4.º S	Correpetição II	2.º A/3.º S
Canto V	3.º A/5.º S	Canto IV	2.º A/4.º S
Música de Câmara III	3.º A/5.º S	Música de Câmara II	2.º A/4.º S
Interpretação Cénica V	3.º A/5.º S	Interpretação Cénica IV	2.º A/4.º S
Correpetição IV	3.º A/5.º S	Correpetição III	2.º A/4.º S

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Canto VI	3.º A/6.º S	Canto V	3.º A/5.º S
Música de Câmara IV	3.º A/6.º S	Música de Câmara III	3.º A/5.º S
Interpretação Cénica VI	3.º A/6.º S	Interpretação Cénica V	3.º A/5.º S
Correpetição V	3.º A/6.º S	Correpetição IV	3.º A/5.º S

Licenciatura em Música, Variante Composição

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Coletivo II	1.º A/2.º S	Coletivo I	1.º A/1.º S
Composição II	1.º A/2.º S	Composição I	1.º A/1.º S
Coletivo III	2.º A/3.º S	Coletivo II	1.º A/2.º S
Composição III	2.º A/3.º S	Composição II	1.º A/2.º S
Orquestração IV	2.º A/4.º S	Orquestração I	1.º A/1.º S
		Orquestração II	1.º A/2.º S
		Orquestração III	2.º A/3.º S
Coletivo IV	2.º A/4.º S	Coletivo III	2.º A/3.º S
Composição IV	2.º A/4.º S	Composição III	2.º A/3.º S
Composição V	3.º A/5.º S	Composição IV	2.º A/4.º S
Composição VI	3.º A/6.º S	Composição V	3.º A/5.º S

Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Cordas (Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo)

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento II	1.º A/2.º S	Instrumento I	1.º A/1.º S
Música de Câmara II	1.º A/2.º S	Música de Câmara I	1.º A/1.º S
Coletivo II	1.º A/2.º S	Coletivo I	1.º A/1.º S
Instrumento III	2.º A/3.º S	Instrumento II	1.º A/2.º S
Música de Câmara III	2.º A/3.º S	Música de Câmara II	1.º A/2.º S
Coletivo III	2.º A/3.º S	Coletivo II	1.º A/2.º S
Literatura e Técnica Instrumental II	2.º A/3.º S	Literatura e Técnica Instrumental I	1.º A/1.º S
Instrumento IV	2.º A/4.º S	Instrumento III	2.º A/3.º S
Música de Câmara IV	2.º A/4.º S	Música de Câmara III	2.º A/3.º S
Coletivo IV	2.º A/4.º S	Coletivo III	2.º A/3.º S
Repertório de Orquestra II	2.º A/4.º S	Repertório de Orquestra I	1.º A/2.º S
Instrumento V	3.º A/5.º S	Instrumento IV	2.º A/4.º S
Música de Câmara V	3.º A/5.º S	Música de Câmara IV	2.º A/4.º S
Coletivo V	3.º A/5.º S	Coletivo IV	2.º A/4.º S
Instrumento VI	3.º A/6.º S	Instrumento V	3.º A/5.º S
Música de Câmara VI	3.º A/6.º S	Música de Câmara V	3.º A/5.º S
Coletivo VI	3.º A/6.º S	Coletivo V	3.º A/5.º S
Repertório de Orquestra III	3.º A/6.º S	Repertório de Orquestra II	2.º A/4.º S

Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Cordas (Guitarra)

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento II	1.º A/2.º S	Instrumento I	1.º A/1.º S
Música de Câmara II	1.º A/2.º S	Música de Câmara I	1.º A/1.º S
Coletivo II	1.º A/2.º S	Coletivo I	1.º A/1.º S
Leitura à 1.ª vista II	1.º A/2.º S	Leitura à 1.ª vista I	1.º A/1.º S
Instrumento III	2.º A/3.º S	Instrumento II	1.º A/2.º S
Música de Câmara III	2.º A/3.º S	Música de Câmara II	1.º A/2.º S
Coletivo III	2.º A/3.º S	Coletivo II	1.º A/2.º S
Instrumento IV	2.º A/4.º S	Instrumento III	2.º A/3.º S
Música de Câmara IV	2.º A/4.º S	Música de Câmara III	2.º A/3.º S
Coletivo IV	2.º A/4.º S	Coletivo III	2.º A/3.º S
Literatura e Técnica do Instrumento II	2.º A/4.º S	Literatura e Técnica do Instrumento I	2.º A/3.º S
Instrumento V	3.º A/5.º S	Instrumento IV	2.º A/4.º S
Música de Câmara V	3.º A/5.º S	Música de Câmara IV	2.º A/4.º S
Coletivo V	3.º A/5.º S	Coletivo IV	2.º A/4.º S
Instrumento VI	3.º A/6.º S	Instrumento V	3.º A/5.º S
Música de Câmara VI	3.º A/6.º S	Música de Câmara V	3.º A/5.º S
Baixo Cifrado para Guitarra II	3.º A/6.º S	Baixo Cifrado para Guitarra I	3.º A/5.º S

Licenciatura em Música, variante Jazz

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento II	1.º A/2.º S	Instrumento I	1.º A/1.º S
Combo II	1.º A/2.º S	Combo I	1.º A/1.º S
Orquestra de Jazz II	1.º A/2.º S	Orquestra de Jazz I	1.º A/1.º S
Treino Auditivo/Jazz II	1.º A/2.º S	Treino Auditivo/Jazz I	1.º A/1.º S
Instrumento III	2.º A/3.º S	Instrumento II	1.º A/2.º S
Combo III	2.º A/3.º S	Combo II	1.º A/2.º S
Orquestra de Jazz III	2.º A/3.º S	Orquestra de Jazz II	1.º A/2.º S
Instrumento IV	2.º A/4.º S	Instrumento III	2.º A/3.º S
Combo IV	2.º A/4.º S	Combo III	2.º A/3.º S
Orquestra de Jazz IV	2.º A/4.º S	Orquestra de Jazz III	2.º A/3.º S
Arranjos Pequena Formação/Jazz	2.º A/4.º S	Técnicas de Escrita/Jazz	2.º A/3.º S
Instrumento V	3.º A/5.º S	Instrumento IV	2.º A/4.º S
Combo V	3.º A/5.º S	Combo IV	2.º A/4.º S
Orquestra de Jazz V	3.º A/5.º S	Orquestra de Jazz IV	2.º A/4.º S
Arranjo para Big Band	3.º A/5.º S	Técnicas de Escrita/Jazz	2.º A/4.º S
Improvisação II	3.º A/5.º S	Improvisação I	2.º A/4.º S
Instrumento VI	3.º A/6.º S	Instrumento V	3.º A/5.º S
Combo VI	3.º A/6.º S	Combo V	3.º A/5.º S
Orquestra de Jazz VI	3.º A/6.º S	Orquestra de Jazz V	3.º A/5.º S
Composição/Jazz	3.º A/6.º S	Técnicas de Escrita/Jazz	3.º A/5.º S
Treino Auditivo/Jazz III	3.º A/6.º S	Treino Auditivo/Jazz II	3.º A/5.º S

Licenciatura em Música, variante Música Antiga

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Estudos Principais II	1.º A/2.º S	Estudos Principais I	1.º A/1.º S
Interpretação Historicamente Informada II	1.º A/2.º S	Interpretação Historicamente Informada I	1.º A/1.º S
Práticas Coletivas II	1.º A/2.º S	Práticas Coletivas I	1.º A/1.º S
Estudos Principais III	2.º A/3.º S	Estudos Principais II	1.º A/2.º S
Interpretação Historicamente Informada III	2.º A/3.º S	Interpretação Historicamente Informada II	1.º A/2.º S
Práticas Coletivas III	2.º A/3.º S	Práticas Coletivas II	1.º A/2.º S
Estudos Principais IV	2.º A/4.º S	Estudos Principais III	2.º A/3.º S
Interpretação Historicamente Informada IV	2.º A/4.º S	Interpretação Historicamente Informada III	2.º A/3.º S
Práticas Coletivas IV	2.º A/4.º S	Práticas Coletivas III	2.º A/3.º S
Estudos Principais V	3.º A/5.º S	Estudos Principais IV	2.º A/4.º S
Interpretação Historicamente Informada V	3.º A/5.º S	Interpretação Historicamente Informada IV	2.º A/4.º S
Práticas Coletivas V	3.º A/5.º S	Práticas Coletivas IV	2.º A/4.º S
Estudos Principais VI	3.º A/6.º S	Estudos Principais V	3.º A/5.º S
Interpretação Historicamente Informada VI	3.º A/6.º S	Interpretação Historicamente Informada V	3.º A/5.º S
Práticas Coletivas VI	3.º A/6.º S	Práticas Coletivas V	3.º A/5.º S

Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Percussão

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento II	1.º A/2.º S	Instrumento I	1.º A/1.º S
Música de Câmara II	1.º A/2.º S	Música de Câmara I	1.º A/1.º S
Coletivo II	1.º A/2.º S	Coletivo I	1.º A/1.º S
Complementos Formativos II	1.º A/2.º S	Complementos Formativos I	1.º A/1.º S
Instrumento III	2.º A/3.º S	Instrumento II	1.º A/2.º S
Música de Câmara III	2.º A/3.º S	Música de Câmara II	1.º A/2.º S
Coletivo III	2.º A/3.º S	Coletivo II	1.º A/2.º S
Complementos Formativos III	2.º A/3.º S	Complementos Formativos II	1.º A/2.º S
Instrumento IV	2.º A/4.º S	Instrumento III	2.º A/3.º S
Música de Câmara IV	2.º A/4.º S	Música de Câmara III	2.º A/3.º S
Coletivo IV	2.º A/4.º S	Coletivo III	2.º A/3.º S
Complementos Formativos IV	2.º A/4.º S	Complementos Formativos III	2.º A/3.º S
Instrumento V	3.º A/5.º S	Instrumento IV	2.º A/4.º S
Música de Câmara V	3.º A/5.º S	Música de Câmara IV	2.º A/4.º S
Coletivo V	3.º A/5.º S	Coletivo IV	2.º A/4.º S
Complementos Formativos V	3.º A/5.º S	Complementos Formativos IV	2.º A/4.º S
Instrumento VI	3.º A/6.º S	Instrumento V	3.º A/5.º S
Música de Câmara VI	3.º A/6.º S	Música de Câmara V	3.º A/5.º S
Coletivo VI	3.º A/6.º S	Coletivo V	3.º A/5.º S
Complementos Formativos VI	3.º A/6.º S	Complementos Formativos V	3.º A/5.º S

Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Piano e Teclas

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento II	1.º A/2.º S	Instrumento I	1.º A/1.º S
Música de Câmara II	1.º A/2.º S	Música de Câmara I	1.º A/1.º S
Coletivo II	1.º A/2.º S	Coletivo I	1.º A/1.º S
Leitura e Transposição II	2.º A/3.º S	Leitura e Transposição I	1.º A/1.º S
Instrumento III	2.º A/3.º S	Instrumento II	1.º A/2.º S
Música de Câmara III	2.º A/3.º S	Música de Câmara II	1.º A/2.º S
Coletivo III	2.º A/3.º S	Coletivo II	1.º A/2.º S
Acompanhamento II	2.º A/4.º S	Acompanhamento I	1.º A/2.º S
Instrumento IV	2.º A/4.º S	Instrumento III	2.º A/3.º S
Música de Câmara IV	2.º A/4.º S	Música de Câmara III	2.º A/3.º S
Coletivo IV	2.º A/4.º S	Coletivo III	2.º A/3.º S
Leitura e Transposição III	3.º A/5.º S	Leitura e Transposição II	2.º A/3.º S
Acompanhamento III	3.º A/5.º S	Acompanhamento II	2.º A/4.º S
Instrumento V	3.º A/5.º S	Instrumento IV	2.º A/4.º S
Música de Câmara V	3.º A/5.º S	Música de Câmara IV	2.º A/4.º S
Leitura e Transposição IV	3.º A/6.º S	Leitura e Transposição III	3.º A/5.º S
Instrumento VI	3.º A/6.º S	Instrumento V	3.º A/5.º S
Música de Câmara VI	3.º A/6.º S	Música de Câmara V	3.º A/5.º S

Licenciatura em Música, variante Instrumento, ramo Sopros

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento II	1.º A/2.º S	Instrumento I	1.º A/1.º S
Música de Câmara II	1.º A/2.º S	Música de Câmara I	1.º A/1.º S
Coletivo II	1.º A/2.º S	Coletivo I	1.º A/1.º S
Instrumento III	2.º A/3.º S	Instrumento II	1.º A/2.º S
Música de Câmara III	2.º A/3.º S	Música de Câmara II	1.º A/2.º S
Coletivo III	2.º A/3.º S	Coletivo II	1.º A/2.º S
Literatura e Técnica Instrumental II	2.º A/3.º S	Literatura e Técnica Instrumental I	1.º A/1.º S
Instrumento IV	2.º A/4.º S	Instrumento III	2.º A/3.º S
Música de Câmara IV	2.º A/4.º S	Música de Câmara III	2.º A/3.º S
Coletivo IV	2.º A/4.º S	Coletivo III	2.º A/3.º S
Leitura/Transposição II	2.º A/4.º S	Leitura/Transposição I	1.º A/2.º S
Instrumento V	3.º A/5.º S	Instrumento IV	2.º A/4.º S
Música de Câmara V	3.º A/5.º S	Música de Câmara IV	2.º A/4.º S
Coletivo V	3.º A/5.º S	Coletivo IV	2.º A/4.º S
Literatura e Técnica Instrumental III	3.º A/5.º S	Literatura e Técnica Instrumental II	2.º A/3.º S
Instrumento VI	3.º A/6.º S	Instrumento V	3.º A/5.º S
Música de Câmara VI	3.º A/6.º S	Música de Câmara V	3.º A/5.º S
Coletivo VI	3.º A/6.º S	Coletivo V	3.º A/5.º S
Leitura/Transposição III	3.º A/6.º S	Leitura/Transposição II	2.º A/4.º S

Licenciatura em Música, variante Produção e Tecnologias da Música

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Acústica II	1.º A/2.º S	Acústica I	1.º A/1.º S
Análise Musical II	1.º A/2.º S	Análise Musical I	1.º A/1.º S
Técnicas de Leitura e Audição Ativa II	1.º A/2.º S	Técnicas de Leitura e Audição Ativa I	1.º A/1.º S
Análise de Fonogramas e Eventos II	1.º A/2.º S	Análise de Fonogramas e Eventos I	1.º A/1.º S
Informática Aplicada I	1.º A/2.º S	Tecnologia Informática	1.º A/1.º S
Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio II	1.º A/2.º S	Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio I, Eletrotécnica e Eletrónica Aplicada I, Acústica I	1.º A/1.º S
Projeto Individual II	1.º A/2.º S	Projeto Individual I, Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio I	1.º A/1.º S
Acústica III	2.º A/3.º S	Acústica II	1.º A/2.º S
Análise Musical III	2.º A/3.º S	Análise Musical II	1.º A/2.º S
Técnicas de Leitura e Audição Ativa III	2.º A/3.º S	Técnicas de Leitura e Audição Ativa II	1.º A/2.º S
Análise de Fonogramas e Eventos III	2.º A/3.º S	Análise de Fonogramas e Eventos II	1.º A/2.º S
Informática Aplicada II	2.º A/3.º S	Informática Aplicada I	1.º A/2.º S
Eletrotécnica e Eletrónica Aplicada II	2.º A/3.º S	Eletrotécnica e Eletrónica Aplicada I	1.º A/1.º S
Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio III	2.º A/3.º S	Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio II, Informática Aplicada I	1.º A/2.º S
Projeto Individual III	2.º A/3.º S	Acústica II	1.º A/2.º S
Acústica IV	2.º A/4.º S	Acústica III	2.º A/3.º S
Análise Musical IV	2.º A/4.º S	Análise Musical III	2.º A/3.º S
Técnicas de Leitura e Audição Ativa IV	2.º A/4.º S	Técnicas de Leitura e Audição Ativa III	2.º A/3.º S
Análise de Fonogramas e Eventos IV	2.º A/4.º S	Análise de Fonogramas e Eventos III	2.º A/3.º S
Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio IV	2.º A/4.º S	Equipamentos, Sistemas de Técnicas Áudio III, Eletrotécnica e Eletrónica Aplicada II, Informática Aplicada II	2.º A/3.º S

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Projeto Individual IV	2.º A/4.º S	Análise Musical III e Análise de Fonogramas e Eventos III	2.º A/3.º S
Acústica V	3.º A/5.º S	Acústica IV	2.º A/4.º S
Análise Musical V	3.º A/5.º S	Análise Musical IV	2.º A/4.º S
Técnicas de Leitura e Audição Ativa V	3.º A/5.º S	Técnicas de Leitura e Audição Ativa IV	2.º A/4.º S
Análise de Fonogramas e Eventos V	3.º A/5.º S	Análise de Fonogramas e Eventos IV	2.º A/4.º S
Tecnologias de Comunicação Multimédia II	3.º A/5.º S	Tecnologias de Comunicação Multimédia I	2.º A/4.º S
Eletrotecnia e Eletrónica Aplicada III	3.º A/5.º S	Eletrotecnia e Eletrónica Aplicada II	2.º A/3.º S
Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio V	3.º A/5.º S	Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio IV, Tecnologias de Comunicação Multimédia I	2.º A/4.º S
Projeto Individual V	3.º A/5.º S	Análise Musical IV, Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio IV	2.º A/4.º S
Acústica VI	3.º A/6.º S	Acústica V	3.º A/5.º S
Análise Musical VI	3.º A/6.º S	Análise Musical V	3.º A/5.º S
Técnicas de Leitura e Audição Ativa VI	3.º A/6.º S	Técnicas de Leitura e Audição Ativa V	3.º A/5.º S
Análise de Fonogramas e Eventos VI	3.º A/6.º S	Análise de Fonogramas e Eventos V	3.º A/5.º S
Programação de Sistemas Multimédia	3.º A/6.º S	Tecnologias De Comunicação Multimédia II	3.º A/5.º S
Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio VI	3.º A/6.º S	Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio V, Tecnologias de Comunicação Multimédia II, Eletrotecnia e Eletrónica Aplicada III	3.º A/5.º S
Projeto Individual VI	3.º A/6.º S	Projeto Individual V, Tecnologias de Comunicação Multimédia II, Análise Musical V, Análise de Fonogramas e Eventos V, Equipamentos, Sistemas e Técnicas Áudio V	3.º A/5.º S

Licenciaturas em Teatro**Licenciatura em Teatro, Tronco Comum**

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Produção I (Cenografia/Figurino/Luz e Som/Interpretação)	1.º A/2.º S	Oficina de Teatro	1.º A/1.º S
Produção I (Direção de Cena e Produção)	1.º A/2.º S	Introdução aos Estudos Teatrais	1.º A/1.º S
Produção II (Cenografia/Figurino/Luz e Som/Interpretação)	2.º A/3.º S	Oficina de Teatro	1.º A/1.º S
Produção II (Direção de Cena e Produção)	2.º A/3.º S	Introdução aos Estudos Teatrais	1.º A/1.º S
Projeto e Design II (Cenografia/ Figurino/Luz e Som/Direção de Cena e Produção)	2.º A/4.º S	Introdução à Direção de Cena e Produção Teatral	1.º A/1.º S
Produção III (Cenografia/Direção de Cena e Produção/ Figurino/Luz e Som/ Interpretação)	2.º A/4.º S	Produção I	1.º A/2.º S
Produção IV (Cenografia/ Figurino/Luz e Som/ Interpretação/ Direção de Cena e Produção)	3.º A/5.º S	Produção I	1.º A/2.º S
Projeto e Design III (Cenografia/Figurino/ Luz e Som/ Direção de Cena e Produção)	3.º A/6.º S	Produção I	1.º A/2.º S
Produção V (Cenografia/ Figurino/Luz e Som/ Interpretação/ Direção de Cena e Produção)	3.º A/6.º S	Produção I	1.º A/2.º S
		Produção II	2.º A/3.º S
		Produção III	2.º A/4.º S
		Projeto e Design I	1.º A/2.º S
		Produção IV	3.º A/5.º S

Licenciatura em Teatro, variante Produção e Design, ramo Cenografia

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Desenho III.	2.º A/3.º S	Desenho I	1.º A/1.º S
Design de Cenografia II	3.º A/5.º S	Desenho II	1.º A/2.º S
Oficina de Cenografia IV	3.º A/5.º S	Design de Cenografia I	2.º A/3.º S
		Oficina de Cenografia I	1.º A/2.º S
		Oficina de Cenografia II	2.º A/3.º S
		Oficina de Cenografia III	2.º A/4.º S
Oficina de Cenografia V	3.º A/6.º S	Oficina de Cenografia IV	3.º A/5.º S

Licenciatura em Teatro, variante Produção e Design, ramo Direção de Cena e Produção

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Técnicas de Direção de Cena I	1.º A/2.º S	Introdução Direção de Cena e Produção Teatral	1.º A/1.º S
Oficina de Direção de Cena I	2.º A/3.º S	Técnicas de Direção de Cena I	1.º A/2.º S
Oficina de Direção de Cena e Produção II	3.º A/6.º S	Oficina de Direção de Cena e Produção I	3.º A/5.º S

Licenciatura em Teatro, variante Produção e Design, ramo Figurino

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
História do Traje III	2.º A/4.º S	História do Traje II	2.º A/3.º S
Design de Figurino II	3.º A/5.º S	Design de Figurino I	2.º A/3.º S

Licenciatura em Teatro, variante Interpretação

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Interpretação e Projeto I	1.º A/2.º S	Introdução à Interpretação	1.º A/1.º S
Movimento I	1.º A/2.º S	Introdução à Interpretação	1.º A/1.º S
Voz e Música I	1.º A/2.º S	Introdução à Interpretação	1.º A/1.º S
Interpretação e Projeto II	2.º A/3.º S	Interpretação e Projeto I	1.º A/2.º S
Movimento II	2.º A/3.º S	Movimento I	1.º A/2.º S
Voz e Música II	2.º A/3.º S	Voz e Música I	1.º A/2.º S
Interpretação e Projeto III	2.º A/4.º S	Interpretação e Projeto II	2.º A/3.º S
Movimento III	2.º A/4.º S	Movimento II	2.º A/3.º S
Voz e Música III	2.º A/4.º S	Voz e Música II	2.º A/3.º S
Interpretação e Projeto IV	3.º A/5.º S	Interpretação e Projeto III	2.º A/4.º S
Movimento IV	3.º A/5.º S	Movimento III	2.º A/4.º S
Voz e Música IV	3.º A/5.º S	Voz e Música III	2.º A/4.º S
Interpretação e Projeto V	3.º A/6.º S	Interpretação e Projeto IV	3.º A/5.º S
Movimento V	3.º A/6.º S	Movimento IV	3.º A/5.º S
Voz e Música V	3.º A/6.º S	Voz e Música IV	3.º A/5.º S

Tabelas de Precedências

2.º ciclo

Nota:

Os Mestrados em: Teatro; Música — Composição e Teoria Musical; e Comunicação Audiovisual não têm precedências em nenhuma unidade curricular.

No entanto, para os Mestrados supramencionados, de acordo com o Regulamento Geral de Mestrados, artigo 9, n.º 3, aplica-se a alínea a): “Antes da entrega do trabalho final o candidato deverá ter todas as demais Unidades Curriculares terminadas com sucesso”.

Mestrado em Música — Interpretação Artística

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento II	1.º A/2.º S	Instrumento I	1.º A/1.º S
Práticas Coletivas II	1.º A/2.º S	Práticas Coletivas I	1.º A/1.º S
Metodologias de Investigação II	1.º A/2.º S	Metodologias de Investigação I	1.º A/1.º S
Instrumento III	2.º A/1.º S	Instrumento II	1.º A/2.º S
Instrumento IV	2.º A/2.º S	Instrumento III	2.º A/1.º S
Projeto Artístico	Anual.	Projeto Científico	Anual.

Mestrado em Ensino da Música

Ramo Instrumento

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento II	1.º A/2.º S	Instrumento I	1.º A/1.º S
Prática de Ensino Supervisionada	2.º A/1.º S	Instrumento II	1.º A/2.º S
		Fundamentos da Didática dos Instrumentos	1.º A/2.º S
		Introdução à Prática Educativa	1.º A/2.º S

Ramo Canto

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Canto II	1.º A/2.º S	Canto I	1.º A/1.º S
Prática de Ensino Supervisionada	2.º A/1.º S	Canto II	1.º A/2.º S
		Fundamentos da Didática dos Instrumentos	1.º A/2.º S
		Introdução à Prática Educativa	1.º A/2.º S

Ramo Jazz

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Instrumento Jazz II	1.º A/2.º S	Instrumento Jazz I	1.º A/1.º S
Prática de Ensino Supervisionada	2.º A/1.º S	Instrumento Jazz II	1.º A/2.º S
		Fundamentos da Didática dos Instrumentos	1.º A/2.º S
		Introdução à Prática Educativa	1.º A/2.º S

Ramo Formação Musical

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Prática de Ensino Supervisionada	2.º A/1.º S	Fundamentos da Didática da Formação Musical	1.º A/2.º S
		Introdução à Prática Educativa	1.º A/2.º S

209106063

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Declaração de retificação n.º 1031/2015**

Por ter saído com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 11963/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 23 de outubro de 2015, referente à celebração do CTFP a Termo Resolutivo Certo do Professor Adjunto Convidado, Carlos Manuel Marques Ferreira, para exercer funções na ESSS, deste Instituto.

Onde se lê «em regime de tempo parcial 50 % e acumulação» deve ler-se «em regime de tempo parcial 30 % e acumulação».

12/11/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
209112032

Edital n.º 1054/2015

João Paulo Rodrigues da Silva Samartinho, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, torna público que o Conselho Pedagógico, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 105.º, *al. e*), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), pelo artigo 64.º, *al. e*), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, e pelo artigo 38.º, n.º 1, *al. e*), dos Estatutos da Escola Superior de Gestão

e Tecnologia, deliberou, em 4 de novembro de 2015, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado nos serviços administrativos da Escola, sito no Edifício Principal das Instalações da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, do *campus Complexo Andaluz* do Instituto Politécnico de Santarém, Santarém, e bem ainda no sítio da Escola na Internet (www.esg.ipsantarém.pt/).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Conselho Pedagógico, podendo ser entregues nos serviços administrativos supra identificados, ou remetidas por via postal, para a seguinte morada: Complexo Andaluz, Apartado 295, 2001-904 Santarém, ou remetidas por correio eletrónico (correio@esg.ipsantarém.pt).

Para constar se publica o presente edital, que vai ser disponibilizado no sítio da Escola na Internet.

10 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Pedagógico,
João Paulo Rodrigues da Silva Samartinho.

209111125

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.****Aviso n.º 13673/2015**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que Henrique Manuel Rocha Serrano, Enfermeiro do Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 14 de dezembro de 2015.

09.11.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209112762

Aviso n.º 13674/2015

Por deliberação de 09.11.2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, foi homologada a lista de classificação final do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do mapa de pessoal, na modalidade de mudança de

categoria, publicitado através do Aviso n.º 6394/2015, no DR, 2.ª série, n.º 111 de 09.06.2015:

Maria Gabriela Castellón Valadas Cartucho — 18,16 valores
Berta Paula Brito da Cruz — 15,38 valores
Jorge Manuel Pires Moleiro — 10,53 valores
Daniel João Cartucho — desistiu

11.11.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209109611

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2160/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 01 de outubro de 2015, foi à Dr.ª Fernanda Maria dos Santos Pinhal Baeta da Veiga, assistente graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 38 horas

semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

12 de novembro de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209112202

Despacho (extrato) n.º 13658/2015

Por despacho de 30 de outubro de 2015, foi a Maria Emilia Sousa Ferreira, enfermeira especialista, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário de trabalho para 37 horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

12 de novembro de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209112195

Despacho (extrato) n.º 13659/2015

Por despacho de 15 de outubro de 2015, Helena Maria Quental Fernandes do Vale, Assistente de Medicina Interna do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este centro hospitalar com efeitos a 31 de outubro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209112446

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 13660/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 5 de novembro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Operacional, Maria João Tunes Claro, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções no Centro de Tratamento de Doentes, L.ª — Clínica São João de Deus.

11 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209109571

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2161/2015

Por deliberação de 15 de outubro de 2014 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Manuel Jorge Chagas Pica, Técnico de 2.ª classe — área de Radiologia da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal, foi autorizado a acumular funções privadas na Climor, L.ª (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209111506

Deliberação (extrato) n.º 2162/2015

Por deliberação de 15 de outubro de 2014 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Carlos Filipe Pires Sarmiento dos Santos, Técnico de 2.ª classe — área de Radiologia da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal, foi autorizado a acumular funções privadas na Euromedic — Clínica de Diagnóstico pela Imagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209111466

Deliberação (extrato) n.º 2163/2015

Por deliberação de 15 de outubro de 2014 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Luís José da Silva Cravidão, Técnico Especialista — área de Fisioterapia da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de

Pessoal, foi autorizado a acumular funções privadas na Clínica Fisieve, L.ª (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209111425

Deliberação (extrato) n.º 2164/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora de 1 de abril de 2015, foi concedida a exoneração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a seu pedido, ao Dr. João Mário Escoval de Vasconcelos, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos a 23 de fevereiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

209111296

Deliberação (extrato) n.º 2165/2015

Por deliberação de 15 de outubro de 2014 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Dulce Maria Guerra Correia Cuco, Técnica Principal — área de Radiologia da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal, foi autorizada a acumular funções privadas na Euro-med — Clínica de Diagnóstico pela Imagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209111539

Deliberação (extrato) n.º 2166/2015

Por deliberação de 21 de outubro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Maria Helena Guerra Mira Marreiros, Educadora de Infância da Carreira Docente do Mapa de Pessoal, foi autorizada a acumular funções privadas na empresa MATILDA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209111385

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2167/2015

Após homologação por deliberação de 29/10/2015 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Imuno-hemoterapia da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 7412/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 128, 2.ª série, de 03 de julho de 2015, retificado pela Declaração de Retificação n.º 604/2015, publicada no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 10 de julho de 2015:

1 — Dra. Maria Isabel Cerqueira da Cunha — 17,17 valores (dezasete valores e dezassete centésimas)

12/11/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

209111417

Deliberação (extrato) n.º 2168/2015

Após homologação por deliberação de 29/10/2015 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Pediatria com perfil em Neonatologia da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 6026/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 106, 2.ª série, de 02 de junho de 2015:

1 — Dr. Anselmo Augusto Cardoso Quaresma da Costa — 17,51 valores (dezassete valores e cinquenta e uma centésimas)

12/11/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

209111369

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2169/2015****Passagem dos médicos para o regime de 40 horas**

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 5 agosto de 2014 foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 3

e 4, do Decreto -Lei n.º 266-D/2012, de 31 de Dezembro, a partir de 1 de setembro de 2014, à Dr.ª Maria José Coelho Barroso Alves Janeiro, assistente graduada sénior de Obstetrícia/Ginecologia, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209112276

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Aviso n.º 13675/2015**

Procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Civil — Conclusão do Período Experimental.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 10 de novembro de 2015, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador Ricardo Manuel Horta Patrício, inserido na carreira/ categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuído a classificação de 14,05 valores.

11 de novembro de 2015. — O Vereador com competência delegada (conforme Despacho n.º 26/2013 de 22 de outubro), *João Carlos Gomes Clemente*.

309110445

Aviso n.º 13676/2015

Procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Gestão Urbânica — Conclusão do Período Experimental.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 10 de novembro de 2015, as atas do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental das trabalhadoras Paula de Almeida Cruz e Paula Manuela Carvalho Santos Oliveira, inseridas na carreira/ categoria de Técnico Superior, tendo-lhes sido atribuído a classificação de 14,57 valores e 15,19 valores, respetivamente.

11 de novembro de 2015. — O Vereador com competência delegada (conforme Despacho n.º 26/2013 de 22 de outubro), *João Carlos Gomes Clemente*.

309110323

Aviso n.º 13677/2015

Alteração da composição do júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da CMA, para a área de Desporto.

Nos termos do disposto no artigo 21.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Ex.º Sr. Presidente Câmara Municipal de Águeda, datado de 13 de novembro de 2015, foi determinada a alteração da composição

do júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, para a área de Desporto, aberto pelo Aviso n.º 5199/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 76, de 17 de abril de 2014, o qual se transcreve:

“Considerando que:

Sob o Aviso n.º 5199/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 76, de 17 de abril de 2014, foi aberto o procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, para a área de Desporto;

Nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, e por Despacho, datado de 03/03/2014, foi determinada a constituição do respetivo Júri;

A Câmara Municipal de Aveiro veio comunicar a cessação de funções naquela Autarquia com efeitos a 01/06/2015, do Dr. Paulo Almeida, 1.º vogal efetivo do referido júri;

A Dr.ª Daniela Gonçalves, designada 2.º vogal efetivo, também para o mencionado júri, passou a desempenhar funções noutra serviço desta Câmara Municipal,

Determino, nos termos do artigo 20.º e do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, a alteração da composição do júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, para a área de Desporto, aberto pelo Aviso n.º 5199/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 76, de 17 de abril de 2014, passando o júri do referido procedimento concursal a ser constituído por:

Presidente: Dr. Pedro Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda

Vogais efetivos: Dr.ª Celeste Madail, Chefe de Divisão de Educação e Desporto da Câmara Municipal de Aveiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. João Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Loureiro, Técnica Superior da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Águeda e Dr.ª Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.”

16 de novembro de 2015. — O Vereador com competência delegada (conforme Despacho n.º 26/2013 de 22 de outubro), *João Carlos Gomes Clemente*.

309121664

Aviso n.º 13678/2015

Procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Sistemas de Informação Geográfica — Conclusão do Período Experimental.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da celebração do contrato de

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 17 de novembro de 2015, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador José Rui Gradil Pinto da Cunha, inserido na carreira/ categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuído a classificação de 16,69 valores.

17 de novembro de 2015. — O Vereador com competência delegada (conforme Despacho n.º 26/2013 de 22 de outubro), *João Carlos Gomes Clemente*.

309126946

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 13679/2015

Para os devidos efeitos, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torno público que, por meu despacho datado de 3 de novembro de 2015 e de acordo com o disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, foi determinada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras, da trabalhadora, Florbela Tiago Albano, para o exercício de funções de Técnica Superior, até 31 de dezembro de 2015.

16 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

309122717

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 13680/2015

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, torno público que, por deliberações da Câmara Municipal da Amadora e da Assembleia Municipal da Amadora, respetivamente de 2 de setembro de 2015 e de 24 de setembro de 2015, após a verificação de todos os requisitos legais, foi aprovado o Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento 06/05 (PAAR 06/05), que se publica em anexo.

11 de novembro de 2015. — A Vereadora do Pelouro, *Rita Madeira*.

Regulamento do PAAR 06/05

Artigo 1.º

Programa de Apoio ao Auto Realojamento — PAAR 06/05

O Presente Regulamento cria o programa de apoio ao auto realojamento para o bairro 6 de Maio, de ora em diante designado por PAAR 06/05 o qual tem por objetivo a prestação de apoio, por parte da Câmara Municipal da Amadora, a sujeitos ou agregados familiares que, constando do recenseamento PER efetuado em 1994 e suas atualizações residam ainda em situação de precariedade habitacional no bairro 6 de Maio.

Artigo 2.º

Beneficiários e Condições de Acesso

Apenas podem beneficiar do PAAR 06/05 os indivíduos ou agregados familiares que reúnam cumulativamente, as seguintes condições:

- Recenseados no Programa Especial de Realojamento;
- Que mantenham a sua residência permanente no mesmo local onde foram recenseados;
- Que pretendam encontrar uma solução habitacional consistente e que tenha em linha de conta as características e composição da família.

Artigo 3.º

Apoios

1 — O apoio previsto neste programa assume a forma de subsídio a fundo perdido, concedido pela Câmara Municipal e tem carácter de complementaridade ao autofinanciamento.

2 — A Câmara Municipal comparticipa com um incentivo correspondente a 60 % sobre o valor de compra dos fogos a custos controlados de tipologia adequada à composição dos agregados familiares recenseados.

3 — Os sujeitos ou agregados familiares que beneficiem do PAAR 06/05 ficam automaticamente impedidos de obter qualquer outro tipo de apoio, por parte da Câmara Municipal da Amadora, para fins habitacionais ou de realojamento.

4 — A concessão de incentivo pelo Município, no âmbito do presente Regulamento, implica a demolição da construção não licenciada.

Artigo 4.º

Instrução do Pedido

1 — As candidaturas ao presente programa deverão ser apresentadas junto da Câmara Municipal da Amadora, instruídas de acordo com os formulários e orientações disponibilizadas pelos serviços municipais.

2 — As candidaturas deverão ser expressamente subscritas por todos os elementos maiores que compõem o agregado e pelos representantes ou tutores dos menores ou inimputáveis.

3 — No processo de instrução deverá ficar demonstrado, através de documentação adequada a apresentar pelos requerentes, da existência de solução habitacional, tais como contrato de promessa de compra e venda do fogo ou contrato de arrendamento.

4 — Os serviços poderão solicitar, ainda, outros documentos para instrução e avaliação da candidatura.

Artigo 5.º

Apreciação e aprovação e Candidaturas

1 — Os serviços competentes da Câmara Municipal da Amadora procederão à análise das candidaturas apresentadas pelos potenciais beneficiários do PAAR 06/05.

2 — A decisão final, relativa às candidaturas apresentadas, competirá, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos, ao Presidente da Câmara Municipal da Amadora e bem assim ao Vereador competente na área da habitação.

Artigo 6.º

Comunicações complementares

A Câmara Municipal da Amadora comunicará às entidades competentes a eventual existência de sujeitos ou de agregados familiares beneficiários neste programa, quando recenseados no Programa Especial de Realojamento, para efeitos de aplicação da lei em vigor.

Artigo 7.º

Aplicação Subsidiária

Em tudo o não previsto, o procedimento seguirá, com as necessárias adaptações, os trâmites e as regras previstas no regime estipulado para o Programa Especial de Realojamento — PER, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/93, de 07 de maio, na sua atual redação.

Artigo 8.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

209109628

MUNICÍPIO DE AMARES

Aviso (extrato) n.º 13681/2015

Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Amares, ao abrigo da competência constante da alínea *a*), n.º 7 do artigo 64.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 12 de outubro de 2015, foi determinado submeter a apreciação pública, ao abrigo do artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Amares e Alteração ao respetivo Tarifário.

Assim, e para os efeitos legais, se torna público que, o referido Projeto de Regulamento poderá ser consultado na página oficial deste Município em www.cm-amares.pt

13 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rocha Moreira*.

309114803

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso n.º 13682/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que, através do meu despacho de 11 de setembro de 2015, foi concedida ao Assistente Operacional,

João da Costa Cavaco, licença sem remuneração no período compreendido entre 1 de novembro de 2015 e 29 outubro de 2016 (362 dias), na continuação da licença em que se encontrou, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.

309109539

MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

Aviso (extrato) n.º 13683/2015

Para efeitos do disposto na alínea b) n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, na sequência de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Jacinto Guerreiro Jorge, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), posição remuneratória 1.ª e nível remuneratório 1, com início no dia 12 de outubro de 2015.

Manuel Carlos Nascimento Medeiro, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), posição remuneratória 1.ª e nível remuneratório 1, com início no dia 02 de novembro de 2015.

Para efeitos do disposto na alínea d) n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, no dia 1 de novembro de 2015, o seguinte trabalhador:

Eduardo Cipriano Constantino, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), posição remuneratória 5.ª e nível remuneratório 5.

10 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara, *António João Fernandes Colaço*.

309110761

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 13684/2015

Terceira alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em reunião ordinária de 11 de novembro de 2015 a Câmara Municipal de Estremoz deliberou, por unanimidade, proceder à terceira alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos.

O procedimento de alteração é efetuado ao abrigo do disposto no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, segundo o qual os planos municipais poderão ser alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos, tendo sido fixado um prazo de 30 dias para a execução dos respetivos trabalhos.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a alteração do plano a avaliação ambiental estratégica, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o qual estabelece que as pequenas alterações aos programas e aos planos territoriais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os interessados dispõem de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz para o endereço Rossio Marquês de Pombal 7100-513 Estremoz ou remetidas através do endereço eletrónico cgap@cm-estremoz.pt.

11 de novembro de 2015 — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

Deliberação

Terceira alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos

Na sua reunião ordinária de 11 de novembro de 2015, a Câmara Municipal de Estremoz deliberou o seguinte:

1 — Proceder à abertura do procedimento da 3.ª alteração do Plano de Pormenor de Arcos, em conformidade com o artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelecer um prazo de 30 dias para a elaboração da alteração do Plano de Pormenor e que o período de participação pública a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma tenha um prazo de 15 dias após a publicação do aviso no *Diário da República*;

3 — Em consonância com o artigo 120.º do mesmo regime jurídico, determinar que a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos não será objeto de avaliação ambiental, tendo em conta que se trata de uma pequena alteração que não terá efeitos significativos no ambiente, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

4 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à publicação da presente deliberação na 2.ª série do *Diário da República* e à sua divulgação através da comunicação social e da página da internet do Município de Estremoz [...].

O Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

609111741

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 13685/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros de Arruamentos).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 28.º, 30.º, 31.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2015, mediante proposta da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, mediante recrutamento excecional, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015, doravante designado por LOE 2015, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos).

2 — Consultada a entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), em cumprimento do disposto no artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, atribuição ora conferida ao INA, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação em 22 de outubro de 2015: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, previstas na categoria de assistente operacional, cuja área de atividade se desenrola no âmbito das funções de cantoneiro de arruamentos competindo-lhe cumprir, designadamente: vigiar, conservar e limpar determinados troços de estrada; limpar valetas, comunicar a existência de eventuais aluimentos na via, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter as boas condições de escoamento das águas pluviais; e compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; Executar cortes de árvores existentes nas bermas da estrada; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

4 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código Procedimento Administrativo), e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro.

5 — Local de trabalho: Área do Município de Ferreira do Zêzere.

6 — Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias será objeto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, observando o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para 2015), sendo a posição remuneratória de referência: posição remuneratória 1, nível remuneratório 1, correspondente à Remuneração Mínima Garantida, que equivale a 505,00 € mensais.

7 — Requisitos de admissão — Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no número anterior, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Nível habitacional exigido: escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.

9 — Não é possível substituir o nível habitacional por formação ou experiência profissional;

10 — Nos termos da alínea f), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 06 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta autarquia idêntico ao posto de trabalho que se publica no presente procedimento.

11 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

12 — Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme deliberação da Câmara Municipal de 25 de setembro de 2015.

13 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento do formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, de acordo com o disposto no artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 06 de abril, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, disponível na página eletrónica www.cm-ferreiradozezere.pt ou na Secretaria da Câmara Municipal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere.

14 — Documentos a apresentar: Os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura, os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Comprovativos de Formação Profissional;
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- e) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- f) Declaração da qual conste a referência a relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

16 — Métodos de seleção: No uso da faculdade conferida nos termos do n.º 5, artigo 36.º da LTFP e artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, optou-se pelos seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS) — para os candidatos que, cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- b) Prova de conhecimentos de natureza prática (PC) e entrevista profissional de seleção (EPS) — para os restantes candidatos.

17 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional,

relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

18 — Prova de conhecimentos de natureza prática (PC) — visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função posta a concurso, com a duração de quarenta e cinco minutos e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e consistirá na avaliação dos seguintes objetivos:

- a) Limpar um determinado troço de estrada;
- b) Executar pequenas reparações e desimpedindo acessos;
- c) Limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos;
- d) Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas;
- e) Proceder ao manuseamento de algumas ferramentas inerentes à função;
- f) Executar cortes de árvores existentes nas bermas da estrada;
- g) Assegurar a recolha, o transporte e a entrega para tratamento e valorização, de resíduos urbanos;
- h) Garantir a higienização de todos os equipamentos de deposição de resíduos;
- i) Proceder à limpeza de lixeiras;
- j) Proceder à lavagem de contentores.
- k) Proceder à remoção dos contentores existentes na via pública e em zonas de recolha porta-a-porta e seu transporte para destino final e limpeza do espaço envolvente.

19 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — a entrevista profissional de seleção, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

20 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta das seguintes fórmulas:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 50 \%) + (EPS \times 50 \%)$$

sendo:

- OF = ordenação final;
- AC = avaliação curricular;
- PC = prova de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de seleção.

21 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

22 — A notificação dos candidatos admitidos/excluídos bem como a convocação para os métodos de seleção faz-se de acordo com o previsto nos artigos 30.º, 31.º e 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal.

24 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será notificada aos candidatos através de ofício registado, disponibilizada no site da Câmara Municipal e publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

25 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Eng.º João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente,
Vogais efetivos:

Salvador Coelho Inácio, Encarregado Operacional,
Carlos António dos Santos Ideias, Encarregado Operacional

Vogais suplentes:

Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais

Dr.ª Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior

26 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

27 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

28 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

309108623

Aviso n.º 13686/2015

Para os devidos efeitos, no uso da delegação de competências que me são conferidas, pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 30 de outubro de 2015, exonerei do cargo de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal aos Vereadores, a Dr.ª Sandra Margarida Ferreira Carvalho, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*, Dr.

309112592

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Regulamento n.º 802/2015

Regulamento de Utilização do Campo de Futebol Municipal Manuel de Jesus Mora

Nota Justificativa

Considerando que o Desporto é indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade e constitui importante fator de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos.

Considerando que as atividades físicas e desportivas são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do homem, proclamando-se o interesse geral e o direito, à sua prática independente da idade, sexo, condição social, habilitações académicas ou capacidade dos indivíduos.

Considerando que o acesso fácil dos cidadãos à prática desportiva constitui portanto fator de desenvolvimento desportivo no concelho.

É por isso importante regulamentar as condições de cedência e de utilização do Campo de Futebol Municipal Manuel de Jesus Mora, de forma a permitir o uso dos mesmos pela população.

A utilização dos equipamentos municipais carece de regulamentação.

Assim esta edilidade, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25 e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de junho de 2015, sob proposta da Câmara Municipal o presente Regulamento Municipal. O projeto do presente regulamento não foi submetido a audiência dos interessados dado a urgência do mesmo, nos termos do artigo 100 do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento rege a utilização do Campo de Futebol do Municipal Manuel de Jesus Mora.

Artigo 2.º

Fins

O Campo de Futebol destina-se, em particular, à prática do Futebol e de outras atividades desportivas compatíveis, dependendo a sua utilização para outros fins de aprovação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.

Artigo 3.º

Tipos de Utilização

A cedência das instalações do Campo de Futebol poderá destinar-se à utilização regular/anual, ou a utilização de carácter eventual/pontual.

Artigo 4.º

Utilização Regular/Anual

1 — A cedência para a utilização regular/anual deve ser feita mediante pedido escrito ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas, enviado por correio, fax, mail ou apresentado diretamente na Secretaria, com a antecedência mínima de 15 dias do início do período pretendido e dele constar obrigatoriamente, sob pena de indeferimento:

- a) Identificação da entidade requerente;
- b) Atividade que pretende praticar, escalão etário e número de praticantes previstos;
- c) Duração da utilização, com indicação dos dias da semana e hora pretendida;
- d) Período de utilização anual;
- e) Identificação do responsável pela orientação técnica e disciplinar dos atletas.

2 — Se a entidade requisitante pretender cessar a utilização das instalações antes do respetivo termo, deverá comunicá-lo por escrito ao Município de Freixo de Espada à Cinta com a antecedência mínima de 4 dias úteis.

Artigo 5.º

Utilização Eventual/Pontual

1 — A cedência para a utilização com carácter eventual/pontual deve ser feita mediante pedido escrito ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas, enviado por correio, fax, mail ou apresentado diretamente na Secretaria, com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — A cedência para jogos de futebol de carácter particular é requerida nos termos do disposto no número anterior.

Artigo 6.º

Efeitos de aprovação

1 — As cedências para as utilizações referidas nos artigos anteriores, são aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competências delegadas, mediante parecer/informação da Divisão responsável.

2 — As autorizações de utilização a que se refere o número anterior constituirão reservas das instalações a favor dos respetivos requisitantes e serão afixadas num quadro próprio para efeito.

3 — A ocupação do espaço terá a seguinte prioridade:

- 1.º Atividades da Câmara Municipal;
- 2.º Clubes ou Associações do Concelho com equipas Federadas;
- 3.º Atividades desportivas escolares curriculares;
- 4.º Atividades desportivas de outras Associações e Clubes do Concelho;
- 5.º Atividades desportivas promovidas por grupos de municípios;
- 6.º Atividades desportivas promovidas por entidades exteriores ao Concelho;
- 7.º Atividades extradesportivas;

Artigo 7.º

Intransmissibilidade da autorização

As instalações do Campo de Futebol só poderão ser utilizadas pela entidade a quem foi autorizada a utilização, não sendo permitida, em qualquer circunstância, a sua cedência a terceiros.

Artigo 8.º

Acesso e Permanência nas Instalações

1 — A entrada dos atletas nas instalações desportivas só será permitida desde que acompanhados do respetivo responsável.

2 — São igualmente da responsabilidade da entidade requisitante, o policiamento durante a realização dos eventos que o determinar, assim como, pela obtenção de licenças ou autorizações necessárias à realização das iniciativas que delas careçam.

3 — O acesso aos balneários apenas será permitido aos atletas e técnicos diretamente ligados à atividade em curso, e aos juizes de jogos em caso de competição.

4 — Em sessões de treino não será permitido aos utentes, quer se trate do público ou dos atletas, a entrada nas instalações com antecedência superior a 30 minutos sobre a hora prevista para o início da sessão e depois da correspondente autorização, e a permanência nas instalações para além de 30 minutos após o fim do treino.

5 — Em competições desportivas oficiais, não será permitido ao público a entrada nas instalações com antecedência superior a 60 minutos da hora prevista para o início da competição, e a permanência nas instalações para além de 30 minutos após o fim da competição.

6 — Em competições desportivas oficiais, será permitido aos atletas:

- a) A entrada nas instalações desportivas com antecedência de 90 minutos;
- b) A permanência nas instalações até 30 minutos após o final da competição.

Artigo 9.º

Responsabilidade

1 — São da responsabilidade da entidade requisitante os danos causados nas instalações durante o exercício da atividade.

2 — Os técnicos e/ou os dirigentes das atividades são responsáveis:

- a) Pelo cumprimento rigoroso do horário da sessão que orientam;
- b) Por qualquer anomalia que seja detetada na instalação, no início das atividades e comunicá-la ao funcionário do Município de serviço;
- c) Pelos acidentes ocorridos durante o horário de utilização com os atletas que orientam.

Artigo 10.º

Policimento e Autorizações

As entidades utilizadoras são responsáveis pelo policiamento dos Estádios durante a realização de eventos que o determinem, assim como pela obtenção de licenças ou autorizações necessárias à realização de determinadas iniciativas.

Artigo 11.º

Funcionário do Município

1 — O Município manterá um funcionário em serviço no Campo de Futebol.

2 — Ao referido funcionário competirá:

- a) Assegurar a abertura e encerramento das instalações;
- b) Zelar pelo cumprimento, do presente regulamento, por parte dos utilizadores;
- c) Verificar e anotar a ocorrência de estragos durante o período de utilização.

3 — Ao referido funcionário competirá ainda comunicar, por escrito, aos serviços da respetiva Divisão:

- a) A existência de qualquer situação de infração ao regulamento com a identificação dos responsáveis;
- b) A ocorrência de estragos durante o período de utilização.

Artigo 12.º

Utilização do campo de Futebol

1 — A utilização do campo para treinos, será autorizada consoante o estado da relva sintética e das condições climáticas.

2 — Os pedidos de utilização por períodos superiores a uma época desportiva serão objeto de apreciação caso a caso, pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência delegada.

3 — É expressamente proibida a utilização do campo para treinos quando se verifique forte pluviosidade ou impraticabilidade do relvado existente.

Artigo 13.º

Condições de utilização

1 — A utilização das instalações obedecerá aos horários estabelecidos e ao regulamento e determinações aplicáveis.

2 — Só é permitido o acesso à zona de prática desportiva (campos, balneários e área circundante), a pessoas a quem foi concedida a autorização prévia da entidade responsável.

3 — O acesso às áreas reservadas à prática desportiva só é permitido aos utentes devidamente equipados.

4 — O acesso dos atletas e treinadores faz-se pela porta, não sendo permitido em ocasião alguma saltar as vedações do recinto de jogo.

5 — Não é permitida a entrada dos utentes nas áreas reservadas à prática desportiva com objetos estranhos à mesma.

6 — Não é permitido comer, beber e fumar nos espaços de prática desportiva.

7 — A entrada de atletas para treinos não é permitida sem a presença de um responsável.

8 — A abertura dos balneários é da responsabilidade do funcionário em serviço no início do período de utilização, o qual deverá apresentar ao utente as condições em que os balneários se encontram, devendo o período de utilização dos balneários ser o estritamente necessário à troca de vestuário e higiene pessoal.

9 — No início do período de utilização, o funcionário do Município entrega as chaves do balneário ao responsável do grupo de utentes, findo o período de utilização, deverão ser as mesmas devolvidas na receção.

10 — Só os funcionários do Município têm acesso às arrecadações do material inerente ao funcionamento do espaço desportivo.

Artigo 14.º

Taxas

Remete ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Freixo de Espada à Cinta.

Artigo 15.º

Disposições Finais

1 — Os casos omissos serão resolvidos por decisão do Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competência delegada.

2 — O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação nos termos legais.

31 de julho de 2015. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Quintas*.

209110186

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 13687/2015

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 9/92 Goncinha — São Clemente — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 16 de setembro de 2015 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projeto de alteração do loteamento (proc. n.º 2/15), requerido em nome de João Manuel Lazaro Rosa, por um período de 15 dias úteis, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 19728/2011, de 3 de outubro, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 30.º do RMUE, a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projeto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé, na Junta de Freguesia de São Clemente e no sítio da Internet da CML — www.cm-loule.pt) e publicado nos órgãos da comunicação social.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.

309115354

MUNICÍPIO DE MACHICO

Aviso n.º 13688/2015

Suspensão da relação jurídica de emprego público

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da Lei n.º 130/99 do Estatuto Político Administrativo da RAM, foi suspensa a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por

motivo de eleição a deputado na Assembleia Legislativa Regional da Madeira — cargo Político o seguinte trabalhador: Elvino Duarte Martins Sousa, detentor da Carreira/Categoria de Técnico Superior, posição remuneratória ente a 4.ª e 5.ª, nível, nível remuneratório entre 23 e 27, com efeitos a partir de 19 de abril 2014.

9 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

309101105

Aviso n.º 13689/2015

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores: José Mendonça Lemos, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre o 2 e 3, com efeitos a partir de 21 de fevereiro 2014; João Tiago Lemos Gouveia — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 4, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2014.

9 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

309101065

Aviso n.º 13690/2015

Renovação da licença sem remuneração por longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, foi concedido a renovação das licenças sem remuneração por longa duração, nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho dos trabalhadores: Maria do Carmo Moniz Alves, detentora da Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória ente a 5.ª e 6.ª, nível remuneratório entre o 5 e 6 com início a 30 de junho de 2014; Albertino David Freitas Nunes, detentor da carreira de Bombeiro 3.ª classe, com início a 31 de março de 2015.

9 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

309103788

Aviso n.º 13691/2015

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores: Maria Natividade Rodrigues Sousa Ruel, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 6, com efeitos a partir de 31 de março de 2014; Maria Alves Nunes, Carreira/categoria de Assistente Operacional, Posição Remuneratória 6.ª, nível remuneratório 6, com efeitos a partir de 31 de março de 2014; José Correia de Sousa, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 8.ª, nível remuneratório 8, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2014; Maria Encarnação Alves Sousa, Carreira/categoria de Assistente Operacional, Posição Remuneratória 3.ª, nível remuneratório 3, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2014; Manuel Saldanha de Gouveia, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 9.ª, nível remuneratório 9, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015; Isabel Maciel de Viveiros, Carreira/categoria de Assistente Operacional, Posição Remuneratória 6.ª, nível remuneratório 6, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2015; Ana Maria Franco Viveiros de Sousa, Carreira/Categoria de Técnica Superior, posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 45, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015; e Maria Elisabete de Sousa e Freitas Vieira, Carreira/categoria de Coordenador Técnico, Posição Remuneratória 3.ª, nível remuneratório 20, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015, Maria Zita Roque de Castro, Carreira/categoria de Assistente Operacional, Posição Remuneratória 6.ª, nível remuneratório 6, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2015;

9 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

309101195

Aviso n.º 13692/2015

Nomeação de Dirigente Intermédio de 4.º e 3.º Grau em regime de substituição

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho exarado pelo Presidente da Câmara Ricardo Miguel Nunes Franco, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, devidamente atualizada e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram nomeados em regime de substituição os trabalhadores deste Município, Márcio Freitas Gouveia, para o cargo de Dirigente Intermédio de 4.º Grau, posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 23 com efeitos a partir de 1 de agosto de 2014; e a trabalhadora Ana Teresa Meneses de Nóbrega para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, posição remuneratória 6.ª, Nível remuneratório 31 com efeitos a 1 de junho de 2015.

9 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

309101373

Aviso n.º 13693/2015

Cessação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de dezembro, cessou funções de dirigente intermédio de 3.º grau em regime de substituição, a Técnica superior Joana Patrícia Vieira de Castro, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª, nível remuneratório entre 19 e 23 com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

9 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

309101081

MUNICÍPIO DA MADALENA

Aviso n.º 13694/2015

Para os devidos efeitos, e nos termos dos artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

Por meu despacho de 18 de outubro de 2013, e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º, conjugado com o n.º 4.º do artigo 43.º, foi nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Vereador a Tempo Inteiro, Marco José Freitas da Costa, Helena Maria de Melo Garcia Silva, com efeitos na mesma data;

Por meu despacho de 21 de outubro de 2013, e tendo presente o disposto na aplicação conjugada dos artigos 42.º, n.º 1, alínea *a*) e artigo 43.º, foi nomeado Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Paulo António Rodrigues Marcos, com efeitos a 4 de novembro de 2013;

Por meu despacho de 3 de novembro de 2013, e ao abrigo do disposto na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 42.º, conjugado com o n.º 4.º, do artigo 43.º, foi nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, da Vereadora a Tempo Inteiro, Catarina Isabel Gaspar Manito, Helena Maria de Melo Garcia Silva, com efeitos na mesma data;

Por meu despacho de 23 de fevereiro de 2015, e tendo presente o disposto na aplicação da alínea *a*) do n.º 1, conjugada com o n.º 4 do artigo 42.º, e o artigo 43.º, foi nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, Ana Rita Cruz Alves Matos, com efeitos a na mesma data.

20 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

308537914

Aviso n.º 13695/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram concluídos com sucesso, os períodos experimentais dos seguintes trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2014:

Lisa Goreti Matos de Melo — para a carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 15,24 valores;

Carla Isabel Fernandes Dias — para a carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 15,02 valores;
Tânia Catarina Matos de Sousa — para a carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 14,70 valores;

Armanda Jani Bernardo da Silva — para a carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 14,39 valores;

Iolanda Cristina Oliveira da Silva — para a carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 14,07 valores;

Ana Catarina Moreira Martins — para a carreira/categoria de assistente técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 13,50 valores;

Rui Pedro Lourenço Martins — para a carreira/categoria de assistente operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 14,22 valores;

Susana Maria Lima da Silva Sequeira — para a carreira/categoria de assistente operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 12,71 valores;

Joana Marta Rodrigues Marcos Lopes — para a carreira/categoria de assistente operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 13,80 valores.

4 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

309100069

Aviso n.º 13696/2015

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada no dia 03 de novembro de 2015, deliberou aprovar o “Regulamento para concessão de apoios sociais, culturais e educacionais à população idosa e às crianças e jovens do município da madalena, no âmbito dos projetos municipais específicos de: proteção do idoso; madalenabraça; intervenção psicossocial com idoso; madalena bem me quer; madalena aventura e férias em movimento”, no cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais faz saber que este Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e para os devidos efeitos lavra-se Edital para ser afixado nos Edifícios dos Paços do Concelho e demais lugares de costume e faz-se publicação do Regulamento, na íntegra, no site da Câmara Municipal da Madalena (www.cm-madalena.pt).

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Marcos Soares*.

309112292

Aviso n.º 13697/2015

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada no dia 03 de novembro de 2015, deliberou aprovar o “Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior”, no cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais faz saber que este Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e para os devidos efeitos lavra-se Edital para ser afixado nos Edifícios dos Paços do Concelho e demais lugares de costume e faz-se publicação do Regulamento, na íntegra, no site da Câmara Municipal da Madalena (www.cm-madalena.pt).

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Marcos Soares*.

309112219

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Aviso (extrato) n.º 13698/2015

Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara

Cessação de Comissão de Serviço de funções de Secretário

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cessou

funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, o Eng. José Miguel Grilo Diogo Dias, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

2 de novembro de 2015. — O Vereador com competências delegadas, *João Miguel Palma Serrão Martins*.

309091938

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 13699/2015

Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na área da gestão de empresas, aberto por aviso publicitado no *Diário da República*, n.º 177, de 10 de setembro de 2015, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a seguinte trabalhadora:

Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Carreira de técnico superior e categoria de técnico superior, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 1 201,48€, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico Superior.

6 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Luís Simão Duarte de Matos*.

309103285

Aviso n.º 13700/2015

Contratos de trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, na área da Biologia, aberto por aviso publicitado no DR n.º 177, de 10 de setembro de 2015, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os seguintes trabalhadores:

João Nuno Calado Pimenta Lopes, Carreira de técnico superior e categoria de técnico superior, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 1 201,48€, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico Superior;

Ana Isabel Caramujo Ramos Marcelino Canas, Carreira de técnico superior e categoria de técnico superior, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 1 201,48€, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico Superior.

6 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.

309104216

Aviso n.º 13701/2015

Contratos de trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de três postos de trabalho na categoria de Assistente técnico, na área Administrativa, aberto por aviso publicitado no DR n.º 177, de 10 de setembro de 2015, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os seguintes trabalhadores:

Cláudia Cristina Mendes Galinha Ribeirinho da Silva, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico;

Ângela Cristina da Silva Vinagre, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico;

Rui Alexandre de Matos Oliveira, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico;

6 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, Eng. Luís Simão Duarte de Matos.

309104532

Aviso n.º 13702/2015

Contratos de trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de cinco posto de trabalho na categoria de Assistente técnico, na área de Aquaristas, aberto por aviso publicitado no DR n.º 177, de 10 de setembro de 2015, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os seguintes trabalhadores:

António Jorge Barroso da Silva, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico;

Cristina Marisa Abreu Nunes, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico;

João Paulo Dias Aniceto Pires dos Santos, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico;

Nelson Miguel Salgueiro Poeiras, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico;

Rui Miguel Vieira Carrilho, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início em 1 de novembro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico.

6 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, Eng. Luís Simão Duarte de Matos.

309104476

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 13703/2015

Abertura de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no seguimento das deliberações do executivo municipal e do órgão deliberativo de 21/08/2015 e de 10/09/2015 respetivamente e meu despacho de 05/10/2015, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município na Carreira e Categoria de Técnico Superior, para desempenhar as seguintes funções no Gabinete de Informação e Comunicação de Ourique — Definir e gerir

as estratégias de publicidade para promoção do município; Assegurar as relações públicas do Município e desenvolver os contactos com a comunicação social; Elaborar os suportes informativos do Município, garantindo a divulgação da atividade dos órgãos municipais e dos seus serviços; Divulgação do desempenho da Câmara e apoio às relações protocolares que o Município estabeleça com outras entidades; Promover a edição de publicações sobre as atividades da Câmara Municipal; Apoiar a realização de iniciativas promocionais do Município; Executar as estratégias de implementação da imagem do Município.

2 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Posicionamento remuneratório — determinado nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — O local de trabalho será no Município de Ourique.

5 — O horário de trabalho será o que estiver em vigor no Município de Ourique na data da celebração do contrato.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão serão os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: Poderão candidatar-se todos os indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público, detentores de Licenciatura na área de Relações Internacionais/Sociologia.

7 — Âmbito de recrutamento: O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho objeto do presente procedimento por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação, o recrutamento será efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, observando-se a prioridade legal no recrutamento estabelecido no artigo 48.º da mesma lei.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, conforme alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 — Formalização das Candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica (www.cm-ourique.pt), podendo ser entregues pessoalmente nos Recursos Humanos, ou remetido por correio registado com aviso de receção dirigido ao Presidente da Câmara, Av. 25 de abril, n.º 26, 7670 — 250 Ourique, com indicação do Procedimento Concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, devendo conter, obrigatoriamente a indicação completa do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista; O candidato deverá, ainda, declarar serem verdadeiros os fatos constantes na candidatura. Não serão aceites candidaturas ou documentos enviados através de correio eletrónico.

9.2 — Devem os candidatos apresentar juntamente com as candidaturas os seguintes documentos:

9.2.1 — Fotocópia do Bilhete de Identidade, do Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão;

9.2.2 — Fotocópia de documento comprovativo da posse das habilitações literárias;

9.3 — Para os candidatos a que se refere o n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverão os referidos candidatos apresentar ainda os seguintes documentos:

9.3.1 — *Curriculum Vitae* detalhado;

9.3.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos da frequência em ações de formação, onde conste a data da realização das mesmas e respetiva duração, sendo que só será considerada a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

9.3.3 — Fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, onde conste as atividades desenvolvidas e a respetiva duração;

9.3.4 — Declaração autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira/categoria em que se encontra inserido, a menção de desempenho obtida nos últimos três anos, descrição das atividades/funções que atualmente executa, a posição remuneratória e o nível remuneratório que detém.

10 — É motivo de exclusão, a não apresentação dos documentos referidos nos pontos 9.2.2, 9.3.1 e 9.3.4..

11 — Os candidatos que se encontrem vinculados com contrato de trabalho em funções públicas no Município de Ourique, ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos fatos constantes do currículo, desde que refiram no formulário de candidatura que os mesmos se encontram no respetivo processo individual.

12 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

12.1 — Os métodos de seleção serão os estipulados no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, como a seguir se indica:

12.1.1 — Prova escrita de conhecimento (PEC), avaliação psicológica (AP) e entrevista profissional de seleção (EPS) — aplicável aos candidatos:

Detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, exceto aqueles que sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem a exercerem a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação foi aberto o procedimento;

Que, encontrando-se em situação de requalificação e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento não tenham, por último, exercido a atividade caracterizadora do posto de trabalho;

Que não detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

12.1.2 — Avaliação curricular (AC), entrevista de avaliação de competências (EAC) e entrevista profissional de seleção (EPS) — aplicável aos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que, sejam titulares da carreira/categoria para o qual foi aberto o procedimento e se encontrem a cumprir ou a executar a atividade que caracteriza o respetivo posto de trabalho;

Encontrando-se em situação de requalificação e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento se tenham, por último, encontrado a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho.

12.2 — Se os candidatos que reúnem as condições referidas no ponto 12.1.2, afastarem por escrito a aplicação dos respetivos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ser-lhe-ão aplicados os métodos de seleção previstos no ponto 12.1.1.

12.3 — Prova escrita de conhecimentos, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função a desempenhar, com a ponderação de 40 %, terá a duração de 2 horas e será sem consulta versando sobre as matérias referidas nos links abaixo mencionados:

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=4&tabela=leis&sso_miolo=&
<https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2014/06/11700/0322003304.pdf>

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1047&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&

<https://dre.pt/application/file/66047121>
<http://www.bocc.ubi.pt/pag/michel-margareth-jerusa-comunicacao-comunitaria-cidadania.pdf>

<http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-max-weber-selias.pdf>
<http://www.bocc.ubi.pt/pag/paiva-claudio-campo-hibrido-informacao-comunicacao.pdf>

<http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-neto-importancia.pdf>
<http://www.bocc.ubi.pt/pag/camilo-planificacao-trabalho-comunicacional-municipios.pdf>

<http://www.bocc.ubi.pt/pag/lopes-conceicao-dinamica-sistemica-di-reccao-controle-processos.pdf>

<http://www.labmundo.org/files/resumodevin.pdf>
<http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=8&ved=0CEkQFjAHahUKEwi3r8KzIPLIAhUBDRoKHTd0D>

<http://www.gepac.gov.pt/2Fdocumentos/2Fplaneamento/2F04-o-sector-cultural-e-criativo-em-portugal-vint-pdf.aspx?usg=AFQjCNGmtV7leLkXBWdaUEXnf65EtBXSw&sig2=2jmAUUKmEv2vKpzAL6Qizzg&bvm=bv.106379543,d.d2s>

<https://dre.pt/application/file/70762326>

http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S1645-91992012000300003&script=sci_arttext

12.4 — Entrevista Profissional de Seleção — a realizar como método facultativo, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será composta por uma única fase, de realização individual, com duração máxima de 30 minutos, terá a ponderação de 30 % e valorada numa escala de 0 a 20 valores através da média aritmética simples dos aspetos a avaliar.

12.5 — Entrevista Profissional de Seleção — a realizar como método facultativo, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será composta por uma única fase, de realização individual, com duração máxima de 30 minutos, terá a ponderação de 30 % e valorada numa escala de 0 a 20 valores através da média aritmética simples dos aspetos a avaliar.

12.6 — Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a qualificação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida no último ano. Terá a ponderação de 40 %, cujos parâmetros serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores.

12.7 — Entrevista de avaliação de competências — A aplicação deste método de seleção será efetuada nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será avaliada segundo os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e terá a ponderação de 30 %.

13 — A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, será expressa numa escala de 0 a 20 valores e obtida com aplicação das seguintes fórmulas:

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 12.1.1:

$$CF = 40 \% PEC + 30 \% AP + 30 \% EPS$$

em que:

CF — Classificação final
 PEC — Prova Escrita de Conhecimentos
 AP — Avaliação psicológica
 EPS — Entrevista Profissional de Seleção

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 12.1.2:

$$CF = 40 \% AC + 30 \% EAC + 30 \% EPS$$

em que:

CF — Classificação final
 AC — Avaliação Curricular
 EAC — Entrevista de Avaliação de Competências
 EPS — Entrevista Profissional de Seleção

14 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, pelo que, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção. Relativamente à avaliação psicológica serão excluídos os candidatos que obtenham a menção de “Não Apto”, ou de “Reduzido e Insuficiente”.

16 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de avaliação final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas no n.º 3 do artigo 30.º, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, é afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-ourique.pt), nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica do Município. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 — O Juri do procedimento concursal será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Luísa da Silva Lança — Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Maria de Lourdes Guerreiro Lourenço da Silva Barbio, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e José Carlos Marques Vairinhos, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Francisco Manuel Neto de Almeida, Técnico Superior e Mara Luísa da Piedade, Técnica Superior.

23 — Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado:

Na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

Na página eletrónica do Município (www.cm-ourique.pt), por extrato, a partir da data da publicação no *Diário da República*; Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da Publicação no *Diário da República*.

24 — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

25 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. Não existência de EGRA nem de pessoal em requalificação no município.

28 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não foi efetuada a consulta à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) uma vez que, não foi ainda publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, pelo que temporariamente está dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, conforme FAQ da DGAEP.

03 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

309097276

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 13704/2015

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, publica-se a lista unitária da ordenação final referente ao procedimento concursal por contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na categoria de assistente técnico, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 123 de 30 de junho de 2014, a qual foi homologada, por meu despacho de 09 de novembro de 2015.

N.º	Candidatos	Final
1.º	Alice Glória Milheiro Rodrigues Pinto (a)	15.588
2.º	Helena Sofia Machado Brandão Andrade (a). . . .	14.325
3.º	Manuela Cristina Duarte Alves (a)	12.850
4.º	Sandra Maria Reis Fernandes (a).	10.875
5.º	Teresa Alexandra Rocha Poças Oliveira	18.550
6.º	Mafalda Maria Girão Osório Sampaio Almeida	17.650
7.º	Carla Susana Costa Lopes	17.050
8.º	Ricardo Miguel Afonso Nunes.	16.825
9.º	Maria Gabriela Sousa Bernardes Silva	15.850
10.º	Pedro Nuno Rodrigues Oliveira.	15.663
11.º	Pedro Manuel Rodrigues Matos (b).	15.625
12.º	Iolanda Sofia Martins Bastos.	15.588
13.º	Márcia Silva Mendonça Peixoto	15.563
14.º	Isabel Maria Alves Souto	15.225
15.º	Liseta José Queiroz Fraga	15.175
16.º	Janine Cristina Sá Cunha Folha	15.138
17.º	Carla Patrícia Mota Silva	15.100
18.º	Olga Valentynivna Belyakova	15.025
19.º	Elisabete Filomena Pinho Lopes Dias	14.950
20.º	Cláudia Vanessa Tomás Vieira	14.875
21.º	Joana Alçada Albergueiro	14.125
22.º	Ana Paula Filipe Martins Almeida.	13.988
23.º	Ana Rita Santos Oliveira Vilas	13.863
24.º	Mariana Gomes Fonseca Guerra	13.800
25.º	Bárbara Correia Andrez	13.613
26.º	Joana Sofia Rego Paiva	13.600
27.º	Carla Maria Pereira Santos	13.350
28.º	Elisabete Maria Reis Pinho	12.900
29.º	Filipa Micaela Martins Fevereiro.	12.888
30.º	Ana Catarina Lopes Silva	12.713
31.º	Magda Gonçalves Rinho	12.600
32.º	Dúlia Paula Ramos Soares Rodrigues	12.588
33.º	Ana Maria Moreira Magalhães	12.375
34.º	Jorge Manuel Reis Lopes Bandeira	12.100
35.º	Carlos Emanuel Sousa Andrade Azevedo	10.875
36.º	Nuno Jorge Cruz Tavares.	10.838
37.º	Manuel Alberto Gomes Rodrigues Graça	10.275

(a) Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

(b) Candidato portador de deficiência.

Os candidatos Alberto Ferreira da Silva, Alcides Gabriel Marques Dias, Alexandrina Tatiana Santos, Ana Bárbara Gomes Pinho, Ana Carolina Pinho Marques, Ana Cristina Nunes Tavares, Ana Cristina Silva Pepolim, Ana Cristina Tavares Silva, Ana Daniela Correia Nunes, Ana Emília Oliveira Leite Sousa, Ana Gabriel Carvalho Sousa, Ana Gondin Fonseca Vitorino Rodrigues, Ana Jacinta Matos Cunha, Ana Julieta Valente Conde Pinho, Ana Luísa Sousa Lourenço, Ana Maria Reis Aleixo, Ana Paula Oliveira Dias, Ana Raquel Santos Ramos, Ana Rita Duarte Teixeira, Ana Sara Lopes Teixeira, Ana Sofia Pesqueira Paulos, Anabela Gomes Oliveira, Anabela Maria Martins Inácio, Anabela Oliveira Dias, Anabela Rodrigues Gonçalves Pinho, André Ferreira Pereira, Andréa Augusta Soares Morais, Andreia Patrícia Neves Pereira, Andreia Patrícia Oliveira Silva, Ângelo Alberto Reisinho Lebre, António Manuel Ferreira Valente, António Manuel Miranda Ferreira, Belkis Amorim Oliveira, Blandina Almeida Rente, Bruno Durval Teixeira, Bruno Fernando Loureiro Silveira, Candy Moreira Santos, Carla Manuela Silva Ramos, Carla Margarida Oliveira Nunes, Carla Sofia Durão Rocha, Catarina Agucena Paiva Fonseca, Cátia Vanessa Almeida Vieira, Celina Fátima Santos Matias, Cláudia Cristina Ferreira Oliveira Correia, Cláudia Sofia Alves Braga, Cristiana Patrícia Ferreira Batista, Cristiano Ribeiro Reis, Cristina Quinta Teixeira, Dalila Mota Gomes, Daniela Valente Santos Ferreira, Décio Alcides Ferreira Costa, Diogo Manuel Rodrigues Silva, Duarte Nuno Fernandes Castro Ferreira Regalado, Elisa Maria Pereira Sousa Cabral, Elsa Samagaio Silva, Emanuel Monteiro Bencantel, Emanuel Oliveira Andrade, Filipa Maria Valinho Moutela Almeida, Giannina

Michel Costa, Gil José Oliveira Resende, Gisela Maria Rodrigues Silva, Idney Bernardo Santos, Iola Rodrigues Godinho Amaro Figueiredo, Iva Marlene Almeida Costa, Ivo José Coentro Ruela Vieira, Jessika Daniela Perdigão Santos, Joana Inês Zoio Coelho Tavares Carvalho, Joana Isabel Silva Rodrigues, João Bonifácio Batista, João Filipe Oliveira Silva, João Miguel Pereira Ribeiro, João Pedro Gonçalves Freitas, Jorge André Cruz Santiago Gonçalo, José Miguel Fonseca Duarte, Laura Maria Montenegro Reis, Lídia Maria Gomes Oliveira, Liliana Catarina Santos Oliveira Vigário, Liliana Maria Pereira Godinho, Liliana Sofia Marques Ferreira, Luciana Ferreira Jorge, Maria Alice Rocha Pereira Costa, Maria Conceição Mondim Silva, Maria Conceição Rodrigues Marques Branco Martins, Maria Helena Pereira Lima Almeida, Maria Helena Valente Silva Veiros Ribeiro, Maria Lurdes Silva Figueiredo Pinho, Maria Manuela Costa Silva Pinho, Maria Miguel Dias Rilho, Maria Teresa Reis Lima Baldaia, Marília Helena Fogaça Barros Sá, Mário Sérgio Rodrigues Alves Silva, Marisa Sofia Neves Oliveira, Marisa Susana Oliveira Dias, Marlene Alexandra Silva Batista Ferreira, Marta Daniela Moreira Tavares, Marta Isabel Ferreira Pereira Gomes, Marta Manuela Andrade Araújo, Marta Martins Sousa Moreira, Natália Maria Farraia Pinho Gomes, Natália Martins Melo, Noémia Pereira Brandão, Nuno André Gomes Valente, Nuno Miguel Canas Martins, Nuno Miguel Santos Simões Perdiz, Olga Marques Carvalho, Patrícia Anjos Peças Rosado, Patrícia Pinho Borges, Patrícia Rafaela Rodrigues Resende, Paula Maria Reis Oliveira Silva Ferreira Soares, Paula Marina Santos Raimundo Pestana, Pedro Belinha André Carvalho, Preciosa Leonor Silva Nunes Valente, Priscilla Amy Lopes, Raquel Silva Ferreira, Ricardo Jorge Pinho Sousa, Ricardo Manuel Matos Faria, Rosa Maria Sá Pereira, Rosa Maria Tavares Moreira Rodrigues, Rui Pedro Morais Trigo Seixas, Rute Alexandra Bento Silva, Rute Carla Alves Lamas Santos Amaral, Sandra Cristina Quierós Silva, Sandra Cristina Cruz Cunha, Sandra Manuela Gomes Oliveira, Sandra Raquel Assunção Pereira, Sérgio Orlando Silva Costa, Sílvia Maria Pinto Alves Silva, Sílvia Pereira Bonifácio, Sónia Margarida Gonçalves Oliveira, Susana Alexandra Braga Ferreira Pinto, Susana Isabel Duarte Lopes, Susana Maria Gomes Oliveira Gonçalves, Susana Martins Dias Pereira, Tânia Décia Oliveira Pinto, Tânia Raquel Barros Peralta, Teresa Maria Coelho Almeida, Valter Dias Correia, Vanessa Oliveira Silva, Vânia Patrícia Gomes Pinto, Virgílio Manuel Duarte Silva, Virgínia Meneses Ferreira e Wanderleia Fabrizia Costa Pereira Almeida, foram excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos;

Os candidatos Adriana Gama Bertoldo, Ana Cecília Félix Oliveira, Ana Filipa Rico Oliveira Mané, Ana Luísa Sousa Teixeira, Ana Maria Oliveira Carvalho, Ana Raquel Lopes Tavares, Ana Rita Pando Martins Ramos, Ana Sofia Durão Ferreira, António Silva Frutuosa, Bárbara Leticia Cardoso Pinto, Bruno António Pereira Coutinho, Bruno Jorge Oliveira Gama, Carla Miguel Mariano Marques, Cátia Patrícia Castro Ribeiro, Cecília Goreti Costa Ferreira, Clara Alexandra Oliveira Pires Monteiro, David António Carvalhido Oliveira, Eliana Isabel Valente Amaral, Fabiana Almeida Silva, Filipe Daniel Dias Santos Pinto, Gisela Oliveira Cruz, Jaime Ricardo Oliveira Ribeiro, Januário Cladi Cá, Joana Andreia Fernandes Marques, Joana Filipa Miranda Pinto, João Miguel Ferreira Pereira, José António Gomes Alçada, José António Santos Moreira, Juliana Marques Silva, Leandro Rafael Silva Resende, Lúcia Maria Oliveira Resende, Margarete Aparecida Silva Salgado, Margarida Maria Coelho Alves, Maria Alice Pereira Figueiredo, Maria Armanda Cunha Gouveia Pinto, Maria Luísa Andrade Graça, Maria Lurdes Soares Monteiro Andrade Oliveira, Maria Teresa Alves Santos, Mariana Duarte Lima, Marina Adelaide Amorim Santos, Marlene Sofia Pinto Rodrigues Costa, Marta Perdigão Moura Almeida, Mónica Liliana Ferreira Guedes, Olívia Resende Marques Peralta, Patrícia Alexandra Valente Teigão, Patrícia Isabel Silva Oliveira, Paulo Alberto Oliveira Resende, Preciosa Manuela Silva Monteiro, Rosa Maria Alves Pereira Coutinho Oliveira, Sandra Maria Granja Resende, Sara Raquel Duarte Gomes, Sónia Cristina Ferreira Costa, Susana Benedita Calheiros, e Vânia Marisa Gomes Oliveira, foram excluídos por terem tido nota inferior a 09,50, na prova escrita de conhecimentos;

Os candidatos Alberto Dinis Lopes Amaral, Ana Margarida Sá Carmo Borges, Andreia Bibiana Leite Pinho, Andreia Filipa Tavares Rodrigues Varum, Andreia Raquel Monteiro Silva, Bárbara Machado Marques, Bruno André Fernando Nunes, Carla Marina Sousa Caseiro Varela, Carolina Guimarães Correia Merêncio, Catarina Oliveira Rocha, Cátia Raquel Rodrigues Amaro, Conceição Maria Pinho Valente Lopes, Cristina Maria Oliveira Teixeira, Daniela Barroso Lopes, Filipa Pereira Aleixo Beça, Hélder Ribeiro Pires, Helena Isabel Costa Soares, Inês Oliveira Tavares, Joana Daniela Moreira Oliveira, Juliana Ferreira Coentrão, Juliana Maria Reis Ferreira, Mafalda Hernando Caçanheira, Márcia Costa Silva, Margarida Alexandra Soares Galdes Fiaño, Maria Fátima Valente Fernandes Teiga Peixe, Maria Miguel Silva Santos, Marinela Marques Tavares, Natacha Pinho Borges, Olga Martins Oliveira Sá, Paulo Francisco Sá Pinto, Pedro Nuno Medeiros Henriques, Ricardo Jorge Silva Gomes, Ricardo Manuel Lopes Costa, Rui Carlos Silva Natária, Sandra Raquel Tavares Cardoso, Sílvia Maria Ferraz Liz Valente Vital, Sílvia Maria Nunes Gomes Virgílio Manuel Duarte Silva e

Virgínia Meneses Ferreira, foram excluídos por não terem comparecido à Avaliação Psicológica;

Os candidatos Belkys Nunes Cardoso, Helena Sofia Pinho Jesus e Indalécio Fernando Oliveira Sá Couto Costa, foram excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Seleção;

Os candidatos Fernanda Susana Paulo Matos, Isabel Cristina Barbosa Soares, Maria Carmo Freitas Barreiro, Sónia Conceição Silva Azevedo e Vânia Marisa Bordalo Muxagata, foram excluídos por terem tido nota inferior a 09,50 na Entrevista Profissional de Seleção;

As candidatas Ana Cláudia Vaz Pinto e Lídia Maria Gomes Oliveira, foram excluídas por terem desistido do procedimento.

9 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

309104013

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 13705/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 3061/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 57, de 23 de março de 2015 e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos da previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente à remuneração de 505,00€), foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início a 02 de novembro de 2015, iniciando-se também nesta data os respetivos períodos experimentais de 90 dias, com os seguintes candidatos:

Daniel Ferreira Santos, Mário Fernandes Soares e Raul Conceição Jesus, candidatos classificados em segundo ao quarto lugar (por não aceitação do primeiro candidato classificado) — Referência A — área de Motorista de Pesados; e,

José António Faria Pinto, candidato classificado em primeiro lugar — Referência B — área de Eletricista.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri dos períodos experimentais serão os mesmos dos procedimentos concursais.

2 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr. 309122636

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 13706/2015

No âmbito da competência prevista no n.º 4 do artigo 43.º e nos termos do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, por meu despacho de 30 de outubro de 2015, designei para o gabinete de apoio à vereação a Senhora Graciela Sofia Lima Nunes da Silva para secretária, com efeitos a 01-11-2015. O estatuto remuneratório é o constante no artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Emanuel Silva Câmara*.

309111141

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 13707/2015

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, na modalidade por tempo indeterminado, por morte do trabalhador António Viana Monteiro, da carreira/categoria assistente operacional, com a posição e nível remuneratórios entre 2 e 3.

12 de novembro de 2015. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria Lucinda Campos A. Ramos Sousa Delgado*.

309112381

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**Aviso n.º 13708/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal comum para técnico superior (Recursos Humanos), aberto pelo Aviso n.º 4033/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com o trabalhador Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior (Recursos Humanos) da carreira geral de técnico superior, com a remuneração mensal ilíquida de €1.201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

10 de novembro de 2015. — O Presidente, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

309116253

Aviso n.º 13709/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal comum para técnico superior (Contabilidade e Aprovisionamento), aberto pelo Aviso n.º 7971/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Márcia dos Anjos Silva Rego para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior (Contabilidade e Aprovisionamento) da carreira geral de técnico superior, com a remuneração mensal ilíquida de €1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

12 de novembro de 2015. — O Presidente, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

309116001

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso n.º 13710/2015**

Por meu despacho de 12 de novembro de 2015, foi autorizada a prorrogação licença sem vencimento, pelo período de 13 meses, ao abrigo do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, Sónia Cristina da Silva Fernandes, assistente operacional, com efeitos a 3 de fevereiro de 2016.

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

309120602

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES**Aviso n.º 13711/2015**

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, usando a competência que lhe é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeia o Sr. José Manuel Garcia Andrade, com a categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em mobilidade na categoria para ocupar 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, pelo período de um ano, a contar do dia 6 de novembro de 2015.

4 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Pimentel Mendes*.

309093663

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA**Declaração de retificação n.º 1032/2015****Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Gestão e Administração Pública com contrato por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos se torna público que se retifica o aviso n.º 13063/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 219, de 9 de novembro de 2015, assim onde consta:

“8.1 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro:

11.1 —

- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence,
- e) Declaração do conteúdo funcional emitida”

Deve constar:

“8.1 — Requisitos relativos ao trabalhador previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

11.1 —

- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence,
- f) Declaração do conteúdo funcional emitida”

16 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António José Martins Coutinho*.

309118676

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 13712/2015**

1 — Para os devidos efeitos, se torna público, que se encontram abertos, pelo período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, (PARTE H) do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, nomeadamente: Por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de cinco de agosto de dois mil e quinze, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e oito de agosto de dois mil e quinze:

Ref.ª A — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de Nadador Salvador, para a Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social.

Por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de vinte seis de agosto de dois mil e quinze, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária e reunião de trinta de setembro e um de outubro de dois mil e quinze respetivamente.

Ref.ª B — 6 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para a Unidade de Máquinas e Viaturas.

2 — De acordo com as soluções interpretativas uniformes da DGAL homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local do acordo celebrado entre o Governo e a ANMP, o governo entende que no âmbito e para efeitos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, relativa ao procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, Lei 82-B/2014, de 31/12 e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 — Validade: Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho mencionados e para os efeitos estatuidos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área do Município.

6 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Ref.^a A — Fazer cumprir as normas de higiene e vigilância, zelar pela segurança dos utentes, prestar socorro a pessoas com dificuldade ou em risco de se afogarem e administrar os primeiros cuidados.

Ref.^a B — Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de resíduos sólidos, manobrando todos os sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das mesmas e cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas.

7 — Nível habilitacional exigido:

Ref.^a A: Escolaridade obrigatória, exigida de acordo com a idade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional de acordo com a alínea *a*) do n.º 1, do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Curso de Nadador Salvador.

Ref.^a B: Escolaridade obrigatória, exigida de acordo com a idade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional de acordo com a alínea *a*) do n.º 1, do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estar habilitado com a Carta de Condução adequada, e possuir Certificado de Aptidão para Motoristas (CAM), de acordo com o artigo 2.º e artigo 4.º, n.º 1 conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea *b*) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio.

8 — Determinação do posicionamento remuneratório — De acordo com o estabelecido no artigo 38.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria, é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites e condicionalismos estabelecidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro OE/2014.

8.1 — Em cumprimento do artigo 42.º referido no ponto anterior, os candidatos que possuam vínculo de emprego público, informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

8.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2014 de 30 de setembro, as posições remuneratórias de referência para os presentes procedimentos concursais são:

Ref.^{as} A e B — 1.ª posição remuneratória, nível 1 da Tabela Remuneratória Única referente à categoria de Assistente Operacional — 505€00 (quinhentos cinco euros).

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Os candidatos deverão preencher os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- b*) Ter 18 anos de idade completos;
- c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.1.1 — Na falta de apresentação dos documentos, devem os candidatos declarar no requerimento de admissão que reúnem tais requisitos.

9.2 — Para cumprimento no estabelecido do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

9.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira sejam titulares da categoria e, não se encontrando, em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja a ocupação se publica o procedimento.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — Forma: Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória que se encontra disponível para download no site do Município (www.cm-silves.pt) e em formato de papel na Divisão de Recursos Humanos, dirigido à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Largo de Município, 8300-117 Silves.

10.2 — Não é possível entregar a candidatura ou documentos por via eletrónica.

10.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentos comprovativos dos factos nele alegados, para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 12.;

b) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

c) Fotocópia do Certificado de Nadador Salvador (para os candidatos ao procedimento concursal Ref.^a A);

d) Fotocópia da Carta de Condução (para os candidatos ao procedimento concursal Ref.^a B.);

e) Fotocópia do Certificado de Aptidão para Motoristas (CAM) (para os candidatos ao procedimento concursal Ref.^a B.);

e) Declaração de serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a identificação da relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerça funções, e avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos.

10.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção obrigatórios:

Os métodos de seleção a aplicar são os seguintes, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

a) Prova de Conhecimentos (PC) — destinada a avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais que os candidatos dispõem, bem como as competências técnicas necessárias ao exercício das funções; e

b) Avaliação Psicológica (AP) — destinada a avaliar as aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos bem como estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

12 — Relativamente aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cujo ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:

a) Avaliação Curricular (AC) — visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida; e

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

13 — Os candidatos referidos no número anterior podem afastar, mediante declaração escrita no formulário de candidatura, a utilização destes métodos de seleção, optando pelo método obrigatório constante do n.º 11 do presente aviso.

14 — Método de Seleção Facultativo:

a) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15 — Valoração dos Métodos de Seleção:

15.1 — Prova de Conhecimentos (PC)

Em ambas as referências, serão de natureza prática e revestirá a forma de simulação. É valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se valoração até às centésimas, sendo a sua ponderação

para a avaliação final de 45 %, terá a duração de aproximadamente 30 minutos, e consistirá em:

Ref.^a A

Simulação de cenário de salvamento;
Exercício de apneia (vinte segundos debaixo de água);
Nadar 100 metros livre em um minuto e cinquenta segundos;
Recolha de 4 objetos submersos, de uma só vez, sem limite de tempo e sem a utilização de equipamento adicional (ex. óculos de natação), a uma profundidade de dois metros e afastados entre si;
Identificação de alguns materiais de salvamento e sua correta utilização;
Algoritmo de salvamento aquático.
A prova será realizada individualmente.

Ref.^a B

Condução de uma máquina pesada ou veículo especial, contemplando a sua operacionalidade, no movimento de terras, limpeza do terreno, troca de acessórios, assim como verificação dos pontos principais de manutenção.

15.2 — Avaliação Psicológica (AP) — É valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 25 %.

15.3 — Avaliação Curricular (AC) — É expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, tendo a ponderação de 45 % para a valoração final.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente: Habilitação académica ou curso equiparado, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho:

$$AC = \frac{HAB+FP+EP+AD}{4}$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;
HAB = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência profissional;
AD = Avaliação de Desempenho.

15.4 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — É avaliada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 25 %.

16 — Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 30 %.

17 — Cada um dos métodos de seleção, é eliminatório.

18 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

18.1 — Os candidatos que não compareçam a qualquer uma das provas consideram-se automaticamente excluídos do procedimento concursal.

19 — Os resultados obtidos em cada método de seleção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizados na sua página eletrónica, (www.cm-silves.pt).

19.1 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

20 — A valoração final dos métodos de seleção será a obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

Em que:

VF = Valoração final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Ou

$$VF = (AC \times 45 \%) + (EAC \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

Em que:

VF = Valoração final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

21 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados através de ofício registado, de acordo com a alínea b) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de ofício registado, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 32.º e alínea b) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

24 — Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, sendo igualmente publicada na 2.ª série (parte H) do *Diário da República*, afixada no placard dos serviços de Recursos Humanos e disponibilizado na página eletrónica do Município.

25 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valoração, estatuídos pelo artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — A ata do júri onde consta os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação por cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Quota de Emprego para pessoas com deficiência — Poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

28.1 — Ref.^a A: Os candidatos portadores de deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro de 2001.

Ref.^a B: Aos candidatos portadores de deficiência é garantida a reserva de um lugar, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro de 2001.

28.2 — Para cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de seleção, nomeadamente as suas capacidades comunicação/expressão.

29 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 31 de março, de 2000.

30 — Composição do júri:

Ref.^a A

Presidente: Márcia Cristina Alves Martins Manteigas, Técnico Superior responsável pela área de Desporto;
Vogais Efetivos:

Ricardo Jorge Leonardo dos Santos Percheiro, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Isa Alexandra Gonçalves Parreira, Técnico Superior;

Vogais Suplentes:

Paulo Alexandre Ribeiro Ferreira, Técnico Superior;
Sérgio Miguel Trindade Alves, Técnico Superior.

Refª B

Presidente: Tiago José Cavaco Martins, Dirigente Intermédio de
3.º Grau da Unidade de Máquinas e Viaturas;
Vogais Efetivos:

Ramiro Rocha Silva, Assistente Operacional que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

José Conceição Miranda, Assistente Operacional;

Vogais Suplentes:

Manuel Eleutério Inácio Joaquim, Assistente Operacional;
João Miguel Cabrita Simões, Assistente Operacional.

26 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

309078816

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 13713/2015

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 07/10/2015, no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, de 28/10/2014, e da Assembleia Municipal, de 20/11/2014, se encontram abertos procedimentos concursais comuns tendentes ao recrutamento para ocupação dos postos de trabalho abaixo indicados, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo Municipais, nos seguintes termos:

Referência 29/2015 — Um (1) posto de trabalho; Carreira — Técnico Superior; Categoria — Técnico Superior; Área de atividade — Proteção Civil;

Referência 30/2015 — Um (1) postos de trabalho; Carreira — Técnico Superior; Categoria — Técnico Superior; Área de atividade — Geografia;

Referência 31/2015 — Um (1) posto de trabalho; Carreira — Técnico Superior; Categoria — Técnico Superior; Área de atividade — História;

Referência 32/2015 — Dois (2) posto de trabalho; Carreira — Técnico Superior; Categoria — Técnico Superior; Área de atividade — Ciências Sociais;

Referência 33/2015 — Um (1) posto de trabalho; Carreira — Técnico Superior; Categoria — Técnico Superior; Área de atividade — Estudos Europeus.

2 — Nos termos da informação prestada pela GeRAP, no que concerne ao cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento.

3 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

4.1 — Técnico Superior (Proteção Civil): Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo genericamente: elaborar programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas do Serviço Municipal de Proteção Civil, designadamente o desenvolvimento dos planos municipais de emergência,

ações de prevenção, preparação, resposta e reabilitação face a acidentes graves e catástrofes.

Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência; Planeamento e organização; Colaboração e representação institucional.

Atividades: Elaborar o Plano Municipal de Emergência e os Planos Especiais assegurando o seu constante desenvolvimento e atualização; Preparar e executar exercícios de proteção civil para operacionalização dos planos de emergência; Conceber e elaborar programas com vista a informar, sensibilizar e formar a população e agentes de proteção civil, para atitudes e comportamentos preventivos de auto proteção em situação de emergência; Promover o levantamento e sistematização dos meios e recursos de emergência existentes, no Concelho de Sintra, bem como proceder à sua permanente atualização; Monitorizar e proceder à análise de situações de risco, no Concelho de Sintra, promovendo a sua mitigação; Gerir e manter a rede de rádio municipal — Rede Integrada de Comunicações de Emergência de Sintra (RICES); Preparar informações, relatórios e dados estatísticos conducentes à elaboração de Contratos-programa com Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Sintra.

4.2 — Técnico Superior (Geografia): Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo genericamente: elaborar programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas da Proteção Civil, designadamente: elaboração de estudos e análise aos planos de gestão territorial, elaboração da cartografia de riscos, elaboração de estudos das ocorrências de proteção civil, com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica e cartografia.

Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência; Planeamento e organização; Análise da informação e sentido crítico.

Atividades: Elaborar estudos anuais das ocorrências de proteção civil com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica; Atualizar e monitorizar a base de dados no âmbito da plataforma MunisigWeb; Estudar e acompanhar os Planos de Gestão Territorial no âmbito da proteção civil; Elaborar a cartografia de riscos associados ao Plano Municipal de Emergência e Planos Especiais, assegurando o seu constante desenvolvimento e atualização; Monitorizar e analisar situações de risco, no Concelho de Sintra, promovendo a sua mitigação; Conceber e elaborar programas com vista a informar, sensibilizar e formar a população e agentes de proteção civil, para atitudes e comportamentos preventivos de autoproteção em situação de emergência.

4.3 — Técnico Superior (História): Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que visam fundamentar e preparar a decisão, no âmbito das atribuições da Divisão de Gestão do Património Imóvel.

Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência; Tolerância à pressão e contrariedades; Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Atividades: Gerir processos de cedência, alienação, permuta, arrendamento e protocolo de imóveis com interesse patrimonial, incluindo a elaboração de minutas; elaborar pareceres técnicos na área do património com interesse histórico-artístico, propriedade do Município; Gerir e fiscalizar cedências de imóveis municipais com interesse patrimonial; Propor procedimentos que gerem eficiência e eficácia na atividade da DGPI; Elaborar metodologias e normalizar procedimentos que promovam a eficácia e a eficiência na realização dos objetivos definidos; Estudar e analisar criticamente históricos de contratos de longa duração, fundamentando posições a adotar no futuro; Analisar e interpretar criticamente, em enquadramento e articulação com seguradoras, sinistros que envolvam património municipal com interesse histórico; Executar estudos, análises e relatórios que envolvam temáticas de conservação e valorização do património municipal; estudar o património imóvel da CMS com interesse histórico, artístico e patrimonial.

4.4 — Técnico Superior (Ciências Sociais):

4.4.1 — 1 Posto de trabalho: Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que visam fundamentar e preparar a decisão nas áreas da Saúde, Solidiedade e Inovação Social, abrangendo a Ação Social, Promoção e Educação para a Saúde, Imigrantes e Minorias Étnicas, Refugiados, Idosos, Crianças e Jovens e outros públicos vulneráveis/carenciados, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da autarquia nas áreas mencionadas, fazendo cumprir as competências delegadas no Vereador da Ação Social.

Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência; Comunicação; Análise da informação e sentido crítico.

Atividades: Elaborar relatórios técnicos relacionados com as temáticas da Saúde, Solidariedade e Inovação Social, em especial nas áreas da promoção e educação para a saúde, dos imigrantes e minorias étnicas, dos refugiados, dos idosos, das crianças e jovens, visando refletir a realidade social do concelho; Participar na programação/execução das atividades inerentes ao desenvolvimento e prossecução das atribuições do gabinete da vereação (área da Saúde, Solidariedade e Inovação Social), nomeadamente a elaboração de propostas para aprovação pelo executivo municipal; Desenvolver projetos/ações ao nível da intervenção social que incidam na população mais vulnerável e carenciada, de acordo com o planeamento estratégico definido para a autarquia; Acompanhar e organizar iniciativas promovidas pela autarquia, pelos parceiros sociais e IPSS, nomeadamente, realização de seminários, workshops e ações de sensibilização nas áreas de: violência doméstica, exclusão social, erradicação da pobreza e combate ao isolamento da população mais vulnerável e carenciada; Colaborar no processo conducente ao acolhimento e integração de refugiados no Município de Sintra; Organizar e selecionar conteúdos (área social) com vista à produção de instrumentos de comunicação externa do Município de Sintra.

4.4.2 — 1 Posto de trabalho: Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que visam fundamentar e preparar a decisão nas áreas da Educação, Saúde, Solidariedade e Inovação Social, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da autarquia nas áreas mencionadas.

Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência; Adaptação e melhoria contínua; Iniciativa e autonomia.

Atividades: Elaborar relatórios técnicos relacionados com as temáticas da Educação, visando refletir a realidade social do concelho; Participar na conceção, elaboração, monitorização e avaliação de instrumentos de planeamento de intervenção municipal na área da educação, nomeadamente o projeto educativo local e a carta educativa;

Representar o Município de Sintra nos conselhos gerais e respetivas comissões especializadas dos agrupamentos de escolas e escola secundária da rede pública; Acompanhar e organizar iniciativas promovidas pela autarquia, pelos parceiros socioeducativos, nomeadamente, realização de seminários, workshops e ações de sensibilização; Conceber e coordenar projetos no âmbito da animação socioeducativa, com vista à dinamização do papel social dos diferentes agentes educativos; Participar na conceção, implementação e avaliação de medidas de apoio socioeducativo a alunos da rede pública.

4.5 — Técnico Superior (Estudos Europeus): Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que visam fundamentar e preparar a decisão, no âmbito das atribuições do Gabinete de Relações Internacionais e Estudos Europeus.

Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência; Análise da informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal.

Atividades: Assegurar a manutenção da Intranet da Qualidade (IQ): monitorizar indicadores, abertura/encerramento de ações preventivas/corretivas; participar nas reuniões mensais e nas auditorias internas ao SGQ; Emitir pareceres técnicos; Preparar propostas de protocolo de cooperação ou de geminação; Preparar e participar em eventos, em representação do município, a nível nacional e internacional; Apresentar propostas e programas de índole nacional ou comunitário no âmbito das geminações e cooperação internacional; Elaborar relatórios de atividade.

5 — Local de trabalho — Circunscrição territorial do Concelho de Sintra.

6 — Determinação do posicionamento remuneratório:

6.1 — De acordo com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites e condicionamentos impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), ou seja, não pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo a possibilidade de posicionamento em posição e níveis remuneratórios virtuais na nova carreira, quando a posição auferida não tenha coincidência com as posições previstas nesta carreira.

6.2 — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, os candidatos informam prévia e obrigatoriamente o empregador público do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

6.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a posição remuneratória de referência para os presentes procedimentos concursais é a 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, a que corresponde, presentemente, a remuneração base de 1201,48 euros.

7 — Âmbito do recrutamento:

7.1 — Em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Nos termos das alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma Lei podem candidatar-se:

Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

Trabalhadores integrados em outras carreiras.

7.2 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autarquia, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

18 Anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura adequada ao desenvolvimento das atividades inerentes aos postos de trabalho em causa, exemplificativamente:

8.2.1 — Técnico Superior (Proteção Civil) — Licenciatura em Proteção Civil.

8.2.2 — Técnico Superior (Geografia) — Licenciatura em Geografia.

8.2.3 — Técnico Superior (História) — Licenciatura em História.

8.2.4 — 2 Técnicos Superiores (Ciências Sociais) — Licenciatura em Ciências Sociais.

8.2.5 — Técnico Superior (Estudos Europeus) — Licenciatura em Estudos Europeus.

9 — Formalização das candidaturas: A candidatura deve ser formalizada através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, em suporte de papel, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, para o Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1 — 2710-441 Sintra, até ao termo do prazo fixado no ponto 1, não sendo admitida a formalização de candidatura por via eletrónica.

9.1 — Documentos a apresentar:

a) Documento comprovativo da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do posto de trabalho que ocupa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso (fotocópia do documento de identificação, certificado de registo criminal, declaração do próprio que comprove a posse da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas e comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória);

c) Fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

d) Os candidatos a quem seja aplicável o método da avaliação curricular devem proceder à apresentação de *Curriculum Vitae* detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efetuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada, e da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação;

e) Os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60 % deverão apresentar documento comprovativo da mesma.

9.2 — Aos candidatos que exerçam funções nesta Autarquia, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) e c) do ponto anterior, bem como os documentos comprovativos dos factos indicados no Currículo, desde que expressamente refirmem que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

9.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, previstos na alínea b), aquando da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determina a exclusão do referido procedimento.

9.4 — A apresentação de documento falso, determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

10 — Métodos de seleção: Por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 07/10/2015, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os candidatos serão sujeitos a um único método de seleção obrigatório — prova de conhecimentos ou avaliação curricular, conforme aplicável, complementado pelo método de seleção facultativo — entrevista profissional de seleção, nos seguintes termos:

10.1 — Método de seleção obrigatório a aplicar à generalidade dos candidatos:

10.1.1 — Técnico Superior (Proteção Civil) e Técnico Superior (Geografia) — Prova teórica escrita de conhecimentos específicos, de realização individual, com a duração máxima de noventa minutos (1h:30m), com possibilidade de consulta, apenas da legislação constante do programa da prova, em suporte de papel, e uma ponderação de 70 % na avaliação final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a avaliação até às centésimas;

10.1.2 — Técnico Superior (História) — Prova teórica oral de conhecimentos específicos, de realização individual, com a duração máxima de trinta minutos (30m), com possibilidade de consulta, apenas da legislação constante do programa da prova em suporte de papel, e uma ponderação de 70 % na avaliação final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a avaliação até às centésimas;

10.1.3 — Técnico Superior (Ciências Sociais) e Técnico Superior (Estudos Europeus) — Prova teórica escrita de conhecimentos específicos, de realização individual, com a duração máxima de noventa minutos (1h:30m), acrescidos de trinta minutos (30m) de tolerância, com possibilidade de consulta da legislação constante do programa da prova, em suporte de papel, e uma ponderação de 70 % na avaliação final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a avaliação até às centésimas;

10.2 — Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como ao recrutamento de candidatos colocados em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o método de seleção obrigatório a aplicar será, exceto quando afastado, por escrito, o seguinte:

10.2.1 — Avaliação curricular, com uma ponderação de 70 % na avaliação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com avaliação até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

A avaliação do desempenho relativa ao último ano avaliado em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. Na ausência de qualquer avaliação de desempenho, será exigida a apresentação de documento, emitido pelo serviço respetivo, comprovativo desse fato, caso em que a avaliação equivalerá a Desempenho Adequado.

10.3 — Método de seleção facultativo — Entrevista profissional de seleção, a aplicar a todos os candidatos aprovados nos métodos de seleção obrigatórios, com uma ponderação de 30 % na avaliação final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, com uma duração máxima de vinte (20) minutos para os procedimentos identificados nas referências

29 a 32/2015 e a duração máxima de trinta (30) minutos para o procedimento identificado na referência 33/2015.

10.4 — Valoração dos métodos de seleção — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10.5 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

10.6 — Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam das atas de reunião do júri dos respetivos procedimentos concursais, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitado.

11 — Programa das provas de conhecimentos:

11.1 — Técnico Superior (Proteção Civil):

Estrutura Nuclear e Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, aprovadas pela deliberação n.º 19/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 8 de janeiro de 2014, alterada pela deliberação n.º 1437/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de julho de 2014 e pela deliberação n.º 1887/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 9 de outubro de 2015;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;

Lei de Bases da Proteção Civil — Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto;

Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal — Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro;

Modelo de organização da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) — Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro;

Sistema de gestão de operações, aprovado pelo Despacho n.º 3551/2015, de 9 de abril;

Crítérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de proteção civil, aprovados pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio;

Regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.

Bibliografia recomendada, disponível na página eletrónica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, em www.prociv.pt/, sem possibilidade de consulta no decurso da prova:

Manual para a elaboração, revisão e análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na vertente da Proteção Civil.

11.2 — Técnico Superior (Geografia):

Estrutura Nuclear e Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, aprovadas pela deliberação n.º 19/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 8 de janeiro de 2014, alterada pela deliberação n.º 1437/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de julho de 2014 e pela deliberação n.º 1887/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 9 de outubro de 2015;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;

Lei de Bases da Proteção Civil — Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto;

Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal — Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro;

Modelo de organização da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) — Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro;

Crítérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de proteção civil, aprovados pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.

Bibliografia recomendada, disponível na página eletrónica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, em www.procv.pt/, sem possibilidade de consulta no decurso da prova:

Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil;

Guia Metodológico para a Produção de Cartografia de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal.

11.3 — Técnico Superior (História):

Estrutura Nuclear e Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, aprovadas pela deliberação n.º 19/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 8 de janeiro de 2014, alterada pela deliberação n.º 1437/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de julho de 2014 e pela deliberação n.º 1887/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 9 de outubro de 2015;

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e respetivas alterações — Regime Jurídico do Património Imobiliário Público;

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro — Lei de Bases do Património Cultural;

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 outubro — Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Bibliografia recomendada, sem possibilidade de consulta no decurso da prova:

José Cardim RIBEIRO (coordenação), Sintra — Património da Humanidade, Câmara Municipal de Sintra — Divisão do Património Histórico-Cultural, Sintra, 1998;

Francisco COSTA, Estudos Sintrenses, Câmara Municipal de Sintra — Núcleo de Arquivo e Documentação D.P.H.C./D.C.T., Sintra, 2000, 3 volumes;

José Alfredo da Costa AZEVEDO, Obras, Câmara Municipal de Sintra — Serviço de Arquivo e Documentação, Sintra, 1997/98, 6 volumes;

José de Oliveira BOLÉO, Sintra e o Seu Termo (Estudo Geográfico), Câmara Municipal de Sintra, Sintra, 1973, 2.ª Edição;

revistatitao.cm-sintra.pt (artigos e demais informação sobre Sintra constante nos 2 números publicados).

11.4 — Técnico Superior (Ciências Sociais):

Estrutura Nuclear e Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, aprovadas pela deliberação n.º 19/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 8 de janeiro de 2014, alterada pela deliberação n.º 1437/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de julho de 2014 e pela deliberação n.º 1887/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 9 de outubro de 2015;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Lei n.º 75/2013, de 15 de setembro, na sua atual redação — Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Desenvolvimento de um tema com enquadramento nas atribuições genéricas e específicas referentes à educação e à ação social.

11.5 — Técnico Superior (Estudos Europeus):

Estrutura Nuclear e Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, aprovadas pela deliberação n.º 19/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 8 de janeiro de 2014, alteradas pela deliberação n.º 1437/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de julho de 2014, e pela deliberação n.º 1887/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 9 de outubro de 2015.

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;

Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, pela Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho — Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro — Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014-2020;

Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro — Estabelece o Modelo de Governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2015, de 11 de agosto — Aprova a estratégia para as cidades sustentáveis;

PORTUGAL 2020 — Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020.

12 — Composição do júri:

12.1 — Técnico Superior (Proteção Civil):

Presidente — Diretor do Departamento de Segurança e Emergência, António Miranda Pinheiro dos Santos;

Vogais efetivos — Técnico Superior (Direito), Bruno Miguel Santos Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), Lucinda Fernanda Almeida Tavares;

Vogais suplentes — Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Bernardo Gonçalo Silva Gouveia Teixeira; Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), Elsa Maria Mendes Gonçalves Rodrigues.

12.2 — Técnico Superior (Geografia):

Presidente — Diretor do Departamento de Segurança e Emergência, António Miranda Pinheiro dos Santos;

Vogais efetivos — Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Júlio Manuel Finote Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnica Superior (Psicologia), Ana Bela Pacheco Resende Moura;

Vogais suplentes — Técnico Superior (Direito), Bruno Miguel Santos Almeida; Técnica Superior (Direito), Maria Isabel Rocha Pinto Silva.

12.3 — Técnico Superior (História):

Presidente — Chefe da Divisão de Gestão de Património Imóvel, Carlos Manuel Martins Vieira;

Vogais efetivos — Técnica Superior (História), Maria Teresa Valente Silva Caetano Ferreira Pinto, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), Ana Maria Matias Sousa Fernandes;

Vogais suplentes — Técnica Superior (Direito), Maria Sílvia Lopes Araújo Proença; Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), Lucinda Fernanda Almeida Tavares.

12.4 — Técnico Superior (Ciências Sociais):

Presidente — Diretor do Departamento de Educação, Frederico Manuel Brito Teles Almeida d'Eça;

Vogais efetivos — Técnica Superior (Sociologia), Maria Edite Queirós Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnica Superior (Sociologia), Maria Rosário Gomes Veríssimo Cruz;

Vogais suplentes — Técnica Superior (Sociologia), Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes; Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), Lucinda Fernanda Almeida Tavares.

12.5 — Técnico Superior (Estudos Europeus):

Presidente — Técnica Superior (Relações Internacionais), Marta Teixeira Castelo Branco;

Vogais efetivos — Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Assuntos Europeus, Isabel Cristina Leal Viana Cardoso, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), Elsa Maria Mendes Gonçalves Rodrigues;

Vogais suplentes — Técnica Superior (Sociologia), Maria Rosário Gomes Veríssimo Cruz; Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Bernardo Gonçalo Silva Gouveia Teixeira.

13 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no

Departamento de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Autarquia — www.cm-sintra.pt.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de novembro de 2015. — Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

309112162

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 13714/2015

Para os devidos efeitos se torna público e em conformidade com o meu despacho datado de 30 de outubro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, nomeio em regime de substituição a Técnica Superior, Margarida Teodora da Silva Gonçalves Trindade, no cargo de Chefe de Divisão de Educação e Cultura, a partir de 1 de novembro de 2015.

3 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

309118862

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 13715/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de abril de 2015, foi concedida licença sem remuneração, por mais um ano, ao Assistente Operacional, Paulo Jorge Aleixo Lino, com início em 05 de maio de 2015, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

309118635

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso (extrato) n.º 13716/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, nos termos do artigo 36.º e artigo 35.º, n.º 2, alínea *a*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram renovadas as comissões de serviço, por despachos do signatário, datados de 02 de novembro de 2015, pelo período de três anos, com efeitos, respetivamente, a partir dos dias 04, 05 e 08 de janeiro (inclusive) de 2016, da Dr.ª Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Eng.º José Paulo Pinto Pereira e Arq.º José Manuel Fonseca Figueiras, nos cargos de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Chefe de Divisão de Ambiente e Obras e Chefe de Divisão de Urbanização e Edificação, respetivamente.

3 de novembro de 2015. — O Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Dr. Manuel de Oliveira Lopes*.

309106817

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE

Aviso (extrato) n.º 13717/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que homologuei por despacho em Reunião Pública de Executivo de 12 de novembro de 2015, a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público

por tempo indeterminado para 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro), aberto pelo Aviso n.º 6832/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 117, de 18 de junho de 2015. A lista encontra-se disponível no edifício-sede da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde e disponibilizada na página eletrónica desta autarquia www.aldoarfoznevogilde.pt.

Lista de ordenação final:

- 1 — José Fernando Cunha Fernandes: 16,18 valores
- 2 — Custódio Augusto de Jesus Costa: 15,65 valores
- 3 — Jorge Abel Almeida Carvalho: 13,58 valores

13 de novembro de 2015. — O Presidente da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, *Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira*, despacho aprovado pela União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde na sua reunião de 12 de novembro de 2015.

309119697

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Aviso n.º 13718/2015

União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado — Assistente Operacional (coveiro) ATA N.º 6.

Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final — Relação de candidatos admitidos e excluídos

Aos 9 do mês de novembro de 2015, no edifício onde funciona a Secção de Pessoal, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por José Carlos Dias, na qualidade de Presidente, João Paulo Silva e João Mouro, como vogais efetivos, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos relativamente à notificação efetuada no dia 06 de outubro, através de ofício, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados, preconizado pelo n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Tendo o júri constatado não ter havido quaisquer alegações, deliberou converter o projeto da lista unitária de ordenação final em lista unitária de ordenação final, que a seguir se enuncia:

Projeto Classificação Final

Candidatos Admitidos	Projeto classificação final		
	Prova escrita	Avaliação Psicológica	Nota final
Manuel Lourenço Fernandes Rosa. . . .	15	12	13,8
Fernando Custódio Ferreira	12,5	12	12,3

Para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, esta lista vai ser submetida a homologação. E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri

9/11/2015. — O Júri do Procedimento: *José Carlos Dias*, presidente — *João Paulo Silva*, vogal — *João Mouro*, vogal.

309116553

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO

Aviso n.º 13719/2015

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico.

1 — Para efeitos do previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral

do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do senhor Presidente, na sequência das deliberações tomadas pelo órgão executivo em 6/04/2015 e pelo órgão deliberativo em 30/04/2015, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, visando a ocupação de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico administrativo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, para assegurar o exercício das competências que decorrem do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução vigentes com a Câmara Municipal de Águeda, na área de trabalho.

2 — Ao presente procedimento concursal comum é aplicável a tramitação prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, bem como o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarado por esta entidade o seguinte: «Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado».

4 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação», pelo que a autarquia não efetuou a consulta em causa.

5 — Local de trabalho: Área territorial da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão.

6 — Caracterização do posto de trabalho (atribuições/competências/atividades) — Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; registar correspondência recebida e expedida; efetuar tarefas resultantes da contabilidade e da tesouraria da Freguesia; ter conhecimento em programas de contabilidade (MEDIDATA) gerir processos do pessoal dos Programas do Centro de Emprego; apoiar o Executivo e a Assembleia de Freguesia; assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a atualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia; apoiar a elaboração de alterações e revisões orçamentais; garantir a organização do arquivo da Freguesia; elaboração de mapas e guias necessários ao cumprimento das obrigações legais, nomeadamente, IRS e TSU; proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; legalização de sepulturas e respetiva passagem de alvarás; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia e experiência em atendimento de Posto de Correios, elaboração do orçamento, alterações orçamentais, controlar a execução orçamental e elaboração de mapas e dados estatísticos para a DGAL, tribunal de Contas, IGF e INE, proceder à validação do apuramento e entrega mensal do IVA, submeter as DMR's mensais e declaração modelo 10 anual na AT e emissão das declarações de rendimentos das categorias B e F, proceder aos pagamentos por *homebanking*, acompanhar as reconciliações bancárias, analisando as partidas em aberto e elaborar a Conta de Gerência;

7 — Posição remuneratória de referência: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo que se pondera vir a oferecer aos trabalhadores a recrutar a 1.ª posição remuneratória a que corresponde o nível remuneratório 1, o qual, em 2015, consiste prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

8 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

8.1 — Em cumprimento do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 48.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8.2 — Na impossibilidade de ocupação de todos ou alguns dos postos de trabalho por trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, de acordo com as deliberações do órgão executivo de 6/04/2015 e do órgão deliberativo de 30/06/2015, sendo neste caso exigível aos candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal, conforme disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8.4 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Gestão Pública e Autárquica.

8.5 — As habilitações literárias exigidas podem ser substituídas por experiência profissional superior a dois anos na atividade, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

9 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, junto da Sede da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão sito na Rua de S. Pedro, n.º 777, 3750-362 Belazaima do Chão, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, na Sede da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, aos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, ou remetidas pelo correio, para a União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão na Rua de S. Pedro, n.º 777, 3750-362 Belazaima do Chão, em carta registada com aviso de receção, endereçada ao Presidente da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico;

b) Na apresentação da candidatura, ou de documento de instrução da mesma, através de carta registada com aviso de receção, atende-se à data do respetivo registo;

c) Os requerimentos de candidatura devem ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos: fotocópia legível do bilhete de identidade ou cartão de contribuinte, ou do cartão de cidadão; fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri. Acresce, no caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa das últimas três avaliações.

d) O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de requerimento de candidatura, por parte dos candidatos, bem como não se encontrar o mesmo devidamente datado e assinado ou acompanhado dos documentos mencionados na alínea anterior, constitui motivo de exclusão;

e) As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

f) O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Métodos de seleção:

10.1 — Considerando o artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que estabelecem métodos de seleção

obrigatórios, consoante a situação jurídico-funcional do trabalhador, bem como o artigo 7.º da referida Portaria que determina quais os métodos de seleção facultativos, atendendo às funções a exercer pelos candidatos a recrutar, optou-se por aplicar os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC); Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) com Componente Prática; Prova de Conhecimentos (PC); Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.2 — Prova de Conhecimentos (PC), que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, comporta uma única fase, é de realização individual, incide sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionados com as exigências da função e reveste a natureza prática.

10.2.1 — A Prova de Conhecimentos consistirá na execução de tarefas administrativas inerente à função e será classificada de acordo com os seguintes parâmetros:

A — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

B — Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de fevereiro; e 9/2002, de 5 de março; e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

C — Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;

D — POCAL — Plano Oficial das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

10.2.2 — A classificação da Prova de Conhecimentos resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:

$$PC = A + B + C + D$$

em que:

PC = Prova de Conhecimentos

A = Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

B = Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias

C = Código dos Contratos Públicos

D = POCAL — Plano Oficial das Autarquias Locais

10.2.3 — Duração máxima da Prova de Conhecimentos: 30 minutos.

10.3 — Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, com base na análise do respetivo currículo profissional.

Assim, serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

10.3.1 — Habilitação Académica (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, da seguinte forma:

10.3.1.1 — Pela detenção da escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 19 valores;

10.3.1.2 — Pela detenção da escolaridade superior à obrigatória de acordo com a idade do candidato — 20 valores.

10.3.1.3 — Para efeitos de valoração da Habilitação Académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação Académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

10.3.2 — Formação Profissional (FP), em que serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar, numa escala de 0 a 20 valores.

10.3.2.1 — Assim, partindo de uma base de 6 valores a atribuir a todos os candidatos, com ou sem formação profissional ou com formação profissional que não esteja documentada, serão ainda consideradas as seguintes situações:

10.3.2.1.1 — Formação Profissional diretamente relacionada com o desempenho da função, adquirida através de ações de formação, ações

de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, do seguinte modo:

Até 30 horas (inclusive) — 2 valores

De 31 horas até 60 horas (inclusive) — 3 valores

De 61 horas até 90 horas (inclusive) — 4 valores

De 91 horas até 120 horas (inclusive) — 5 valores

De 121 horas até 150 horas (inclusive) — 6 valores

De 151 horas até 200 horas (inclusive) — 7 valores

De 201 horas até 250 horas (inclusive) — 8 valores

Superior a 250 horas — 10 valores

10.3.2.1.2 — Por cada participação em ações de formação, ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, em área indiretamente relacionada com o desempenho da função — 0,5 valores, até ao máximo de 4 valores.

10.3.2.2 — Para efeitos de valoração da Formação Profissional, esclarece-se o seguinte:

10.3.2.2.1 — Só será considerada a Formação Profissional devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas;

10.3.2.2.2 — No que respeita ao ponto 10.3.2.1.1., o júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na referida grelha;

10.3.2.2.3 — Relativamente à Formação Profissional prevista no ponto 10.3.2.1.1., em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 6 horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração;

10.3.2.2.4 — Quanto à Formação Profissional prevista no ponto 10.3.2.1.1., em cujos certificados não seja indicada a duração, em horas ou dias, é atribuído um total de 6 horas, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração;

10.3.2.2.5 — No caso de, apesar de a Formação Profissional prevista no ponto 10.3.2.1.1. se encontrar concluída, existir discrepância entre o número total de horas da formação e o número de horas efetivamente assistidas, será este último o contabilizado.

10.3.3 — Experiência Profissional (EP), em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional, desde que respeitantes à atividade de auxiliar administrativo, numa escala de 0 a 20 valores, do seguinte modo:

10.3.3.1 — Até um ano de experiência profissional em Serviços da Administração Pública — 8 valores

10.3.3.2 — Por cada ano completo a mais de experiência profissional em Serviços da Administração Pública — acrescem 2 valores, até ao máximo de 12 valores

10.3.3.3 — Para efeitos de valoração da Experiência Profissional, esclarece-se que só será valorada a Experiência Profissional devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente o período de duração da mesma e contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas.

10.3.4 — Avaliação do Desempenho (AD) relativa ao último período de avaliação, que corresponde ao último ano em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, multiplicando-se por 4, de forma a ser expressa numa escala de 0 a 20 valores.

10.3.4.1 — Para efeitos de classificação da Avaliação do Desempenho, esclarece-se que apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa.

10.3.4.2 — Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o júri atribuir-lhe-á 2 valores, que corresponde ao valor mínimo estabelecido para a menção qualitativa de desempenho adequado previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicada aos serviços da administração autárquica com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

10.3.5 — A classificação da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a valoração obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 0,3 HA + 0,2 FP + 0,3 EP + 0,2 AD$$

em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação do Desempenho

10.4 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, permitindo uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

10.4.1 — A Entrevista de Avaliação de Competências, composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido no ponto 6, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, e pretende aferir da presença ou ausência das competências descritas no respetivo perfil.

10.4.2 — Cada uma das competências é avaliada da seguinte forma:

Detém um nível elevado da competência — 20 valores
Detém um nível bom da competência — 16 valores
Detém um nível suficiente da competência — 12 valores
Detém um nível reduzido da competência — 8 valores
Detém um nível insuficiente da competência — 4 valores

10.4.3 — A classificação final da Entrevista de Avaliação de Competências resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos:

Superior a 16 valores até 20 valores (inclusive) — nível Elevado;
Superior a 12 valores até 16 valores (inclusive) — nível Bom;
Superior a 8 valores até 12 valores (inclusive) — nível Suficiente;
Superior a 4 valores até 8 valores (inclusive) — nível Reduzido;
Até 4 valores (inclusive) — nível Insuficiente.

10.4.3.1 — Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

10.4.4 — Duração aproximada da Entrevista de Avaliação de Competências: 1 hora e 30 minutos.

10.5 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a realizar pelo júri, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

a) Interesse e motivação profissional;
b) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
c) Integração socio laboral;
d) Capacidade de expressão e comunicação.

10.5.1 — A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado final convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, que correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

10.5.2 — Duração aproximada da Entrevista Profissional de Seleção: 15 minutos.

11 — Ordenação Final (OF):

11.1 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do presente aviso, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um método de seleção, que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, ou que obtenha a menção de Não Apto no Exame Médico, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

11.2 — A ordenação final resulta da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados:

$$OF = 0,45 \text{ MSOA} + 0,25 \text{ MSOB} + 0,30 \text{ EPS}$$

em que:

OF = Ordenação Final.

MSOA = Primeiro método de seleção obrigatório, que consiste em Avaliação Curricular para os candidatos que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela

atribuição, competência ou atividade (e que não a tenha afastado por escrito), e consiste em Prova de Conhecimentos para os restantes candidatos.

MSOB = Segundo método de seleção obrigatório, que consiste em Entrevista de Avaliação de Competências para os candidatos que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade (e que não a tenha afastado por escrito), e consiste em Avaliação Psicológica para os restantes candidatos.

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

11.3 — A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

11.4 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da sede da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão e publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

11.5 — Atento o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o recrutamento efetua-se por ordem decrescente de ordenação final dos seguintes candidatos:

a) Candidatos colocados em situação de requalificação;
b) Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
c) Candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico;
d) Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;
e) Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

11.6 — Critérios de Ordenação Preferencial: Subsistindo o empate em caso de igualdade de valoração na ordenação final após a aplicação dos critérios de ordenação de preferência referidos no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos da alínea b) do citado n.º 2, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência na ordenação:

1.º Os candidatos com mais elevada classificação na Entrevista Profissional de Seleção;
2.º Os candidatos com mais elevada classificação no 2.º método de seleção obrigatório utilizado;
3.º Os candidatos com mais elevada classificação no parâmetro de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção «Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função»;
4.º Os candidatos com menor idade.

12 — Formalização das Candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Ex.mo Senhor Presidente da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão sendo entregues pessoalmente, até ao último dia do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, no Serviço de Atendimento Administrativo, da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão todos os dias úteis, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 18H00, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para a União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão e sito na Rua de S. Pedro, n.º 777, 3750-362 Belazaima do Chão, até ao termo do referido prazo, não sendo admitida a apresentação de candidaturas por via eletrónica.

12.2 — As candidaturas formalizadas de acordo com o disposto no ponto anterior e acompanhadas dos documentos constantes do ponto 12.3. devem ser numeradas sequencialmente na sua totalidade e rubricadas todas as páginas que não estejam assinadas.

12.3 — O requerimento de Candidatura deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

12.3.1 — Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso referidos no ponto 9.1. do presente aviso (fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, certificado do registo criminal, atestado comprovativo dos requisitos de robustez física e perfil psíquico, passado por médico no exercício da sua profissão e fotocópia do boletim de vacinas).

12.3.2 — Documento comprovativo do requisito habilitacional referido no ponto 9.2. do presente aviso (original ou fotocópia).

12.3.3 — Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público (original ou fotocópia), caso o candidato a detenha, emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:

12.3.3.1 — Modalidade de relação jurídica de emprego público e sua determinabilidade;

12.3.3.2 — Carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço;

12.3.3.3 — Posição remuneratória detida pelo candidato à data da apresentação da candidatura;

12.3.3.4 — Avaliação do desempenho referente ao último período de avaliação, que corresponde ao último ano em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o candidato não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo.

12.3.4 — *Curriculum Vitae*, detalhado, paginado e assinado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.3.5 — Documentos comprovativos das declarações constantes do *Curriculum Vitae*, nomeadamente no que respeita à habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho (originais ou fotocópias).

12.4 — São motivos de exclusão, sem prejuízo de outros legalmente previstos, a apresentação da candidatura fora de prazo, a falta de apresentação do requerimento de Candidatura ou a sua não assinatura, a falta de entrega de algum dos documentos referidos no ponto 12.3.1. bem como a falta de entrega do documento referido no ponto 12.3.2.

12.5 — A não apresentação do documento referido no ponto 12.3.3. ou a falta de indicação, nesse documento, da categoria e, ou atividade, implica a aplicação dos métodos de seleção Prova de Conhecimento, previstos nos pontos 10.2. e 10.3. do presente aviso, ainda que os candidatos aleguem que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou, tratando-se de candidatos em situação de requalificação, que os mesmos aleguem que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade;

12.6 — A não apresentação do documento referido no ponto 12.3.3. ou a falta de indicação, nesse documento, da modalidade de relação jurídica de emprego público e sua determinabilidade, implica ainda a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato para efeitos de prioridade na fase de recrutamento, referida no ponto 11.5.

12.7 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto 12.3.5. ou a falta de indicação da avaliação do desempenho ou da atividade e respetivo tempo de serviço no documento referido no ponto 12.3.3., bem como a não apresentação de declaração comprovativa de que o candidato não foi objeto de avaliação do desempenho no período a considerar com indicação do respetivo motivo, implica a não consideração desses elementos, mesmo que constantes do *Curriculum Vitae*, para efeitos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular.

12.8 — Os candidatos com um grau de deficiência igual ou superior a 60 % abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, são dispensados da apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência, sem prejuízo de deverem indicar desde logo na candidatura, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os meios ou condições especiais que necessitam para a realização de algum ou alguns métodos de seleção.

12.9 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Marisa Daniela Henriques de Almeida — Técnica Superior
1.ª Vogal Efetivo: Rui Miguel Figueira da Conceição Castanheira — Assistente Operacional

2.ª Vogal Efetivo: Sónia da Silva Pereira — Assistente Operacional

1.º Vogal Suplente: Ana Rita Antunes Serra — Assistente Operacional

2.º Vogal Suplente: Ivo de Figueiredo Simões — Assistente Operacional

13.1 — A 1.ª Vogal Efetiva substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 18H00, pelo Serviço de Administrativo da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, sito em Rua de S. Pedro, n.º 777, 3750-362 Belazaima do Chão, ou pelo telefone n.º 234658223.

8 de setembro de 2015. — O Presidente da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, *Vasco Miguel Rodrigues Oliveira*.

309119201

FREGUESIA DE LAMAS

Aviso n.º 13720/2015

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Freguesia de Lamas.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, o Presidente de júri do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 9912/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto, informa que se encontra afixada em local visível e público na sede da Freguesia de Lamas, Braga (Rua da Mamoia, 4705-480 Lamas, Braga) e disponível para consulta na sua página eletrónica (www.jf-lamas-braga.pt) a lista dos candidatos admitidos.

Mais informamos que se convocam os candidatos aprovados para a realização do método seleção, Prova de Conhecimentos do presente procedimento concursal, que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2015 nas instalações do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, 4700 Braga, devendo os candidatos comparecer às 15:00 horas, para a chamada nominal que ocorrerá meia hora antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma. Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

6 de novembro de 2015. — O Presidente do Júri, *Dr. Francisco Marques de Oliveira*.

309094262

FREGUESIA DE LOURIÇAL

Aviso n.º 13721/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum aberto para ocupação de posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — área de Motorista de Pesados, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 7494/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 129, de 06 de julho de 2015 e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos da previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos do artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente a remuneração de 505,00€), foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início a 11 de novembro de 2015, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 90 dias, com o seguinte candidato:

José Roque Soares.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

17 de novembro de 2015. — O Presidente da Freguesia do Lourical, *José Manuel Pedrosa Marques*.

309122474

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 13722/2015

Torna-se público que o Conselho de Administração em sua reunião de 6 de novembro de 2015, ao abrigo do artigo 93.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 38.º n.º 2 alínea d) da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, deliberou por unanimidade, autorizar

a mobilidade interna na categoria de Assistente Operacional para o exercício da atividade de Canalizador ao colaborador Frederic Pinto Matos.

O posicionamento remuneratório pelo exercício das novas funções em mobilidade interna, mantém-se entre a posição/nível 1 e 2, da carreira/categoria de Assistente Operacional.

10 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

309110397



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Aviso n.º 13723/2015

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 28-10-2015,

se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Legislativo, cargo de direção intermédia de 2.º grau deste Gabinete.

O referido procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, durante 10 dias úteis, contados a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, podendo ser consultados em www.bep.gov.pt.

13 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

209119964

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
